P M. R. J.
FL 373

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 14/04/2023 09:28:32

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 8 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 379,72

Descrição: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60°c. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 °c; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 125	2i	379,72
PARTICIPANTE 083	BIOTRON / MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR	379,72
PARTICIPANTE 127	2I	370,00
PARTICIPANTE 064	BIOTRON / INCUBADORA	379,00
PARTICIPANTE 149	Cristofoli / Vapor	379,72
PARTICIPANTE 063	BIOMECK / BKI	379,72
PARTICIPANTE 068	BIOTRON / MINI INCUBADORA	379,72
PARTICIPANTE 012	BIOTRON / MINI	370,00
PARTICIPANTE 004	2I	379,72
PARTICIPANTE 065	BIOTRON / MOD: 4 FUROS	379,72
PARTICIPANTE 126	2I / INCUBADORA	379,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.724,42

Descrição: CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.

P M. R. B. I.
FL 374

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	CDS / H17	1.724,00
PARTICIPANTE 130	PROLIFE / PL001	1.724,00
PARTICIPANTE 081	PROLIFE	1.724,42
PARTICIPANTE 084	DUNE / RX40 NM	1.724,42
PARTICIPANTE 122	PROLIFE / PL 001	1.700,00
PARTICIPANTE 099	ORTOMOBIL / MA3F ECO	1.724,42
PARTICIPANTE 069	CDS / CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO	1.724,42
PARTICIPANTE 080	CDS / 101	1.700,00
PARTICIPANTE 036	PROLIFE	1.724,42
PARTICIPANTE 064	DALLAMED / D100	1.724,42
PARTICIPANTE 132	PROLIFE / CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE SORO	1.724,42
PARTICIPANTE 039	CDS101	1.724,00
PARTICIPANTE 079	DUNE / MOD: RX40 NM	1.724,42
PARTICIPANTE 034	Prolife / PL001	1.650,00
PARTICIPANTE 047	DUNE / RX 40	1.724,00
PARTICIPANTE 037	PROLIFE / SIMPLES / PROLIFE / SIMPLES	1.724,42
PARTICIPANTE 127	DELAMEDPROLIFE	1.720,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 215,26

Descrição: MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 074	INDAIÁ / CARG	215,26
PARTICIPANTE 004	DELLAMED / D6	215,00
PARTICIPANTE 112	AGINDAIA	215,00
PARTICIPANTE 051	INDAIA / MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio	215,26
PARTICIPANTE 066	DELLAMED / D6	215,00
PARTICIPANTE 106	SEQUENCIAL / POP	215,00
PARTICIPANTE 145	SEQUENCIAL	215,26
PARTICIPANTE 137	indaia	215,26
PARTICIPANTE 011	DELLAMED / D6 / DELLAMED / D6	215,26
PARTICIPANTE 068	INDAIÁ / CANADENSE	210,00
PARTICIPANTE 088	CARCI	215,26
PARTICIPANTE 031	CANADENSE / 130K	215,26
PARTICIPANTE 126	DELLAMED / D6	215,00
PARTICIPANTE 024	ALO / MOD: CANADENSE ALUMÍNIO	215,26
PARTICIPANTE 007	Indaia / 130k	215,00

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: PAR Val. Ref.: 178,59

P M. R. B. I.
FL 375

Descrição: MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 111	DELLAMED / D7	178,00
PARTICIPANTE 093	DELLAMED / D7	178,00
PARTICIPANTE 039	INDAIA / AXILAR	175,00
PARTICIPANTE 003	SEQUENCIAL	178,59
PARTICIPANTE 131	indaia	178,59
PARTICIPANTE 126	DELLAMED / UNIVERSAL / DELLAMED / UNIVERSAL	178,59
PARTICIPANTE 030	DELLAMED / D7 UNIVERSAL	178,59
PARTICIPANTE 135	INDAIÁ / AXILAR	175,00
PARTICIPANTE 075	TAKECARE	178,59
PARTICIPANTE 065	INDAIÁ / 130	178,59
PARTICIPANTE 122	DELLAMED / POP07	178,00
PARTICIPANTE 101	ALO / MOD: AXILAR	219,00
PARTICIPANTE 067	Indaia / Aluminio	178,00
PARTICIPANTE 140	AGINDAIA	178,00
PARTICIPANTE 083	INDAIA / MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/	178,59

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 588,51

Descrição: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi-articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. Dois anos de resistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura. Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 118	RESGATE	580,00
PARTICIPANTE 050	RESGATESP / PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em	588,51
PARTICIPANTE 065	SP RESGATE / PRANCHA	588,00
PARTICIPANTE 103	RESGATE SP	588,51
PARTICIPANTE 032	ORTOFEX / ORTOFEX	588,51
PARTICIPANTE 125	RESGATE SP / ADULTO	588,51
PARTICIPANTE 058	RESGATE SP	588,51
PARTICIPANTE 148	RESGATE / APA	588,51

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 560,07

P. M. R. J.
Fl. 376

Descrição: PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 138	ORTOFEX / ORTOFEX	560,07
PARTICIPANTE 080	RESGATE SP / ADULTO	560,07
PARTICIPANTE 144	RESGATE SP	560,07
PARTICIPANTE 147	NAVAL / ADULTO	560,07
PARTICIPANTE 125	RESGATE	560,00
PARTICIPANTE 046	RESGATESP / PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em com	560,07

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 569,81

Descrição: PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 059	RESGATE	569,00
PARTICIPANTE 141	RESGATESP / PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Larg	569,81
PARTICIPANTE 138	SP RESGATE / PRANCHA	569,00
PARTICIPANTE 027	RESGATE SP	569,81
PARTICIPANTE 103	ORTOFEX / ORTOFEX	569,81
PARTICIPANTE 096	RESGATE SP / ADULTO	569,81
PARTICIPANTE 002	HG / MEDICAL	569,81
RTICIPANTE 001	MARIMAR / BAND LINE	569,00

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 125,85

Descrição: SUPORTE DE BOLA SUIÇA OU PILATES DE PAREDE Pintura: Epoxi Material: Aço Medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (Profundidade) 109,9cm (circunferencia) 35cm (Diametro). Tamanhos de Bolas Suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 004	ARKTUS	125,85
PARTICIPANTE 048	arktus	125,85
PARTICIPANTE 065	CARCI	125,85
PARTICIPANTE 089	ARKTUS / SUPORTE DE BOLA SUIÇA OU PILATES DE PAREDE Pintura	125,85

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 283,46

Descrição: COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm

P.M.R.J.
FL. 377

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 077	ANTI ESCARAS / D28	283,46
PARTICIPANTE 085	AQUASONUS	283,46
PARTICIPANTE 057	AQUASONUSBIOFLORENSE	283,00
PARTICIPANTE 056	JB / COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Co	283,46
PARTICIPANTE 061	AQUASONUS	283,46
PARTICIPANTE 132	MULTILASER / HC288	283,46
PARTICIPANTE 066	aquasonus / inflável	283,46
PARTICIPANTE 020	BIOFLORENCE / CAIXA DE OVO	283,46
PARTICIPANTE 028	AQUASONOS / COLCHÃO	283,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 201,62

Descrição: APARELHO PARA TREINO DE MARCHA Com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 007	SEQUENCIAL	201,62

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.161,64

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 148	PROLIFE / PL001	1.161,00
PARTICIPANTE 128	PROLIFE / PL101	1.161,00
PARTICIPANTE 105	PROLIFE	1.161,64
PARTICIPANTE 146	PROLIFE / SIMPLES / PROLIFE / SIMPLES	1.161,64
PARTICIPANTE 033	CDS / 101	1.150,00
PARTICIPANTE 130	PROLIFE / PL001	1.161,64
PARTICIPANTE 069	PROLIFE / CADEIRA DE RODAS	1.161,64
PARTICIPANTE 057	CDS / M2000	1.161,00
PARTICIPANTE 083	ORTOBRAS / MOD: ADV ALUMÍNIO	2.677,31
PARTICIPANTE 094	Prolife / PL001	1.150,00
PARTICIPANTE 147	DUNE / RX 40	1.160,00
PARTICIPANTE 108	PROLIFE / PL 001	1.160,00
PARTICIPANTE 098	DELAMEDPROLIFE PINTADA	1.160,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.856,66

P. M. R. J.
Fl. 378

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga ? até 150kg ou superior.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 045	ORTOMOBIL / MF 03	2.856,00
PARTICIPANTE 113	PROLIFE / CADEIRA DE RODAS	2.856,66
PARTICIPANTE 053	ORTOMOBIL / MA3FO	2.856,66
PARTICIPANTE 118	DELAMEDPROLIFE	2.800,00
PARTICIPANTE 137	CDS / BED 33	593,00
PARTICIPANTE 009	DELLAMED / D500	2.856,00
PARTICIPANTE 070	PROLIFE / LIBERTY OBESO	2.850,00
PARTICIPANTE 018	PROLIFE / LIBERTY OBESO	2.856,66
PARTICIPANTE 059	DELLAMED / D500 / DELLAMED / D500	2.856,66
PARTICIPANTE 139	CDS / OBESO	2.800,00
PARTICIPANTE 100	CARCI MAX OBESO	2.856,66
PARTICIPANTE 025	DALLAMED / 60CM	2.856,66
PARTICIPANTE 006	CDS / MAX OBESO	2.856,00
PARTICIPANTE 102	ORTOBRAS / MOD: ULX ALUMÍNIO	3.334,85
PARTICIPANTE 127	cds / max obeso	2.800,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 593,44

Descrição: COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188

Autor	Marca/Modelo	Valor
RTICIPANTE 110	GUARABOX	593,44
PARTICIPANTE 027	RG Colchoes / RG Colchoes	593,44
PARTICIPANTE 033	BPLAST	593,44
PARTICIPANTE 083	zedamed / zd10021233	593,44
PARTICIPANTE 138	RENOVAR / COLCHÃO / RENOVAR / COLCHÃO	593,44
PARTICIPANTE 097	FA COLCHOES	593,44
PARTICIPANTE 121	ABFLEX / D33	593,44
PARTICIPANTE 139	PRADO SOLUÇÕES / PS243-2	593,00
PARTICIPANTE 059	TASCA / D 33	593,40
PARTICIPANTE 135	SETEMASTERSPUMA	590,00
PARTICIPANTE 026	RG / COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO S	593,44

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 61,56

Descrição: TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila e 20% Poliéster. Medidas da Fronha: 0,70 x 0,52m.

P M. R. J. I.
Fl. 379
Lote

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 106	SENIOR CARE	6.100,00
PARTICIPANTE 073	RG / TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila	61,56
PARTICIPANTE 023	ARKTUS	61,56
PARTICIPANTE 143	zedamed / zd1032 travesseiro 45x65	61,56
PARTICIPANTE 095	FA COLCHOES	61,56

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 72,72

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LT COM TRAVA Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava 43 cm x 30 cm x 24 cm Em plástico de alta qualidade.

Autor	Marca/Modelo	Valor
ARTICIPANTE 074	Rischioto	72,71
PARTICIPANTE 110	SANREMO	72,72
PARTICIPANTE 105	sanremo / sr931	72,72
PARTICIPANTE 042	RISCHIOTTO	72,72

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 97,98

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 56 LT 58cm (C) x 40Cm (L) x 34cm (A)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	RISCHIOTTO	97,98
PARTICIPANTE 129	Rischioto	97,97
PARTICIPANTE 121	SANREMO	97,98
PARTICIPANTE 056	sanremo / 975	97,98

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,94

Descrição: CAIXA PLASTICA COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO 5LT Plástico, 5 L, 33 cm x 21.8 cm x 10.3 cm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	RISCHIOTTO	14,94
PARTICIPANTE 108	Rischioto	14,94

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 17,58

Descrição: POTE PLÁSTICO COM TRAVAS C20,5 x L30 x A10,5 cm Pote ultraresistente e atóxico.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 022	RISCHIOTTO	17,58
PARTICIPANTE 042	Rischioto	17,57

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 254,96

Descrição: MALETA DE EMERGÊNCIA DE TRANSPORTE Dimensões: 530x370x190 mm Peso: 6,0 kg (sem acessórios)

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 020	CENTERCOR	254,00

P.M.R.O.I.
FL. 380

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 176,57

Descrição: MALETA DE MEDICAMENTOS GRANDE Alça De Transporte vermelho Lacre em vermelho Medidas (aproximadamente): Maleta: 18cm x 28cm x 19cm Peso: 400g

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 099	EMIFRAN	176,00
PARTICIPANTE 076	EMIFRAN	176,57
PARTICIPANTE 102	emifran / 37x19x19 em291	176,57
PARTICIPANTE 111	POLI / 8003	176,50

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,55

Descrição: CAIXA PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM LACRE MALETA HOSPITALAR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 053	emifran / 31x15x15 em250	83,55
PARTICIPANTE 140	EMIFRAN	83,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 241,94

Descrição: ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	CIRURGICA MACHE / MS-02D	241,94
PARTICIPANTE 043	RENASCER / ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degra	241,94
PARTICIPANTE 021	CIROUROVERDE	240,00
PARTICIPANTE 072	RENASCER / RN10004	241,00
PARTICIPANTE 047	Moveismed / 2 degraus	241,94
PARTICIPANTE 038	METALIC MEDICAL	241,94
PARTICIPANTE 126	cirúrgica ouro verde / ov413	241,94
PARTICIPANTE 087	RENASCER / RN10004 / RENASCER / RN10004	241,94
PARTICIPANTE 141	ALFRS / ALF E2D	241,00
PARTICIPANTE 073	HOSP / ESC2	130,00
PARTICIPANTE 039	RENASCER	241,94
PARTICIPANTE 089	RENASCER / RN10004	241,94
PARTICIPANTE 135	PRADO SOLUÇÕES / PS71	241,00
PARTICIPANTE 062	OLIMEDIC / MOD: OLI-124	241,94
PARTICIPANTE 035	OuroVerde / 2 degraus	240,00

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 212,41

Descrição: BANQUETA ESCADA 3 DEGRAUS RESIDENCIAL ANTI DERRAPANTE Fabricada Em Aço Carbono - Pintura Em Pó Epóxi - Pisante Anti Derrapante - Compacta E Prática - Ideal Para Ambientes Domésticos - Pés Emborrachados Que Não Deslizam No Piso - Escada Que Se Transforma Em Um Banquinho - Tratamento Na Superfície Em Fosfato De Zinco Dimensões Do Produto: Altura: 60,5 Cm Largura: 35 Cm Profundidade (Aberta): 62 Cm Profundidade (Fechada): 32 Cm

P.M.R.B.I.
Fl. 381

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	Tubomax / 3 degraus	212,41
PARTICIPANTE 131	UTILAÇO / 3D	212,41

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 992,36

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 092	PURIMAX / 50 LTS	992,36
PARTICIPANTE 037	BRINOX / 50L	992,36
PARTICIPANTE 038	CIROURO VERDE	990,00
PARTICIPANTE 026	PURIMAX / 50 LITROS	992,36
PARTICIPANTE 119	BRINOX / 3041/201	992,36
PARTICIPANTE 070	BRINOX / BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.	992,36
PARTICIPANTE 028	ECOBIN	992,36
PARTICIPANTE 041	FLEXINOX	992,36
PARTICIPANTE 126	purimax / atuallar	992,36
PARTICIPANTE 098	AÇONOX	992,36
PARTICIPANTE 118	CM DES / 50L	992,36

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 670,00

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 015	MOR / 8225 Lix 30l	670,00
PARTICIPANTE 058	MOR	670,00
PARTICIPANTE 059	BRINOX / 30L	670,00
PARTICIPANTE 005	Winet / Inox	670,00
PARTICIPANTE 116	FLEXINOX	670,00
PARTICIPANTE 022	purimax / atuallar	670,00
PARTICIPANTE 040	AÇONOX	670,00
PARTICIPANTE 042	HEALER / 30L	670,00
PARTICIPANTE 107	MOR / 30 LITROS	670,00
PARTICIPANTE 113	ACL / PI30	670,00
PARTICIPANTE 106	PURIMAX / 30 LTS	670,00
PARTICIPANTE 115	CIROUROVERDE	670,00
PARTICIPANTE 130	COISA E COISINHAS / 30 LITROS	670,00
PARTICIPANTE 093	BRINOX / 3040/205	670,00
PARTICIPANTE 047	BRINOX / BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.	670,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 478,00

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.

P.M.R.J.
FL 392

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 079	CIR OURO VERDE	478,00
PARTICIPANTE 145	COISAS E COISINHAS / 20 LITROS	478,00
PARTICIPANTE 023	BRINOX / 3040/204	478,00
PARTICIPANTE 060	BRINOX / BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros	478,00
PARTICIPANTE 125	MOR / 8224 Lix 20l	478,00
PARTICIPANTE 062	MOR	478,00
PARTICIPANTE 058	BRINOX / 20L	478,00
PARTICIPANTE 045	Winet / Inox	478,00
PARTICIPANTE 001	FLEXINOX	478,00
PARTICIPANTE 039	purimax / atuallar	478,00
PARTICIPANTE 029	PURIMAX / 20 LTS	478,00
PARTICIPANTE 022	AÇONOX	478,00
PARTICIPANTE 014	HEALER / 20L	478,00
PARTICIPANTE 113	MOR / 20 LITROS	478,00
PARTICIPANTE 098	ACL / PI20	478,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 649,27

Descrição: CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 061	PROLIFE / PL220	649,00
PARTICIPANTE 079	PROLIFE / BANHO OBESO	640,00
PARTICIPANTE 041	PROLIFE	649,27
PARTICIPANTE 086	DELLAMED / D50	649,27
PARTICIPANTE 062	PROLIFE	649,27
PARTICIPANTE 090	DALLAMED / D40	649,27
PARTICIPANTE 004	ORTOBRAS / MOD: BANHO FIXA	649,27
PARTICIPANTE 006	DUNE / CH 100	649,00
PARTICIPANTE 043	MM / 18	649,00
PARTICIPANTE 140	CDS / BANHO	640,00
PARTICIPANTE 019	DUNE / CHD203 (90KG)	649,27
PARTICIPANTE 072	DELAMEDPROLIFE	649,00

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 753,69

Descrição: CADEIRA PARA BANHO OBESO CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 150kg. Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG. RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

P.M.R.O.I.
FL. 383

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 141	CDS / BANHO	750,00
PARTICIPANTE 094	DELAMEDPROLIFE	750,00
PARTICIPANTE 020	DELLAMED / D500	753,00
PARTICIPANTE 046	PROLIFE	753,69
PARTICIPANTE 044	DELLAMED / D50	753,69
PARTICIPANTE 066	PROLIFE / PL2001	753,69
PARTICIPANTE 036	MM / 18	753,00
PARTICIPANTE 105	ORTOBRAS / MOD: BF-PLUS	1.698,39

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 439,55

Descrição: ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL Medidor para ser transportado (portátil) desmontável, com base. Para medir adultos e crianças, resolução em milímetros.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 050	BALMAK	439,55
PARTICIPANTE 007	BALMAK / EST-223	439,55
PARTICIPANTE 121	AVANUTRI / AVANUTRI	439,55
PARTICIPANTE 091	Welmy / Estadiômetro	439,55
PARTICIPANTE 108	AVANUTRI / AVA-305	439,55
PARTICIPANTE 038	WELMY / ESTAD	430,00
PARTICIPANTE 071	WELMY	439,55
PARTICIPANTE 096	Caumaq / EST A	439,55

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 276,97

Descrição: INFANTOMETRO Medidor de comprimento. Aparelho para medir altura de crianças com até 146 cm. Transportável, higienizável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	Caumaq / EST I	276,97
PARTICIPANTE 054	BALMAK	276,97
PARTICIPANTE 038	AVANUTRI / PORTATIL	276,97
PARTICIPANTE 068	Avanutri / Infantil AVA350	276,97
PARTICIPANTE 050	BALMAK / INF-100PB	276,97
PARTICIPANTE 117	AVANUTRI / INFANTOMETRO	276,97
PARTICIPANTE 005	AVANUTRI / INFANTÔMETRO	276,97
PARTICIPANTE 045	AVANUTRI / INFANTÔMETRO	275,00

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 204,00

Descrição: BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 Kg. Bateria interna e fonte carregadora externa. Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Piso da plataforma antiderrapante.

P.M.R.B.I.
FL 384
Lote

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 091	BALMAK	204,00
PARTICIPANTE 082	MULTILASER	204,00
PARTICIPANTE 080	G-TECH / 200	204,00
PARTICIPANTE 083	LIDER / P200M	4.416,00
PARTICIPANTE 096	GTECH / BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digit	276,97

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 152,40

Descrição: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 047	GTEC BASE VIDRO	152,00
PARTICIPANTE 110	G TECH / GLASS	150,00
PARTICIPANTE 062	MULTILASER	152,40
PARTICIPANTE 070	BALMAK / SLIMBASIC-200	152,40
PARTICIPANTE 009	LIDER / P200M	4.416,00

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,80

Descrição: DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 028	PREMISSE	35,80
PARTICIPANTE 006	Nobre / Nobre	35,80
PARTICIPANTE 061	BIOVIS	35,80
PARTICIPANTE 003	nobre / new classic	35,80
PARTICIPANTE 146	NOBRE/GOEDERT / DISPENSER P/PAPEL TOALHA INTERFOLHA	35,80
PARTICIPANTE 016	PREMISSE	35,80
PARTICIPANTE 088	NOBRE	35,80
PARTICIPANTE 063	PREMISSE / DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INT	35,80

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 50 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 39,81

Descrição: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML Na cor: Branca

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 039	NOBRE	39,00
PARTICIPANTE 021	PREMISSE / DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 8	39,81
PARTICIPANTE 073	PREMISSE	39,81
PARTICIPANTE 120	Nobre / Nobre	39,81
PARTICIPANTE 089	Nobre	39,80
PARTICIPANTE 003	nobre	39,81
PARTICIPANTE 008	NOBRE/GOEDERT / DISPENSER P/SABONETE LÍQUIDO	39,81
PARTICIPANTE 036	PREMISSE	39,81

P. M. R. O. I.
FL 385

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 12 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 2.620,74

Descrição: CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída Com Perfis De Aço 50x25x2,65mm. O Leito É Constituído Por Quatro Divisórias De Articulações Com Cantoneiras De 1"X1/8" E Revestidas Por Chapas De Aço. Na Espessura De 0,6mm. Cabeceira E Peseira Construídas Em Estrutura De Tubo De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Que São Removíveis Através De Um Sistema De Encaixe E Desencaixe Fácil. Grades De Proteção Lateral Em Estrutura De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Com Sistema Articulável Rebatível Que Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava". A Partir De 2 Manivelas Articuláveis Com Rolamentos Blindados é Possível Realizar as medidas Do Leito: 880x1950x550mm (Lxcxa). Rodízios de 3" De Diâmetro, Sendo Dois Com Freio E Dois Sem Freio Em Diagonal. Capacidade MINIMA 150 KG. DIMENSIONAMENTO PARA O COLCHÃO DE MEDIDA 78X12X188.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 101	RENOVER / MR289	2.620,00
PARTICIPANTE 102	PRÓPRIA / PRÓPRIA	2.620,00
ARTICIPANTE 022	SALUTEM / S-8067-A	2.620,74
PARTICIPANTE 140	RENOVAR / MR289	2.620,74
PARTICIPANTE 045	RENOVAR / MR289 / RENOVAR / MR289	2.620,74
PARTICIPANTE 116	ALFRS / ALF-CH AC01	2.620,00
PARTICIPANTE 044	RENASCER / RN03027	2.920,00
PARTICIPANTE 145	PRADO SOLUÇÕES / PS53	2.620,00
PARTICIPANTE 086	RENOVAR	2.620,00
PARTICIPANTE 002	RENASCER / CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída C	10.413,00

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 664,27

Descrição: ESCADA TELESCÓPICA MULTIFUNCIONAL 12 Degraus Alumínio 3,8 m com catracas de segurança, dobrável.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 123	SUPREMA / PRÓ 12	664,27
RTICIPANTE 143	MOR	664,27
PARTICIPANTE 041	Charbs / 12 Degraus TELESCÓPICA	664,27

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 798,26

Descrição: ESCADA ARTICULADA 4x4 - 16 DEGRAUS ALUMÍNIO Escada de Alumínio Multifuncional 4x4, suporta até 150 Kg. Possui catracas de segurança.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	PRIZI / KMP404	798,26
PARTICIPANTE 006	MOR / 5222 Esc 4x4	798,26
PARTICIPANTE 005	MOR	798,26
PARTICIPANTE 146	Botafogo / ESC0293	798,26
PARTICIPANTE 138	vix / 16 DEGRAUS	798,26

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 1.244,20

P.M.R.B.I.
Fl. 386

Descrição: CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 115	MOR / 42 LITROS	1.244,00
PARTICIPANTE 140	COLEMAN / 45L	1.244,20
PARTICIPANTE 040	VENCOSOPRANO	1.200,00
PARTICIPANTE 131	COLEMAN / 40QT	1.244,20
PARTICIPANTE 102	Autom / ATM CTT38	1.244,00
PARTICIPANTE 021	COLEMAN	1.244,20
PARTICIPANTE 031	Coleman / Com termometro	1.244,20
PARTICIPANTE 075	Soprano	1.244,69
PARTICIPANTE 083	INVICTA	1.244,20
PARTICIPANTE 099	COLEMAN / 40L	1.244,00
PARTICIPANTE 020	coleman / 38L	1.244,20
PARTICIPANTE 027	COLEMAN	1.244,20

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 514,00

Descrição: CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mìn. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 087	Autom / ATM CTT26	514,00
PARTICIPANTE 004	COLEMAN	514,00
PARTICIPANTE 039	Coleman / Com termometro	514,00
PARTICIPANTE 066	Soprano	513,99
PARTICIPANTE 069	INVICTA	514,00
PARTICIPANTE 121	COLEMAN / 26L	514,00
PARTICIPANTE 044	soprano / 32 litros	514,00
PARTICIPANTE 008	coleman / 26L	514,00
PARTICIPANTE 056	COLEMAN	514,00
PARTICIPANTE 029	TERMON / 26L	514,00
PARTICIPANTE 135	MOR / 26 LITROS	514,00
PARTICIPANTE 026	VENCOSOPRANO	510,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 242,49

Descrição: CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.

P.M.R.B.I.
Fl. 387

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 037	VENCOSOPRANO	242,00
PARTICIPANTE 001	Autom / ATM CTT12	242,00
PARTICIPANTE 111	INVICTA	242,49
PARTICIPANTE 149	COLEMAN / 15L	242,00
PARTICIPANTE 132	COLEMAN	242,49
PARTICIPANTE 082	JPHETA / 12L	242,49
PARTICIPANTE 093	SOPRANO / MOD: 12L COM TERMÔMETRO	242,49
PARTICIPANTE 079	MOR / 12 LITROS	242,00
PARTICIPANTE 040	Soprano	242,49

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

P.M.R.G.S. Fl. 388

ALVARÁ 2022

Insc.Municipal 1183

NOME/RAZÃO SOCIAL.: 8336 - DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTD
ENDEREÇO.: Rua Gomercindo Pagnussat, 150 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000
BAIRRO.: Centro CNPJ.: 19.316.524/0001-14

O(A) Prefeito(a) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da , a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) .:
Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visivel e de fácil acesso à Fiscalização.
-Alterações de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.
-Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2023 **Barão de Cotegipe, 31 de Janeiro de 2022.**

Sicredi

Associado: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES
Cooperativa: 0217
Conta Corrente: 13480-2

Contas de Consumo

Cooperativa Origem:	0217
Conta Origem:	13480-2
Número de Controle:	1391994618
Tipo de Pagamento:	Prefeituras
Nome da Empresa:	P.M. BARAO DE COTEGIPE - COD. BARRA
Linha Digitável:	81640000002111610434202120502000300500025559610 8
Data do Pagamento:	22/04/2022
Hora do Pagamento:	13:50:06
Valor Total (R$):	211,61
Descrição do Pagamento:	
Autenticação Eletrônica:	EE15.62EE.B910.1EF8.6779.D5CC.79EC.14CF

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 06/05/2022 13:41:15 que o documento de hash (SHA-256) 7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe foi validado em 04/05/2022 15:40:25 através da transação blockchain 0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fbcb7831e9ba153 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 62346)

P.M.R.D.I.
FL 389

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7a424cfb07bcb703fd23f8dad499b87e6146b99e2e91da6de7e7d4caccf71ebe** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **62346** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2022"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2022"**, faz prova de que em **04/05/2022 15:40:27**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **04/05/2022 16:10:21** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf20705196975cfb9a8eae74111ede0a754c656356831364d9fbcb7831e9ba153**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

P.M.R.B.I. Fl. 390

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501219538307834

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501219538307834-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84951-ZI3M;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

P. M. R. J. 391 Fls

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:36:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30200501219538307834-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630340fd0981d1ce68bd6a44d21d37081901685420d2db1b1696d82dd745ea48146
8e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >.

SERPRO / DENATRAN

P.M.R.D.I.
FL 392
Costa

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado a conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/30200501217728449792

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 30200501217728449792-1
Data: 05/01/2021 12:09:45
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AKY84950-QGI6;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

P. M. R. D. I.
393
FL
620

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/01/2021 13:35:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Autenticação Digital*..

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 30200501217728449792-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc21cb2d42e529edb098db0a0ae1c630320d45b68071b498619c7635f2bda1b3699904ec98056c5479ec2a94761e28041e4a93f0332b2519177ed55741ea4e5e7

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

J.U.C.R.G.S.
FL 394

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43207512014	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000185561

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

BARAO DE COTEGIPE
Local

25 Junho 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão
___/___/_____
Data
_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

J.C.I.S.R.G.D.S.
FL. 395

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

P. M. R. G. I.
FL 396

Alteração e Consolidação n° 3
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF – 19.316.524/0001-14 NIRE: 43207512014

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária que gira sob o nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à Rua Tancredo Neves, nº 55 – sala 7, Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014, vem por este instrumento e na melhor forma do direito, alterar seu Contrato Social segundo as cláusulas e condições a seguir enumeradas:

DA ALTERAÇÃO SOCIAL

Cláusula 1ª - O endereço da empresa passa a ser à Rua Gomercindo Pagnussat n° 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

Cláusula 2ª – O objeto social da empresa passa a ser: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

P.M.R.J.I. FL 397

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 3ª – As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CONSOLIDAÇÃO

QUADRO SOCIETÁRIO

CASSIANO TIAGO CHIES, brasileiro, nascido em 04/09/1985, solteiro, empresário, portador do CPF nº 007.466.120-52 e do documento de identidade nº 6090008548, expedida pela SJS/RS, com domicílio e residência na Linha Volta Grande, nº 830, Acesso Jacutinga, Bairro Interior, CEP: 99740-000, em Barão de Cotegipe/RS.

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, empresário, portador do documento de identidade nº 7090490447, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF nº 019.812.090-77, com domicílio e residência a Rodovia Saída para Erechim RST 480, nº 735, Bairro Centro, CEP: 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Cláusula 1ª – A sociedade é empresária Limitada que gira sob nome empresarial de **DELTA SHOP-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

P.M.R.S.I. FL 398

sob n.º 19.316.524/0001-14, e na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE n.º 43207512014.

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede estabelecida à Rua Gomercindo Pagnussat nº 150, Bairro Centro, CEP: 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe /RS.

2.1 – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

Cláusula 3ª – A Sociedade tem como objeto social as atividades de: (46.648-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, (33.121-02) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, (46.427-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, (46.451-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, (46.451-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, (46.460-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.494-04) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, (46.494-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, (46.516-01) COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (46.656-00) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, (46.699-99) COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITÓRIO, PARTES E PEÇAS, (46.869-02) COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETÉTICOS, (47.512-01) COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, (47.547-01) COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, (47.636-02) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, (47.890-05) COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL pág. 5/10

P. M. R. D. I.
FL 399

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS.

Cláusula 4ª – A sociedade é por tempo de duração indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01/12/2013.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5ª – O capital social é de R$20.000,00 (vinte mil reais), totalmente integralizado e dividido em quotas de capital de R$1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
CASSIANO TIAGO CHIES	50	10.000	R$ 10.000,00
DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	50	10.000	R$ 10.000,00
TOTAL:	**100**	**20.000**	**R$ 20.000,00**

Cláusula 6ª – A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas respectivas quotas, mas todos respondem pela integralização do capital social, mas os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7ª – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição.

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

Cláusula 8ª – A administração da sociedade caberá aos sócios **CASSIANO TIAGO CHIES** e **DOUGLAS ERNESTO TALGATTI,** competindo-lhes todos os poderes necessários a administração e representação da sociedade, em conjunto ou isoladamente vedado no entanto a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

Cláusula 9ª – Os sócios no exercício da administração terão direito a uma retirada mensal a título de pro labore, fixada consensualmente entre os sócios, em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

Cláusula 10ª – Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros por ventura apurados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 6/10

P.M.R.G.I.
FL. 400

DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 11ª – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) outro(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

DA ISENÇÃO CRIMINAL

Cláusula 12ª – Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por Lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA ELEIÇÃO DO FORO JURÍDICO

Cláusula 13ª - Fica eleito foro de Erechim/RS, para exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e acertados, assinam este instrumento.

Barão de Cotegipe/RS – 24 de junho de 2020.

CASSIANO TIAGO CHIES
Sócio - administrador

DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Sócio - administrador

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL
pág. 7/10

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

P. M. R. J. Fl. 401 6000

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/569.977-4	RSP2000185561	25/06/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

P.M.R.J. Fl. 402

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, de NIRE 4320751201-4 e protocolado sob o número 20/569.977-4 em 25/06/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7235325, em 29/06/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020

SRM

Documento assinado eletrônicamente por Gladys Helena Lagrega Moreira, Servidor(a) Público(a), em 29/06/2020, às 21:39 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/569.977-4.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

M. R. J.
FL 403
6080

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 29 de junho de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7235325 em 29/06/2020 da Empresa DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME, Nire 43207512014 e protocolo 205699774 - 25/06/2020. Autenticação: AD3316609DC83D3965C3EFBC92CE46EC2EF5A4B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/569.977-4 e o código de segurança kYJr Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/06/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

P.M.R.B.I. Fl. 404

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.316.524/0001-14 MATRIZ		25/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
DELTA SHOP	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **15:49:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

P.M.R.S.J. FL 405

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.316.524/0001-14 MATRIZ		25/11/2013

NOME EMPRESARIAL
DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
95.29-1-99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GOMERCINDO PAGNUSSAT	150	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	CENTRO	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(54) 3523-1104

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	25/11/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/03/2023** às **15:49:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

P.M.R.D.I.
FL 406

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:53 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2023.
Código de controle da certidão: **0B4E.96E2.A222.F184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.S.J.
FL 407
6000

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **DELTA SHOP DISTRIB DE PROD HOSPLS LTDA ME**

CNPJ base: **19.316.524/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **31 dias do mês de MARÇO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.
Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:
a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 29/5/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **23588287**
Autenticação: **33705408**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

P.M.R.D.I. FL 408

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **DELTA SHOP- DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME**
CPF/CNPJ.....: **19.316.524/0001-14**
Insc. Municipal..: **1183**
Endereço.....: **Rua Gomercindo Pagnussat, 150**
Bairro.....: **Centro**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4664-8/00 Com.Atac.Maq.Apar.Equip.P/Uso Odonto-Medico Hospit
4645-1/01 Com.Atac.Instrumentos Mat. P/uso Medico Hospitalar
4649-4/01 Com.Atac.Equipamentos Eletricos uso Pessoal Domest
4645-1/03 Comercio Atacadista de Produtos Odontológicos
9529-1/99 Reparação e Manutenção de Outros Objetos e Equipamentos Pessoais e Dom
4646-0/02 Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4651-6/01 Com.Atacadista de Equipamentos de Informática
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4646-0/01 Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria
8219-9/99 Preparação de Documentos e Serviços Especi. de Apolo Admins.não Especí
4645-1/01 Com.Atac.de Instrm. e Materiais para uso Médico,Cirurgico,Hosp. e Lab.
4645-1/02 Com.Atac. de Próteses e Artigos de Ortopedia
4665-6/00 Com.Atac.de Maqinas e Equip. para uso Comerc;Partes e Peças
4686-9/02 Com.Atac.De Embalagens
3312-1/03 Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

P.M.R.S.
FL 409

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 27/09/2023

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 219316524000114
Emitida às 15:48:12 do dia 31/03/2023.
Código de Autenticidade 31E3.1BB7

P. M. R. J.
Fl. 410
Estd

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.316.524/0001-14
Razão Social: DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042002115128823609

Informação obtida em 02/05/2023 11:05:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.J.
FL. 411

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:58:53 do dia 31/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/09/2023.
Código de controle da certidão: **0B4E.96E2.A222.F184**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.J.
FL 412

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.316.524/0001-14
Certidão nº: 13661079/2023
Expedição: 31/03/2023, às 15:49:11
Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.316.524/0001-14**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

P.M.R.J.I.
FL. 413

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 19316524000114, Endereço - RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, N 150.

31 de março de 2023, às 15:55:21

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **276bfda176a4c10e8c408694d6ba4233**

ATENÇÃO: Em virtude de questões técnicas, NÃO estão considerados na presente certidão registros de processos do sistema eproc ingressados e/ou baixados a partir da data de 16/03/2023.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.S.
FL 414

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , e pela contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2023

BARÃO DE COTEGIPE – RS 17 DE JANEIRO DE 2023

DAIANE GIACOMEL:01722761016
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016
Dados: 2023.01.17 16:40:18 -03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 16:39:41 -03'00'

ADMINISTRADOR
CASSIANO TIAGO CHIES
RG: 007.466.120-52
CPF: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 09:21:29 que o documento de hash (SHA-256) f276e1ff01d90217a7f9082f88e4ef5af0a756a0f79295322f173ea47a2e58e0 foi validado em 17/01/2023 17:44:11 através da transação blockchain 0xf08393ea4054cb7bbcf7f4863f38baf147e827e737b34f161b75327c06f94d03 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107644)

P.M.R.J.
FL 415
6880

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f276e1ff01d90217a7f9082f88e4ef5af0a756a0f79295322f173ea47a2e58e0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA 17-01-2023"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA 17-01-2023"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:43:37**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf08393ea4054cb7bbcf7f4863f38baf147e827e737b34f161b75327c06f94d03**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

P.M.R.D.I.
FL. 416

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.227.610-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/02/2023 as 10:37:46.
Válido até: 10/05/2023.
Código de Controle: 598231.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.R.B.I.
FL 417

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:
RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000021620 e visualize a certidão)

23/007.204-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.R.D.I.
FL 418

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020 Número: 7235325

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2023 13:30

JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000021620 e visualize a certidão)

23/007.204-6

Data da consulta: 09/02/2023 10:39:04

P.M.R.D.I. FL 419

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.B.I. Fl. 420

DECLARAÇÃO CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

- Que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada, em fim que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do processo de licitação em epígrafe e seus anexos, estando ciente de todos os seus termos.

- Nos preços finais estão incluídas todas as vantagens, abatimentos, custos, despesas administrativas e operacionais, fretes, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, mão-de-obra, trabalho em sábados, domingos e feriados ou em horário noturno, que eventualmente incidam sobre a execução do objeto da presente Licitação;

- O prazo de entrega dos produtos solicitados será de acordo com o solicitado em edital;

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Este documento possui validade até 31-12-2023.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 15:59:26 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 11:10:18 que o documento de hash (SHA-256) 7706700d05c2b20f7c696a06e380fe892562787f6b5603a66ea3764da50af376 foi validado em 17/01/2023 17:39:38 através da transação blockchain 0x4236803c3852acc01e809fa61e2fc2f78bea4d4a83ac28aca8138c8317738c13 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107640)

P. M. R. J. I.
FL 421

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e58639110db42dfa057a1bab85be0622e6afa38207c1ca0a6f9863e3d4db6a47** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107639** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE REGISTRO DOS PRODUTOS"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE REGISTRO DOS PRODUTOS"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:38:58**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:33** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x4ce9c34a32ecd076c07bf36a7ebb6428a649b4d66c5f195edcf2ba2a5c2b00ad**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.B.J. Fls 422

DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, inscrita com CNPJ nº 19.316.524/ 0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150 Centro, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , e pela contadora Daiane Giacomel, portadora da Carteira de Identidade Nº 10.88.02.49-21, inscrita no CPF 017.227.610-16, inscrita no Conselho Regional De Contabilidade Do Rio Grande Do Sul nº 086978/O-8, informa que a empresa em epigrafe é optante do Simples Nacional, como Micro – Empresa e que cumpre todos os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e que está apta a usufruir o tratamento estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

Este documento possui validade até dia 31-12-2023

BARÃO DE COTEGIPE – RS 17 DE JANEIRO DE 2023

DAIANE GIACOMEL:01722761016
Assinado de forma digital por DAIANE GIACOMEL:01722761016 Dados: 2023.01.17 16:40:18 -03'00'

CONTADORA
DAIANE GIACOMEL
CPF: 017.227.610-16
CRC: RS086978O8 RS

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052 Dados: 2023.01.17 16:39:41 -03'00'

ADMINISTRADOR
CASSIANO TIAGO CHIES
RG: 007.466.120-52
CPF: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/01/2023 09:21:29 que o documento de hash (SHA-256) f276e1ff01d90217a7f9082f88e4ef5af0a756a0f79295322f173ea47a2e58e0 foi validado em 17/01/2023 17:44:11 através da transação blockchain 0xf08393ea4054cb7bbcf7f4863f38baf147e827e737b34f161b75327c06f94d03 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107644)

P. M. R. J.
FL 423

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f276e1ff01d90217a7f9082f88e4ef5af0a756a0f79295322f173ea47a2e58e0** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107644** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA 17-01-2023"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO MICRO EMPRESA 17-01-2023"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:43:37**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf08393ea4054cb7bbcf7f4863f38baf147e827e737b34f161b75327c06f94d03**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CRCRS
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO SUL

P.M.R.J. FL 424

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : DAIANE GIACOMEL
REGISTRO..... : RS-086978/O-8
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.227.610-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 09/02/2023 as 10:37:46.
Válido até: 10/05/2023.
Código de Controle: 598231.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.R.D.I. Fl. 425

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4320751201-4	19.316.524/0001-14	25/11/2013	01/12/2013

Endereço Completo:

RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT 150 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS

Objeto Social:

(46.648-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS, (33.121-02) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, (33.121-03) MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO, (46.184-02) REPRESENTANTE COMERCIAL DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES, (46.371-99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, (46.427-02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, (46.451-01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, (46.451-02) COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, (46.451-03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, (46.460-01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, (46.460-02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, (46.494-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-02) COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.494-04) COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, (46.494-08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, (46.494-99) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (46.516-01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, (46.656-00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, (46.699-99) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO, PROFISSIONAL E PARA ESCRITORIO, PARTES E PECAS, (46.869-02) COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS, (47.296-99) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, PRODUTOS NATURAIS E DIETETICOS, (47.512-01) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, (47.547-01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (47.636-02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (47.725-00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (47.733-00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, (47.890-05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, (49.302-01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, (49.302-02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, (77.390-02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR, (82.199-99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, (95.291-99) REPARACAO E MANUTENCAO DE OBJETOS E EQUIPAMENTOS PESSOAIS E DOMESTICOS.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado: R$ 20.000,00 VINTE MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
007.466.120-52	CASSIANO TIAGO CHIES	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
019.812.090-77	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI	xxxxxxx	R$ 10.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: CADASTRADA — Situação: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000021620 e visualize a certidão)

23/007.204-6

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

P.M.R.J.
FL. 426

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Último Arquivamento: 29/06/2020 Número: 7235325

Ato	002	- ALTERACAO
Evento(s)	2244	- ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2211	- ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2015	- ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
	051	- CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
DELTA LIFE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	4320751201-4	4166463	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 09 de Janeiro de 2023 13:30

JOSÉ TAREN JACOBY
SECRETÁRIO GERAL

LIBERDADE IGUALDADE HUMANIDADE

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (http://jucisrs.rs.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230000021620 e visualize a certidão)

23/007.204-6

Data da consulta: 09/02/2023 10:39:04

P.M.R.O.I.
FL 427
6580

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **19.316.524/0001-14**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/11/2013**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.J.I. FL 428

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

Não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos.

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Este documento possui validade até 31-12-2023.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 16:17:50 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 11:22:59 que o documento de hash (SHA-256) 4f3a02ce155662d368394fbac6b220c3acc7e349b062c5429d39e6237fba1c79 foi validado em 17/01/2023 17:30:51 através da transação blockchain 0xf0b9b51672ce53a1dcf888e41384157f71b7c198fa22fbc3116423d9aad18cb6 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107633)

P.M.R.D.I.
429
FL
650

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4f3a02ce155662d368394fbac6b220c3acc7e349b062c5429d39e6237fba1c79** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107633** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:30:09**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:25** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf0b9b51672ce53a1dcf888e41384157f71b7c198fa22fbc3116423d9aad18cb6**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.B.I. FL 430

DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação em licitações e contratações mediante dispensa e inexigibilidade de licitação e não está declarada inidônea por quaisquer Órgãos da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Este documento possui validade até 31-12-2023.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 16:32:50 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 11:32:21 que o documento de hash (SHA-256) b926aaa4f9cc4ed9a2374145890e21ff6bb5dd7ebd2f6b526fdefa4ce69a1fec foi validado em 17/01/2023 17:29:31 através da transação blockchain 0x34fc752d27c8a2362dcb089548ffe9c2acb466ab23ee3a986b478a2c8738505d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107630)

P. M. R. J. I.
431
Fls.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **b926aaa4f9cc4ed9a2374145890e21ff6bb5dd7ebd2f6b526fdefa4ce69a1fec** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107630** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:28:36**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:20** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x34fc752d27c8a2362dcb089548ffe9c2acb466ab23ee3a986b478a2c8738505d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P. M. R. S. I.
FL 432
6300

DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

- Não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa de qualquer esfera pública municipal, estadual e federal, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

- A empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Este documento possui validade até 31-12-2023.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 15:57:10 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 11:06:28 que o documento de hash (SHA-256) 2044d10ec3be6c2d9925c82373f13fe4cfd58ff65efeb616a6c639442a686c16 foi validado em 17/01/2023 17:40:00 através da transação blockchain 0xea5de0299296cd01c48e4d221e8b3d226ca1cd4362e68114adf00e237fd0adf0 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107641)

P.M.R.J.
433
Fl.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2044d10ec3be6c2d9925c82373f13fe4cfd58ff65efeb616a6c639442a686c16** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107641** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:40:30**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 17:41:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xea5de0299296cd01c48e4d221e8b3d226ca1cd4362e68114adf00e237fd0adf0**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.S.J. FL 434

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

Atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei N° 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto N° 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência;

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Este documento possui validade até 31-12-2023.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 16:10:56 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 11:18:33 que o documento de hash (SHA-256) 4ccfbf3bb61b37f11c79d0743df632fc0ad2c4e171ccb403660a35e535cc72c4 foi validado em 17/01/2023 17:33:53 através da transação blockchain 0x812d779114d1ac85b5e3f050a1a7ca4bd1e9ab72c17e42f517c43f4bb5e5d742 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107635)

R.M.R.D.I.
435
FL.

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **4ccfbf3bb61b37f11c79d0743df632fc0ad2c4e171ccb403660a35e535cc72c4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107635** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE MENOR"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE MENOR"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:33:44**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:29** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x812d779114d1ac85b5e3f050a1a7ca4bd1e9ab72c17e42f517c43f4bb5e5d742**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740 - 000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/ 0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P. M. R. J. I.
FL 436

DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

A empresa Delta Shop - Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda, com CNPJ nº 19.316.524/0001-14, localizada na Rua Gomercindo Pagnussat, nº 150, Bairro Floresta, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, neste ato representada por seu sócio, o Sr. Cassiano Tiago Chies, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6090008548 SJS/II RS, inscrito no CPF nº 007.466.120-52 , no uso de suas atribuições legais, vem por meio deste declarar que;

Se comprometemos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação, expressamente, sob as penalidades descritas no art. 299 do Código Penal e das cláusulas do contrato deste edital, de que terá a disponibilidade do produto, caso venha a vencer o certame, para realizar a entrega no prazo previsto.

Todas as informações trazidas neste documento são verdadeiras, estando ciente de todas as consequências que podem acontecer por informar dados falsos, inclusive as consequências que tal ato ocasionaria no âmbito penal.

Este documento possui validade até 31-12-2023.

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.01.17 16:06:57 -03'00'

Cassiano Tiago Chies
Sócio – Gerente
CPF: 007.466.120-52
RG: 6090008548

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 23/01/2023 11:16:33 que o documento de hash (SHA-256) 81f7dffba0dac3cdab1a9b1de7699730411f544b8be7eb8ec3d2b9a37a2169b4 foi validado em 17/01/2023 17:37:30 através da transação blockchain 0xe280c40fb7c5743662cb58aca0d4c68a38ce6f5ef2b70474a19bd48d567e0de7 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 107636)

P.M.R.D.I.
437
FL

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **81f7dffba0dac3cdab1a9b1de7699730411f544b8be7eb8ec3d2b9a37a2169b4** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **107636** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES"**, cujo assunto é descrito como **"DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES"**, faz prova de que em **17/01/2023 17:34:26**, o responsável **Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda (19.316.524/0001-14)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Delta Shop - Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/01/2023 18:10:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe280c40fb7c5743662cb58aca0d4c68a38ce6f5ef2b70474a19bd48d567e0de7**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

DeltaShop®
Dist.Prod.Hospitalares Ltda

DELTA SHOP DIST. DE PROD. HOSP. LTDA
Rua Gomercindo Pagnussat Nº 150
Barão de Cotegipe – RS CEP: 99740-000
Cnpj:19.316.524/0001 – 14 Insc.Est:170/0009114
Fone: (54) 3523-1104 (54)99175-0477 (54)98404-9474
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br
Skype: deltahospitalar

P.M.R.J.I. Fls 438

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023

ABERTURA DIA 03-05-2023

HORÁRIO: 09:30 HORAS

VALIDADE DA PROPOSTA É DE 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DE SUA APRESENTAÇÃO.

CONCORDAMOS COM TODAS AS NORMAS DO EDITAL

TODOS EQUIPAMENTOS POSSUEM GARANTIA MINIMA DE 12 MESES

PRAZO DE ENTREGA CONFORME SOLICITADO EM EDITAL

DADOS BANCÁRIOS:			
Banco	BRASIL		
Agencia	132-5		
Conta Corrente	724-2		
DADOS DA EMPRESA PARA FORMULAÇÃO DE CONTRATO:			
Empresa	DELTA SHOP DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
CNPJ:	19.316.524/0001-14	Insc. Estadual:	1700009114
Endereço	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 150, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
E-mail:	licitacao@deltashoprs.com.br		
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO			
Nome do Signatário	CASSIANO TIAGO CHIES		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Estado civil	SOLTEIRO	Nacionalidade	BRASILEIRA
Identidade	6090008548	CPF	007.466.120-52
Residência:	RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, CEP: 99740-000, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL		
DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA			
Nome do Signatário	DOUGLAS ERNESTO TALGATTI		
Função	SÓCIO DIRETOR		
Telefones	(54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477) (whatsapp)		
E-mail:	pedidos@deltashoprs.com.br		

BARÃO DE COTEGIPE – RS 03 DE MAIO DE 2023

Cassiano Tiago Chies
Sócio-Gerente
RG 6090008548
CPF 007.466.120-52

CASSIANO TIAGO CHIES
SÓCIO
RG: 6090008548
CPF: 007.466.120-52

Delta Shop-Distrib. de Prod. Hospitalares Ltda
CNPJ 19 316 524/0001-14 - I.E. 170/0009114
Rua Tancredo Neves, 55 - Sala 07
CEP 99740-000 Barão de Cotegipe-RS

P. M. R. J. I.
FL 439

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 14/04/2023 09:28:32

TOTAL DO PROCESSO: **144.367,30**

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **19.316.524/0001-14** **144.367,30**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 126 **Total: 3.032,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 2I Modelo: INCUBADORA

Descrição: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60ºc. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 ºc; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).

Quantidade: 8 Val. Ref.: 379,72 **Valor Unit.: 379,00** Total Item: 3.032,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 5.172,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUNE Modelo: RX 40

Descrição: CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.724,42 **Valor Unit.: 1.724,00** Total Item: 5.172,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 8.535,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MARIMAR Modelo: BAND LINE

Descrição: PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 569,81 **Valor Unit.: 569,00** Total Item: 8.535,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 1.415,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AQUASONOS Modelo: COLCHÃO

Descrição: COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm

Quantidade: 5 Val. Ref.: 283,46 **Valor Unit.: 283,00** Total Item: 1.415,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 147 **Total: 34.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DUNE Modelo: RX 40

P.M.R.B.I.
FL 440

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 1.161,64 | **Valor Unit.: 1.160,00** | Total Item: 34.800,00

LOTE 12 | Quant.: 1 | Num: 045 | **Total: 14.280,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: ORTOMOBIL | Modelo: MF 03

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga ? até 150kg ou superior.

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 2.856,66 | **Valor Unit.: 2.856,00** | Total Item: 14.280,00

LOTE 13 | Quant.: 1 | Num: 059 | **Total: 7.120,80**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: TASCA | Modelo: D 33

Descrição: COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188

Quantidade: 12 | Val. Ref.: 593,44 | **Valor Unit.: 593,40** | Total Item: 7.120,80

LOTE 20 | Quant.: 1 | Num: 111 | **Total: 882,50**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: POLI | Modelo: 8003

Descrição: MALETA DE MEDICAMENTOS GRANDE Alça De Transporte vermelho Lacre em vermelho Medidas (aproximadamente): Maleta: 18cm x 28cm x 19cm Peso: 400g

Quantidade: 5 | Val. Ref.: 176,57 | **Valor Unit.: 176,50** | Total Item: 882,50

LOTE 25 | Quant.: 1 | Num: 107 | **Total: 20.100,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOR | Modelo: 30 LITROS

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 670,00 | **Valor Unit.: 670,00** | Total Item: 20.100,00

LOTE 26 | Quant.: 1 | Num: 113 | **Total: 9.560,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOR | Modelo: 20 LITROS

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.

Quantidade: 20 | Val. Ref.: 478,00 | **Valor Unit.: 478,00** | Total Item: 9.560,00

LOTE 27 | Quant.: 1 | Num: 006 | **Total: 19.470,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: DUNE | Modelo: CH 100

Descrição: CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

Quantidade: 30 | Val. Ref.: 649,27 | **Valor Unit.: 649,00** | Total Item: 19.470,00

LOTE 38 | Quant.: 1 | Num: 115 | **Total: 12.440,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOR | Modelo: 42 LITROS

P.M.R.B.I.
FL 441

Descrição: CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 1.244,20 | **Valor Unit.: 1.244,00** | Total Item: 12.440,00

LOTE 39 | Quant.: 1 | Num: 135 | **Total: 5.140,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOR | Modelo: 26 LITROS

Descrição: CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mìn. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 514,00 | **Valor Unit.: 514,00** | Total Item: 5.140,00

LOTE 40 | Quant.: 1 | Num: 079 | **Total: 2.420,00**

Item: 1 | Unidade: UNIDADE | Marca: MOR | Modelo: 12 LITROS

Descrição: CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.

Quantidade: 10 | Val. Ref.: 242,49 | **Valor Unit.: 242,00** | Total Item: 2.420,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3ac512557dd74c3190f2449f7ea06a67.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f00c576fba54a3692e0ae319dfe830f.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/15464ad9cec04552945130b46d9cba37.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b8b7e63ea0434b95b42f5c5ba9fa2272.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c978fe42db8d4a5aae5268a59a808cb7.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f0fb9648ac104926822be10c334d2e69.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5a9c1e1b90de4391b6bfcf1d1d8eab79.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a2d0f65d2501404887358176 53f8eb1f.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5558cd3a488d480baa8f8c61d2d8865a.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/56cfd0fcf2b1468da57596d9f8227363.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2555edbda1384314b556de99ac49907e.pdf

P. M. R. B. I.
FL 442

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2fc77e98afe490fac180f0ebacd1edb.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/af5676b85ce44f93aa29cf828790ad8d.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8ce2bdeaa4f84d43bf0e7ae4b582daef.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d939d85a73ea49148f8cda32d068485b.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bee69f0601e54ce7aab88cdc998c6105.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a4cd15f056a4ac2b69651dbef7c0121.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b30ea002bd774cad99d5f5675da9eede.pdf

Horário: 02/05/2023 14:01 **Documento:** Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/24d3162c8da549fa8d4835119a6bcc3d.zip

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

FL 443

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
42.650.279/0001-07	293.309-8

Processo nº: 19006133265202285 / 2022

Validade: Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Endereço: RUA MARIA DONIAK 133 JARDIM TROPICAL

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86087635	192	ZC-5

S.F.A.: 238090

Início da Atividade: 09/07/2021

Código Cnae	EE?	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4664-8/00-00	Sim	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4645-1/01-00	Sim	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO: PRP2155608386 -

Londrina, 24 de agosto de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: 8WI&Hf3fs

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

EE = Exerce no endereç

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

FL 444

LICENÇA SANITÁRIA

Número 18243

Nome Fantasia: LONDRIHOSP

Razão Social: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 42.650.279/0001-07

Inscrição Municipal: 2933098

Atividades (CNAE): 4664-8/00.00Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar, partes e pecas (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** RUA MARIA DONIAK, 133, , JARDIM TROPICAL

CEP: 86087635

Local e data: Londrina, segunda, 21 de fevereiro de 2022

Validade: quarta, 21 de fevereiro de 2024

Cód. Req.: PRP2155608386

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licença válida para a atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos).

AFE 8.24.206-9

Código de Autenticidade: **22QHCGCS17**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL

FL 445

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido em 03/07/1992, nº do CPF 084.265.219-16, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na RUA TUPI, nº 329, APT 1603, CENTRO, CEP: 86020-350;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI**, e usará a expressão LONDRIHOSP como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA MARIA DONIAK, nº 133, JARDIM TROPICAL, Londrina - PR, CEP: 86087635.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)em moeda corrente no Pais

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular GUSTAVO HENRIQUE CARREGA, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

S. M. R. J.
Fl. 446

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Londrina - PR, 07 de julho de 2021

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Titular/Administrador

R. M. R. J.
FL 447

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GUILHERME PONCE ALMEIDA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 056321, expedida em 22/09/2010, inscrito no CPF n° 06513822971, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
06513822971	056321	GUILHERME PONCE ALMEIDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2021 09:23 SOB Nº 41601111790.
PROTOCOLO: 214202151 DE 09/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104908503. CNPJ DA SEDE: 42650279000107.
NIRE: 41601111790. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/07/2021.
LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P. M. R. J. I. FL 448 6580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
42.650.279/0001-07 **MATRIZ**		**09/07/2021**

NOME EMPRESARIAL
LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LONDRIHOSP	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R MARIA DONIAK	**133**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.087-635	**JARDIM TROPICAL**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LONDRIMEDIHOSPITALAR@GMAIL.COM	**(43) 3339-1320**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**09/07/2021**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/04/2023** às **11:24:07** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P.M.R.O.I.
FL 449

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	42.650.279/0001-07
NOME EMPRESARIAL:	LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$110.000,00 (Cento e dez mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **29/04/2023** às **11:24** (data e hora de Brasília).

P. M. R. J.
FL 450

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:02 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2023.
Código de controle da certidão: **ADE5.BBEB.13D7.359B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

R. M. R. J.
FL 451

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029552077-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **42.650.279/0001-07**
Nome: **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (27/02/2023 08:36:30)

P.M.R.J.I. 452

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 3562406 / 2023
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI
CPF/CNPJ: 42.650.279/0001-07

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de fevereiro de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
*xM#HZ9RI0YD

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

Voltar | Imprimir

P.M.R.D.I.
Fl. 453

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.650.279/0001-07
Razão Social: LONDRIHOSP IMP E EXPORT DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES
Endereço: R MARIA DONIAK 133 / JARDIM TROPICAL / LONDRINA / PR / 86087-635

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:10/04/2023 a 09/05/2023

Certificação Número: 2023041002053990071389

Informação obtida em 18/04/2023 14:15:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.O.I.
FL 454

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 42.650.279/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:38:02 do dia 27/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/08/2023.
Código de controle da certidão: **ADE5.BBEB.13D7.359B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.J.
FL 455
6300

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.650.279/0001-07
Certidão nº: 8611506/2023
Expedição: 28/02/2023, às 08:16:56
Validade: 27/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **42.650.279/0001-07**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

P.M.R.J.
456
Fl.
ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

"PARA FINS GERAIS"

Busca não contempla Execuções de Pena do Sistema SEEU

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos de distribuição CÍVEL (inclusive Interdição, Tutela, Curatela, Protesto contra Alienação de Bens, Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial ou Insolvência), FAZENDA PÚBLICA, EXECUÇÃO FISCAL (Estadual e Municipal), CRIMINAL, JUIZADO ESPECIAL (Cível, Fazenda Pública e Criminal) e FAMÍLIA do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído nesta Comarca feito algum contra:

LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07.

Certidão negativa

CUSTAS: R$ 38,16

Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos.
O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 18 de Abril de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-04-20 09:16:53

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
0DD24DB1F87F260680C637195AEE4206

Expedido por : LWJJ

P. M. R. J. I.
FL 457

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315523688
NIRE (Sede) 41601111790	**CNPJ** 42.650.279/0001-07	**Data de Ato Constitutivo** 09/07/2021	**Início de Atividade** 09/07/2021

Endereço Completo
Rua MARIA DONIAK, Nº 133, JARDIM TROPICAL - Londrina/PR - CEP 86087-635

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PECAS.
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Capital Social R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) **Capital Integralizado** R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	084.265.219-16	R$ 110.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
GUSTAVO HENRIQUE CARREGA	084.265.219-16	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 14/03/2023	**Número** 20231770537	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 08:04:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AA1YQ5L5**.

PRC2315523688

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

LondriHosp
Produtos Hospitalares

P.M.R.B.I.
FL 458

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

DECLARAÇÃO UNIFICADA DOS ANEXOS DO EDITAL

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 por seu representante legal abaixo-assinado, Sr. GUSTAVO HENRIQUE CARREGA portador da Carteira de Identidade nº 12.540.687-8 SESP-PR e do CPF nº 084.265.219-16 vem declarar:

ANEXO V - DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

ANEXO VII - DECLARAÇÃO

Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Londrihosp
Produtos Hospitalares

P.M.R.B.I. FL 459

( ) Microempresa (X) Empresa de pequeno porte ( ) Microempreendedor individual

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

ANEXO X - DECLARAÇÃO

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

LondriHosp
Produtos Hospitalares

P.M.R.B.I.
FL 460

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
Gustavo Henrique Carrega
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº

P.M.R.B.I.
FL 461

123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Londrihosp
Produtos Hospitalares

P.M.R.J.
FL 462

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

P. M. R. B. I.
FL 463

LONDRINA, 03 de MAIO de 2023
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANA
Secretária Municipal de Administração
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°29/2023-PMRBI

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
02	03	CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro	PROLIFE / PL 001	1700,00	5.100,00
03	10	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica	SEQUENCIAL / POP	215,00	2.150,00
04	30	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	INDAIA / AXILAR	175,00	5.250,00
11	30	CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, elevâveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	PROLIFE / PL 001	1160,00	34.800,00
12	05	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, elevâveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga – até 150kg ou superior	PROLIFE / LIBERTY OBESO	2850,00	14.250,00

P.M.R.D.I.
FL 464

27	30	CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removivel REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL	PROLIFE / BANHO BESO	640,00	19.200,00
32	10	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL	G TECH / GLASS	150,00	1.500,00
VALOR DA PROPOSTA R$ 82.250,00 OITENTA E DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS			**VLR TOTAL PROPOSTA**		**82.250,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

P.M.R.J.
FL 465

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
37.721.018/0001-92	274.680-8

Processo nº	Validade
19006157193202261 / 2022	19/12/2022

Nome ou Razão Social
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia
CIRURGICA AURORA

Endereço
AVENIDA ALICE ABIB SAHAO **1735** **JARDIM VALE AZUL**

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86041750	30	ZC-4

S.F.A.	Início da Atividade
241168	14/07/2020

Código Cnae	EE?	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4754-7/01-00	Sim	Comercio varejista de moveis - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE		Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
G-4645-1/01-00	Sim	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4755-5/03-00	Sim	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
M-7319-0/02-00	Sim	Promocao de vendas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
N-8230-0/01-00	Sim	Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
- ALVARÁ DE LICENÇA PROVISÓRIO POR 12 (DOZE) MESES, VÁLIDO ATÉ 19/12/2023, PARA APRESENTAR OS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA AS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EMPRESA DE ACORDO COM A CONSULTA PRÉVIA EXPEDIDA PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME DECRETO 1167 DE 06/ 10/2020 - (JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº4186 DE 20 DE OUTUBRO DE 2020)

Londrina, 19 de dezembro de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **#bG&tl5LS**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

EE = Exerce no endereç

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

Empresa Fácil

P.M.R.O.I. FL 466

LICENÇA SANITÁRIA

Número 19533

Nome Fantasia: CIRÚRGICA AURORA

Razão Social: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 37.721.018/0001-92

Inscrição Municipal: 2746808

Atividades (CNAE): 4754-7/01.01Comercio varejista de moveis (Baixo Risco - Conf. Dec. 1167/2020) 7319-0/02.01Promocao de vendas (Baixo Risco - Conf. Dec. 1167/2020). 8230-0/01.01Servicos de organizacao de feiras, congressos, exposicoes e festas (Baixo Risco - Conf. Dec. 1167/2020).4755-5/03.01Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Baixo Risco - Conf. Dec. 1167/2020) 4645-1/01.00Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios (Médio Risco Conf. Decreto 1167/2020).

Município: Londrina **Endereço:** AVENIDA ALICE ABIB SAHAO, 1.735, , JARDIM VALE AZUL

CEP: 86041750

Local e data: Londrina, terça, 11 de abril de 2023

Validade: sexta, 11 de abril de 2025

Cód. Req.: prp2266862656

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Secretaria Municipal de Saúde

Observação

Licenciado para atividade de comércio atacadista de produtos para saúde (correlatos) - Armazenar, distribuir e expedir.

AFE 8.26635-3 (H4220HW9043H) de 03/04/2023.

Código de Autenticidade: **23TJU1OGAV**

ESSE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL





QR-CODE



P.M.R.J.
467

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705

P.M.R.D.I. Fl. 468

BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1985, natural de Londrina/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 061.673.729-22, portador da carteira de identidade n°10.079.277-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Enrico Mignoni, n°118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina PR, CEP: 86041-767. único sócio da firma denominada **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direto privado, inscrita sob o CNPJ do M.F nº **37.721.018/0001-92**, Rua: Enrico Mignoni, n°118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina PR, CEP: 86041-767, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **4181071554-0, em 14 de Julho de 2000 e posterior alteração sob o nº 20212763768 em 05 de Maio de 2021, sob o nº 4120850705, em 07 de Junho de 2022**, resolve por este instrumento particular de alteração contratual modificar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA SEDE (ART. 997, II e ART.980-A,S 1ºCC)
A empresa que possui sua sede no seguinte endereço: Rua: Enrico Mignoni, n°118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina Paraná, CEP: 86041-767 neste ato transfere para o seguinte endereço Avenida Alice Abib Sahão, nº 1.735, Jardim Vale Azul, Londrina, Paraná, CEP 86041-750.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei n° 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 4120850705

BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 31/10/1985, natural de Londrina/PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob n° 061.673.729-22, portador da carteira de identidade n°10.079.277-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua: Enrico Mignoni, n°118, Bairro Jardim Vale Azul, Londrina PR, CEP: 86041-767. Único sócio da firma denominada **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de

P. M. R. J. I.
FL 469

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705

direto privado, inscrita sob o CNPJ do M.F nº **37.721.018/0001-92**, Avenida Alice Abib Sahão, nº 1.735, Jardim Vale Azul, Londrina, Paraná, CEP 86041-750, com Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o nº **4181071554-0, em 14 de Julho de 2000 e posterior alteração sob o nº 20212763768 em 05 de Maio de 2021, sob o nº 4120850705, em 07 de Junho de 2022**, resolve por este instrumento particular de alteração contratual consolidar o seu contrato primitivo de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL
A sociedade adotará o seguinte nome empresarial **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA SEDE (ART. 997, II e ART.980-A,S 1ºCC)
O endereço da Sociedade é Avenida Alice Abib Sahão, nº 1.735, Jardim Vale Azul, Londrina, Paraná, CEP 86041-750.

CLÁUSULA TERÇEIRA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada pelo sócio.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em **14/07/2020** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - DO OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: **SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEISSERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.**

M. R. O.
FL 470

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital é de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), divididos em 12.000 (Doze Mil) no valor nominal de 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO	100%	12.000	R$ 120.000,00
TOTAL	100%	12.000	R$ 120.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade continuará a ser exercida por **BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1° É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização.

§ 2° Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO
O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE
O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

M. R. J.
FL 471

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92
NIRE 41210850705

CLÁUSULA DÉCIMA - DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

O sócio declara que:
a) sociedade se enquadra na situação de microempresa;
b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu no exercício anterior o limite fixado no inciso I do art. 3° da Lei Complementar n°.123/2006, observado o disposto no § 2° do mesmo artigo;
c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4° do art. 3° da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

Fica eleito o foro da comarca da Cidade de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha a ser.

E por estar assim justos e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-Paraná, 19, Setembro de 2022.

BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO

FL 472

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, EDUARDO DA SILVA, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 060413, registrado em 03/12/2010, inscrito no CPF n° 03398588930, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
03398588930	060413	EDUARDO DA SILVA

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2022 10:00 SOB Nº 20225863669.
PROTOCOLO: 225863669 DE 19/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212613383. CNPJ DA SEDE: 37721018000192.
NIRE: 41210850705. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/09/2022.
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M.R.B.I.
FL 473

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
37.721.018/0001-92 MATRIZ		14/07/2020

NOME EMPRESARIAL
CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CIRURGICA AURORA	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho (Dispensada *)
73.19-0-02 - Promoção de vendas (Dispensada *)
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV ALICE ABIB SAHAO	1.735	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.041-750	JARDIM VALE AZUL	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@CIRURGICAAURORA.COM.BR	(43) 9937-3676

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	14/07/2020

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/01/2023** às **10:56:31** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONDIÇÕES DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO | CONSULTAR QSA | VOLTAR | IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

P.M.R.J.
FL 474

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. R. J.
FL 475
650

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:21 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **F87D.1FA0.68D2.40C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.J.
FL 476

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029570983-46

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **37.721.018/0001-92**
Nome: **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/03/2023 11:28:01)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

P. M. R. J. I. Fls. 477

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3653257 / 2023
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ: 37.721.018/0001-92

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 27 de março de 2023

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
7YT#Ia0MQ0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

P. M. R. O. I.
FL. 478

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 37.721.018/0001-92
Razão Social: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: AV ALICE ABIB SAHAO 1735 / JARDIM VALE AZUL / LONDRINA / PR / 86041-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:29/04/2023 a 28/05/2023

Certificação Número: 2023042902260538129278

Informação obtida em 02/05/2023 08:50:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. R. D. I.
FL 479

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 37.721.018/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:20:21 do dia 19/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/07/2023.
Código de controle da certidão: **F87D.1FA0.68D2.40C3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.J.
FL 480

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Certidão nº: 2675892/2023
Expedição: 19/01/2023, às 14:21:45
Validade: 18/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **37.721.018/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

P. M. R. J. / ARY TRISTÃO / Titular / Empregados Juramentados
Fl. 481

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 37.721.018/0001-92.

Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa Certidão negativa

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 21 de Marco de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-03-22 17:50:20

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=E6B8D775F23F9C4B91D36081461CBB05

Expedido por : LWJJ

P.M.R.B.I.
FL 480

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315105977
NIRE (Sede) 41210850705	**CNPJ** 37.721.018/0001-92	**Data de Ato Constitutivo** 14/07/2020	**Início de Atividade** 14/07/2020

Endereço Completo
Avenida ALICE ABIB SAHAO, Nº 1.735, JARDIM VALE AZUL - Londrina/PR - CEP 86041-750

Objeto Social
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - PROMOTOR DE EVENTOS, INDEPENDENTE.COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHOCOMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE MOVEISSERVICOS DE PROMOCAO DE VENDAS E PUBLICIDADE NO LOCAL DA VENDA - PROMOTOR DE VENDAS, INDEPENDENTE, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.

Capital Social R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO	061.673.729-77	R$ 120.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO	061.673.729-77	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
26/09/2022	20225863669	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/03/2023, às 10:04:09 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5PRUPYGB**.

PRC2315105977

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abib Sahao N 1735 - Jardim Vale Azul
Cep: 86041-320 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: licitacao@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

P.M.R.D.I.
FL 483

DECLARAÇÃO CONJUNTA

A CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA no CNPJ sob nº 37.721.018/0001-92, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Bruno Vinício de Oliveira Prado, portador(a) da Carteira de Identidade nº 10.079.277-0 Órgão expedidor SSP e do C.P.F nº 061.673.729-77, **DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS E SOB PENAS DA LEI QUE:**

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pela Prefeitura Municipal de Palmas, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR NO SEU QUADRO MENOR DE IDADE
Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.
1) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO FUNCIONARIO PUBLICO
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório que nenhum funcionário público, ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal integra nosso quadro societário, nem funcional, sob qualquer regime de contratação.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (este item é facultativo, somente para as empresas que se enquadrarem)
Declaramos para fins do disposto no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
OBS: 1) Assinalar com um "X" a condição da empresa.
1. ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de14/12/2006;
Caso assinalado a opção (1) ou (2), DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3o da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DECLARAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
Declaramos, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:
a proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023, foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



P.M.P.R.J.
FL 484

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abib Sahao N 1735 - Jardim Vale Azul
Cep: 86041-320 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: licitacao@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 18/2023 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Palmas antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Londrina 20 de abril de 2023

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.721.018/ 0001-92 IE: 9089230141:
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
DIRETOR
RG: 10.079.277-0 CPF: 061.673.729-77



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



P.M.R.J.
FL 485

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahao N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

PROPOSTA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.721.018/ 0001-92 IE: 9089230141:
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
RG: 10.079.277-0 CPF: 061.673.729-77
END: AVENIDA ALICE ABIBE SAHAO – N 1735 – JD. VALE AZUL – LONDRINA – PR
CEP: 86.041-750
E-MAIL: contato@cirurgicaaurora.com.br
BANCO ITAÚ AG: 5443 CC 99882-7

2– DO OBJETO E PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
02	CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6'' com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24'' com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro. **Marca/Fabricante: CDS Modelo: 101**	UN	03	R$ 1.724,00	R$ 5.172,00
03	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça	UN	10	R$ 215,00	R$ 2.150,00



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



P.M.R.J.
FL 486
8580

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahao N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

	metálica **Marca/Fabricante: DELLAMED** **Modelo:D6**				
04	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha **Marca/Fabricante: DELLAMED** **Modelo: POP07**	**UN**	**30**	**R$ 178,00**	**R$ 5.340,00**
11	CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilharodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática). **Marca/Fabricante: CDS** **Modelo: M2000**	**UN**	**30**	**R$ 1.161,00**	**R$ 34.830,00**
12	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga – até 150kg ou superior. **Marca/Fabricante: CDS** **Modelo: MAX OBESO**	**UN**	**05**	**R$ 2.856,00**	**R$ 14.280,00**

P. M. R. J. I.
FL 487
6580



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahao N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

13	COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188 **Marca/Fabricante: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS243-2**	**UN**	**12**	**R$ 593,00**	**R$ 7.116,00**
22	ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg **Marca/Fabricante: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS71**	**UN**	**15**	**R$ 241,00**	**R$ 3.615,00**
37	CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL. **Marca/Fabricante: MM Modelo: 18**	**UN**	**30**	**R$ 649,00**	**R$ 19.470,00**
28	CADEIRA PARA BANHO OBESO CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 150kg. Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG. RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL **Marca/Fabricante: MM Modelo: 18**	**UN**	**05**	**R$ 753,00**	**R$ 3.765,00**
35	CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída Com Perfis De Aço 50x25x2,65mm. O Leito É Constituído Por Quatro Divisórias De Articulações Com Cantoneiras De 1"X1/8" E Revestidas Por Chapas De Aço. Na Espessura De 0,6mm. Cabeceira E Peseira Construídas Em Estrutura De Tubo De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Que São Removíveis Através De Um Sistema De Encaixe E Desencaixe Fácil. Grades De Proteção Lateral Em Estrutura De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Com Sistema Articulável Rebatível Que Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava". A Partir De 2 Manivelas Articuláveis Com Rolamentos Blindados é Possível Realizar as medidas Do Leito:	**UN**	**12**	**R$ 2.620,00**	**R$ 31.440,00**



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



P.M.R.D.I.
FL 488

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahao N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

	880x1950x550mm (Lxcxa). Rodízios de 3" De Diâmetro, Sendo Dois Com Freio E Dois Sem Freio Em Diagonal. Capacidade MINIMA 150 KG. DIMENSIONAMENTO PARA O COLCHÃO DE MEDIDA 78X12X188 **Marca/Fabricante: PRADO SOLUÇÕES** **Modelo: PS53**				
Valor toral R$ 127.178,00 (cento e vinte e sete mil cento e setenta e oito reais)					

3. DECLARAÇÃO /Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento deste objeto, novo, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à execução/entrega do objeto deste edital, conforme descrito no **(TERMO DE REFERENCIA)**, que é parte integrante deste Edital.
4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
5. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Autorização de entrega
6. PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital
7. INSTALAÇÃO: produtos são entregues montados, pronto para uso
8. EMBALAGEM: Plástico bolha e papelão
9. ASSISTENCIA TÉCNICA: Efetuada diretamente pela empresa Cirurgica aurora em todo território brasileiro
10. GARANTIA: 12 MESES

ACEITAÇÕES

- Os equipamentos cotados são novos e sem uso e sem adaptações que não as de fábrica
- Compromisso de subistituir o equipamento e do material permanente, entregue fora da especificação da proposta, por outro que corresponda a especificação convencionada, sem qualquer alteração ou despesa adicional.

Londrina 02 de maio de 2023.

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.721.018/ 0001-92 IE: 9089230141:
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
DIRETOR
RG: 10.079.277-0 CPF: 061.673.729-77

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças

P.M.R.J. FL 489

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que o estabelecimento abaixo discriminado possui inscrição no Cadastro Municipal de econômicos com o número **1988400**, com situação cadastral **Ativo** na presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA

Endereço: RUA DA LAPA, 2674, PARQUE SÃO PAULO

Ramo: COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, PARTE E PEÇAS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS ELÉTRIOS DE USO PESSOAL, EQUIPAMENTOS E ARTIGOS PARA USO PESSOAL, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO, ARTIGOS DE ARMARINHO, TECIDOS E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITÁRIOS, COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL , TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS PRÓPRIAS. VISA- parecer desfavorável: Comércio atacadista de leite e laticínios;
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente.

CPF/CNPJ : 76.345.370/0001-22

Observação: Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças
Setor de alvará

Codigo de autenticidade: - WIS022201-000-XHLUKCIBJFMNFW-9

Cascavel, 02/05/2023

R. M. R. J.
FL 490
Esso

Codigo de autenticidade: - WIS022201-000-XHLUKCIBJFMNFW-9

P.M.R.D.I.
FL 491

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

ADILES BREDA – Brasileira, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comercio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803.770; portadora da cédula de identidade civil RG nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº 842.506.909-20.

Titular da empresa individual de responsabilidade limitada **CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI,** com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802.062; com seu contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº **416.00635353**, em sessão de 14.11.2017, inscrita no CNPJ nº76.345.370/0001-22; resolve na melhor forma de direito consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº10.406/02 e em conformidade com a Lei nº12.441/2011 alterar e transformar o Contrato Social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Exclui-se do objeto social o comercio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de fórmulas. (CNAE 4771-7/01).

Parágrafo único – Doravante o objeto social da sociedade é o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º R.T.D.
FL. 492

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato de alteração contratual da referida EIRELI, com o teor seguinte:

ATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, DENOMINADA de:

CICAVEL – CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI
CNPJ 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353, em data de 14.11.2017.
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO.

ADILES BREDA – Brasileira, viúva, nascida aos 20.02.1945, natural de Capinzal-SC, do comércio, residente e domiciliada na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Souza Naves, nº1013, Bairro Parque São Paulo, CEP 85803-770; portadora da cédula de identidade civil RG Nº12/R-353.362-SSP-SC expedida em 21.10.1973 e inscrita no CPF nº842.506.909-20. RESOLVE consolidar o contrato social da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI, e que regerá mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade foi constituída sob a forma de sociedade empresária limitada EIRELI, e com a denominação **CICAVEL –**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.R.D.I.
FL 493

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017. FL.3

CIRURGICA CASCAVEL – EIRELI, com sede na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, com CNPJ nº76.345.370/0001-22, data da constituição 01 de Agosto de 1975, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA – A EIRELI tem a sua sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua da Lapa, nº2674, Bairro Parque São Paulo, CEP 85802-062, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da **EIRELI** é o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.R.J.
FL. 494

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

CLÁUSULA QUINTA - O início das atividades é **01 de Agosto de 1975** e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - O capital social é de R$100.000,00 (cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL R$
ADILES BREDA	100.000	100	R$100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da EIRELI caberá a titular **ADILES BREDA**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade da titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da **EIRELI,** devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA NONA – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo a titular, ou lucros ou perdas apuradas.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.R.D.I.
FL 495

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, artigo 1.011, parágrafo primeiro, Código Civil Brasileiro de 2002.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – A titular elege o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P.M.R.J.
FL 496

VIGÉSIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CICAVEL – CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI

CNPJ Nº 76.345.370/0001-22
NIRE 416.00635353 em data 14.11.2017.

FL.6

E por estar assim justo e decidida, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forme de direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si, seus herdeiros ou sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR., 20 de Janeiro de 2018.

4º Tabelionato de Notas

ADILES BREDA.
Titular.

Testemunhas:

Laudino Favarim.
CI-RG 1.270.442-9-SSP-PR.
CPF nº242.297.259-49

Antonio Carlos Sagatelli.
CI-RG 4.314.219-4-SSP-PR.
CPF nº 502.219.909-25.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

4º Tabelionato De Notas
CASCAVEL - PARANÁ
Marino Esteves Santos - Tabeliã
Rua São Paulo, 659 - Centro - CEP 85801-020
Fone (45) 3037-7444 - CASCAVEL - PARANÁ
Selo Digital 8WKIe.DoPNv.p9CeC, Controle tYtpt.xVWFC
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por verdadeira a assinatura de ADILES BREDA (29826)
"0094" 50265DX. Dou fé. Cascavel/PR, 08 de fevereiro de 2018
Em Test° da Verdade
MEIRIELLY DOS SANTOS - Escrevente Autorizada

P.M.R.D.I.
FL 497

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2018 13:58 SOB Nº 20180913301.
PROTOCOLO: 180913301 DE 14/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800582603. NIRE: 41600635353.
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

P. M. R. O. I.
FL 498
6580

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:18 do dia 11/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2023.
Código de controle da certidão: **790B.6DF3.A11E.093F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

R.M.R.O.I.
FL 499

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029066591-96

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.345.370/0001-22**
Nome: **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/01/2023 17:37:36)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

P.M.R.D.I. 500

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 71949/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**76805**	
Nome/Razão:	**CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA**	
CNPJ/CPF:	**76.345.370/0001-22**	
Endereço:	**RUA DA LAPA, 2674**	
Complemento:		
Bairro:	**PARQUE SÃO PAULO**	**CEP:** 85.802-062
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	76805
Nome/Razão:	CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ/CPF:	76.345.370/0001-22

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 2 de maio de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211207-000-ETQDJSBICTLHPE-3

P.M.R.J.
FL 501

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.345.370/0001-22
Razão Social: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL LTDA
Endereço: RUA LAPA 2674 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85807-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902174776790240

Informação obtida em 02/05/2023 18:04:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P. M. R. D. I.
FL. 502

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:58:18 do dia 11/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/08/2023.
Código de controle da certidão: **790B.6DF3.A11E.093F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.B.I. FL 503

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 76.345.370/0001-22
Certidão nº: 6491687/2023
Expedição: 11/02/2023, às 17:05:33
Validade: 10/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.345.370/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

P.M.R.D.I. FL 504

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
CNPJ: 76.345.370/0001-22

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

0000000021899

P.M.R.D.I.
FL 505

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314781871
NIRE (Sede) 41600635353	**CNPJ** 76.345.370/0001-22	**Data de Ato Constitutivo** 15/08/1975	**Início de Atividade** 01/08/1975

Endereço Completo
Rua DA LAPA, Nº 2674, PARQUE SAO PAULO - Cascavel/PR - CEP 85802-062

Objeto Social
o Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, produtos odontológicos, medicamentos e drogas de uso humano, máquinas, aparelhos, equipamentos, parte e peças para uso odonto médico hospitalar, próteses e artigos de ortopedia, produtos de higiene e limpeza, cosméticos e produtos de perfumaria roupas e acessórios para uso profissional, móveis e artigos de colchoaria hospitalar, equipamentos elétricos de uso pessoal, leite embalado de longa vida, equipamentos e artigos para uso pessoal, produtos complementares e suplementos alimentícios, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnico e profissional, equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, artigos de armarinho, tecidos e comercio varejista de artigos médicos e ortopédicos, produtos saneantes e domissanitarios, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, produtos farmacêuticos para uso humano sem manipulação de formulas, produtos para análises e laboratórios e o transporte rodoviário de cargas próprias.

Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADILES BREDA	842.506.909-20	R$ 100.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADILES BREDA	842.506.909-20	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T4160063535	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2023, às 11:38:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JKXAA31H**.

PRC2314781871

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

R. M. R. J. P.
FL 506
6000

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006

Cascavel, 03 de novembro de 2022.
Esta declaração tem validade de 1 ano.

A empresa Cicavel Cirúrgica Cascavel, com sede em Cascavel, Estado Paraná, na Rua da Lapa, nº 2674, Bairro - Centro, inscrita no CNPJ/MF, nº76.345+.370/0001-22, através de seu proprietário (a), Sr.ª(a). Adiles Breda, inscrito no CPF/MF nº 842.506.909-20, RG nº 12R 353.362-SC (órgão expedidor), e de seu contador, Sr. Laudino Favarim, CRC nº 018.248/0-O, inscrito no CPF/MF nº , 242.297.259-49 DECLARA, para os fins da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta empresa enquadra-se na presente data como:

() MICROEMPRESA, conforme art. 3º, I, da LC nº 123/2006; ou

(x) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme art. 3º, II, da LC nº 123/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Por ser esta expressão da verdade, firmamos a presente.

LAUDINO FAVARIM:24229725949

Assinado de forma digital por LAUDINO FAVARIM:24229725949
Dados: 2022.11.03 16:30:55 -03'00'

CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI:76345370000122

Assinado de forma digital por CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI:76345370000122
Dados: 2022.11.03 16:40:16 -03'00'

CENTRO CONTÁBIL AVENIDA LTDA
Laudino Favarim
Contador
CRC 018.248/0-O
CPF 242.297.259-49

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
Adiles Breda
Proprietário
RG 12R353.362
CPF 842.506.909-20

P.M.R.D.I.
FL 507

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.345.370/0001-22 MATRIZ		31/07/1975

NOME EMPRESARIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza empresária

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA LAPA	2674	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-062	PARQUE SAO PAULO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3097-0057/ (45) 3097-0058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	01/07/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

P. M. R. O. I.
FL 508

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia **30/01/2023 às 10:20:41** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
76.345.370/0001-22 **MATRIZ**		**31/07/1975**

NOME EMPRESARIAL
CICAVEL - CIRURGICA CASCAVEL - EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DA LAPA	**2674**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.802-062	**PARQUE SAO PAULO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3097-0057/ (45) 3097-0058

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**01/07/2001**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no **30/01/2023 às 10:20:41** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

Fl. 509

ANEXO

Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRONICO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A EMPRESA CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, **DECLARA,** penas da Lei, para fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do referido Pregão.

CASCAVEL 03/05/2023

76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
RG: 12R353362
CPF: 842.506.909-20

CICAVEL

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

510

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ/MF Nº 76.345.370/0001-22, sediada RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R.
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico instaurada pelo Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público Municipal.

Por ser expressão de verdade,

firmamos a presente.

CASCAVEL 03/05/2023

76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

511

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARACAO DE FATOS IMPEDITIVOS

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, CNPJ/MF Nº 76.345.370/0001-22, sediada RUA DA LAPA 2674 CASCAVEL P/R Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCAVEL 03/05/2023

76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

FL. 512

ANEXO
PREGÃOELETRÔNICO
DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu ADILES BREDA, CPF: 842.506.909-20 e RG:12R353362,
Declaro, para fins cumprimento do disposto na Súmula Vinculante 13/STF de 21/08/2008, conforme prejulgado 09 do Pleno TCE/PR, corrobora e reafirma a extensão dos efeitos da súmula 13 do STF para o campo das licitações, que:

(X) não sou cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta deste Município.

Possuo o grau de parentesco e/ou vínculo por afinidade ou consanguinidade prescrito pela Súmula Vinculante 13/STF, em relação aos seguintes agentes públicos:

1 Ente: esses termos, assumo total e integral responsabilidade pelas informações acima prestadas, estando ciente das implicações criminais, cíveis e administrativas que dela podem resultar, em especial ao que preceitua o art. 299 do Código Penal Brasileiro, DL 2.848/1940, conforme a seguir se apresenta:

"Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular. "

Parentes até terceiro grau:
- **em linha reta:** pais, avós, bisavós, filhos(as), netos(as) e bisnetos(as);
- **em linha colateral:** irmão(ã), tio(a) e sobrinho(a);
- **por afinidade:** genro, nora, sogro(a), enteado(a), madrasta, padrasto, cunhado(a).

76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

FL 514

ANEXO

PREGÃO ELETRÔNICO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão, que a empresa CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI. Tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CASCAVEL 03/05/2023

76 345 370 /0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362

P.M.R.D.I.
FL 515

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 14/04/2023 09:28:32

TOTAL DO PROCESSO: **303.805,00**

CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI **76.345.370/0001-22** **303.805,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 2.960,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 2I Modelo:

Descrição: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60ºc. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 ºc; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).

Quantidade: 8 Val. Ref.: 379,72 **Valor Unit.: 370,00** Total Item: 2.960,00

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 127 **Total: 5.160,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELAMEDPROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.724,42 **Valor Unit.: 1.720,00** Total Item: 5.160,00

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 112 **Total: 2.150,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AGINDAIA Modelo:

Descrição: MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 215,26 **Valor Unit.: 215,00** Total Item: 2.150,00

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 5.340,00**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: AGINDAIA Modelo:

Descrição: MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.

P.M.R.B.I. Fls 516

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Quantidade: 30 Val. Ref.: 178,59 **Valor Unit.: 178,00** Total Item: 5.340,00

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 2.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RESGATE Modelo:

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

Descrição: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi-articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. Dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura. Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 588,51 **Valor Unit.: 580,00** Total Item: 2.900,00

LOTE 6 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 2.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RESGATE Modelo:

Descrição: PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 560,07 **Valor Unit.: 560,00** Total Item: 2.800,00

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 059 **Total: 8.535,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RESGATE Modelo:

Descrição: PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 569,81 **Valor Unit.: 569,00** Total Item: 8.535,00

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 057 **Total: 1.415,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AQUASONUSBIOFLORENSE Modelo:

Descrição: COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm

Quantidade: 5 Val. Ref.: 283,46 **Valor Unit.: 283,00** Total Item: 1.415,00

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 098 **Total: 34.800,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELAMEDPROLIFE PINTADA Modelo:

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados;

518

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.161,64 **Valor Unit.: 1.160,00** Total Item: 34.800,00

LOTE 12 Quant.: 1 Num: 118 **Total: 14.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELAMEDPROLIFE Modelo:

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga ? até 150kg ou superior.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.856,66 **Valor Unit.: 2.800,00** Total Item: 14.000,00

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 135 **Total: 7.080,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SETEMASTERSPUMA Modelo:

Descrição: COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188

Quantidade: 12 Val. Ref.: 593,44 **Valor Unit.: 590,00** Total Item: 7.080,00

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 106 **Total: 91.500,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SENIOR CARE Modelo:

Descrição: TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila e 20% Poliéster. Medidas da Fronha: 0,70 x 0,52m.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 61,56 **Valor Unit.: 6.100,00** Total Item: 91.500,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 020 **Total: 1.270,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CENTERCOR Modelo:

Descrição: MALETA DE EMERGÊNCIA DE TRANSPORTE Dimensões: 530x370x190 mm Peso: 6,0 kg (sem acessórios)

Quantidade: 5 Val. Ref.: 254,96 **Valor Unit.: 254,00** Total Item: 1.270,00

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 099 **Total: 880,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EMIFRAN Modelo:

Descrição: MALETA DE MEDICAMENTOS GRANDE Alça De Transporte vermelho Lacre em vermelho Medidas (aproximadamente): Maleta: 18cm x 28cm x 19cm Peso: 400g

Quantidade: 5 Val. Ref.: 176,57 **Valor Unit.: 176,00** Total Item: 880,00

LOTE 21 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 415,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EMIFRAN Modelo:

Descrição: CAIXA PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM LACRE MALETA HOSPITALAR

Quantidade: 5 Val. Ref.: 83,55 **Valor Unit.: 83,00** Total Item: 415,00

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 3.600,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIROUROVERDE Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg

Quantidade: 15 Val. Ref.: 241,94 **Valor Unit.: 240,00** Total Item: 3.600,00

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 9.900,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIROURO VERDE Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 992,36 **Valor Unit.: 990,00** Total Item: 9.900,00

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 115 **Total: 20.100,00**

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIROUROVERDE Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 670,00 **Valor Unit.: 670,00** Total Item: 20.100,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 079 **Total: 9.560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: CIR OURO VERDE Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 478,00 **Valor Unit.: 478,00** Total Item: 9.560,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 072 **Total: 19.470,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELAMEDPROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 649,27 **Valor Unit.: 649,00** Total Item: 19.470,00

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 3.750,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: DELAMEDPROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA PARA BANHO OBESO CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 150kg. Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG. RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 753,69 **Valor Unit.: 750,00** Total Item: 3.750,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 047 **Total: 1.520,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GTEC BASE VIDRO Modelo:

Descrição: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 152,40 **Valor Unit.: 152,00** Total Item: 1.520,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 088 **Total: 1.790,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: NOBRE Modelo:

Descrição: DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,80 **Valor Unit.: 35,80** Total Item: 1.790,00

LOTE 34 Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE Num: 039

522

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Marca: NOBRE **Total: 1.950,00**

Modelo:

Descrição: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML Na cor: Branca

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,81 **Valor Unit.: 39,00** Total Item: 1.950,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 086 **Total: 31.440,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENOVAR Modelo:

P.M.R.O.I.
FL 523

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI
RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

Descrição: CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída Com Perfis De Aço 50x25x2,65mm. O Leito É Constituído Por Quatro Divisórias De Articulações Com Cantoneiras De 1"X1/8" E Revestidas Por Chapas De Aço. Na Espessura De 0,6mm. Cabeceira E Peseira Construídas Em Estrutura De Tubo De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Que São Removíveis Através De Um Sistema De Encaixe E Desencaixe Fácil. Grades De Proteção Lateral Em Estrutura De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Com Sistema Articulável Rebatível Que Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava". A Partir De 2 Manivelas Articuláveis Com Rolamentos Blindados é Possível Realizar as medidas Do Leito: 880x1950x550mm (Lxcxa). Rodízios de 3" De Diâmetro, Sendo Dois Com Freio E Dois Sem Freio Em Diagonal. Capacidade MINIMA 150 KG. DIMENSIONAMENTO PARA O COLCHÃO DE MEDIDA 78X12X188.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.620,74 **Valor Unit.: 2.620,00** Total Item: 31.440,00

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 040 **Total: 12.000,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VENCOSOPRANO Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.244,20 **Valor Unit.: 1.200,00** Total Item: 12.000,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 5.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VENCOSOPRANO Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mìn. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 514,00 **Valor Unit.: 510,00** Total Item: 5.100,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 037 **Total: 2.420,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: VENCOSOPRANO Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 242,49 **Valor Unit.: 242,00** Total Item: 2.420,00

CASCAVEL 03/05/2023
VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA EM EDITAL
PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL
A EMPRESA CICAVEL CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL
A EMPRESA SE DECLARA EPP

524

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Alvará de Funcionamento

Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd133653a1414e028eb724edf19d2ff0.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5f5f695cbfa45c292943141ace9cf03.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/623c0268d50b45d5aae7cf44647ed849.docx
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5763ee1f8a1c48e6bca90ea64d901351.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/80d3d391e0bc4c6d9336aa9be5ef7642.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fd0f8425891246719ce632142022bbc2.pdf

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1893d04af49f4cc1a2a7dd0ccf73a390.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/257cb970e15542b5ad37a262428ad355.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8e381612258f40cb9ab867f60e956c05.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f71465e273cd4826af408e37ad289f54.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1c224062e79d478bb434bd83243d5af1.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3490da8704644843a0a816d7cbee132e.docx
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/83dc83e2694248269b8593fd30b8ff65.pdf
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aafb4a9f11c04d9a9987d673973b12d9.docx
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/400443e0b78e4e7f86a517d2f7458124.docx
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bebbed157413447c9629e1f1b7839cbc.docx
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/613c4bae06e14704ad01fc4b2341b461.docx
Horário: 02/05/2023 18:14 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2e772a77b6cb44d78fe6248245278680.docx

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

P.M.R.D.I.
FL 526

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
Nº 2033/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CONCEDE O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO, CONFORME PROCESSO Nº **22609/2009** A:

Inscrição Municipal / Cad. Econômico	Grau de Risco (Vigilância Sanitária):	Tipo ISS:	Finalidade	Data Validade Alvará Provisório:
58747	TAXA I B	HOMOLOGADO	Definitivo	

Nome / Razão	Porte:
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PEQUENO PORTE

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Cod. Único	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	1184709	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Numero
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4651.6/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649.4/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4773.3/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772.5/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4754.7/01.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4789.0/05.00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4757.1/00.00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INF
4930.2/02.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930.2/01.00 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

Contador / Contabilidade Responsável	Escritório Administrativo
815470 - FERREIRA E MENEZES SERVICOS DE ESCRITORIO CONTABIL LTDA	NAO

Observação

O presente Alvará autoriza a exploração de negócios conforme acima descrito, enquanto satisfizer as exigências que legitimaram sua concessão, de acordo com a legislação vigente. **Renovação Anual 15 de outubro.**

Autenticidade do Documento

Pinhais, 6 de outubro de 2022

Empregador! Disponibilize vagas de emprego e encontre o profissional que você precisa. Serviço público e gratuito: agencia.trabalhador@pinhais.pr.gov.br; Telefone 3912-5620.

IMPORTANTE:
1) Em caso de encerramento das atividades inerentes a este Alvará, deverá ser requerido em prazo inferior a 15 (quinze) dias junto ao Departamento de Rendas Mobiliárias da Prefeitura a baixa do Alvará;
2) A validade deste alvará fica condicionada ao prazo de validade do laudo ou documento de licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros.
3) Art. 2º Decreto 539/2020 "Os passeios não poderão ter nenhum tipo de degrau ou obstáculo que dificulte ou impeça o trânsito de pedestre".
4) Proibido o uso da via pública/passeio para carga/descarga de materiais/mercadorias.
5) Os estabelecimentos deverão observar o contido na Lei 1876/2017 sob pena de multa de até 20 (vinte) UFM ao estabelecimento infrator. Nos casos de reincidência especifica, as multas fixas mencionadas neste artigo serão elevadas ao dobro.

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:19:04 que o documento de hash (SHA-256) 7f3f95011763f258792968375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822 foi validado em 07/10/2022 14:17:39 através da transação blockchain 0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID. 87753)

P.M.R.B.I.
Fl. 527

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7f3f95011763f258792968375cdbf1f10ae4106f8a6add0dae44bcd103912822** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87753** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA STOKMED - VAL 15-10-2023"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:16:59**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:18:37** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x7ad14df401f7b466f81a74db975e5dbb31115c4a87c2d046aea1a5bccaec8c60**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

MUNICÍPIO DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Gerência de Vigilância Sanitária

SUS Sistema Único de Saúde

P.M.R.O.I. FL 528

LICENÇA SANITÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONCEDE A PRESENTE LICENÇA SANITÁRIA CONFORME PROCESSO Nº 22609/2009, A :

Cad. Econômico/Insc. Municipal	Grau de Risco Licença Sanitária	Taxa Visa	Válido até	Código do Contribuinte
58747	ALTO	2 - TAXA I B	18/11/2023	1184709

Nome / Razão
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia / Sobrenome

CPF / CNPJ	Inscrição Imobiliária
11.089.732/0001-16	21.080.0040.001.00.00

Logradouro	Número
RUA PARANAVAI	796

CEP	Bairro	Complemento
83.324-390	EMILIANO PERNETA	

Atividade Principal
4645.1/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS

Atividade(s) Secundária(s)
4644.3/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4645.1/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645.1/03.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4646.0/01.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4646.0/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649.4/02.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649.4/08.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4664.8/00.00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-

Observação

Enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor, a presente licença é válida conforme data de validade mencionada acima.

Pinhais, 18 de novembro de 2022

Autenticidade do Documento

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Código de Autenticidade
WIS031207-7096-OGNDBANZEMNOL-1
22/09/2022 15:07:20

De acordo com o Art. 6º § 3º da Lei nº 2046/2018 a renovação da licença sanitária deve ser requerida **60 (sessenta) dias** antes do seu vencimento.

Decreto 2152/2015: Fica dispensada a assinatura na Licença Sanitária, impresso por meio eletrônico.
Parágrafo Único - A autencidade da Licença Sanitária deverá ser confirmado através de consulta ao endereço www.pinhais.atende.net

MANTER EM LOCAL VISÍVEL

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 18/11/2022 16:07:24 que o documento de hash (SHA-256) bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b foi validado em 18/11/2022 16:06:16 através da transação blockchain 0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 95395)

P.M.R.D.I.
FL 529
6000

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **bb06aa62d7424cd5d39957c7c5503acb538c06b91607fd546b90d0faa842805b** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **95395** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, cujo assunto é descrito como **"LICENCA SANITARIA STOKMED - VAL 18-11-2023"**, faz prova de que em **18/11/2022 16:05:00**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **18/11/2022 16:07:14** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xae9822bb599c29b22b6b9f4837250dfdb7941da3307a3a990ad5560232d1beb5**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

P.M.R.J.
FL 530

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/10/2022 14:48:03 que o documento de hash (SHA-256) 6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09 foi validado em 14/10/2022 14:46:48 através da transação blockchain 0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445e24a061b205e24c360a e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 88776)

P.M.R.J.
FL 531

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6f6a59ff513a94adf258f8e3ba3e086f7aed07603f0513a46b0d6546740a8d09** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **88776** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"FABIANO - CNH VAL 05-08-2026"**, cujo assunto é descrito como **"FABIANO - CNH VAL 05-08-2026"**, faz prova de que em **14/10/2022 14:46:39**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/10/2022 14:47:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x8ac741d8fd810f0f448d72c8ae60347913e5b66c58445c24a061b205e24c360a**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

M. R. D. I. 532

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.22.0001536842-29

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ********
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4754/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4757/1-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO
4789/0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4771/7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4772/5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4773/3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4930/2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930/2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL
4651/6-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4649/4-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
Logradouro: R PARANAVAI Número: 796
Bairro: PL EMILIANO PERNETA Município: PINHAIS-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 375,00 m²
Área Vistoriada: 375,00 m²
Ocupação: J-3 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO ATÉ 300MJ/M² ATÉ 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 30 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

6GB - SPCIP PINHAIS

M. R. D. I. 533

OBSERVAÇÕES
Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018. Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante. Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo. A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 17 de Agosto de 2023

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

P.M.R.O.I.
534
Fl.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009, resolve assim alterar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: o objeto social que era: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de prótese e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de saneamento domissanitário; Comércio atacadista de equipamentos de informática e periféricos; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças municipal; Transporte rodoviário de cargas em geral, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares, **passa a ser:** Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

P.M.R.J.I.
535
FL
Página 2 de 6

uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEGUNDA: A vista da modificação do Novo Código Civil Brasileiro, consolida-se o contrato social, conforme determinado pela Lei 10.406 de 10.01.2002, com a seguinte redação:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FABIANO MARTINS STOKLOSKI, brasileiro, comerciante, casado sob o regime de comunhão universal de bens, RG 6.125.798-5 SESP/PR e CPF 004.202.089-17, residente e domiciliado em Curitiba/Pr sito à Rua Ângelo Breseghello, 422, casa 07, Bairro Alto, CEP 82840-540, único sócio da sociedade empresarial limitada **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ 11.089.732/0001-16, com sede no endereço sito a Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390, tendo seu Contrato Social Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206555966 de 12/08/2009, Primeira Alteração sob nº 20097136905 de 25/11/2009, Segunda Alteração sob nº 20124621023 de 04/07/2012, Terceira Alteração sob nº 20150829728 de 18/02/2015, Quarta Alteração sob nº 20151395888 de 01/04/2015 e QUINTA Alteração sob n° 20224903667 de 26/07/2022; e filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379-loja 02- Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230, Registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41901110225 de 12/08/2009.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede na Rua Paranavaí, 796, Emiliano Perneta, Pinhais/PR, CEP 83324-390.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

P.M.R.O.I. FL 536

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

CLÁUSULA QUARTA: Filiais e outras dependências: filial inscrita no CNPJ 11.089.732/0002-05 com endereço sito a Rua Conselheiro Araújo, 379 - loja 02 - Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-230.

CLÁUSULA QUINTA: Objeto Social: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA SEXTA: A filial tem como objeto a exploração do ramo de: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso pessoal e doméstico; Comércio varejista de móveis hospitalares.

CLÁUSULA SÉTIMA: O capital social é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	100	20.000	20.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLÁUSULA OITAVA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

FL 537

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **FABIANO MARTINS STOKLOSKI,** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

§ 3.º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art. 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. O lucro apurado será distribuído igualmente entre os sócios, podendo ser distribuídos lucros intermediários, sendo os mesmos compensados com o lucro apurado no final do exercício social. Podendo ainda, por determinação dos sócios, os lucros ficarem em

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe494f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

P.M.R.D.I. 538

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 11.089.732/0001-16 - NIRE 41206555966

reserva no balanço patrimonial da sociedade. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com saldo de reserva existentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais/Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilégio que seja ou venha ser.

E por estarem assim justos e contratados lavram e assinam o presente instrumento em uma única via.

Pinhais, 08 de setembro de 2022.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

P.M.R.D.I.
539
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00420208917	FABIANO MARTINS STOKLOSKI

PARANÁ
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2022 15:27 SOB Nº 20226249336.
PROTOCOLO: 226249336 DE 14/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212173924. CNPJ DA SEDE: 11089732000116.
NIRE: 41206555966. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2022.
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 07/10/2022 14:27:12 que o documento de hash (SHA-256) c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f foi validado em 07/10/2022 14:25:32 através da transação blockchain 0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 87763)

P.M.R.J.
FL. 540

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Contrato** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c885c6790f6db9347f71b3be79e76867169518c259bd82ce6e8269b75abe194f** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **87763** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO STOKMED (6A)"**, faz prova de que em **07/10/2022 14:25:28**, o responsável **Stokmed Produtos Hospitalares Ltda (11.089.732/0001-16)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Stokmed Produtos Hospitalares Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **07/10/2022 14:26:40** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xd4027ac0adca0e77d8d4060157bfddd16d2ff74bb427a98ab1be0ceba8d9b992**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

P.M.R.U.I. 541 FL 800

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.089.732/0001-16 **MATRIZ**		**12/08/2009**

NOME EMPRESARIAL
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARANAVAI	**796**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
83.324-390	**EMILIANO PERNETA**	**PINHAIS**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
STOKMED@STOKMED.COM.BR	**(41) 3014-0010**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**12/08/2009**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/05/2023** às **11:14:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P.M.R.J.
FL. 542
608

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 11.089.732/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:39:25 do dia 30/01/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2023.
Código de controle da certidão: **F149.A643.E219.5EBA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.D.I.
FL 543

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030079381-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.089.732/0001-16**
Nome: **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (10/04/2023 14:19:55)

P.M.R.B.I.
FL 544

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 25067/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: 1184709 - STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
CPF/CNPJ: 11.089.732/0001-16	
Endereço: RUA PARANAVAI, 796	
Complemento:	CEP: 83.324-390
Bairro: EMILIANO PERNETA	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, , inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento

Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei 501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
28/04/2023 às 08:49
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-HHXNQWSTHTXHAQ-2

P. M. R. O. I.
FL. 545

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.089.732/0001-16
Razão Social: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Endereço: AV MARINGA 1228 / EMILIANO PERNETA / PINHAIS / PR / 83324-442

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802230381487297

Informação obtida em 02/05/2023 13:39:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.J. FL. 546

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.089.732/0001-16
Certidão nº: 4365366/2023
Expedição: 30/01/2023, às 10:47:23
Validade: 29/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.089.732/0001-16**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

P.M.R.J. FL. 547

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 11.089.732/0001-16, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

Certificação

PINHAIS/PR, 21 de Marco de 2023

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Digitally signed by DENISE MIGUEL ZATTAR:02483678971
Date: 2023.03.22 15:53:29 GMT-03:00

OFÍCIO DISTRIBUIDOR DE PINHAIS
Denise Miguel Zattar
Oficial Titular

Custas = R$ 38,16

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.

P.M.R.J.
FL. 548

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA **NIRE :** 41206555966 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315743862
NIRE (Sede) 41206555966	**CNPJ** 11.089.732/0001-16	**Data de Ato Constitutivo** 12/08/2009	**Início de Atividade** 01/09/2009

Endereço Completo
Rua PARANAVAI, Nº 796, EMILIANO PERNETA - Pinhais/PR - CEP 83324-390

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social R$ 20.000,00 (vinte mil reais) **Capital Integralizado** R$ 20.000,00 (vinte mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	004.202.089-17	R$ 20.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FABIANO MARTINS STOKLOSKI	004.202.089-17	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
15/09/2022	20226249336	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	ATIVA **Status** SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
1 - NIRE: 41901110225 **CNPJ:** xx.xxx.xxx/xxxx-xx
Endereço Completo
RUA CONSELHEIRO ARAUJO, Nº 379, LOJA 02 , CENTRO, Curitiba, PR, CEP: 80060230

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2023, às 08:32:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **TPUJDCVM.**

PRC2315743862

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P.M.R.B.I.
FL 549

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

ANEXO V – DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 13:59:09 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

P.M.R.D.I.
FL 550

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

ANEXO VI – DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 13:59:26 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

P. M. R. B. I.
FL 551

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

ANEXO VII – DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 13:59:45 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

P.M.R.B.I.
FL. 552
Eolb

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( ) Microempresa

(**X**) Empresa de pequeno porte

( ) Microempreendedor individual

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 14:01:08 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

P.M.R.B.I.
FL. 553

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 14:01:23 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

P.M.R.B.I.
FL. 554

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

ANEXO X – DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 14:01:38 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

P. M. R. B. I.
FL 555

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

DECLARAÇÃO

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ N° 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual Nº 90.506.795-83, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390 – Pinhais/PR, telefone (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por intermédio de seu Sócio Administrador Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade RG N° 6.125.798-5 SESP/PR e do CPF N° 004.202.089-17, **DECLARA,** estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital, se compromete a cumprir todos os termos e a fornecer material de qualidade.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 14:02:02 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

P.M.R.B.I. FL. 556

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual n° **90.506.795-83**, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por itermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF n° **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:
NOME: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)**
CPF **004.202.089-17** / RG **6.125.798-5** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422, CASA 7 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
1	8	UNID	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60ºc. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 ºc; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).	BIOTRON	MINI INCUBADORA	ISENTO	R$ 379,72	R$ 3.037,76
2	3	UNID	CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.	ORTOMOBIL	MA3F ECO	81470860002	R$ 1.724,42	R$ 5.173,26

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

P.M.R.J. Fls 557

3	10	UNID	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.	INDAIÁ	CARG	80457459005	R$ 215,26	R$ 2.152,60
4	30	UNID	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m, Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m, Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m, Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	DELLAMED	D7 UNIVERSAL	80795950043	R$ 178,59	R$ 5.357,70
5	5	UNID	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento biarticulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. Dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura. Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha.	RESGATE SP	ADULTO	81094800006	R$ 588,51	R$ 2.942,55

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

P.M.R.D.I. FL 558

6	5	UNID	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.	RESGATE SP	ADULTO	81094800007	R$ 560,07	R$ 2.800,35
7	15	UNID	PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.	RESGATE SP	ADULTO	81094800006	R$ 569,81	R$ 8.547,15
9	5	UNID	COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm. OFERTAMOS FORRACAO ORTO ESPUMA.	BIOFLORENCE	CAIXA DE OVO	80622210004	R$ 283,46	R$ 1.417,30
12	5	UNID	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, elevaveis, rebativeis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga – até 150kg ou superior.	ORTOMOBIL	MA3FO	81470860002	R$ 2.856,66	R$ 14.283,30
24	10	UNID	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros. OFERTAMOS Lixeira Inox C/ Pedal 50L. C/ Cesto interno.	PURIMAX	50 LTS	ISENTO	R$ 992,36	R$ 9.923,60
25	30	UNID	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros. OFERTAMOS Lixeira Inox 30L. c/Pedal e Balde - Elegance.	PURIMAX	30 LTS	ISENTO	R$ 670,00	R$ 20.100,00
26	20	UNID	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros. OFERTAMOS Lixeira Inox 20L. c/Pedal e Balde - Elegance.	PURIMAX	20 LTS	ISENTO	R$ 478,00	R$ 9.560,00
27	30	UNID	CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.	DELLAMED	D50	80795950026	R$ 649,27	R$ 19.478,10

11.089.732/0001-16

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

28	5	UNID	CADEIRA PARA BANHO OBESO CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 150kg. Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG. RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.	DELLAMED	D50	80795950026	R$ 753,69	R$ 3.768,45
29	10	UNID	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL Medidor para ser transportado (portátil) desmontável, com base. Para medir adultos e crianças, resolução em milímetros.	AVANUTRI	AVA-305	ISENTO	R$ 439,55	R$ 4.395,50
30	15	UNID	INFANTOMETRO Medidor de comprimento. Aparelho para medir altura de crianças com até 146 cm. Transportável, higienizável.	AVANUTRI	INFANTÔMETRO	ISENTO	R$ 276,97	R$ 4.154,55
32	10	UNID	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL. OFERTAMOS Plataforma: VIDRO TEMPERADO.	BALMAK	SLIMBASIC-200	ISENTO	R$ 152,40	R$ 1.524,00
							Valor Total:	R$ 118.616,17
cento e dezoito mil, seiscentos e dezesseis reais e dezessete centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.02 14:07:52 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

P.M.R.D.I.
FL 569

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

ALVARA DE LICENÇA Nº: 1412/1996 **CADASTRO Nº:** 49926000

RAZAO SOCIAL:	ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
NOME DE FANTASIA:	PROLIFE CIRURGICA		
CPF/CNPJ:	85.477.586/0001-32	PROTOCOLO: 3624/01/2012	FONE: 45 3223-1638
ENDEREÇO:	SANTA CATARINA 850		
QUADRA: 0021	LOTE: 0009	LOTEAMENTO: CENTRO LOTEAMENTO	IMOBILIARIO: 0
ATIVIDADE PRINCIPAL:	COM MEDIC. PROD QUIMICOS, FARMAC. SANEANTES, HIGIENE E LIMP. ODONT. OFTAMOL. AUDIT. FISIOT.ORTOP. PROT, INSTRUM CIRUR. MOVEIS EQUIP. ELETROD DIDATICOS E PERFUM, PROD LAB ANALISES CLINIC, RADIOL, PROD ELETRON		
RESTRIÇÕES:	NAO OBSTRUIR PASSEIO PUBLICO. RENOVAR ANUALMENTE LIC SANITARIA E LAUDO VISTORIA BOMBEIROS ATENDER NBR 9050/04 - ACESSIBILIDADE		
HORÁRIO ESPECIAL:			
INICIO DAS ATIVIDADES:	16/05/2000	CODIGO DA ATIVIDADE: 1636	
TIPO ATIVIDADE:	Comércio	INFORMAÇÕES C.B.: 210979	

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO, INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL, LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

Contador:	R A FIORI - CONTABILIDADE			CRC nº:	36115/o-2
Nº de Empregados:	10	P. de Serviço:	0,00	Comércio:	96,00
Telheiro:	0,00	Depósito:	120,00	Pátio:	0,00
Área Industria:	0,00				

Data Expedição: 09/02/2012

CARLOS E. M. CASAROTTO

MICHELLE MARQUES PIRANHA

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralização ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): MICHELLE MARQUES PIRANHA FISCAL (Matr): 8093

O presente Alvará de licença deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 188 da Lei nº. 3027/89.

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 10/06/2022 14:00:47 que o documento de hash (SHA-256) 30a4a25266582b12ad054449de88523e507a9032e3a775a3ea908717cd243b28 foi validado em 09/06/2022 15:15:29 através da transação blockchain 0x64d79c66805d5a7d1e29517182a256ae2744d9b4dfabb872e2511545178f9e2 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 68363)

R. M. R. G. I.
FL 561

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **30a4a25266582b12ad054449de88523e507a9032e3a775a3ea008717cd243b28** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Polygon, sob o identificador único denominado NID **68363** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara"**, faz prova de que em **09/06/2022 15:14:10**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/06/2022 15:16:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x64d79c66805d5a7d1e29517182a256ae2744d9b4dfabb872e251f5545178f9e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://polygonscan.com/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

ESTADO DO PARANÁ

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS

4GB - SPCIP CASCAVEL

PMRBI FL 562

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.23.0000794629-01

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nome Fantasia:
CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA SANTA CATARINA Número: 850
Complemento: ESQUINA SOUZA NAVES Bairro: CENTRO Município: CASCAVEL-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 147,20 m²
Área Vistoriada: 147,20 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO
Capacidade de Público:
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 11 de Janeiro de 2024

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deve ser confirmada no endereço www.prevfogo.pr.gov.br através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

PMRBI
FL 563

20/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 14:26:40
469304693 0007

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ECO FARMAS COM MEDIC LTDA
AGENCIA: 4693-0 CONTA: 39.418-1

BANCO DO BRASIL

00190000090334981722502438261170190520000122543
BENEFICIARIO:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
NOME FANTASIA:
MUNICIPIO DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
PAGADOR:
ECOFARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 85.477.586/0001-32

NR. DOCUMENTO	72.004
NOSSO NUMERO	33498172202438261
CONVENIO	03349817
DATA DE VENCIMENTO	20/07/2022
DATA DO PAGAMENTO	20/07/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.225,43
VALOR COBRADO	1.225,43
NR.AUTENTICACAO	9.955.663.769.AC6.162

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

BANCO DO BRASIL | 001-9 |

PREFEITURA DE CASCAVEL
CNPJ: 76.208.867/0001-07
Av.Paraná, 5000-CEP:85810-011
Referente a TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM 2022
Vencimento: 20/07/2022 | Parcela: Única
Agência/Cód Beneficiário: 4693-0 / 55011-6
Nosso Número: 33498172202438261-3
Número do Documento: 61037196
(=) Valor do Documento: 1.225,43
(-) Descontos e Abatimentos
(+) Juros/Mora/Multa / Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado
Pagador: ECO-FARMAS COMERCIO DE EDICAMENTOS - E - PF/CNPJ: 85.477.586/0001-32 - RUA SANTA CATARINA, 0. Cascavel-PR - 85801040
Cadastro: 49926000

BANCO DO BRASIL | 001-9 | 00190.00009 03349.817225 02438.261170 1 90520000122543

Local de Pagamento: Rede Bancária, Internet, Smartphone e Lotéricas
Vencimento: 20/07/2022 | Parcela: Única
Beneficiário: PREFEITURA DE CASCAVEL - CNPJ: 76.208.867/0001-07
Agência / Código Beneficiário: 4693-0 / 55011-6

Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento
20/06/2022	61037196	OU	N	20/06/2022

Uso do Banco	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
	RG	R$		1.225,43

Nosso Número: 33498172202438261-3
(=) Valor do Documento: 1.225,43
Texto de Responsabilidade do Cedente:
Cota Única com 5% de desconto
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO
(-) Descontos/Abatimento
(-) Outras Deduções
(+) Juros/Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(=) Valor Cobrado

Referente a TX VERIFIC REGULAR FUNCIONAM 2022
Cadastro: 49926000

Pagador: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - E - CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32
RUA SANTA CATARINA, 850,
CENTRO
Cascavel-PR - 85801040

Sacador / Avalista

Autenticação Mecânica - Ficha de Compensação
17251

v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 21/07/2022 09:41:37 que o documento de hash (SHA-256) 60fde9e112a71295c3ed9bc5a7c71221afd5a004234976376cd9f6afba49f581 foi validado em 21/07/2022 09:39:28 através da transação blockchain 0x42bccd2034b0e7678bbe36773daca90791146929eaada757c76e97cfb371ceeb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 74379)

PMRBI
FL 564

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **60fde9e112a71295c3ed9bc5a7c71221afd5a004234976376cd9f6afba49f581** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **74379** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"Alvara 2022"**, cujo assunto é descrito como **"Alvara 2022"**, faz prova de que em **21/07/2022 09:37:12**, o responsável **Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli (85.477.586/0001-32)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Eco-farmas Comércio de Medicamentos - Eireli a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **21/07/2022 09:40:13** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x42bccd2034b0e7678bbe36773daca90791146929eaada757c76e97cfb371ceeb**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PMRBI
FL 565

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI:**

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º 1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100; e **AGENIR MARTINS**, brasileira, solteira, nascida em 25/09/1944, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 1.359.320-5 SSP/PR e CPF sob n.º 242.157.599-00, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua José Bonifácio, n.º 512 – 3º andar – Apartamento 33 – Bairro São Cristovão – CEP 85.813-150. Sócios da sociedade empresária limitada **ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** com sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o **NIRE 41202779231** inscrita no **CNPJ sob n.º 85.477.586/0001-32**, data da constituição 10/08/1992, ora transforma seu registro de Sociedade Limitada em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980ª da Lei nº 10406/2, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A sócia **AGENIR MARTINS** que possui 11.000 (Onze mil) quotas no valor de R$ 11.000,00 (Onze mil reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA
A sócia **AGENIR MARTINS** dá a adquirente **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA
O acervo desta empresa no valor de R$ 1.100.000,00 (Hum milhão e cem mil reais) divididos em 1.100.000 (Hum milhão e cem mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, em razão da transformação, passa a ser alterado para o valor de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais) divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um real) cada, integralizados no presente ato em moeda corrente do país e passa a constituir o capital da EIRELI.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 566

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

CLÁUSULA QUARTA
A administração da sociedade caberá a **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QUINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
A atividade comercial da empresa que era Comércio de medicamentos, produtos químicos e farmacêuticos, saneantes, higiene e limpeza, odontológicos, oftalmológicos, auditivos, fisioterápicos, ortopédicos, próteses, instrumentais cirúrgicos, materiais médicos e correlatos, móveis e equipamentos, eletrodomésticos, didáticos e perfumaria, produtos para laboratoriais de análises clínicas, equipamento e produto para radiologia, comércio de produtos eletrônicos para fins hospitalares, Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos; Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado; Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness; Comércio atacadista de equipamentos de informática, aparelhos eletrônicos e domésticos, móveis, mesas, cadeiras, utensílios e escritório;

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 567
6050

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens; Comércio atacadista de água mineral; Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI); Comércio atacadista de artigos de armarinhos; Comércio atacadista de tecidos e Comércio atacadista de utensílios domésticos) **passará a ser** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

CLÁUSULA SÉTIMA
Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob o nome empresarial de **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA
Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI, brasileira, solteira, nascida em 22/08/1992, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG sob n.º 8.009.609-7 SSP/PR e CPF sob n.º 043.680.279-14, residente e domiciliada na cidade de Cascavel – Paraná, na Rua Afonso Pena, n.º

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 568

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

1660 – Apartamento 701 – Centro – CEP 85.812-100, resolve constituir uma empresa **INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, mediante as seguintes cláusulas:

1ª A empresa constituída sob a forma EMPRESA Individual de responsabilidade limitada - Eireli, e com denominação **ECO–FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS – EIRELI,** CNPJ sob n.º **85.477.586/0001-32,** com data da constituição **10/08/1992** será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

2ª O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa alterada para atender uma nova situação.

3ª A **EIRELI** terá sua sede na cidade de Cascavel – Estado do Paraná, na Rua Santa Catarina, n.º 850 – Centro – CEP: 85.801-040, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

4ª O objeto será: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE 4644-3/01); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (saneante domissanitário) (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de suplementos, vitaminas e alimentos, alimentos para nutrição enteral e alimentos infantil (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de leite em pó, leite resfriado, leite pasteurizado e aromatizado (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de fisioterapia, ginásticas e condicionamento físico, fitness (CNAE 4669-9/99); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de material descartável, copos, guardanapos, embalagens (CNAE 4649-4/99); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04); Comércio atacadista de equipamentos e proteção individual (EPI) (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de artigos de armarinhos (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE 4645-1/02); Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho (CNAE 4641-9/02).

5ª O capital da **EIRELI** na importância de R$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), divididos em 1.400.000 (Hum milhão e quatrocentos mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

SOCIO	QUOTAS	R$
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	1.400.000	1.400.000,00
TOTAL	1.400.000	1.400.000,00

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 569

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

6ª A responsabilidade da titular é limitado ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

7ª A administração da **EIRELI** caberá a titular **KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI,** dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta **EIRELI**, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro: **A titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.**

Parágrafo Segundo: **Faculta-se o administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.**

8ª O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Falecendo ou interditado a titular da **EIRELI,** a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.**

10ª A titular declara sob as penas da lei, que não está impedida, por lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob efeitos de condenação, que a proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

11ª O endereço da titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 570

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 13
ECO - FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ N.º 85.477.586/0001-32

12ª Declara a titular da **EIRELI**, para os devidos fins e feitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

13ª A titular declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

14ª Fica eleito o foro da Comarca da cidade de **Cascavel – Estado do Paraná**, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos seus termos.

3º TABELIONATO DE NOTAS

Cascavel- Paraná, 04 de Julho de 2019.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI

AGENIR MARTINS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI
FL 571
6800



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2019 08:44 SOB Nº 41600916221.
PROTOCOLO: 194100367 DE 22/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903564100. NIRE: 41600916221.
ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/08/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PMRBI FL 572

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
85.477.586/0001-32 MATRIZ		10/08/1992

NOME EMPRESARIAL
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROLIFE CIRURGICA	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RUA SANTA CATARINA	**850**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-040	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(45) 3225-1477

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2023** às **15:05:32** (data e hora de Brasília).

PMRBI
FL 573
6580

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:03 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/05/2023.
Código de controle da certidão: **CD51.FA20.C3F5.611B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PMRBI
FL 574

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029430635-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.477.586/0001-32**
Nome: **ECO-FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (13/02/2023 16:32:16)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

RMRBI
L 575
Fls 10

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 58709/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**519383 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32		
Endereço:	RUA SANTA CATARINA, 850		
Complemento:			
Bairro:	CENTRO	CEP: 85.801-040	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	519383
Nome/Razão:	**ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
CNPJ/CPF:	85.477.586/0001-32

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de abril de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RGPLKFYSWEBLRF-7

PMRBI FL 576

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 85.477.586/0001-32
Razão Social: ECO FARMAS COM MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: R SANTA CATARINA 850 SALA 05 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/04/2023 a 05/05/2023

Certificação Número: 2023040601180611762113

Informação obtida em 14/04/2023 14:45:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PMRBI FL 577

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 85.477.586/0001-32
Certidão nº: 9902007/2023
Expedição: 08/03/2023, às 14:49:25
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **85.477.586/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

PMRBI FL. 578

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 85.477.586/0001-32

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 24 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000007170

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

PMRBI
FL 579

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA **NIRE :** 41600916221 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315731326
NIRE (Sede) 41600916221	**CNPJ** 85.477.586/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 06/08/1992	**Início de Atividade** 01/08/1992

Endereço Completo
Rua SANTA CATARINA, Nº 850, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-040

Objeto Social
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR (SANEANTE DOMISSANITÁRIO); COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPLEMENTOS, VITAMINAS E ALIMENTOS, ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL E ALIMENTOS INFANTIL; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE EM PÓ, LEITE RESFRIADO, LEITE PASTEURIZADO E AROMATIZADO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, GINÁSTICAS E CONDICIONAMENTO FÍSICO, FITNESS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DESCARTÁVEL, COPOS, GUARDANAPOS, EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO.

Capital Social R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	043.680.279-14	R$ 1.400.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI	043.680.279-14	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T4160091622	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/04/2023, às 10:03:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O3MCCHAU.**

PRC2315731326

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

PMRBI FL 580

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ANEXO V

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** sediada **RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 02 DE MAIO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 14:18:50 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

PMRBI FL 581

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** sediada **RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 02 DE MAIO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 14:19:00 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

PMRBI FL 582

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** sediada **RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR**, Declaro que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

CASCAVEL, 02 DE MAIO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 14:19:11 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

PMRBI FL 583

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** sediada **RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR**, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

( ) Microempresa

(X) Empresa de pequeno porte

( ) Micro empreendedor individual

CASCAVEL, 02 DE MAIO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 14:19:21 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

PMRBI FL 584

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que a empresa, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

CASCAVEL, 02 DE MAIO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 14:19:32 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

P M R B I
FL 585

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

ANEXO X

DECLARAÇÃO

ECO FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº **85.477.586/0001-32** sediada **RUA SANTA CATARINA Nº 850 CENTRO CASCAVEL/PR,** Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

CASCAVEL, 02 DE MAIO DE 2023.

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 14:19:42 -03'00'

Empresa: Eco Farmas Com. de Med. Eireli

Representante Legal: Kamylla Gentila Tomazelli

CPF: 043.680.279-14 - RG: 8.009.609-7-SSP/PR

PMRBI
FL 586
6980

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 14/04/2023 09:28:32

TOTAL DO PROCESSO: **72.490,63**

ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA **85.477.586/0001-32** **72.490,63**

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 137 **Total: 2.152,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: indaia Modelo:

Descrição: MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 215,26 **Valor Unit.: 215,26** Total Item: 2.152,60

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 131 **Total: 5.357,70**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: indaia Modelo:

Descrição: MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 178,59 **Valor Unit.: 178,59** Total Item: 5.357,70

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 048 **Total: 377,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: arktus Modelo:

Descrição: SUPORTE DE BOLA SUIÇA OU PILATES DE PAREDE Pintura: Epoxi Material: Aço Medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (Profundidade) 109,9cm (circunferencia) 35cm (Diametro). Tamanhos de Bolas Suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 125,85 **Valor Unit.: 125,85** Total Item: 377,55

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 066 **Total: 1.417,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: aquasonus Modelo: inflável

Descrição: COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm

Quantidade: 5 Val. Ref.: 283,46 **Valor Unit.: 283,46** Total Item: 1.417,30

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 7.121,28**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: zedamed Modelo: zd10021233

Descrição: COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188

Quantidade: 12 Val. Ref.: 593,44 **Valor Unit.: 593,44** Total Item: 7.121,28

P. M. R. J.
FL 587

LOTE 14	Quant.: 1	Num: 143	**Total: 923,40**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: zedamed	Modelo: zd1032 travesseiro 45x65

Descrição: TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila e 20% Poliéster. Medidas da Fronha: 0,70 x 0,52m.

Quantidade: 15	Val. Ref.: 61,56	**Valor Unit.: 61,56**	Total Item: 923,40

LOTE 15	Quant.: 1	Num: 105	**Total: 727,20**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sanremo	Modelo: sr931

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LT COM TRAVA Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava 43 cm x 30 cm x 24 cm Em plástico de alta qualidade.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 72,72	**Valor Unit.: 72,72**	Total Item: 727,20

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 056	**Total: 979,80**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: sanremo	Modelo: 975

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 56 LT 58cm (C) x 40Cm (L) x 34cm (A)

Quantidade: 10	Val. Ref.: 97,98	**Valor Unit.: 97,98**	Total Item: 979,80

LOTE 20	Quant.: 1	Num: 102	**Total: 882,85**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: emifran	Modelo: 37x19x19 em291

Descrição: MALETA DE MEDICAMENTOS GRANDE Alça De Transporte vermelho Lacre em vermelho Medidas (aproximadamente): Maleta: 18cm x 28cm x 19cm Peso: 400g

Quantidade: 5	Val. Ref.: 176,57	**Valor Unit.: 176,57**	Total Item: 882,85

LOTE 21	Quant.: 1	Num: 053	**Total: 417,75**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: emifran	Modelo: 31x15x15 em250

Descrição: CAIXA PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM LACRE MALETA HOSPITALAR

Quantidade: 5	Val. Ref.: 83,55	**Valor Unit.: 83,55**	Total Item: 417,75

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 126	**Total: 3.629,10**
tem: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: cirúrgica ouro verde	Modelo: ov413

Descrição: ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg

Quantidade: 15	Val. Ref.: 241,94	**Valor Unit.: 241,94**	Total Item: 3.629,10

LOTE 24	Quant.: 1	Num: 126	**Total: 9.923,60**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: purimax	Modelo: atuallar

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.

Quantidade: 10	Val. Ref.: 992,36	**Valor Unit.: 992,36**	Total Item: 9.923,60

LOTE 25	Quant.: 1	Num: 022	**Total: 20.100,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: purimax	Modelo: atuallar

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.

Quantidade: 30	Val. Ref.: 670,00	**Valor Unit.: 670,00**	Total Item: 20.100,00

LOTE 26	Quant.: 1	Num: 039	**Total: 9.560,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: purimax	Modelo: atuallar

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.

P.M.R.B.I.
FL. 588

Quantidade: 20		Val. Ref.: 478,00	**Valor Unit.: 478,00**	Total Item: 9.560,00
LOTE 33	Quant.: 1	Num: 003		**Total: 1.790,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: nobre	Modelo: new classic	

Descrição: DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca

Quantidade: 50		Val. Ref.: 35,80	**Valor Unit.: 35,80**	Total Item: 1.790,00
LOTE 34	Quant.: 1	Num: 003		**Total: 1.990,50**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: nobre	Modelo:	

Descrição: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML Na cor: Branca

Quantidade: 50		Val. Ref.: 39,81	**Valor Unit.: 39,81**	Total Item: 1.990,50
LOTE 39	Quant.: 1	Num: 044		**Total: 5.140,00**
Item: 1	Unidade: UNIDADE	Marca: soprano	Modelo: 32 litros	

Descrição: CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mìn. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.

Quantidade: 10		Val. Ref.: 514,00	**Valor Unit.: 514,00**	Total Item: 5.140,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914

Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.02 15:58:29 -03'00'

P.M.R.D.I. FL 589

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 141/2017

Nome Fantasia:

Razão Social: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ: 24.384.602/0001-58

Inscrição Municipal: 813015

Atividade Principal (CNAE) 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência (Exerce no endereço), 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (Exerce no endereço), 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Exerce no endereço), 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço), 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Exerce no endereço), 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (Exerce no endereço), 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA URUGUAIANA, 51,, , NOVO HORIZONTE

CEP: 85507500

Local e data: Pato Branco, segunda, 31 de outubro de 2022

Validade:

MAURO JOSÉ SBARAIN
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **22GFGCQMLO**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

590

12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 1

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74, único titular da Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI, com sede à Avenida Brasil, 442, Bairro Centro, CEP nº 85.501-071, Pato Branco-PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob Nire nº 41601080576 em 04/02/2021, último arquivamento registrado sob nº 41601080576 em 04/02/2021, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58, resolve alterar e transformar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI em Sociedade Empresaria Ltda, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª: Fica transformada esta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª: Altera-se o endereço para: Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR.

Cláusula 3ª: O capital social que era de R$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) divididos em 230.000 (duzentos e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) passa a ser R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada, integralizado da seguinte maneira: vende-se o veículo CHEV/SPIN 1. 8L AT LT, ANO 2014 MODELO 2015, COR PRATA, PLACA AZK-0547, CHASSI 9BGJB75ZOFB139851, RENAVAM 01041044124, adquirido no dia 10/01/2020 integralizado pelo valor contábil de R$36.000,00 (Trinta e seis mil reais), e vende-se também o veiculo MIS/UTILITARI/C FECHADA, I/VW TIGUAN 2.0 TSI, ANO 2014 MODELO 2015, COR BRANCA, PLACA BAL-8610, CHASSI WVGSV65N4FW564592, RENAVAM 01085427991, adquirido no dia 31/07/2020, integralizado pelo valor contábil de R$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais), sendo o valor da venda que soma R$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado nesse ato em moeda corrente do país, e injeta-se o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) integralizado nesse ato em moeda correndo do país ficando assim o capital:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
FERNANDO LUIZ MARCON	**100%**	**300.000**	**300.000,00**
TOTAL	**100%**	**300.000**	**300.000,00**

Cláusula 4ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumentos.

Cláusula 5ª: Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Sociedade Empresária Limitada Unipessoal.

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA UNIPESSOAL MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA CNPJ Nº 24.384.602/0001-58

FERNANDO LUIZ MARCON, brasileiro, solteiro, maior, nascido em Pato Branco-PR em 10/08/1987, empresário, Rua Noel Rosa 380, Bairro Menino Deus CEP nº 85502-530, Pato Branco-PR, portador do RG Nº 9228625-8 SESP-PR, emitido em 10/07/2006, e CPF Nº 052.653.599-74.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco – PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR em 04/02/2021, devidamente inscritos no **CNPJ sob nº 24.384.602/0001-58,** os quais resolve, constituir uma sociedade limitada, e consolidar o presente contrato mediante as condições e cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª: A Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL gira sob o nome empresarial de **MZZ - COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA,** com sede à Rua Uruguaiana, 51, Bairro Novo Horizonte, CEP 85.507-500, Pato Branco–PR.

Cláusula 2ª: O objeto social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é: 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios; 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios; 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 4729-6/02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

Cláusula 3ª: O capital social da Sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, este totalmente integralizado em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento ficando assim distribuindo:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
FERNANDO LUIZ MARCON	100%	300.000	300.000,00
TOTAL	100%	300.000	300.000,00

Cláusula 4ª: A Sociedade Empresária Ltda Unipessoal teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, 15/03/2016, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa

FL 592

12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula 5ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições preço direto de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª: A responsabilidade de cada sócio passa a ser restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: A administração da sociedade Empresaria LTDA Unipessoal caberá ao Sr. **FERNANDO LUIZ MARCON,** individualmente com os poderes e atribuições de administrar. Autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício, em 31/12, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula 9ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se os mesmos acharem necessário.

Cláusula 10ª: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da empresa.

Cláusula 11ª: A sociedade Empresária Ltda UNIPESSOAL poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 12ª: A Sociedade Empresaria LTDA Unipessoal declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Cláusula 13ª: O sócio poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 14ª: Em caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

J.M.R.J. 593

12ª Alteração de Transformação de Empresa Individual De Responsabilidade Limitada – EIRELI para Sociedade Empresária Limitada Unipessoal
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE EIRELI
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Folha 4

Cláusula 15ª: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 16ª: O administrador declara sob penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.1.011 da LEI 10.406/2002).

Cláusula 17ª: O sócio poderá ser excluído extrajudicialmente, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que ele está pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, mediante alteração do contrato social.

Parágrafo único. A exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembleia especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Cláusula 18ª: Fica eleito o Foro da comarca de Pato Branco, PR para o exercício e o cumprimento dos direitos, obrigações e resultantes deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, mandam lavrar o presente instrumento em uma via, que é assinado pelas partes e levado para registro na Junta Comercial do Paraná, para ter efeitos legais.

Pato Branco, PR, 05 de Outubro de 2022.

FERNANDO LUIZ MARCON

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05265359974	FERNANDO LUIZ MARCON

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 10:12 SOB Nº 41211068831.
PROTOCOLO: 226913740 DE 06/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213209558. CNPJ DA SEDE: 24384602000158.
NIRE: 41211068831. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/10/2022.
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P. M. R. D. I.
FL. 595

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.384.602/0001-58 **MATRIZ**		**15/03/2016**

NOME EMPRESARIAL
MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PROMEDIC SAUDE	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R URUGUAIANA	**51**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.507-500	**NOVO HORIZONTE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FERNANDO@PROMEDICSAUDADE.COM.BR	**(46) 3225-1326/ (46) 9115-6080**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**15/03/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/04/2023** às **11:23:50** (data e hora de Brasília).

P.M.R.J.
FL. 596

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:23 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.
Código de controle da certidão: **0B0B.1FAF.6610.5866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.J. Fl. 597

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030084025-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.384.602/0001-58**
Nome: **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Receita/PR (11/04/2023 08:11:40) por VALDEMIR LUIZ BIAVA

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

P. M. R. D. I.
FL. 598

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 24384602000158
NOME.....: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ/CPF..: 24.384.602/0001-58
ENDEREÇO..: URUGUAIANA , 51 - NOVO HORIZONTE
CEP.....: 85507500
MUNICIPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRAM-SE SUSPENSA referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 10/04/2023.
Válida até: 09/07/2023.
Ano da Certidão.....: 2023
Número da certidão.....: 0023726
Código de autenticidade da certidão: 473477481473477

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 10 de Abril de 2023.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

P.M.R.B.I.
FL 599

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.384.602/0001-58
Razão Social: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LT
Endereço: AVENIDA BRASIL 442 / CENTRO / PATO BRANCO / PR / 85501-071

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:20/04/2023 a 19/05/2023

Certificação Número: 2023042004000610577407

Informação obtida em 02/05/2023 09:17:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.J.
FL. 600

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:53:23 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/06/2023.
Código de controle da certidão: **0B0B.1FAF.6610.5866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.J. FL 601 ESTD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.384.602/0001-58
Certidão nº: 45174246/2022
Expedição: 13/12/2022, às 14:18:05
Validade: 11/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.384.602/0001-58**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PATO BRANCO

OFICIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua Maria Bueno, nº 284 - Trevo da Guarany
cartoriodistribuidorpb@gmail.com
PATO BRANCO/PR - 85501-560

TITULAR
DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS
DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

P.M.R.B.J.
FL. 602

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

CNPJ 24.384.602/0001-58, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 26 de Abril de 2023

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

Custas = R$ 38,16
Página 0001/0001

P.M.R.B.I.
FL 603

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA **NIRE :** 41211068831 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315798617
NIRE (Sede) 41211068831	**CNPJ** 24.384.602/0001-58	**Data de Ato Constitutivo** 15/03/2016	**Início de Atividade** 15/03/2016

Endereço Completo
Rua URUGUAIANA, Nº 51, NOVO HORIZONTE - Pato Branco/PR - CEP 85507-500

Objeto Social
4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS 4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA 4691-5/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4729-6/99 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO 4729-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM LOJAS DE CONVENIENCIA 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO LUIZ MARCON	052.653.599-74	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 07/10/2022	**Número** 41211068831	**Ato/eventos** 002 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 28/04/2023, às 16:30:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AHV29FLB**.

PRC2315798617

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P.M.R.B.I. FL. 604

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 24.384.602/0001-58, sediada Rua Uruguaiana, 51, novo horizonte, Pato Branco - Pr
Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:34:02 -03'00'

P. M. R. B. I.
FL 605

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 24.384.602/0001-58, sediada Rua Uruguaiana, 51, novo horizonte, Pato Branco - Pr
Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

Fernando Marcon

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:34:14 -03'00'

MZZ – COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

P. M. R. B. I.
FL. 606

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF Nº 24.384.602/0001-58, sediada Rua Uruguaiana, 51, novo horizonte, Pato Branco - Pr
Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

Fernando Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:34:25 -03'00'

P.M.R.B.I. FL. 607

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ/MF nº . 24.384.602/0001-58, Rua Uruguaiana, 51, novo horizonte, Pato Branco - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

(x) Microempresa
( ) Empresa de pequeno porte
( ) Microempreendedor individual

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

Fernando Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974

Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:34:40 -03'00'

P.M.R.B.I. FL. 608

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que a empresa MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

Fernando Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:34:48 -03'00'

P. M. R. B. I.
FL. 609
Edit

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTA, CNPJ/MF Nº 24.384.602/0001-58, Sediada Rua Uruguaiana, 51, novo horizonte, Pato Branco – PR.
Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.
Por ser verdade, firmamos o presente.
OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

Fernando Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS
PARA SAUDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:34:56 -03'00'

P.M.R.D.
FL 610

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI

CNPJ

24.384.602/0001-58

Endereço Completo

- /

Telefone

Responsável Técnico

FERNANDO LUIZ MARCON

Responsável Legal

FERNANDO MARCON

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.702-0 (Y261X8W7H1W4)

Data do Cadastro

23/09/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.474943/2019-34

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar

P.M.R.O.I.
FL 611

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230877209

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00
25351.991192/2020-50 / 1244059
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231486208

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.985212/2020-53 / 1244045
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215439204

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43
25351.985237/2020-57 / 8208650
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215470209

IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02
25351.985075/2020-57 / 4025034
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215243202

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.984949/2020-59 / 4024991
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215111209

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990750/2020-60 / 3097551
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230694201

HUNTER transportes E LOGISTICA ltda / 15.437.790/0002-25
25351.990912/2020-60 / 8208845
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3230873203

AFF COMERCIO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI / 35.945.321/0001-43
25351.985002/2020-65 / 3097521
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215166208

MEDICAL VENETUS SP COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 30.769.219/0001-10
25351.974044/2020-71 / 8208737
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181374202

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0162-01
25351.973890/2020-73 / 8208632
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3181202207

União Química Farmacêutica Nacional S/A / 60.665.981/0004-60
25351.872015/2020-75 / 8208741
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2889497208

Oceans Comercio Importação Exportação Ltda / 06.213.450/0001-49
25351.991022/2020-75 / 8208814
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3231042208

GIBRALTAR COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 08.532.602/0001-00
25351.991214/2020-81 / 3097534
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231478207

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31
25351.990972/2020-82 / 8208799
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3230972201

CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-52
25351.984950/2020-83 / 3097517
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215112205

D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 38.049.999/0001-36
25351.985182/2020-85 / 8208706
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215385201

ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 54.858.014/0009-27
25351.985016/2020-89 / 8208663
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215180201

LOTUS LOGISTICA LTDA / 17.056.143/0001-18
25351.990963/2020-91 / 4025065
746 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ARMAZENADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230950208

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0067-91
25351.991011/2020-95 / 8208859
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3231027209

G & L TRANSPORTES EIRELI / 15.385.199/0001-90
25351.991029/2020-97 / 3097579
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3231051207

AVITALOG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990730/2020-99 / 1244014
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230673204

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.466, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ZAHARA COSMÉTICOS LTDA / 07.091.933/0001-80
25351.539833/2016-06 / 2090681
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3313755208

ORTHOPRIME - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI / 29.258.721/0001-88
25351.298163/2018-09 / 8166615
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3259998209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210108/2020-10 / 4019088
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3260236201

ÀGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80
25351.259167/2016-11 / 3069965
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3260136207

BORGES E SLEIMAN LTDA - ME / 11.254.200/0001-97
25351.357436/2017-12 / 1167016
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3277864201

BRUNO LEONI EIRELI / 09.132.714/0001-28
25351.626084/2008-12 / 8046768
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277594203

ÀGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80
25351.260905/2016-12 / 2088276
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3260095209

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210184/2020-17 / 8198311
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260085203

TAIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA / 05.828.733/0001-32
25351.304118/2015-19 / 3063901
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 3260309209

Mercocamp Comercio Internacional s/a / 05.521.163/0001-33
25351.016409/2004-21 / 3028489
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246079200
25351.016409/2004-21 / 3028489
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3245915209

OPKO DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 08.322.080/0001-03
25351.730165/2010-25 / 1086766
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3136527208

HYGIELINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA / 16.754.226/0001-18
25351.500828/2013-32 / 2070319
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3260075208

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26
25351.176347/2015-33 / 2079747
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246084203

MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI / 24.384.602/0001-58
25351.474943/2019-34 / 8187020
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277606201

L&W DERMOCOSMÉTICOS DO BRASIL LTDA / 33.759.082/0001-01
25351.742482/2019-38 / 4016661
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245877200
25351.742482/2019-38 / 4016661
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246012202

ANA K N DOMENEGHETTI - ME / 05.291.442/0001-58
25351.230982/2015-41 / 8120114
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260197206

SINAPSE SURGICAL COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 25.256.956/0001-80
25351.281551/2018-42 / 8166433
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260214208

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210090/2020-48 / 1237119
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3260144200

THALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26
25351.176372/2015-53 / 8119061
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3246091200

ZENITE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA- ME / 10.947.129/0001-65
25351.381270/2012-55 / 8091805
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245938209

Nilmar comércio de materiais médicos hospitalares ltda epp / 19.562.972/0001-06
25351.302458/2014-57 / 1102697
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3245991207

P.M.R.O.I.
FL 612
6080

PROCESSO: 25351.429382/2019-19 AUTORIZ/MS: 2YH13H5LL95W (8.18695.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: B F COELHO EIRELI
ENDEREÇO: AV. ROMULO MAIORANA, 1632
BAIRRO: MARCO CEP: 66093674 - BELÉM/PA
CNPJ: 28.780.876/0001-17
PROCESSO: 25351.465513/2019-21 AUTORIZ/MS: Y2X13H1157WH (8.18678.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEQUIMICA PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: ESTM DO EMBU, 3115 ARMAZEM A
BAIRRO: JARDIM TORINO CEP: 06713100 - COTIA/SP
CNPJ: 43.365.816/0005-55
PROCESSO: 25351.490831/2019-21 AUTORIZ/MS: 0772H04HW20H (8.18745.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: AV TANNER DE MELO, s/n, Quadra 06, Lote 02, Setor Alcon
BAIRRO: Pq. Ind. Vice Pres. José Alenc CEP: 74993380 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 32.929.819/0004-77
PROCESSO: 25351.471408/2019-21 AUTORIZ/MS: 3MY19221Y9HM (8.18693.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALPHAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: R OLINTO MEIRA, 1307
BAIRRO: ALECRIM CEP: 59030180 - NATAL/RN
CNPJ: 33.379.154/0001-95
PROCESSO: 25351.486824/2019-24 AUTORIZ/MS: W5H1Y90W349M (8.18736.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: JP RIO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Estrada dos Três Rios N. 1200 - Sala N. 0448
BAIRRO: Freguesia - Jacarepaguá CEP: 22745005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 32.719.279/0001-54
PROCESSO: 25351.463844/2019-27 AUTORIZ/MS: 2LY100Y0X5X8 (8.18675.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: kalyl becquer segade perdomo
ENDEREÇO: Av Almirante Tamandare 2515 sala 13
BAIRRO: fortim CEP: 97574043 - SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
CNPJ: 21.194.740/0001-86
PROCESSO: 25351.477858/2019-28 AUTORIZ/MS: 64312M8LXW5H (8.18722.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: rodonaves transportes e encomendas ltda
ENDEREÇO: rua oito, 412
BAIRRO: Dist. ind. RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32250070 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 44.914.992/0033-15
PROCESSO: 25351.475000/2019-29 AUTORIZ/MS: 9Y8242693M8W (8.18706.4)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: D H MATTOS - DENTAL E CIRURGICA
ENDEREÇO: RUA SAMPAIO VIDAL 335
BAIRRO: CENTRO CEP: 14840000 - GUARIBA/SP
CNPJ: 32.670.923/0001-47
PROCESSO: 25351.463770/2019-29 AUTORIZ/MS: 6WY12LXL3598 (8.18674.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Pharmasthetics do Brasil Indústria de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: Rua Antonio Zielonka, 1200
BAIRRO: Pinhais CEP: 83323210 - PINHAIS/PR
CNPJ: 27.711.659/0001-02
PROCESSO: 25351.481248/2019-29 AUTORIZ/MS: 439179M16214 (8.18724.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CLARB CONSULTORIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: Avenida da Emancipação, 3770, Bloco K, Sala 11 e 12
BAIRRO: parque dos Pinheiros CEP: 13184654 - HORTOLÂNDIA/SP
CNPJ: 23.364.066/0001-66
PROCESSO: 25351.474975/2019-30 AUTORIZ/MS: M351XYHY62YW (8.18704.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA EM PROJETO A, 6241
BAIRRO: ANTARES CEP: 57048024 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 10.854.165/0012-37
PROCESSO: 25351.486501/2019-31 AUTORIZ/MS: PMY96XH25143 (8.18729.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ICONEX LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: AV. ELDES SCHERRER SOUZA, 2096-SALA 914-COMPLEXO MONTSERRAT
BAIRRO: COLINAS DE LARANJEIRAS CEP: 29167080 - SERRA/ES
CNPJ: 24.775.412/0001-61
PROCESSO: 25351.475023/2019-33 AUTORIZ/MS: 88611X971X5X (8.18707.8)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MZZ - COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, 442
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501071 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 24.384.602/0001-58
PROCESSO: 25351.474943/2019-34 AUTORIZ/MS: Y261X8W7H1W4 (8.18702.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: lopes comercio atacadista de produtos para saude e correlatos ltda
ENDEREÇO: quadra 1 sn lote 09 loja b parte b
BAIRRO: setor sul CEP: 72410100 - GAMA/DF
CNPJ: 34.425.614/0001-37
PROCESSO: 25351.489532/2019-43 AUTORIZ/MS: M4M1H7659006 (8.18742.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALFA MED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV ROUXINOL, 143, SALAO 02
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041150 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 32.283.250/0001-72
PROCESSO: 25351.474934/2019-43 AUTORIZ/MS: L5Y16X78L210 (8.18701.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LAMED DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431 - EDIF LA ROCHA
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 29.000.245/0001-09
PROCESSO: 25351.490789/2019-48 AUTORIZ/MS: 06X1Y452YX73 (8.18743.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ouro branco transportes eireli
ENDEREÇO: av getulio vargas, 79, terreo: ponto comercial
BAIRRO: ouro branco CEP: 29240000 - ALFREDO CHAVES/ES
CNPJ: 14.868.305/0001-24
PROCESSO: 25351.481429/2019-55 AUTORIZ/MS: P58Y90LLLW6W (8.18723.2)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1681, Andar 9, Conjunto 92
BAIRRO: Cidade Monções CEP: 04571011 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 32.929.819/0001-24
PROCESSO: 25351.471457/2019-64 AUTORIZ/MS: 3MY19221L3YM (8.18694.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MACHADO & ROHR LTDA
ENDEREÇO: rua do astério, 27 1º andar sala
BAIRRO: BARRA CEP: 29345000 - MARATAÍZES/ES
CNPJ: 31.821.010/0002-00
PROCESSO: 25351.475035/2019-68 AUTORIZ/MS: 0ML1MM7H8495 (8.18708.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SAMSUNG SDS GLOBAL SCL LATIN AMERICA LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: Avenida Antonio Candido Machado nº 3100, parte 2
BAIRRO: jordanesia CEP: 07776415 - CAJAMAR/SP
CNPJ: 24.574.383/0005-01
PROCESSO: 25351.765211/2018-70 AUTORIZ/MS: 9561H5WX5WW8 (8.18697.3)
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: CORRELATOS

A.N.V.I.S.A.
FL. 613
8088

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Produtos para Saúde, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Fabricante: Cheetah Medical (Israel) Ltd.
Endereço: 2A Hashlosha St. F-32, Tel-Aviv, Israel
Solicitante: CEI Comércio Exportação Importação de Materiais Médicos Ltda. CNPJ: 40.175.705/0001-64
Autorização de Funcionamento: 1.02.344-0 Expediente: 2222508/17-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe III.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 1595 Hwy 33 South, New Tazewell, TN, 37825, Estados Unidos da América
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570242/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: DeRoyal Industries
Endereço: 185 Richardson Way, Maynardville, TN, 37807, Estados Unidos da América.
Solicitante: DeRoyal Distribuidora, Importadora e Exportadora de Produtos para a Saúde Ltda. CNPJ: 17.524.415/0001-67
Autorização de Funcionamento: 8.11.254-8 Expediente: 0570246/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Freudenberg Medical MIS, Inc.
Endereço: 2301 Centennial Boulevard, Jeffersonville, Indiana, 47130, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.07.459-0 Expediente: 0082246/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Equipamentos de uso médico da classe IV.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Capricorn Technologies do Brasil Ltda. CNPJ: 02.823.683/0001-02
Autorização de Funcionamento: 1.03.876-5 Expediente: 0248836/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: HMD Biomedical Inc.
Endereço: N. 181, Minsheng St., Xinpu Township, Hsinchu County 30548, Taiwan
Solicitante: Industria Quimica do Estado de Goiás S/A Iquego CNPJ: 01.541.283/0003-03
Autorização de Funcionamento: 8.12.188-7 Expediente: 0284771/19-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para Diagnóstico de uso in vitro da classe III.

Fabricante: Johnson & Johnson Medical GmbH
Endereço: Robert-Koch-Strasse 1 - 22851 - Norderstedt, Alemanha
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização de Funcionamento: 8.01.459-0 Expediente: 0253962/19-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Meridian Bioscience, Inc.
Endereço: 3471 River Hills Drive, Cincinnati, 45244, OH, Estados Unidos da América
Solicitante: NL Comércio Exterior Ltda. CNPJ: 52.541.273/0001-47
Autorização de Funcionamento: 1.02.307-3 Expediente: 0243827/19-5
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Produtos para diagnóstico de uso in vitro das classes III e IV.

Fabricante: Merit Medical Systems, Inc.
Endereço: 14646 Kirby Drive, Houston, 77047, TX, Estados Unidos da América.
Solicitante: Merit Medical Comercialização, Distribuição, Importação e Exportação de Produtos Hospitalares Ltda. CNPJ: 13.200.579/0001-88
Autorização de Funcionamento: 8.07.409-5 Expediente: 0238504/18-0
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Navilyst Medical Inc.
Endereço: 10 Glens Falls Technical Park - Glens Falls - NY - 12801, Estados Unidos da América
Solicitante: Hemocat Comércio e Importação Ltda. CNPJ: 02.993.016/0001-78
Autorização de Funcionamento: 8.02.083-6 Expediente: 0139091/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Vascular Solutions Inc
Endereço: 6464 Sycamore Court - Minneapolis - Minnesota - 55369, Estados Unidos da América
Solicitante: Line Life Cardiovascular Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 01.197.835/0001-46
Autorização de Funcionamento: 1.03.505-3 Expediente: 0107622/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.655, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada-RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Autorização: 1.02.475-3 Expediente: 0263672/19-7
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe da classe III.

Fabricante: Cordis de México S.A. de C.V.
Endereço: Calle Circulo Interior Norte, 1820, Parque Industrial Salvarcar,Juarez, Chihuahua-32574, México
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0279024/19-6
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Fabricante: Hanita Lenses
Endereço: Kibbutz Hanita, 2288500, Israel
Solicitante: VR Medical Importadora e Distribuidora de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 04.718.143/0001-94
Autorização: 8.01.025-1 Expediente: 0170472/19-9
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

Fabricante: Synthes USA LLC
Endereço: 1051 Synthes Avenue, Monument, CO 80132, Estados Unidos da América
Solicitante: Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda.
CNPJ: 54.516.661/0001-01
Autorização: 8.01.459-0 Expediente: 0237599/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III.

Fabricante: TMJ Concepts Solutions Inc
Endereço: 2233 Knoll Drive Ventura - CA 93003, Estados Unidos da América
Solicitante: Orthoface Implantes Especiais Ltda. CNPJ: 04.365.528/0001-15
Autorização: 8.02.897-9 Expediente: 0189366/19-1
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico da classe III.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.656, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no anexo a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem de Produtos para Saúde por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

Empresa: Tecneuro Produtos Cientificos e Hospitalares Ltda. CNPJ: 08.822.624/0001-04
Endereço: Rua Sete de Setembro, 144, Centro - Três Rios - RJ CEP: 25802-130
Autorização: 8.04.426-4 Expediente: 0249251/19-2
Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem:
Produtos para Saúde.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.593, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: VETERINARIA SUL CATARINENSE LTDA
ENDEREÇO: ROD SC 448 KM 38 Nº500
BAIRRO: CENTRO CEP: 88930000 - TURVO/SC
CNPJ: 07.266.548/0001-27
PROCESSO: 25351.532979/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08985.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.594, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: UNIMARKA DISTRIBUIDORA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA CÔNEGO JOÃO BATISTA GUILHERME KM 19, S/N
BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 29700000 - COLATINA/ES
CNPJ: 05.997.742/0001-57
PROCESSO: 25351.463889/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01276.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

P.M.R.B.I. FL. 614

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

Apresentamos nossa proposta para aquisição de aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90718392-03
REPRESENTANTE: FERNANDO LUIZ MARCON
CARGO: ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.228.625-8
CPF: 052.653.599-74
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, 51, NOVO HORIZONTE, PATO BRANCO – PR
TELEFONE: (46) 32251326
BANCO: 237 BRADESCO, AGÊNCIA: 3283 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 15214-5

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

ANEXO

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.
PROPOSTA: R$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pato Branco, 02 de Maio de 2023.

Fernando Marcon

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.05.02 16:43:56 -03'00'

P. M. R. B. I.
FL 615

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo Administrativo Nº 75/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 14/04/2023 09:28:32

TOTAL DO PROCESSO: **220.995,22**

MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI **24.384.602/0001-58** **220.995,22**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 125 **Total: 3.037,76**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: 2i Modelo:

Descrição: MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60ºc. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 ºc; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).

Quantidade: 8 Val. Ref.: 379,72 **Valor Unit.: 379,72** Total Item: 3.037,76

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 081 **Total: 5.173,26**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 1.724,42 **Valor Unit.: 1.724,42** Total Item: 5.173,26

LOTE 3 Quant.: 1 Num: 145 **Total: 2.152,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEQUENCIAL Modelo:

Descrição: MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 215,26 **Valor Unit.: 215,26** Total Item: 2.152,60

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 003 **Total: 5.357,70**

Item: 1 Unidade: PAR Marca: SEQUENCIAL Modelo:

Descrição: MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 178,59 **Valor Unit.: 178,59** Total Item: 5.357,70

LOTE 5 Quant.: 1 Num: 103 **Total: 2.942,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RESGATE SP Modelo:

P.M.R.B.I.
FL 616

Descrição: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi-articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. Dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura. Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 588,51 **Valor Unit.: 588,51** Total Item: 2.942,55

LOTE 7 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 8.547,15**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RESGATE SP Modelo:

Descrição: PRANCHA DE RESGATE EM POLIETILENO Altura 7 cm Largura 45 cm Comprimento 185 cm Peso 8.5 Kg A Prancha em Polietileno Adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em Raio-x e também pode ser utilizada na água. Desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. Este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 569,81 **Valor Unit.: 569,81** Total Item: 8.547,15

LOTE 8 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 377,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARKTUS Modelo:

Descrição: SUPORTE DE BOLA SUIÇA OU PILATES DE PAREDE Pintura: Epoxi Material: Aço Medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (Profundidade) 109,9cm (circunferencia) 35cm (Diametro). Tamanhos de Bolas Suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm.

Quantidade: 3 Val. Ref.: 125,85 **Valor Unit.: 125,85** Total Item: 377,55

LOTE 9 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 1.417,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: AQUASONUS Modelo:

Descrição: COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm

Quantidade: 5 Val. Ref.: 283,46 **Valor Unit.: 283,46** Total Item: 1.417,30

LOTE 10 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 403,24**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SEQUENCIAL Modelo:

Descrição: APARELHO PARA TREINO DE MARCHA Com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 201,62 **Valor Unit.: 201,62** Total Item: 403,24

LOTE 11 Quant.: 1 Num: 105 **Total: 34.849,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, elevaveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).

Quantidade: 30 Val. Ref.: 1.161,64 **Valor Unit.: 1.161,64** Total Item: 34.849,20

Num: 018

P.M.R.B.I.
FL 617

LOTE 12 Quant.: 1 **Total: 14.283,30**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo: LIBERTY OBESO

Descrição: CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga ? até 150kg ou superior.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 2.856,66 **Valor Unit.: 2.856,66** Total Item: 14.283,30

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 033 **Total: 7.121,28**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BPLAST Modelo:

Descrição: COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188

Quantidade: 12 Val. Ref.: 593,44 **Valor Unit.: 593,44** Total Item: 7.121,28

LOTE 14 Quant.: 1 Num: 023 **Total: 923,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ARKTUS Modelo:

Descrição: TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila e 20% Poliéster. Medidas da Fronha: 0,70 x 0,52m.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 61,56 **Valor Unit.: 61,56** Total Item: 923,40

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 727,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANREMO Modelo:

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LT COM TRAVA Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava 43 cm x 30 cm x 24 cm Em plástico de alta qualidade.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 72,72 **Valor Unit.: 72,72** Total Item: 727,20

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 121 **Total: 979,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: SANREMO Modelo:

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 56 LT 58cm (C) x 40Cm (L) x 34cm (A)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 97,98 **Valor Unit.: 97,98** Total Item: 979,80

LOTE 20 Quant.: 1 Num: 076 **Total: 882,85**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: EMIFRAN Modelo:

Descrição: MALETA DE MEDICAMENTOS GRANDE Alça De Transporte vermelho Lacre em vermelho Medidas (aproximadamente): Maleta: 18cm x 28cm x 19cm Peso: 400g

Quantidade: 5 Val. Ref.: 176,57 **Valor Unit.: 176,57** Total Item: 882,85

LOTE 22 Quant.: 1 Num: 038 **Total: 3.629,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: METALIC MEDICAL Modelo:

Descrição: ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg

Quantidade: 15 Val. Ref.: 241,94 **Valor Unit.: 241,94** Total Item: 3.629,10

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 9.923,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FLEXINOX Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.

P.M.R.B.I.
FL 618

Quantidade: 10 Val. Ref.: 992,36 **Valor Unit.: 992,36** Total Item: 9.923,60

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 116 **Total: 20.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FLEXINOX Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 670,00 **Valor Unit.: 670,00** Total Item: 20.100,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 9.560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: FLEXINOX Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 478,00 **Valor Unit.: 478,00** Total Item: 9.560,00

LOTE 27 Quant.: 1 Num: 041 **Total: 19.478,10**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 649,27 **Valor Unit.: 649,27** Total Item: 19.478,10

LOTE 28 Quant.: 1 Num: 046 **Total: 3.768,45**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PROLIFE Modelo:

Descrição: CADEIRA PARA BANHO OBESO CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 150kg. Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG. RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.

Quantidade: 5 Val. Ref.: 753,69 **Valor Unit.: 753,69** Total Item: 3.768,45

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 4.395,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK Modelo: EST-223

Descrição: ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL Medidor para ser transportado (portátil) desmontável, com base. Para medir adultos e crianças, resolução em milímetros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 439,55 **Valor Unit.: 439,55** Total Item: 4.395,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 4.154,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK Modelo: INF-100PB

Descrição: INFANTOMETRO Medidor de comprimento. Aparelho para medir altura de crianças com até 146 cm. Transportável, higienizável.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 276,97 **Valor Unit.: 276,97** Total Item: 4.154,55

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 082 **Total: 2.040,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTILASER Modelo:

Descrição: BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 Kg. Bateria interna e fonte carregadora externa. Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Piso da plataforma antiderrapante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,00 **Valor Unit.: 204,00** Total Item: 2.040,00

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 1.524,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MULTILASER Modelo:

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

Descrição: BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 152,40 **Valor Unit.: 152,40** Total Item: 1.524,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 061 **Total: 1.790,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BIOVIS Modelo:

Descrição: DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,80 **Valor Unit.: 35,80** Total Item: 1.790,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 140 **Total: 31.448,88**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RENOVAR Modelo: MR289

Descrição: CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída Com Perfis De Aço 50x25x2,65mm. O Leito É Constituído Por Quatro Divisórias De Articulações Com Cantoneiras De 1"X1/8" E Revestidas Por Chapas De Aço. Na Espessura De 0,6mm. Cabeceira E Peseira Construídas Em Estrutura De Tubo De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Que São Removíveis Através De Um Sistema De Encaixe E Desencaixe Fácil. Grades De Proteção Lateral Em Estrutura De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Com Sistema Articulável Rebatível Que Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava". A Partir De 2 Manivelas Articuláveis Com Rolamentos Blindados é Possível Realizar as medidas Do Leito: 880x1950x550mm (Lxcxa). Rodízios de 3" De Diâmetro, Sendo Dois Com Freio E Dois Sem Freio Em Diagonal. Capacidade MINIMA 150 KG. DIMENSIONAMENTO PARA O COLCHÃO DE MEDIDA 78X12X188.

Quantidade: 12 Val. Ref.: 2.620,74 **Valor Unit.: 2.620,74** Total Item: 31.448,88

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 083 **Total: 12.442,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INVICTA Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.244,20 **Valor Unit.: 1.244,20** Total Item: 12.442,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 069 **Total: 5.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INVICTA Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mìn. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 514,00 **Valor Unit.: 514,00** Total Item: 5.140,00

LOTE 40 Quant.: 1 Num: 111 **Total: 2.424,90**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: INVICTA Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 242,49 **Valor Unit.: 242,49** Total Item: 2.424,90

DOCUMENTOS ANEXADOS

P.M.R.B.I.
FL 620

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU-PR

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote	Item	Endereço

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ALVARÁS

621

Alvará de Licença de Localização e Funcionamento

637/2023

VALIDADE: 23/02/2024

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL em vigor, Lei Complementar nº 007/2004, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, do estabelecimento abaixo discriminado.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CFP / CNPJ	DATA INÍCIO ATIVIDADE	DATA DE EMISSÃO	PROTOCOLO
348303	29.178.366/0001-37	30/11/2017	09/03/2023	7291/2023 IPM

NOME / RAZÃO SOCIAL	ÁREA CONSTRUÍDA
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	148,00

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA QUINTINO BOCAIUVA	1584	SALA 02

CEP	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO
85.010-300	CENTRO	Guarapuava	PR

ATIVIDADE PRINCIPAL

0047.7/33.00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

ATIVIDADE SECUNDÁRIA(s)

0046.3/11.00	Comércio atacadista de leite e laticínios
0046.3/54.01	Comércio atacadista de água mineral
0046.3/71.99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
0046.4/19.01	Comércio atacadista de tecidos
0046.4/19.03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
0046.4/27.02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
0046.4/51.01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
0046.4/51.03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
0046.4/60.01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
0046.4/94.02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
0046.4/94.04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
0046.4/94.08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
0046.4/94.99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
0046.5/16.01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
0046.6/48.00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
0047.2/96.99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
0047.7/25.00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
0047.8/14.00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
0047.8/90.05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

OBSERVAÇÃO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PRAZO PARA REQUERIMENTO DE QUALQUER ALTERAÇÃO, BAIXA OU PARALISAÇÃO DEVERÁ OCORRER DENTRO DE 30 (TRINTA) DIAS CONTADOS DO EVENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

FL 622

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208701170
CNPJ – 29.178.366/0001-37

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060; e **JAIME CAPELETI**, brasileiro, solteiro, nascido em 02/01/1976, empresário, portador da cédula de Identidade Civil RG n.º 11C3304022 SESP/SC, CPF n.º 017.327.139-10 e CNH n.º 00790108685 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliado na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Saldanha Marinho, n.º 3178 – Apartamento 08 – Dos Estados – CEP 85.035-160. Sócios componentes da empresa sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37, resolvem modificar o primitivo contrato pelo presente instrumento de alteração e consolidação contratual:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JAIME CAPELETI** que possui 7.500 (Sete mil e quinhentas) quotas no valor de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) vende e transfere de maneira onerosa a totalidade de suas quotas a **CAROLINA MARCONDES THOME**, já qualificada no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O sócio **JAIME CAPELETI** dá a adquirente **CAROLINA MARCONDES THOME** plena, geral, rasa e irrevogável quitação da cessão de cotas ora efetuadas, declarando esta conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em decorrência da presente alteração, o capital social que era de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) integralizados, permanece inalterado, ficando assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

FL 623

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
NIRE - 41208701170
CNPJ – 29.178.366/0001-37

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se ao administrador, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

CLÁUSULA QIINTA
A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SEXTA
Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

CLÁUSULA SÉTIMA
A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado ás disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP
NIRE - 41208701170
CNPJ – 29.178.366/0001-37

CAROLINA MARCONDES THOME, brasileira, solteira, nascida em 10/04/1987, empresária, portadora da cédula de Identidade Civil RG n.º 8400962-8 SESP/PR, CPF n.º 058.495.429-81 e CNH n.º 03835050398 expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Travessa Doutor Murici, n.º 26 – Alto da XV – CEP 85.065-060. Única sócia da empresa sob o nome empresarial de **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná, na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 –

Centro – CEP: 85.010-300, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 41208701170 em data de 30/11/2017 e inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 29.178.366/0001-37.

1ª A sociedade gira sob o nome empresarial **VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, e tem sua sede e domicilio na Rua Quintino Bocaiúva, n.º 1584 – Sala 02 – Centro – CEP: 85.010-300, na cidade de Guarapuava – Estado do Paraná.

Parágrafo único: Nos termos da Instrução Normativa DREI n.º 63, de 11 de Junho de 2019, a sociedade permanecerá UNIPESSOAL.

2ª O objeto social da empresa é Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE 4773-3/00); Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE 4772-5/00); Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE 4789-0/05); Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (CNAE 4781-4/00); Comércio varejista de produtos alimentícios e produtos lácteos (CNAE 4729-6/99); Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE 4645-1/01); Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/02); Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE 4646-0/01); Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01); Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, partes e peças (CNAE 4664-8/00); Comércio atacadista de tecidos (CNAE 4641-9/01); Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE 4645-1/03); Comércio atacadista de água mineral (CNAE 4635-4/01); Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (CNAE 4642-7/02); Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE 4649-4/08); Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios (CNAE 4637-1/99); Comércio atacadista de artigos de armarinho (CNAE 4641-9/03); Comércio atacadista de leite e laticínios (CNAE 4631-1/00); Comércio atacadista de equipamentos de uso pessoal e doméstico (CNAE 4649-4/99) e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE 4649-4/04).

3ª O capital social é de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (hum real), integralizadas em moeda corrente do País, pelo sócio:

SOCIO	QUOTAS	R$
CAROLINA MARCONDES THOME	150.000	150.000,00
TOTAL	150.000	150.000,00

4ª A sociedade iniciou suas atividades em 21 de Novembro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

R. M. R. D.
FL. 625

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª A administração da sociedade caberá a **CAROLINA MARCONDES THOME** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: **Faculta-se aos administradores, atuando sempre isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para o período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.**

Parágrafo Segundo: **Poderão ser designados não sócios, obedecendo ao disposto do Artigo 1061 da Lei nº. 10.406/2002, ou seja, a designação deles dependera da unanimidade dos sócios, enquanto o capital social não estiver integralizado, e dois terços, no mínimo, após a integralização.**

8ª Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª A sócia poderá, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

R. M. R. D.
Fl. 626

Parágrafo único - **O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.**

13ª A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª A sócia declara sob as penas da Lei que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

15ª Fica eleito o foro de Guarapuava – Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de alteração contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Guarapuava - Paraná, 19 de Janeiro de 2021.

CAROLINA MARCONDES THOME **JAIME CAPELETI**

FL. 627

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01732713910	JAIME CAPELETI
05849542981	CAROLINA MARCONDES THOME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/01/2021 15:07 SOB Nº 20210393386.
PROTOCOLO: 210393386 DE 21/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100388041. CNPJ DA SEDE: 29178366000137.
NIRE: 41208701170. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/01/2021.
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M.R.B.I. Fl. 628

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
29.178.366/0001-37 **MATRIZ**		**30/11/2017**

NOME EMPRESARIAL
VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.31-1-00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R QUINTINO BOCAIUVA	**1584**	**SALA 02**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.010-300	**CENTRO**	**GUARAPUAVA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(42) 9941-2993

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/11/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/04/2023** às **08:27:43** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

P.M.R.B.I.
FL 629

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.178.366/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:24 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.
Código de controle da certidão: **EE2E.D2E6.4495.62A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.O.I.
FL. 630
630

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030035523-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **29.178.366/0001-37**
Nome: **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (04/04/2023 09:26:49)

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
ESTADO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ 76.178.037/0001-76

631

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO CONTRIBUINTE Nº 25327/2023

Contribuinte

Nome/Razão:	**491233 - VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**	
CNPJ/CPF:	29.178.366/0001-37	
Endereço:	RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584	
Complemento:	SALA02	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Guarapuava - PR

Finalidade

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
04/04/2023	**90 dias**

CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competências e administrados pelo Poder Público Municipal. Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

Prefeitura de Guarapuava, 04 de abril de 2023.

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site https://guarapuava.atende.net/, utilizando o código acima ou QR CODE.

P.M.R.J. FL 632

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.178.366/0001-37

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Endereço: QUINTINO BOCAIUVA 1584 S 02 / CENTRO / GUARAPUAVA / PR / 85010-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:09/04/2023 a 08/05/2023

Certificação Número: 2023040902591133439275

Informação obtida em 17/04/2023 09:45:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.O.I.
FL 633

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 29.178.366/0001-37

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:17:24 do dia 04/04/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/10/2023.
Código de controle da certidão: **EE2E.D2E6.4495.62A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

F.M.R.O.I.
Fl. 1634

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.178.366/0001-37
Certidão nº: 14051900/2023
Expedição: 04/04/2023, às 10:35:06
Validade: 01/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.178.366/0001-37**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P. M. R. D. I.
FL 635

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
C O M A R C A D E GUARAPUAVA

OFICIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
AVENIDA MANOEL RIBAS Nº 500 - FORUM ESTADUAL - VILA SANTANA
GUARAPUAVA/PR - 85.070-18

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADO
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

CNPJ 29.178.366/0001-37, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.

GUARAPUAVA/PR, 03 de Abril de 2023

Certificação

NERY REGIANI DE MACEDO

NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915

Assinado de forma digital por NERY REGIANI DE MACEDO:57391726915
Dados: 2023.04.04 12:27:44 -03'00'

Custas = R$ 46,83
Página 0001/0001

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta Certidão.

P.M.R.O.
FL 636

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2315511890

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41208701170	29.178.366/0001-37	30/11/2017	21/11/2017

Endereço Completo
Rua QUINTINO BOCAIUVA, Nº 1584, SALA 02, CENTRO - Guarapuava/PR - CEP 85010-300

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS LÁCTEOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)	EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CAROLINA MARCONDES THOME	058.495.429-81	R$ 150.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CAROLINA MARCONDES THOME	058.495.429-81	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
21/01/2021	20210393386	002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação: ATIVA Status: SEM STATUS

Observações:
PROTOCOLOS:191851493/190616970/190616989/190616997/190617004/190617012/190617020/190617039/190617047/190616652/190616660/190616679/190616687/190616687/190616695/190616709/190616717/190616725/190616571/190616580/190616598 RECEITA FEDERAL OFÍCIO: 045/2019 PROCEDER A ANOTAÇÃO ACERCA DO ARROLAMENTO DE BENS EM NOME DOS EXECUTADOS: JAIME CAPELETI (CPF:017.327.139-10) REGINALDO ANTONIO FIORI (CPF:640.713.679-20) ALMIR MARCO AURELIO VIEIRA (CPF:390.719.449-72) EUSIMAR DE PAULA SOUZA (CPF:006.031.949-66) EDENILSON LOPES (CPF:766.236.299-04) JOSE EVALDO DA SILVA (CPF:395.458.301-15) SUELI PEREIRA DO NASCIMENTO LOPES (CPF:021.345.189-10) LUIZ CIRINEU CAPRIOLI (CPF:389.686.309-68) DEOLETE RODRIGUES GROTO (CPF: 895.623.219-91) EM CASO DE ALIENAÇÃO OUY TRANSFERENCIA OU ONERAÇÃO DE QUALQUER DAS QUOTAS, DEVENDO SER COMUNICADA, VIA OFÍCIO, À UNIDADE DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL NO BRASIL EM 48 HORAS. 27/05/2019 PROTOCOLOS: 202844218/202840395/202840387/202839923/202839931/202839940/202839958/202839966/202839974/202842789/202842797/202842800/202842819/202842827/202842835/202842843/202842851/202842860/202842878/202842886 PROCEDER ANOTAÇÃO ACERCA DA CORREÇÃO DO ARROLAMENTO DE BENS, PARA QUE CONSTE SOMENTE AS COTAS DE JAIME CAPELETI (CPF 017.327.139-10) NA EMPRESA VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP (CNPJ 29.178.366/0001-37). BLOQUEIO RETIFICADO EM 12/03/2020 CGDS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/04/2023, às 14:04:48 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **QGYHHDU1**.

PRC2315511890

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL 637

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 029/2023 -PMRBI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

Prezado Sr. Pregoeiro

Apresentamos nossa proposta para aquisição de aquisição de equipamentos para a Secretar ia Municipal de Saúde , acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

A empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, localizada na RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02, com inscrição junto ao CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37, (42) 3304 – 7177, E-mail: comercial@vitalps.com.br

Conta Corrente: 90.466 - x
Agência: 0299-2
Banco do Brasil

Dados do responsável: Carolina Marcondes Thomé, CPF 058.495.429-81, RG 8400962-8, Sócio Administradora

LOTE	QTDE	UN	NOME DO PRODUTO	MARCA	VL UNIT	VL TOTAL
1	8	UN	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR Incubadora biológica desenvolvida para incubação de indicadores biológicos autocontidos destinados à monitorização dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. A mini incubadora possibilita a incubação de 4 indicadores biológicos simultaneamente. Atinge a temperatura máxima de 60ºc. Especificações técnicas: Temperatura máxima de incubação: 60 ºc; Capacidade: 4 indicadores; Potência: 10 watts; Voltagem: 127 / 220 v - comutação automática; Frequência :50/60 hz; Voltagem automática (bivolt).	2I	R$ 379,72	R$ 3.037,76
2	3	UN	CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.	PROLIFE	R$ 1.724,42	R$ 5.173,26

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981

P.M.R.D.
FL. 638

3	10	UN	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.	CARCI	R$ 215,26	R$ 2.152,60
4	30	PR	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	TAKECARE	R$ 178,59	R$ 5.357,70
5	5	UN	PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi-articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. Dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura.	RESGATE SP	R$ 588,51	R$ 2.942,55

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981 Dados: 2023.05.02 11:10:28 -03'00'

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL. 639

			Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha.			
6	5	UN	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.	RESGATE SP	R$ 560,07	R$ 2.800,35
8	3	UN	SUPORTE DE BOLA SUIÇA OU PILATES DE PAREDE Pintura: Epoxi Material: Aço Medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (Profundidade) 109,9cm (circunferencia) 35cm (Diametro). Tamanhos de Bolas Suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm.	CARCI	R$ 125,85	R$ 377,55
9	5	UN	COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO Inflável. Composição: 100% Policloreto de Vinila. Resistencia: até 130 kg; Confeccionado em espuma de poliuretano; Densidade 28; Dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm	AQUASONUS	R$ 283,46	R$ 1.417,30
12	5	UN	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga – até 150kg ou superior.	CARCI MAX OBESO	R$ 2.856,66	R$ 14.283,30
13	12	UN	COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188	FA COLCHOES	R$ 593,44	R$ 7.121,28
14	15	UN	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila e 20% Poliéster. Medidas da Fronha: 0,70 x 0,52m.	FA COLCHOES	R$ 61,56	R$ 923,40
22	15	UN	ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco	RENASCER	R$ 241,94	R$ 3.629,10

Rua Quintino Bocaiúva 1584 • Sala 02 • Centro • CEP 8510-300 • Guarapuava • Pr
CNPJ: 29.178.366/001 – 37 I.E.: 907.70803 – 90
(42) 3304 • 7177 (42) 3304 • 7178

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 11:10:39 -03'00'

P.M.R.O.I.
FL. 640

			Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg			
24	10	UN	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.	AÇONOX	R$ 992,36	R$ 9.923,60
25	30	UN	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.	AÇONOX	R$ 670,00	R$ 20.100,00
26	20	UN	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.	AÇONOX	R$ 478,00	R$ 9.560,00
27	30	UN	CADEIRA PARA BANHO ADULTO Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL.	PROLIFE	R$ 649,27	R$ 19.478,10
29	10	UN	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL Medidor para ser transportado (portátil) desmontável, com base. Para medir adultos e crianças, resolução em milímetros.	WELMY	R$ 439,55	R$ 4.395,50
33	50	UN	DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca	PREMISSE	R$ 35,80	R$ 1.790,00
34	50	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML Na cor: Branca	PREMISSE	R$ 39,81	R$ 1.990,50
38	10	UN	CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.	COLEMAN	R$ 1.244,20	R$ 12.442,00
39	10	UN	CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mìn. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.	COLEMAN	R$ 514,00	R$ 5.140,00
40	10	UN	CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples	COLEMAN	R$ 242,49	R$ 2.424,90

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL 641

			com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.			
			TOTAL DOS ITENS			**R$ 136.460,75**

Valor total: R$ 136.460,75. (Cento e trinta e seis mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos).

PROPOSTA

DECLARAÇÕES: Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prazo de entrega: conforme edital.

Guarapuava, 03 de maio 2023.

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 11:10:58 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL. 642

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PMRBI

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 ,CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 10:53:04 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL. 643

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PMRBI

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 ,CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81. Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 10:53:17 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL 644

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PMRBI

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 ,CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81. Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 10:53:28 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL 645

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 029/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU EQUIPARADA

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 ,CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81. Declara, sob as penas da Lei , que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

() Microempresa
(X) Empresa de pequeno por te
( ) Microempreendedor individual

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 10:53:37 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL 646

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 029/2023-PMRBI, que a empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 ,CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981 Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981 Dados: 2023.05.02 10:53:47 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL. 647

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO

VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, CNPJ/MF Nº 29.178.366/0001-37, sediada RUA QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02 ,CENTRO, GUARAPUAVA/PR, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) CAROLINA MARCONDES THOMÉ, portador da Carteira de Identidade nº 8400962-8 e CPF nº 058.495.429-81. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 029/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 10:54:00 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.O.I.
FL. 648

DECLARAÇÃO CONTENDO INFORMAÇÕES PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO

1 – DA EMPRESA PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP CNPJ: 17.676.642/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9077080390
ENDEREÇO: QUINTINO BOCAIUVA, 1584, SALA 02
CIDADE: Guarapuava-PR
CEP: 85010-300
FONE: (42)3304-7177
E-mail: comercial@vitalps.com.br
CONTA CORRENTE: 90466-x
AGÊNCIA: 0299-2
BANCO: Banco do Brasil

RESPONSÁVEL POR ASSINAR O CONTRATO/ATA:
NOME: Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
RG: 8.400.962-8
ORGÃO EMISSOR: SSP/PR
ENDEREÇO: Avenida Travessa Dr. Murici, Alto da XV
CIDADE: Guarapuava – PR
CEP: 85065-060
FONE:
E-mail:

Guarapuava – PR, 03 de maio de 2023

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE
LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010 - 300 GUARAPUAVA - PR

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.05.02 10:54:11 -03'00'

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP

Carolina Marcondes Thomé
CPF: 058.495.429-81
Sócia Administradora

P.M.R.D.I.
FL 649

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

LICENÇA SANITÁRIA Nº 1864/2022

VENCIMENTO: 04 / 10 / 2023

Razão Social: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
Nome Fantasia: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
CNPJ: 29.178.366/0001-37
Endereço: Quintino Bocaiuva, 1584 - Sala 02 - Centro - Guarapuava/PR - 85010-300

ATIVIDADES LICENCIADAS:

4635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4641-9/03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4631-1/00 - Comércio atacadista de leite e laticínios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

P.M.R.O.I.
FL. 650

LOCAL E DATA: Guarapuava, 04 de Outubro de 2022

Bruna Tembil Marques Batista
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: D20EDE0F49E6B3187621413D2DF1C33F
Endereço para Validação: https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca

P.M.R.D.
FL 651

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ
01.607.627/0001-78
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA , 184 - GOIOXIM - PR

ALVARÁ nº 242 / 2021

O Município de Goioxim, conforme protocolo nº 150/2021 de 20/09/2021 concede alvará de licença para localização a:

Nome
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ/CPF: 18.770.897/0001-06
Localização
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257 - CASA A - centro CEP: 85162000 Goioxim - PR
Área utilizada: 400,00
Atividades
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.

4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico.

4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.

4754-7/02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria.

4755-5/01 - Comércio varejista de tecidos.

4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho.

4755-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho.

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.

4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.

4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário de funcionamento: Comercial 08 as 12 - 13 as 18
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00 , 13:00 às 18:00

Emitido em	**Válido até**
28/09/2022	26/09/2023

Observações
Este Alvará de Licença deve ser apresentado a autoridade competente sempre que solicitado.

Gilson Tauscher
RG 7.187.626-8 SESP/PR
Técnico em Tributos

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2022.09.28 11:58:11 -03'00'

P.M.R.B.
FL 652
6000

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06 **NIRE 41107488951**

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná.
Empresária individual sob o nome empresarial de V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS, com sede na Av. João Ferreira Neves, 3037, sala 03, centro, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, inscrito no NIRE nº 41107488951 na data de 21/08/2013, e no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, **ora transforma seu registro de EMPRESÁRIA para SOCIEDADE LIMITADA do tipo Jurídico UNIPESSOAL**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obriga a sócia:
Resolve alterar por transformação a empresa individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária mediante as seguintes cláusulas:
CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica acrescido: **DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO:** Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA,** conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.
CLÁUSULA SEGUNDA - Fica alterado: **DO CAPITAL SOCIAL:** O capital da empresa individual ora transformada, já integralizado no valor de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizado, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ENDEREÇO: Fica alterado o endereço da sede da empresa para: Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, Município de Goioxim, Estado do Paraná.
CLÁUSULA QUARTA - NOME FANTASIA: Fica alterado o nome fantasia para: REDEPEL

CLAUSULA QUINTA – Para tanto, passa a transcrever, na integra, seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

C N P J: 18.770.897/0001-06

CONTRATO SOCIAL

VIVIANE APARECIDA OTTONI, brasileira, maior, comerciante, solteira, nascida na cidade de Ceu Azul, Estado do Paraná, na data de 26/01/1983, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 042.785.589-61, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.529.822-6 SESP/PR, expedida em 10/07/1995, residente e domiciliada na Rua Santos Vicentim, 236, casa, centro, CEP 85148-000, Município de Campina do Simão, Estado do Paraná. Resolve constituir uma Sociedade Limitada Unipessoal, mediante as condições e cláusulas seguintes:

R.M.R.D.I.
FL 653

ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL
V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS
C N P J: 18.770.897/0001-06 **NIRE 41107488951**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO: A sociedade, constituída sob a forma de **Sociedade Limitada Unipessoal**, adotará o nome empresarial de **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA,** que será regida por este Contrato Social em consonância com o Código Civil Brasileiro, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO NOME FANTASIA: A sociedade adotará o seguinte nome fantasia: REDEPEL.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal terá sua sede social, na cidade de Goioxim, Estado do Paraná, na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 257, casa, centro, CEP 85162-000, que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por vontade da Sócia única.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL: A Sociedade Limitada Unipessoal tem por objeto social a exploração do ramo: Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; móveis; artigos de papelaria; artigos esportivos; brinquedos e artigos recreativos; produtos alimentícios; artigos de colchoaria; artigos de armarinho; tecidos; utilidades domésticas; material elétrico; ferragens e ferramentas; materiais de construção; artigos de cama, mesa e banho; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso agropecuário; placas solares fotovoltaicas; máquinas e equipamentos hospitalares; produtos de higiene e limpeza; serviços de instalação e manutenção de placas solares fotovoltaicas e ar condicionado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO: O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é na importância de R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil) quotas de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela sócia única, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	Perc. %	Quotas	R$
VIVIANE APARECIDA OTTONI	100,00	130.000	130.000,00
Total	100,00	130.000	130.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO: A administração da Sociedade Limitada Unipessoal caberá à sócia única **VIVIANE APARECIDA OTTONI,** qualificada no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro – À administradora da Sociedade Limitada Unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar **individualmente e privativamente** todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no

P.M.R.G.
FL. 654

exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

Parágrafo Segundo – Faculta-se À Sócia Única Administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA - **DO DESIMPEDIMENTO:** A Sócia Única Administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DA REMUNERAÇÃO: A Sócia Única Administradora, fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada pela Sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a Sociedade Limitada Unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA SÓCIA ÚNICA EM RELAÇÃO À SOCIEDADE: Falecendo ou interditada a Sócia Única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da Sócia Única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: A Sócia Única da Sociedade Limitada Unipessoal, declara sob as penas da Lei, que se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

S.M.R.O.
FL 655

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da Sócia Única ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Campina do Simão, Estado do Paraná, 08 de Setembro de 2021

VIVIANE APARECIDA OTTONI
Sócia/Administradora

P.M.R.O.
Página 5 de 5
FL 656

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
04278558961	VIVIANE APARECIDA OTTONI

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/09/2021 15:32 SOB Nº 41210263443.
PROTOCOLO: 216046130 DE 15/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106904319. CNPJ DA SEDE: 18770897000106.
NIRE: 41210263443. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/09/2021.
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fl. 657

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.770.897/0001-06 **MATRIZ**		**21/08/2013**

NOME EMPRESARIAL
V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
REDEPEL	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA	**257**	**CASA A**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.162-000	**CENTRO**	**GOIOXIM**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VAOTTONI@GMAIL.COM	**(42) 3634-1267/ (42) 3300-3649**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/08/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/02/2023** às **17:42:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P.M.R.B.I.
FL 658

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:35:50 do dia 03/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/05/2023.
Código de controle da certidão: **C0F4.3623.8034.C996**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.O.I.
FL. 659

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029271606-27

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.770.897/0001-06**
Nome: **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (01/02/2023 13:51:32)

P.M.R.D.I.
660
Fl.
Visto

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Certidão nº: 12079394/2023
Expedição: 21/03/2023, às 15:34:51
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.770.897/0001-06**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P. M. R. D. I.
FL 661

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:30:18 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.
Código de controle da certidão: **FACA.3B33.38FE.ECAF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.D.I.
FL 662

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.770.897/0001-06
Razão Social: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA 257 CASA / CENTRO / GOIOXIM / PR / 85162-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:17/04/2023 a 16/05/2023

Certificação Número: 2023041701513727237703

Informação obtida em 27/04/2023 13:31:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.D.I.
FL 663
Coto

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – FALÊNCIA – NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, especificamente: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 18.770.897/0001-06
Local da Sede: Goioxim - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física.

CANTAGALO, 26 de abril de 2023
LIUMAR CECCHELE
Assinado de forma digital por LIUMAR CECCHELE
Dados: 2023.04.26 15:49:34 -03'00'
Liumar Cecchele
Distribuidor

Código Validador TJPR: CACD.3888.14EDECEC.11 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQElbE

P. M. R. O. P.
FL. 664

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2314512431
NIRE (Sede) 41210263443	**CNPJ** 18.770.897/0001-06	**Data de Ato Constitutivo** 21/08/2013	**Início de Atividade** 21/08/2013

Endereço Completo
Rua LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, Nº 257, CASA A, CENTRO - Goioxim/PR - CEP 85162-000

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA MOVEIS ARTIGOS DE PAPELARIA ARTIGOS ESPORTIVOS BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS PRODUTOS ALIMENTICIOS ARTIGOS DE COLCHOARIA ARTIGOS DE ARMARINHO TECIDOS UTILIDADES DOMESTICAS MATERIAL ELETRICO FERRAGENS E FERRAMENTAS MATERIAIS DE CONSTRUCAO ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO DE PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS E AR CONDICIONADO.

Capital Social R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VIVIANE APARECIDA OTTONI	042.785.589-61	R$ 130.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
VIVIANE APARECIDA OTTONI	042.785.589-61	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
17/09/2021	41210263443	002 / 046 - TRANSFORMACAO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2023, às 10:37:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JHGRHFUR**.

PRC2314512431

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

P.M.R.O.I. FL. 665

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.02.22 17:52:15 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

P.M.R.B.
FL 666

DECLARACAO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O abaixo assinado, senhora Viviane Aparecida Ottoni, R.G. n° 7.529.822-6, representante legal da empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 18.770.897/0001-06, com sua sede na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4°, inciso VII, da Lei n° 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado.

DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, conforma dados do último arquivamento junta à Junta Comercial do Paraná na data de 17/09/2021, sob n° 41210263443.

Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Campina do Simão, 13 de janeiro de 2023

JOAO PAULO ZOLET:02677140926

Assinado de forma digital por JOAO PAULO ZOLET:02677140926
Dados: 2023.01.13 16:57:02 -03'00'

João Paulo Zolet
CRC n° CRC/PR 045278/O-7

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.01.21 10:33:33 -03'00'

Viviane Aparecida Ottoni
CPF n° 042.785.589-61
RG n° 7.529.822-6

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

REDEPEL

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

FL 667

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.02.22 17:49:30 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

P.M.R.B.I.
FL 668

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos materiais fornecidos, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 5 (cinco) anos;

4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.02.22 17:50:32 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

FL 669

DECLARAÇÃO DE EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA, sob as penas da Lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Goioxim, 22 de fevereiro de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.02.22 17:51:42 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

P.M.R.D.I.
FL 670

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, Declara, sob as penas da Lei, que tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Goioxim, 22 de fevereiro de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.02.22 17:53:15 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

Fl. 671
6080

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTES

A empresa V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 18.770.897/0001-06, sediada na Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257, bairro Centro, na cidade de Goioxim, estado do Paraná, neste ato representada pelo(a) Sr.ª Viviane Aparecida Ottoni, portador da Carteira de Identidade nº 7.529.822-6 e do CPF nº 042.785.589-61, DECLARA sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário cônjuge, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de autoridades ou servidores comissionados da própria pessoa jurídica, conforme Acórdão 2745/2010 do Tribunal de Contas do Paraná e Súmula Vinculante 13, do STF.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Goioxim, 13 de abril de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.04.13 17:01:30 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

FL 672

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 029/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

REDEPEL

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

FL 673

TOTAL DO PROCESSO: **83.168,03**

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA **18.770.897/0001-06** **83.168,03**

LOTE 13 Quant.: 1 Num: 110 **Total: 7.121,28**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: GUARABOX Modelo:

Descrição: COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188

Quantidade: 12 Val. Ref.: 593,44 **Valor Unit.: 593,44** Total Item: 7.121,28

LOTE 15 Quant.: 1 Num: 042 **Total: 727,20**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTTO Modelo:

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LT COM TRAVA Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava 43 cm x 30 cm x 24 cm Em plástico de alta qualidade.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 72,72 **Valor Unit.: 72,72** Total Item: 727,20

LOTE 16 Quant.: 1 Num: 090 **Total: 979,80**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTTO Modelo:

Descrição: CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 56 LT 58cm (C) x 40Cm (L) x 34cm (A)

Quantidade: 10 Val. Ref.: 97,98 **Valor Unit.: 97,98** Total Item: 979,80

LOTE 17 Quant.: 1 Num: 015 **Total: 149,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTTO Modelo:

Descrição: CAIXA PLASTICA COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO 5LT Plástico, 5 L, 33 cm x 21.8 cm x 10.3 cm

Quantidade: 10 Val. Ref.: 14,94 **Valor Unit.: 14,94** Total Item: 149,40

LOTE 18 Quant.: 1 Num: 022 **Total: 527,40**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: RISCHIOTTO Modelo:

Descrição: POTE PLÁSTICO COM TRAVAS C20,5 x L30 x A10,5 cm Pote ultraresistente e atóxico.

Quantidade: 30 Val. Ref.: 17,58 **Valor Unit.: 17,58** Total Item: 527,40

LOTE 24 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 9.923,60**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: ECOBIN Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 992,36 **Valor Unit.: 992,36** Total Item: 9.923,60

LOTE 25 Quant.: 1 Num: 058 **Total: 20.100,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOR Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

P.M.R.D.I.
FL 674

Quantidade: 30 Val. Ref.: 670,00 **Valor Unit.: 670,00** Total Item: 20.100,00

LOTE 26 Quant.: 1 Num: 062 **Total: 9.560,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOR Modelo:

Descrição: BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.

Quantidade: 20 Val. Ref.: 478,00 **Valor Unit.: 478,00** Total Item: 9.560,00

LOTE 29 Quant.: 1 Num: 050 **Total: 4.395,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK Modelo:

Descrição: ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL Medidor para ser transportado (portátil) desmontável, com base. Para medir adultos e crianças, resolução em milímetros.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 439,55 **Valor Unit.: 439,55** Total Item: 4.395,50

LOTE 30 Quant.: 1 Num: 054 **Total: 4.154,55**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK Modelo:

Descrição: INFANTOMETRO Medidor de comprimento. Aparelho para medir altura de crianças com até 146 cm. Transportável, higienizável.

Quantidade: 15 Val. Ref.: 276,97 **Valor Unit.: 276,97** Total Item: 4.154,55

LOTE 31 Quant.: 1 Num: 091 **Total: 2.040,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: BALMAK Modelo:

Descrição: BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 Kg. Bateria interna e fonte carregadora externa. Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Piso da plataforma antiderrapante.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 204,00 **Valor Unit.: 204,00** Total Item: 2.040,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 028 **Total: 1.790,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMISSE Modelo:

Descrição: DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca

Quantidade: 50 Val. Ref.: 35,80 **Valor Unit.: 35,80** Total Item: 1.790,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 073 **Total: 1.990,50**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: PREMISSE Modelo:

Descrição: DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML Na cor: Branca

Quantidade: 50 Val. Ref.: 39,81 **Valor Unit.: 39,81** Total Item: 1.990,50

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 143 **Total: 1.328,54**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOR Modelo:

Descrição: ESCADA TELESCÓPICA MULTIFUNCIONAL 12 Degraus Alumínio 3,8 m com catracas de segurança, dobrável.

Quantidade: 2 Val. Ref.: 664,27 **Valor Unit.: 664,27** Total Item: 1.328,54

LOTE 37 Quant.: 1 Num: 005 **Total: 798,26**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: MOR Modelo:

Descrição: ESCADA ARTICULADA 4x4 - 16 DEGRAUS ALUMÍNIO Escada de Alumínio Multifuncional 4x4, suporta até 150 Kg. Possui catracas de segurança.

Quantidade: 1 Val. Ref.: 798,26 **Valor Unit.: 798,26** Total Item: 798,26

LOTE 38 Quant.: 1 Num: 021 **Total: 12.442,00**

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, nº 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

FL. 675

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLEMAN Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 1.244,20 **Valor Unit.: 1.244,20** Total Item: 12.442,00

LOTE 39 Quant.: 1 Num: 004 **Total: 5.140,00**

Item: 1 Unidade: UNIDADE Marca: COLEMAN Modelo:

Descrição: CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Min. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.

Quantidade: 10 Val. Ref.: 514,00 **Valor Unit.: 514,00** Total Item: 5.140,00

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;

2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA;

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Goioxim, 02 de maio de 2023

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.05.02 17:34:49 -03'00'

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24
Rua Laurindo Cordeiro de Souza, n° 257 – Casa A - Centro - Goioxim/PR - CEP 85.162-000
E-mail: vaottoni@gmail.com Telefone: (42) 3634-1267
Dados Bancários – Banco do Brasil – AG: 0299-2 - C/C: 96.715-7

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

ALVARÁ nº 466

O Município de Dois Vizinhos, conforme protocolo nº 58315/2017 de 27/03/2017 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 73.334.476/0001-32 **Inscrição:** 9679

Localização:
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE – CENTRO CEP 85.660-000 - DOIS VIZINHOS - PR

Atividades:
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis.
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas.
4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

Horário Mínimo de Funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00
Segunda à Sábado das 08:00 às 12:00

Data de Abertura: 16/09/1993 **Situação:** Ativo
Data Alteração/Situação Cadastral: 06/04/2017

Observações:
1- A validade deste Alvará está condicionado à validade da Licença da Vigilância Sanitária.
2- Será exigida renovação da licença sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.
3- Nos casos de alterações tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, o contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
4- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

06/04/2017 - SANDRA MARIA MICASSI - AUTENTICAÇÃO: 92TM4507MOC5584BG

É OBRIGATÓRIA A EXPOSIÇÃO DESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL.

Vanderlei Cardoso
Diretor de Tributação e Receita
Decreto 13425/2017

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-6
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V II, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O reconhecimento é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 92722304201534130665-1; Data: 23/04/2020 15:37:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA06173-3EXM;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

40/0001-08

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/03/2020 - AUTOATENDIMENTO - 08.41.17
0913990519 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO OESTE - COMERCIO D
AGENCIA: 0818-9 CONTA: 37.277-X

Convenio PREFEITURA DOIS VIZINHOS
Codigo de Barras 83720000002-1 85871387202-1
00331078006-3 80004855753-6
Data do pagamento 02/03/2020
Valor em Dinheiro 286,87
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 286,87

DOCUMENTO: 030202
AUTENTICACAO SISBB: 8.9C8.C68.1C4.78B.38D

23 ABR. 2020

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 76.205.640/0001-08
Carnê de Atividade Econômica

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR
Telefone: 46 3536 7672 | Inscrição: 9679 | Proprietário: LAURI HELFENSTEIN | Telefone: 3536 1573

Atividades:
4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Área utilizada: 228,02

Ref. 2020 Taxa de Vistoria/Localização 192,05
Ref. 2020 Vigilância Sanitária 94,02
Total Lançado em Ref. 286,07

OBSERVAÇÕES
Consultar com a Sua Agência: Bradesco, Itaú, Sicoob, Caixa, Casas Lotéricas e Correspondentes Bancários.

Vencimentos: 31/03/2020

Assinatura: _____
CPF: _____
Local: _____ Data: ____/____/____

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
1 / 1 | 31/03/2020
1387
R$
286,87
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
BANCO DO BRASIL, BRADESCO, ITAU, SICOOB, CAIXA E
Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
04/02/2020
R$
1 / 1 | 31/03/2020
1387
GR: 4696753
286,07
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO
CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR
Empresa do município: 9679

FL 979

P.M.R.D.I.
FL 677

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - 76.205.640/0001-08

Carnê de Atividade Econômica

Contribuinte: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Telefone: 46 3536 7572
CPF/CNPJ: 73334476000132
Cadastro Mobiliário: 9679
Endereço inscrição: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois
Contador: LAURI HELFENSTEIN
Telefone: 3536 1575

Atividades

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Area utilizada 229,52

Detalhamento

Ref. 2023	Vigilância Sanitaria	137,67
Ref. 2023	Taxa de Verificação	275,34
	Total Lançado em R$	413,01

Observações

Contribua com o seu município. Exija a Nota Fiscal.
PAGAVEL NO BANCO DO BRASIL, ITAU, SICOOB, CAIXA, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS

Vencimentos:
03/04/2023

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASI
27/03/2023 - AUTOATENDIMENTO - 13.15.1
0919900919 SEGUNDA VIA 00(

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: CENTRO OESTE - COMERCIO D
AGENCIA: 0919-9 CONTA: 37.377-X

Convenio PREFEITURA DOIS VIZINHOS
Codigo de Barras 81710000004-8 1301138720
30403078006-4 80006030935
Data do pagamento 22/03/20
Valor em Dinheiro 413,(
Valor em Cheque 0,(
Valor Total 413,(

DOCUMENTO: 032203
AUTENTICACAO SISBB: 1.322.6CF.BDD.125.E

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS -

Carnê de Atividade Econ

Contribuinte: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS
Telefone: 46 3536 75
Endereço inscrição: RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois
Contad

Atividades

4754-7/01 - Comércio varejista de moveis
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de áudio e video
4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Area utilizada 229,52

Ref. 2023
Ref. 2023

Total Lançado em R$ 413,01

Observações

Contribua com o seu município. Exija a Nota Fiscal.
PAGAVEL NO BANCO DO BRASIL, ITAU, SICOOB, CAIXA, CASAS LOTERICAS E CORRESPONDENTES BANCARIOS

Vencimentos:
03/04/2023

Ass.: _____
CPF: _____
Local: _____ Data ___/___/___

Municipio de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Parcela	Vencimento
1 / 1	03/04/2023

Código FEBRABAN: 1387
Espécie/Quantidade Moeda: R$
(=) Valor Documento: 413,01
(-) Desconto até o vencimento
(+) Outros Acréscimos
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(-) Valor Cobrado
Nome / Número / Código Documento
Identificação: GR: 6030935 Empresa do municipio: 9679
Sacado: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS
Cedente: Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
Recibo Sacado

Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08

Local Pagamento: PAGAVEL NAS CASAS LOTERICAS, CEF, BANCO DO BRASIL, ITAU.

Parcela	Vencimento
1 / 1	03/04/2023

Cedente: Município de Dois Vizinhos - 76.205.640/0001-08
Código FEBRABAN: 1387

Data Emissão	Cidade/Documento	Espécie	Aceite	Identificação
31/01/2023				GR: 6030935

Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(=) Valor Documento
	R$			413,01

Instruções: Após o vencimento: Juros e 1% ao mês ou 0,03334 ao dia e multa de 2% até 30 dias, 5% até 60 dias e 10% após 61 dias.

(-) Desconto até o vencimento
(+) Outros Acréscimos
(+) Mora/Multa
(+) Outros Acréscimos
(-) Valor Cobrado

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO
CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR

Empresa do municipio: 9679

81710000004-8 13011387202-7 30403078006-4 80006030935-1



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

P.M.R.D.F.
FL. 678

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 17/03/2021 11:23:07

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **73.334.476/0001-32**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

P.M.R.J.I.
FL. 679
6680

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: santolin@wln.com.br

FL 680
6800

ANEXO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Comissão de Licitação

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ sob o n° 73.334.476/0001-32, com sua sede na Rua Prudente de Moraes, 855, centro, em Dois Vizinhos/PR, declara para os devidos do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, enquadra-se como EMPRESA DE PEQUENO PORTE, confirme inciso II, do artigo 3º da referida Lei Complementar nº 123, de 14/12/2016.

Dois Vizinhos,

Lauri Helfenstein – Contador
CRC-PR 019967/0-9

Lauri Helfenstein
CPF 368.984.819-91
CRC-PR 019967/O-9
Contador

73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO
CEP 85660-000
DOIS VIZINHOS - PARANÁ

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Dados: 2020.12.14 10:28:28 -03'00'

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-1
Data: 15/07/2020 15:18:37
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39530-J8Y4;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Tituiar
TJPB

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório. Em testemunho _____ da verdade
Dois Vizinhos Paraná
15 JUL. 2020
TABELIONATO GODOY
Rua João Batpasquale, 631
85660-000 - Fone (46) 3581-5550
TG
BRUNA MANFROI
ELISIANE FACHIN
FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO
ANIELI FERNANDA SACHI
Escrevente Interina
Escrevente Interina
Escrevente Interina
Escrevente Interina

Certificando que o Selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

Por este instrumento particular (1) LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, portadora do CPF nº 869.368.349-91, a Cédula de Identidade nº 1.016.970, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sexta Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sócia LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, que possuí na sociedade, inteiramente integralizadas, R$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas cotas, pelo valor nominal para ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, que ingressa na sociedade no presente ato.

CLÁUSULA SEGUNDA - Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A sócia retirante, LUIZINHA PEGORARO SANTOLIN, dá à sócia ingressante, ANA MICHELE SANTOLIN, e ao sócio remanescente RAFAEL SANTOLIN, a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extra judicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

CLÁUSULA QUARTA - sócia ingressante ANA MICHELE SANTOLIN, declara conhecer a situação econômico financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo, proporcionalmente a sua participação no capital social da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a parte

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE LIMITADA

Por este instrumento particular (1) RAFAEL SANTOLIN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 033.488.009-27 e Cédula de Identidade nº 7.592.668-5, expedida pelo instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, nº 321, Apto 102, Centro, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000; (2) ANA MICHELE SANTOLIN, brasileira, solteira, nascida em 07/05/1979, empresária, residente e domiciliada na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, portadora do CPF nº 027.071.089-28, e Cédula de Identidade nº 8.931.270-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, CEP – 85.660.000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME, com sede e foro na cidade de Dois Vizinhos, Paraná, na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 09/09/1993, sob o NIRE 412.0297244.9, e Sétima Alteração Contratual nº 20091748348, em 15/06/2009, inscrita no CNPJ sob nº 73.334.476/0001-32, resolvem, assim, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de "CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME", e terá sede e foro na Rua Prudente de Morais, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos, Paraná, CEP – 85.660.000.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital Social da sociedade é no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) cotas, de R$ 1,00 (Hum real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R$
RAFAEL SANTOLIN	50.000	50.000,00
ANA MICHELE SANTOLIN	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade será o ramo de "Comercio de móveis residenciais, escolares, hospitalares e para escritório, eletrodomésticos, equipamentos e suprimentos para informática, material esportivo, material de higiene e limpeza, louças, alumínios, persianas, decorações, papelaria e mercearia".

CLAUSULA QUARTA - A sociedade iniciou suas atividades em 09/09/1993, o seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

P.M.R.P.J. FL. 681

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92721507205862167601

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 92721507205862167601-2
Data: 15/07/2020 15:18:38
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF39531-6I5E:
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados - João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tabelião
TJPB

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA: CENTRO OESTE – COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME.
CNPJ: 73.334.476/0001-32.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
CLÁUSULA SÉTIMA - A administração da sociedade caberá ao sócio RAFAEL SANTOLIN, com os poderes e atribuições de representação da sociedade individualmente, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
CLAUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.
CLÁUSULA NONA - Os sócios declaram que a empresa está desobrigada de realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, em consonância com a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006.
CLÁUSULA DECIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Dois Vizinhos - PR, 18 de Junho de 2012.

LUIZINHA POEGORARO SANTOLIN

RAFAEL SANTOLIN

ANA MICHELE SANTOLIN

TABELIONATO GODOY
Rua João Dalpasquale, 681
85660-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do seu original conjuntamente apresentado neste Cartório.
Em testemunho ____ da verdade
15 JUL. 2020
Dois Vizinhos
Paraná

- BRUNA MANFROI – Escrevente Indicada
- ELISANE FACHIN – Escrevente Indicada
- FRANCIELE TADIOTTO TEDESCO – Escrevente Indicada
- ANIELI FERNANDA BACHI – Escrevente Indicada

Lei 13.228 de 19/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FSL10930

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

FL. 682

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/92721507205862167601

P. M. R. J. FL 683

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
73.334.476/0001-32 MATRIZ		09/09/1993

NOME EMPRESARIAL
CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CENTRO OESTE MOVEIS E MAQUINAS	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PRUDENTE DE MORAIS	855	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.660-000	CENTRO NORTE	DOIS VIZINHOS	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
SANTOLIN.MOVEIS@HOTMAIL.COM	(46) 3536-6378

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às **14:52:28** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

P. M. R. J.
FL 684

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:39 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.
Código de controle da certidão: **56E3.D709.765F.42F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.J.
FL. 685

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029536387-55

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.334.476/0001-32**
Nome: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/02/2023 09:35:32)

P.M.R.D.V.
FL. 686

Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná
Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro

Secretaria de Administração Finanças
Departamento de Tributação e Receita

NEGATIVA

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO, TAMPOUCO DÉBITOS EM EXECUÇÃO FISCAL.

Dois Vizinhos, 01 de Março de 2023 - Valida até:30/05/2023

NEGATIVA Nº: 62646/2023	**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMZC4XZCUQC**

FINALIDADE: **CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
9679	**73.334.476/0001-32**	**3230224616**	**466**

ENDEREÇO **RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 - ZONA NORTE - CENTRO CEP: 85660000 Dois Vizinhos - PR**

CNAE / ATIVIDADES
Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE NO SITE ***http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/*** ITEM PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, OPÇÃO "VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO"

P.M.R.D.I.
FL 687

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

P.M.R.J. FL 688

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.334.476/0001-32
Razão Social: CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA PRUDENTE DE MORAIS 855 / CENTRO NORTE / DOIS VIZINHOS / PR / 85660-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041902104032107001

Informação obtida em 26/04/2023 14:54:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M. [illegible]
FL 689

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 73.334.476/0001-32

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:11:39 do dia 09/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/09/2023.
Código de controle da certidão: **56E3.D709.765F.42F4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.J.
FL 690
690

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 73.334.476/0001-32
Certidão nº: 38830585/2022
Expedição: 08/11/2022, às 10:36:59
Validade: 07/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **73.334.476/0001-32**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

P.M.R.D.I.
Fl. 691
6580

Cartório Distribuidor e Anexos
Avenida Dedi Barrichelo Montagner Nº 680 - Alto da Colina
Dois Vizinhos/PR - 85660000

TITULAR
VALDECIR MARTINS MAFRA
JURAMENTADOS
MARIO CESAR MAFRA
BRUNO VALMORBIDA
AMANDA VESCOVI ZUCHELLO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Civel, referente a Ações de Insolvencia, Falência, Concordata, e ou Recuperação Judicial e Extrajudicial, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 73.334.476/0001-32, no período compreendido desde 01/07/1970, até a presente data.

Dois Vizinhos/PR, 21 de Abril de 2023, 17:03:39

Certificação

BRUNO VALMORBIDA

BRUNO VALM ORBIDA
Assinado de forma digital por BRUNO VALMORBIDA
Dados: 2023.04.24 17:04:21 -03'00'

Custas = R$ 41,97
Página 0001/0001

P.M.R.J.
FL. 692
680

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP **NIRE :** 41202972449 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315740898
NIRE (Sede) 41202972449	**CNPJ** 73.334.476/0001-32	**Data de Ato Constitutivo** 09/09/1993	**Início de Atividade** 09/09/1993
Endereço Completo Rua PRUDENTE DE MORAIS, Nº 855, CENTRO NORTE - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000			
Objeto Social COMERCIO DE MOVEIS RESIDENCIAIS, ESCOLARES, HOSPITALARES E PARA ESCRITORIOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, LOUÇAS, ALUMINIOS, PERSEANAS, DECORAÇOES, PAPELARIA E MERCEARIA.			
Capital Social R$ 100.000,00 (cem mil reais) **Capital Integralizado** R$ 100.000,00 (cem mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	R$ 50.000,00	Sócio	S	Indeterminado
ANA MICHELE SANTOLIN	027.071.089-28	R$ 50.000,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
RAFAEL SANTOLIN	033.488.009-27	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 27/06/2017	**Número** 20174442947	**Ato/eventos** 307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2023, às 10:19:39 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **5HC2TS13**.

PRC2315740898

SEBASTIÃO MOTA
Secretário(a) Geral

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

FL 693

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023- PMRBI

DECLARAÇÕES

Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda., devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 73.334.476/0001-32, com sede na Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, em Dois Vizinhos/PR:

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaro que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, NEM MESMO na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006 , de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Dois Vizinhos, 02 de maio de 2023.

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMEN 73344476000132
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS 73344476000132
Dados: 2023.05.02 10:44:37 -03'00'

CENTRO OESTE COM. DE MOV. E EQUIP. LTDA.
73.334.476/0001-32
CENTRO OESTE-COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
RUA PRUDENTE DE MORAIS, 855 CENTRO - CEP 85660-000 DOIS VIZINHOS PARANÁ

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-87

P. M. R. D. I.
FL. 694
6580

LICENÇA SANITÁRIA N.º 1095/2022

CONTRIBUINTE/ENDEREÇO
CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA PRUDENTE DE MORAES, Nº 855 CENTRO NORTE
DOIS VIZINHOS - PR

CNPJ/CPF/RG	DATA VISTORIA	N.º RESPONS. TÉCNICOS	VALIDADE
73.334.476/0001-32	23/09/2022	-X-	23/09/2023

RAMO DE ATIVIDADE
47.54-7-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; 47.53-9-00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; 47.51-2-01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; 47.63-6-02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; 47.72-5-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; 47.89-0-05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; 47.59-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.59-8-01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; 47.61-0-03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

RESPONSÁVEL TÉCNICO (NOME COMPLETO E N.º DO CONSELHO)
Cleunice Ap. Prestes

OBSERVAÇÕES
A EMPRESA DECLARA QUE NO MOMENTO NÃO EXERCE A ATIVIDADE DE: 47.12-1-00- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS.

Cleunice Ap. Prestes
Téc. VISA
Autoridade Sanitária
Decr. nº 12021/2015
Autoridade Sanitária

CÓDIGO SANITÁRIO DO ESTADO – LEI N.º 13331/01, DECRETO LEI N.º 5711/02 E CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA – LEI N.º 607/93

É obrigatória a fixação deste documento em local visível ao consumidor.

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

P.M.R.B.I. FL 695

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023- PMRBI

PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para aquisição de aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
Centro Oeste Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda.
CNPJ: 73.334.476/0001-32 e IE: 32.302.246-16
Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF: 156.316.309-82
Rua Prudente de Moraes, 855, Centro, Dois Vizinhos/PR
Banco do Brasil – ag. 919-9 cc. 37.377-X

Lote: 1					
2	cadeira de rodas com suporte para soro fabricada em tubos de aço carbono; assento e encosto em nylon; dobrável; freios bilaterais zincados; aro impulsor bilateral; apoios para os braços em nylon injetado; apoios para os pés fixos em nylon injetado; rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática); com suporte para soro, **DALLAMED D100**	3,00	UN	1.724,42	5.173,26
3	muleta canadense articulada fabricada em alumínio anodizado espelhado; composição: parte metálica em alumínio, braçadeira em polipropileno, ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; suporta até 130 kg/par; tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; ajuste ao tamanho do braço; apoio de braço em polipropileno; ponteiras em borracha com peça metálica, **CANADENSE 130**	10,00	UN	215,26	2.152,60
4	muleta axilar de alumínio resistência: até 130 kg/par. tamanho: p / m / g (par) tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. fabricada em alumínio de alta resistência. composição: parte metálica: alumínio. revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. ponteira: borracha, **INDAIÁ**	30,00	PR	178,59	5.357,70
5	prancha de imobilização prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi- articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. a) estrutura em polietileno roto moldado. b) tirante para imobilização estilo aranha (opcional). c) pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. para suportar pacientes com peso até 200kg. design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. rígida leve e confortável. possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. radio transparente para o uso em raios-x. projetada para uso em salas de ressonância magnética. possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. possibilita o resgate na água e em altura. material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto	5,00	UN	588,51	2.942,55

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

P.M.R.J.
Fl. 696

	estilo aranha, **RESGATE APA**				
6	prancha de resgate em madeira confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; corrimões para facilitar o transporte; duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via raio x; indicações: equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; tamanho: 1,85 x 45 cm; suporta até 250 kg, **NAVAL ADULTO**	5,00	UN	560,07	2.800,35
7	prancha de resgate em polietileno altura 7 cm largura 45 cm comprimento 185 cm peso 8.5 kg a prancha em polietileno adulto é leve e de fácil manuseio, possui aberturas em sua lateral permitindo a utilização de cinto aranha e imobilizador de cabeça, em material reforçado, alta qualidade, translucida para utilização em raio-x e também pode ser utilizada na água. desenvolvida em polietileno, impermeável, leves e confortáveis. este produto traz total segurança na hora do resgate e qualquer locomoção do paciente, **HG MEDICAL**	15,00	UN	569,81	8.547,15
9	colchão anti-escara tipo casca de ovo inflável. composição: 100% policloreto de vinila. resistencia: até 130 kg; confeccionado em espuma de poliuretano; densidade 28; dimensões mínimas: 188 x 88 x 04cm, **ANTI-ESCARAS D28**	5,00	UN	283,46	1.417,30
11	cadeira de rodas adulto construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática), **PROLIFE PL001**	30,00	UN	1.161,64	34.849,20
12	cadeira de rodas para obesos construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. assento reforçado com largura mínima de 60cm. capacidade de carga – até 150kg ou superior, **DALLAMED 60CM**	5,00	UN	2.856,66	14.283,30
13	colchão impermeavel para cama hospitalar colchão solteiro hospitalar tecido em courvin densidade 33 medida 78x12x188, **ABFLEX D33 188X88X14**	12,00	UN	593,44	7.121,28
22	escada auxiliar metal - 2 degraus modelo: 02 degraus em metal material: metal e madeira cor: branco dimensões: 41 x 41 x 41cm (c x l x e) peso: 04kg, **RENASCER RN10004**	15,00	UN	241,94	3.629,10
23	banqueta escada 3 degraus residencial anti derrapante fabricada em aço carbono pintura em pó epóxi pisante anti derrapante compacta e prática ideal para ambientes domésticos pés emborrachados que não deslizam no piso escada que se transforma em um banquinho tratamento na superfície em fosfato de zinco dimensões do produto: altura: 60,5 cm largura: 35 cm profundidade (aberta): 62 cm profundidade (fechada): 32 cm, **UTILAÇO 3D**	10,00	UN	212,41	2.124,10
24	balde com pedal aço inox e polietileno 50 litros, **CH DES 50L**	10,00	UN	992,36	9.923,60
25	balde com pedal aço inox e polietileno 30 litros, **HEALER 30L**	30,00	UN	670,00	20.100,00
26	balde com pedal aço inox e polietileno 20 litros, **HEALER 20L**	20,00	UN	478,00	9.560,00
27	cadeira para banho adulto em aço com pintura epoxy; dobravel assento sanitário removível reforçado; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. de 100 a 150kg rodas traseiras e dianteiras de 6 garfo tubular em aço carbono com eixo fixo encosto com punho tipo bengala revestimento em capa impermeavel, **DALLAMED ADULTO D40**	30,00	UN	649,27	19.478,10

Centro Oeste
Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda.
FONE (46) 3536-6378 - E-mail: anamichele@hotmail.com

P.M.R.D.I.
FL. 697

28	cadeira para banho obeso capacidade de carga acima de 150kg. em aço com pintura epoxy; dobravel assento sanitário removível reforçado; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. de 100 a 150kg. rodas traseiras e dianteiras de 6 garfo tubular em aço carbono com eixo fixo encosto com punho tipo bengala revestimento em capa impermeavel, **PROLIFE PL2001 OBESO**	5,00	UN	753,69	3.768,45
31	balança digital de chão profissional balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 kg. bateria interna e fonte carregadora externa. plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. piso da plataforma antiderrapante, **G-TECH 200**	10,00	UN	204,00	2.040,00
36	escada telescópica multifuncional 12 degraus alumínio 3,8 m com catracas de segurança, dobrável, **SUPREMA PRÓ 12D**	2,00	UN	664,27	1.328,54
37	escada articulada 4x4 - 16 degraus alumínio escada de alumínio multifuncional 4x4, suporta até 150 kg. possui catracas de segurança, **PRIZI KMP404**	1,00	UN	798,26	798,26
38	caixa térmica 38 litros com termômetro digital máxima e mínima material: polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano capacidade: 38litros 2alças fixas nas laterais 1 alça articulada dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm peso: 4,250 kg termômetro digital max e min display lcd botão de máxima e mínima botão °c /f alimentação por 1 pilha aaa 1,5 volts faixa de temperatura:-50°c + 70°c precisão: ±1°c tamanho termômetro 60x38x14mm, **COLEMAN 45L**	10,00	UN	1.244,20	12.442,00
39	caixa térmica 26l com termômetro digital máximo e mínimo caixa térmica 26l com termômetro digital máximo e mínimo 2° a 8°c material: polietileno isolante: poliuretano (pu) alça para transporte termômetro digital máx e mìn. faixa de temperatura:-50 + 70 ° c precisão: ± 1 °c medidas a x l x c: 34,5x48x28 cm peso : 2,4 kg, **TERMON 26L**	10,00	UN	514,00	5.140,00
40	caixa térmica 12 l com termômetro digital descrição do produto material: polipropileno revestimento interno: placa de isopor "eps" peso / unidade: 1 kg medidas / unidade: 24x34x25,5cm aparência simples com alça para transporte display lcd alimentação por 2 x lr44 baterias botão faixa de temperatura: -50 ~ +110°c precisão: ±1°c tamanho display: 47x28x14mm, **JPHETA 12L**	10,00	UN	242,49	2.424,90

CONDIÇÕES GERAIS: A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital. Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Dois Vizinhos, 02 de maio de 2023

Avelino A. Santolin – Procurador
RG. 958.063 – CPF. 156.316.309-82

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS :73334476000132
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS : 73334476000132
Dados: 2023.05.02 10:27:42 -03'00'

GOVERNO MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

P.M.R.J.V. Fl. 698

CADASTRO Nº 4598900

RAZÃO SOCIAL: DIGITO COMERCIAL - EIRELLI			
NOME FANTASIA:			
CPF/CNPJ: 00.061.511/0001-13	PROTOCOLO: 28293/2021		FONE: 2258098
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, 464 SALA 102 - CENTRO			
QUADRA: 0154	LOTE:006B	LOTEAMENTO:LOTEAMENTO CENTRO	IMOBILIÁRIO: 102311301

ATIVIDADE PERMITIDAS

Comércio varejista de especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plástico, utilidades domésticas e vidros em geral, materiais de segurança e proteção individual, equipamentos para segurança residencial; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista produtos alimentícios, em geral; Comércio varejista peças e acessórios novos para veículos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagógicos; Comércio varejista de tintas automotivas e materiais; Comércio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos; Comércio varejista de esculturas, molduras, quadros, artigos funerários, placas de sinalização viária; produtos de demarcação viária; Comércio varejista de artigos esportivos e recreativos;

Continuam as descrições das atividades no verso deste ***

OBSERVAÇÕES:

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 26/09/2023 CONFORME CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS. ATENDER NBR 9050 - ACESSIBILIDADE. NÃO OBSTRUIR PASSEIO PÚBLICO. ATENDER LEIS 6.477/2015 E 6.706/2017; DAR DESTINAÇÃO CORRETA AOS RESÍDUOS GERADOS PELA ATIVIDADE. ***EM ATENÇÃO LEI 6.696/2017 (ART. 44), INFORMAMOS QUE O PRAZO PARA APRESENTAR CCO/HABITE-SE OU DECLARAÇÃO QUE COMPROVE A DISPENSA OU DOCUMENTOS CONFORME DECRETO Nº 16834/2021 EXPIRA EM 23/01/2026.***

INÍCIO DAS ATIVIDADES: 01/05/1994	CÓDIGO DA ATIVIDADE: 0047.5/12.01

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE COMÉRCIO. INDUSTRIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. FORNECIDO EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPOE O CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL. LEI COMPLEMENTAR N° 01/2001, PARA A SUA LOCALIZAÇÃO NO ENDEREÇO ACIMA.

CONTADOR: JOSE CARLOS DA SILVA	CRC: PR-027588/O-1

Nº de Empregados: 03	P. de Serviço: 0,00	Comércio: 71,00
Telheiro:	Depósito: 0,00	Pátio: 0,00
Área Industria: 0,00		

Data Emissão: 23/01/2023

IMPORTANTE:

Em caso de encerramento, mudança de endereço, paralisação ou qualquer outra alteração, procurar com urgência a divisão de Alvará para as providências legais cabíveis evitando, em conseqüência, problemas futuros.

EMITIDO POR (Matr): CARLA PATRICIA GNOATTO FISCAL (Matr): null - null

O presente Alvará deverá ser afixado em lugar visível, conforme artigo 153 da Lei nº. 6706/2017.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 24/01/2023 17:17-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p63d03ccf4b14a

P.M.R.J.
FL 699

CONTINUAÇÃO DAS ATIVIDADES:

Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas ; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de embarcações; Comércio varejista de madeiras e artefatos de madeira; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de calçados em geral; Comércio varejista de materiais de construção e acabamentos em geral; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista móveis para escritório e similares em geral, móveis e armários de aço, móveis escolares; Comércio varejista de artigos do vestuário, acessórios a artigos infantis; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal; Comércio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral; Comércio varejista de artigos de óptica; Comércio varejista de artigos de armarinho e aviamentos; Comércio varejista de antenas; Comércio de materiais hidráulicos; Comércio de materiais elétricos; Comércio varejista artigos de caça, pesca e camping; Comércio varejista artigos de papelaria em geral; Comércio varejista de peças e acessórios para equipamentos elétricos; Comércio varejista de ração para animais de estimação; Comércio varejista de mercadorias em geral, loja de variedade; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio atacadista de artigos do vestuário e proteção no trabalho; Comércio atacadista de mármores e granitos; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso industrial, panificação; Comércio atacadista de maquinas e equipamentos para uso comercial, equipamentos de refrigeração; Comércio atacadista de equipamentos agropecuários; Comércio atacadista de alimentos para animais; Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes; Comércio atacadista de bicicletas; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Fabricação de equipamentos de informática; Prestação de serviço de assistência técnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, equipamentos e suprimentos de informática; Prestação de serviço de impressão de material para uso publicitário; Prestação de serviço de impressão de material pra outros usos, fotocópias e serviço de impressão de projetos; Prestação de serviço de recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informática; Prestação de serviço de aluguel de equipamentos para escritórios e máquinas e equipamento comerciais e industriais.

null - null

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/01/2023 17:17 -03:00 -03

Assinado digitalmente por:
LUZIA APARECIDA DE LIMA
KOPP:06182702990
assinado 061.827.029-90
digitalmente 24/01/2023 17:17:16

P.M.R.D.I.
FL 100

DIGITOINFORMATICALTDA
SEXTA ALTERA(''.AOECONSOLIDA(''.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA(''.AOEM ATOCONSTITUTIVODEEMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADELIMITADA- EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

Pelopresenteinstrumento,osabaixoassinados senhores:

ANTONIO DEJESUSBASSI,brasileiro, naturaldeMarilandia doSul,EstadodoPararni, nascidoem06 de agosto de 1958, casado, sob o regime de comunhao parcial de bens, empresario, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Parana, na Rua Curitiba, n.°1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, inscrito na carteira de identidade n.°1.889.463-7 SSP-PR e CPF n.°301.633.909-91;
JULIANEISABELPIENIAKBASSI,brasileira,naturaldeErechim,EstadodorioGrandedoSul,casada, sob o regime de comunhao parcial de bens, empresaria, nascida em 17 de man;o de 1971, residente e domiciliada na Cidade de Cascavel, Estado do Parana, na Rua Curitiba, n.°1155, Bairro: Ciro Nardi, CEP: 85802-000, inscrita na carteira de identidade n.°4.128.359-9 SSP-PR eCPF n.°728.633.079-91;

Unicoss6cioscomponentes dasociedade empresaria limitada,quegirasobonomeempresarial de**DIGITO INFORMATICA LTDA,** localizada na cidade de Cascavel, Estado do Parana, na Rua Castro Alves, n.°2161, Bairro: Centro, CEP: 85810-100, CNPJ: 00.061.511/0001-13,com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Parana, sobn.°41203080223, pordespacho emsessao de06de maio de 1994; resolvem de comum acordo, por meio deste instrumento particular de alterac;ao do Contrato Social, alterar emodificar asseguintesclausulas econdic;oes:
CLAUSULA PRIMEIRA - 0 Capital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importancia de R$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional do Pais, fica assim distribuido entre os s6cios:

s6cios	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL	
ANTONIODEJESUSBASSI	50%	5.000	R$	5.000,00
JULIANEISABELPIENIAKBASSI	50%	5.000	R$	5.000,00
TOTAIS	100%	10.000	R$	10.000,00

CLAUSULA SEGUNDA -0capital social que era de R$ 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser de R$ 104.500,00 (cento e quatro mile quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento de R$ 94.500,00 (noventa e quatro mile quinhentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelos s6cios. Em decorrencia do aumento de capital social, este fica assim distribuido:

s6cios	PERCENTUAL	QUOTAS	CAPITAL	
ANTONIODEJESUSBASSI	50%	52.250	R$	52.250,00
JULIANEISABELPIENIAKBASSI	50%	52.250	R$	52.250,00
TOTAIS	100%	104.500	R$	104.500,00

P.M.R.J.I.
FL. 701

DIGITOINFORMATICALTDA
SEXTA ALTERA('.AOECONSOLIDA('.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA('.AOEM
ATOCONSTITUTIVODEEMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADELIMITADA- EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

Paragrafo Unico: Os socios declaram que nao estao incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que lhe impe9a o exercicio de atividade comercial.

CLAUSULA TERCEIRA - Retira-se da sociedade a socia **JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI,** que possui 52.250 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta) quotas, no valor de R$ 52.250,00 (cinquenta e dois mil duzentos e cinquenta reais) totalmenteintegralizadas, em moeda corrente nacional, e as quais vende, cede e transfere todas as quotas pelo seu valor original e sem agio para o socio remanescente **ANTONIO DE JESUS BASSI,** dando neste instrumento, a mais plena, geral, rasa e irrevogavel quita9ao, nadamaistendo areclamar neste atooufuturamente, desistindo aomesmo tempo dequalquer valoriza9ao a fundo de reservas ou fundo do comercio relativo as quotas alienadas neste ato.

Paragrafo Unico: A socia **JULIANE ISABEL PIENIAK BASSI,** recebe neste ato as respectivas importancia em moeda corrente nacional, pelo que da plena, rasa e geral quita9ao, pela presente cessao e transferencia de quotas.

CLAUSULA QUARTA -A endere90 da sociedade passa a ser Rua Rio de Janeiro, n.º464, Sala 102, Bairro: Centro, CEP: 85801-030, na Cidade de Cascavel, Estado do Parana.

CLAUSULA QUINTA- O endere90 dosocio **ANTONIO DE JESUS BASSI,** passa aser naRua Osvaldo Cruz, n.º1637, Bairro: Neva, CEP: 85802-160, na Cidade de Cascavel, Estado do Parana.

CLAUSULA SEXTA -Asociedade explora oramo de comercio varejista deequipamentos, materiais para escritorio e informatica, assistencia tecnica em conserto de equipamentos de processamento de dados, comercio varejista de equipamentos e suprimentos de informatica, comercio varejista de materiais para escritorio, comercio varejista de eletr6nicos, eletrodomesticos, eletro portateis, aparelhos de audio, video e som, comercio varejista de equipamentos de telefonia e comunica9ao, comercio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plastico, utilidades domesticas e vidros em geral, comercio varejista de ferragens e ferramentas, comercio varejista deprodutos alimenticios, emgeral,comercio varejista depe9as eacessorios novos para veiculos, comercio varejista de instrumentos musicais e acessorios, comercio varejista de brinquedos, artigos recreativos, brinquedos educativos e pedagogicos, comercio varejista de tintas automotivas, comercio varejista de suvenieres, bijuterias e artesanatos, comercio varejista de esculturas, molduras, quadros, placas de sinaliza9ao viaria, produtos de demarca9ao viaria, artigos funerarios, artigos esportivos, comercio varejista de artigos de tape9aria, cortinas e persianas, comercio varejista de artigos de ilumina9ao, comercio varejista de hortifrutigranjeiros, comercio varejista de embarca95es, comercio varejista de madeiras e artefatos, comercio varejista de livros, comercio varejista de produtos de piscina, comercio varejista de cal9ados em geral, materiais de seguran9a e prote9ao no trabalho, comercio varejista de materiais de construu9ao e acabamentos em geral, comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, comercio varejistamoveis paraescritorio esimilaresemgeral,moveisearmarios dea90emoveis escolares; comercio varejista de artigos do vestuario, acessorios, artigos infantis, comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria, higiene pessoal, comercio varejista de plantas, flores naturais, sementes, mudas e adubos em geral, comercio varejista de artigos de optica, comercio varejista de artigos de armarinho e aviamentos, comercio varejista deantenas, comercio varejista demateriais hidraulicos eeletricos, comercio varejista de equipamentos para seguran9a residencial, comercio varejista de artigos de ca9a, pesca e camping, comercio varejista de marmores e granitos, comercio varejista de artigos de papelaria em geral, comerciovarejistadeequipamentoseletricos,industriaiseparapanificadoras,comerciovarejistade

P.M.R.J. FL 702

DIGITOINFORMATICALTDA
SEXTA ALTERA('.AOECONSOLIDA('.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA('.AODEM ATOCONSTITUTIVODEEMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADELIMITADA- EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

maquinas eequipamentos derefrigera9ao, comercio varejista de instrumentos emateriais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laborat6rios, comercio varejista de equipamentos medico-cirurgico hospitalares e odonto-medico-hospitalar, comercio varejista de equipamentos agropecuarios, comercio varejista de roupas eacess6rios parausoprofissional edeseguran9a notrabalho, comercio varejista dealimentos para animais, impressao de material para uso publicitario, impressao de material pra outros usos, fotoc6pias e servi90 de impressao de projetos, recarga de cartuchos e toner para equipamentos de informatica e loca9ao de equipamentos para escrit6rios, **PASSA A SER** o ramo:

Comerciovarejistadeespecializadodeequipamentosesuprimentosdeinformatica-CNAE:4751-2/01;

Comercio varejista de eletrodomesticos, eletro portateis, aparelhos de audio, video e som -CNAE: 4753-9/00;

Comerciovarejistadeequipamentosdetelefoniaecomunica9ao-CNAE:4752-1/00;

Comercio varejista de artigos de uso pessoal de metal, plastico, utilidades domesticas e vidros em geral, materiais deseguran9aeprote9aoindividual, equipamentos paraseguran9aresidencial-CNAE:4759-8/99;

Comercio varejista de ferragens e ferramentas -CNAE: 4744-0/01;

Comercio varejista produtos alimenticios, emgeral-CNAE: 4712-1/00;

Comerciovarejista pe9aseacess6riosnovosparaveiculos-CNAE:4530-7/03;

Comercio varejista deinstrumentos musicais eacess6rios-CNAE:4756-3/00;

Comercio varejistadebrinquedos, artigosrecreativos, brinquedos educativos epedag6gicos-CNAE: 4763-6/01;

Comercio varejista de tintas automotivas emateriais -CNAE: 4741-5/00;

Comerciovarejistadesuvenieres, bijuteriaseartesanatos-CNAE:4789-0/01;

Comerciovarejistadeesculturas,molduras,quadros,artigosfunerarios, placasdesinaliza9aoviaria;

produtos de demarca9ao viaria-CNAE: 4789-0/99;

Comercio varejista de artigos esportivos e recreativos -CNAE: 4763-6/02;

Comerciovarejistadeartigosdetape9aria,cortinasepersianas-CNAE:4759-8/01;

Comercio varejista de artigos de ilumina9ao -CNAE: 4754-7/03;

Comerciovarejistadeembarca96es-CNAE:4763-6/05;

Comercio varejista demadeiras eartefatos de madeira-CNAE: 4744-0/02;

Comercio varejista de livros -CNAE: 4761-0/01;

Comerciovarejistadecal9adosemgeral-CNAE:4782-2/01;

Comercio varejista dematerials de construo eacabamentos emgeral-CNAE:4744-0/99; Comercio varejista de artigos decama, mesa e banho-CNAE: 4755-5/03;

Fl. 703

DIGITOINFORMATICALTDA
SEXTA ALTERA(:AO E CONSOLIDA(:AODO CONTRATO SOCIAL E TRANSFORMA(:AOEM ATOCONSTITUTIVODEEMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADELIMITADA- EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

Comerciovarejistam6veisparaescrit6rioesimilaresemgeral,m6veisearmariosdeac;o,m6veisescolares -CNAE:4754-7/01;

Comercio varejista deartigos do vestuario, acess6rios a artigos infantis -CNAE: 4781-4/00;

Comerciovarejistadecosmeticos,produtosdeperfumaria, higienepessoal-CNAE:4772-5/00;

Comercio varejista deplantas, flores naturais, sementes, mudas eadubos emgeral-CNAE: 4789-0/02;

Comercio varejista de artigos de 6ptica- CNAE: 4774-1/00;

Comerciovarejistadeartigosdearmarinhoeaviamentos-CNAE:4755-5/02; Comercio varejista de antenas -CNAE: 4757-1/00;

Comerciodemateriaishidraulicos-CNAE:4744-0/03; Comercio de materiais eletricos -CNAE: 4742-3/00;

Comerciovarejista artigosdecac;a, pescaecamping-CNAE:4763-6/04;

Comercio varejista artigos de papelaria em geral- CNAE: 4761-0/03;

Comerciovarejistadepec;aseacess6riosparaequipamentoseletricos-CNAE:4757-1/00;

Comercio varejista derac;aoparaanimaisdeestimac;ao-CNAE:4789-0/04;

Comerciovarejistademercadorias emgeral,lojadevariedade-CNAE:4713-0/02;

Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem- CNAE: 4789-0/08;

Comercioatacadistadeartigosdovestuarioeprotec;aonotrabalho-CNAE:4642-7/02; Comercio atacadista de marmores e granitos -CNAE: 4679-6/02;

Comercioatacadistademaquinaseequipamentosparausoindustrial,panificac;ao-CNAE:4663-0/00;

Comercioatacadistademaquinaseequipamentosparausocomercial,equipamentosderefrigerac;ao-CNAE:4665-6/00;

Comercioatacadistade instrumentose materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laborat6rios - CNAE: 4645-1/01;

Comercioatacadistadeequipamentosmedico-cirurgicohospitalarese odontomedico-hospitalar -CNAE: 4664-8/00;

Comercioatacadistadeequipamentosagropecuarios-CNAE:4661-3/00

Comercio atacadista de alimentos para animais -CNAE: 4623-1/09

Comercioatacadista dechocolates, confeitos,bombonsesemelhantes-CNAE:4637-1/07; Comercio atacadista de bicicletas -CNAE: 4649-4/03;

R. J. J. M. Fl. 704

DIGITOINFORMATICALTDA

SEXTA ALTERA('.AOECONSOLIDA('.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA('.AOEM ATO CONSTITUTIVODE EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADELIMITADA-EIRELI CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

Comercioatacadistadeequipamentosdeinformatica- CNAE:4651-6/01;

Fabrica<;:aodeequipamentosdeinformatica-CNAE:2621-3/00

Presta<;:aodeservi<;:odeassistenciatecnicaemconsertodeequipamentosdeprocessamentodedados, equipamentos e suprimentos de informatica -CNAE: 9511-8/00;

Presta<;:aodeservi<;:odeimpressaodematerialparausopublicitario-CNAE:1813-0/01;

Presta<;:ao deservi<;:o deimpressao dematerial pra outros usos,fotoc6pias eservi<;:o deimpressao deprojetos CNAE: 1813-0/99;

Presta<;:aodeservi<;:oderecargadecartuchosetonerparaequipamentosdeinformatica-CNAE:4751-2/02;

Presta<;:aode servi<;:ode aluguelde equipamentospara escrit6riose maquinase equipamentocomerciaise industriais -CNAE:7733-1/00.

CLAUSULASETIMA-Ficatransformadaestasociedadeemempresaindividualderesponsabilidade limitada - EIRELI.

CLAUSULAOITAVA- OnomeempresarialDIGITOINFORMATICALTDA,passaaser **DIGITO COMERCIAL -EIRELI.**

CLAUSULA NONA -OCapital social da sociedade inteiramente subscrito e realizado na forma prevista, na importfmcia de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mile quinhentas) quotas, de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadoem moeda corrente nacional do Pais, esta assim distribuido entre o socio:

Socios	Percentual	Quotas	Capital
ANTONIODEJESUSBASSI	100%	104.500	R$ 104.500,00
TOTAIS	100%	104.500	R$ 104.500,00

CLAUSULADECIMA-Avistadamodifica<;:aooraajustadaeemconsonanciacomoquedeterminaoart. 2.031 da Lei n. °10.406/2002,os s6cios **RESOLVEM,**por este instrumentotranscrever o ato constitutivo detransforma<;:aodareferidaEIRELI,comoteornasseguintesclausulas:

P.M.R.J. FL 105

DIGITOINFORMATICALTDA
SEXTA ALTERA('.AOECONSOLIDA('.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA('.AOEM ATO CONSTITUTIVODE EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADELIMITADA-EIRELI CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

ANTONIO DE JESUS BASSI, brasileiro, natural de Marilandia do Sul, Estado do Parami, nascido em 06 de agosto de 1958, casado, sob o regime de comunhao parcial de bens, empresario, residente edomiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Parana, na Rua Osvaldo Cruz, n.°1637, Bairro: Neva, CEP: 85801-030, inscrito na carteira de identidade n.°1.889.463-7 SSP-PR eCPF n.°301.633.909-91,por esse instrumento constitui **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA,** que girara sob o nome empresarial **DIGITO COMERCIAL - EIRELI,** terasedeedomicilio na Rua Rio deJaneiro, n.°464, Sala 102, Bairro: Centro, CEP: 85801-030, naCidade deCascavel, Estado doParana, aqual seregera,doravante pelo atoconstitutivo, consoante afaculdade prevista noartigo 977, II,C6digo Civil, Lei10.406/02, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA -Apresente girarasobadenomina9ao de**DIGITO COMERCIAL - EIRELI,** tera sede e domiciliona Rua Rio de Janeiro, n.°464, Sala 102, Bairro: Centro, CEP: 85801-030, na Cidade deCascavel, Estado doParana, podendo aqualquer tempo, acriterio deseutitular, abriroufechar filiais em qualquer parte do territ6rio Nacional.

CLAUSULA SEGUNDA-Teraporobjetosocial:

Comerciovarejistadeespecializadodeequipamentosesuprimentosdeinformatica-CNAE:4751-2/01;

Comerciovarejista de eletrodomesticos, eletroportateis,aparelhos de audio, video e som -CNAE: 4753- 9/00;

Comerciovarejistadeequipamentosdetelefoniaecomunica9ao-CNAE:4752-1/00;

Comerciovarejistadeartigosdeusopessoaldemetal,plastico,utilidadesdomesticasevidrosemgeral, materiais deseguran9aeprote9aoindividual, equipamentos paraseguran9aresidencial-CNAE:4759-8/99;

Comercio varejista de ferragens e ferramentas -CNAE: 4744-0/01;

Comercio varejista produtos alimenticios, emgeral-CNAE: 4712-1/00;

Comerciovarejistape9aseacess6rios novosparaveiculos-CNAE:4530-7/03;

Comercio varejista deinstrumentos musicais eacess6rios-CNAE:4756-3/00;

Comercio varejistadebrinquedos, artigosrecreativos, brinquedos educativos epedag6gicos-CNAE: 4763-6/01;

Comercio varejista de tintas automotivas emateriais -CNAE: 4741-5/00;

Comerciovarejistadesuvenieres, bijuteriaseartesanatos-CNAE:4789-0/01;

Comerciovarejistadeesculturas,molduras,quadros,artigosfunerarios,placasdesinaliza9aoviaria;

produtos de demarca9ao viaria-CNAE: 4789-0/99;

Comercio varejista de artigos esportivos e recreativos -CNAE: 4763-6/02;

Comerciovarejistadeartigosdetape9aria,cortinasepersianas-CNAE:4759-8/01;

Comercio varejista de artigos de ilumina9ao-CNAE: 4754-7/03;

Comerciovarejistadeembarca96es-CNAE:4763-6/05;

FL 706

DIGITOINFORMATICALTDA

SEXTA ALTERA('.AOECONSOLIDA('.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA('.AOEM ATO CONSTITUTIVODE EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADELIMITADA-EIRELI CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

Comercio varejista demadeiras eartefatos de madeira-CNAE: 4744-0/02;

Comercio varejista de livros -CNAE: 4761-0/01;

Comerciovarejistadecal<;adosemgeral-CNAE:4782-2/01;

Comerciovarejistadematerials deconstru<;aoeacabamentos emgeral-CNAE:4744-0/99; Comercio varejista de artigos decama, mesa e banho-CNAE: 4755-5/03;

Comerciovarejistam6veisparaescrit6rioesimilaresemgeral,m6veisearmariosdea<;o,m6veisescolares -CNAE:4754-7/01;

Comercio varejista deartigos do vestuario, acess6rios a artigos infantis -CNAE: 4781-4/00;

Comerciovarejistadecosmeticos,produtosdeperfumaria, higienepessoal-CNAE:4772-5/00;

Comercio varejista deplantas, flores naturais, sementes, mudas eadubos emgeral-CNAE: 4789-0/02;

Comercio varejista de artigos de 6ptica- CNAE: 4774-1/00;

Comerciovarejistadeartigosdearmarinhoeaviamentos-CNAE:4755-5/02; Comercio varejista de antenas -CNAE: 4757-1/00;

Comerciodemateriaishidraulicos-CNAE:4744-0/03; Comercio de materiais eletricos -CNAE: 4742-3/00;

Comerciovarejistaartigosdeca<;a,pescaecamping-CNAE:4763-6/04;

Comercio varejista artigos de papelaria em geral -CNAE: 4761-0/03;

Comerciovarejistadepe<;aseacess6riosparaequipamentoseletricos-CNAE:4757-1/00;

Comerciovarejistadera<;aoparaanimaisdeestima<;ao-CNAE:4789-0/04;

Comerciovarejistademercadorias emgeral,lojadevariedade-CNAE:4713-0/02;

Comercio varejista de artigos fotograficos e para filmagem -CNAE: 4789-0/08;

Comercioatacadistadeartigosdovestuarioeprote<;aonotrabalho-CNAE:4642-7/02; Comercio atacadista de marmores e granitos -CNAE: 4679-6/02;

Comercioatacadistademaquinaseequipamentosparausoindustrial,panifica<;ao-CNAE:4663-0/00;

Comercioatacadistademaquinaseequipamentosparausocomercial,equipamentosderefrigera<;ao-CNAE:4665-6/00;

Comercioatacadistade instrumentose materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laborat6rios - CNAE: 4645-1/01;

P.M. J.I.
Fl. 107
Visto

DIGITOINFORMATICALTDA

SEXTA ALTERA('.AOECONSOLIDA('.AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA('.AOEM ATO CONSTITUTIVODE EMPRESA INDIVIDUALDE RESPONSABILIDADELIMITADA-EIRELI CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

Comercioatacadistadeequipamentosmedico-cirurgico hospitalarese odontomedico-hospitalar -CNAE: 4664-8/00;

Comercioatacadistadeequipamentosagropecrnirios-CNAE:4661-3/00

Comercio atacadista de alimentos para animais -CNAE: 4623-1/09

Comercioatacadista dechocolates, confeitos,bombonsesemelhantes-CNAE:4637-1/07; Comercio

atacadista de bicicletas -CNAE: 4649-4/03;

Comercioatacadistadeequipamentosdeinformatica- CNAE:4651-6/01;

Fabrica9aodeequipamentosdeinformatica-CNAE:2621-3/00

Presta9aodeservi90deassistenciatecnicaemconsertodeequipamentosdeprocessamentodedados, equipamentos e suprimentos de informatica -CNAE: 9511-8/00;

Presta9aodeservi90deimpressaodematerialparausopublicitario-CNAE:1813-0/01;

Presta9aodeservi90deimpressao dematerial praoutrosusos,fotoc6piaseservi<;odeimpressao deprojetos CNAE: 1813-0/99;

Presta9aodeservi90derecargadecartuchosetonerparaequipamentosdeinformatica-CNAE:4751-2/02;

Presta9aode servi<;o de aluguel de equipamentospara escrit6riose maquinase equipamentocomerciaise industriais -CNAE:7733-1/00.

CLAUSULA TERCEIRA- Oprazo dedura9ao dasociedade eportempo indeterminado.A sociedade tera iniciodesuasatividadesapartirdadatadoregistrona JuntaComercialdoEstadodoParana.Egarantidaa continuidadedapessoajuridicadiantedoimpedimentoporfor9amaiorouimpedimentotemporarioou permanente do titular, podendo aempresa ser alterada paraatender uma nova situa9ao.

CLAUSULAQUARTA-0capitalsocialedeR$104.500,00(centoequatromilequinhentosreais), totalmente integralizado,neste ato,totalmente integralizado em moeda corrente nacional doPais.

CLAUSULA QUINTA-Aempresa seraadministrada pelotitular **ANTONIO DEJESUS BASSI,** aquern cabera dentro outras atribui96es, a representa9ao ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI. sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA SEXTA - Otitular podera fixar uma retirada mensal, a titulo de "pro labore", observadas as disposi96es regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA -Otermino de cada exercicio social sera encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresenta9ao do balan90 e resultado econ6mico do ano fiscal.

CLAUSULA OITAVA-DeclaraotitulardaEIRELI, paraosdevidosfinseefeitosdedireito, queamesma nao participa de nenhuma outra pessoa juridica dessa modalidade.

J.C.P.R. 708

DIGITOINFORMATICALTDA
SEXTA ALTERA<';AOECONSOLIDA<';AODOCONTRATOSOCIAL ETRANSFORMA<';AOEM ATOCONSTITUTIVODEEMPRESA INDIVIDUAL DERESPONSABILIDADELIMITADA- EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
NIRE:41203080223

CLAUSULA NONA -Aresponsabilidadedatitularelimitada aocapital integralizado daempresa queseni regida pelo regime juridico daempresa Limitada esupletivamentepela Leida Sociedade Anonima.

CLAUSULADECIMA -Otitular declara sob as penas da lei, que nao esta impedido,por lei especial, e nemcondenado ouqueseencontra sobosefeitosdecondena9ao, queoproibadeexerceraadministra9ao da EIRELI, bem como nao esta impedido, ou em virtude de condena9ao criminal, ou por se encontrar sob os efeitosdela,apenaquevede,ainda quetemporariamente,oacesso a cargospublicosoucrimefalimentar,de prevarica9ao, peita ou suborno, concussao, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeironacional,contranormasdedefesadeconcorrencia, contraasrela95esdeconsumo,fepublicaoua propriedade.(Art.1.011, paragrafo 1°, CC/2002).

CLAUSULADECIMA-PRIMEIRA-EMPRESADEPEQUENOPORTE: Declarasobaspenasda Lei.queseenquadra nacondi9ao deEMPRESA DEPEQUENO PORTE, nos termos daLeiComplementar n°. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULADECIMA - SEGUNDA - Elegem as partes o foro Comarca de Cascavel,Estado do Parana, para dirimir duvidas oriundas do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

OinstrumentodoAtoConstitutivodeEIRELI,seraassinadoemumaviadeigualformateoreconsistencia.

Cascavel-PR,27deoutubrode2020.

ANTONIODEJESUSBASSI
SocioAdministrador
Assinatura digital

JULIANEISABELPIENIAKBASSI
Socia Quotista
AssinaturaDigital

ASSINATURAELETRONICA

CertificamosqueoatodaempresaDIGITOCOMERCIAL-EIRELIconstaassinadodigitalmentepor:

IDENTIFICA<;AODO(S)ASSINANTE{S)	
CPF	Nome
30163390991	ANTONIODEJESUSBASSI
72863307991	JULIANEISABELPIENIAKBASSI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICOOREGISTROEM11/11/202012:25SOBN°41601062870.
PROTOCOLO:206776373 DE 09/11/2020.
CODIGO DEVERIFICAc;:AO: 12005543983.CNPJ DASEDE:00061511000113.
NIRE:41601062870. COM EFEITOSDOREGISTROEM:27/10/2020.
DIGITOCOMERCIAL-EIRELI

LEANDROMARCOSRAYSELBISCAIA

P. M. R. D. I.
FL. 710
6580

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.061.511/0001-13 **MATRIZ**		**06/05/1994**

NOME EMPRESARIAL
DIGITO COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
46.18-4-03 - Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
46.23-1-09 - Comércio atacadista de alimentos para animais
46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármores e granitos
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**464**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-030	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGITO@ONDA.COM.BR	**(45) 3225-8098**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **13:34:46** (data e hora de Brasília).

P.M.R.D.I.
FL 711

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.061.511/0001-13 **MATRIZ**		**06/05/1994**

NOME EMPRESARIAL
DIGITO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**464**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-030	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGITO@ONDA.COM.BR	**(45) 3225-8098**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **13:34:46** (data e hora de Brasília).

P.M.R.J.
FL 112

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.061.511/0001-13 **MATRIZ**		**06/05/1994**

NOME EMPRESARIAL
DIGITO COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R RIO DE JANEIRO	**464**	**SALA 102**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.801-030	**CENTRO**	**CASCAVEL**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
DIGITO@ONDA.COM.BR	**(45) 3225-8098**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**04/01/2003**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/04/2023** às **13:34:46** (data e hora de Brasília).

P.M.R.D.I.
FL. 713

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITO COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:20 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.
Código de controle da certidão: **9218.365B.63BE.4B38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.J.I.
FL 714

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030094429-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.061.511/0001-13**
Nome: **DIGITO COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/08/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (12/04/2023 08:28:54)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

P. M. R. J. I.
715

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 36048/2023

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Código:	**2722569**	
Nome/Razão:	**DIGITO COMERCIAL - EIRELLI**	
CNPJ/CPF:	**00.061.511/0001-13**	
Endereço:	**RUA RIO DE JANEIRO, 464**	
Complemento:	**SALA 102**	
Bairro:	**CENTRO**	**CEP:** 85.801-030
Cidade:	**Cascavel - PR**	

[REQUERENTE]

Código:	2722569
Nome/Razão:	DIGITO COMERCIAL - EIRELLI
CNPJ/CPF:	00.061.511/0001-13

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 1 de março de 2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT211202-000-DQDTRMDVFRPHDP-6

P.M.R.J.
FL 716

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.061.511/0001-13
Razão Social: DIGITO INFORMATICA LTDA ME
Endereço: RUA CASTRO ALVES 2161 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85801-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:19/04/2023 a 18/05/2023

Certificação Número: 2023041900303428820719

Informação obtida em 28/04/2023 16:48:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.D.I.
Fl. 717

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DIGITO COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:47:20 do dia 08/11/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2023.
Código de controle da certidão: **9218.365B.63BE.4B38**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.R.J.
Fl. 718
ESD

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DIGITO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Certidão nº: 6007245/2023
Expedição: 09/02/2023, às 17:31:35
Validade: 08/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DIGITO COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.061.511/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

P.M.R.J. FL. 719 R$ 0,00

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Oficial Designado do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, nos termos da Seção V do CNFJ:

Certifico que, revendo os registros desta Serventia, NÃO FORAM localizadas ações de FALÊNCIA OU CONCORDATA; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (Lei nº 11.101/2005), em face de:

DIGITO COMERCIAL EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 10 dia(s) do mês de março do ano de 2023. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000005988

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

NATHANI

P.M.R.D.I.
FL 720

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIGITO COMERCIAL - LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315169770
NIRE (Sede) 41601062870	**CNPJ** 00.061.511/0001-13	**Data de Ato Constitutivo** 06/05/1994	**Início de Atividade** 23/05/1994

Endereço Completo
Rua RIO DE JANEIRO, Nº 464, SALA 102, CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85801-030

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS, ELETRO PORTATEIS, APARELHOS DE AUDIO, VIDEO E SOM - 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO - 4752-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL DE METAL, PLASTICO, UTILIDADES DOMESTICAS E VIDROS EM GERAL, MATERIAIS DE SEGURANCA E PROTECAO INDIVIDUAL, EQUIPAMENTOS PARA SEGURANCA RESIDENCIAL - 4759-8/99 COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 4744-0/01 COMERCIO VAREJISTA PRODUTOS ALIMENTICIOS, EM GERAL - 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS - 4530-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS - 4756-3/00 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS, ARTIGOS RECREATIVOS, BRINQUEDOS EDUCATIVOS E PEDAGOGICOS - 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS AUTOMOTIVAS E MATERIAIS - 4741-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS - 4789-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE ESCULTURAS, MOLDURAS, QUADROS, ARTIGOS FUNERARIOS, PLACAS DE SINALIZACAO VIARIA PRODUTOS DE DEMARCACAO VIARIA - 4789-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS - 4759-8/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO - 4754-7/03 COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES - CNAE:4763-6/05 COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS DE MADEIRA - 4744-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS - 4761-0/01 COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS EM GERAL - 4782-2/01 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E ACABAMENTOS EM GERAL - 4744-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO - 4755-5/03 COMERCIO VAREJISTA MOVEIS PARA ESCRITORIO E SIMILARES EM GERAL, MOVEIS E ARMARIOS DE ACO, MOVEIS ESCOLARES - 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO, ACESSORIOS A ARTIGOS INFANTIS - 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA, HIGIENE PESSOAL - 4772-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS, FLORES NATURAIS, SEMENTES, MUDAS E ADUBOS EM GERAL - 4789-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA - 4774-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO E AVIAMENTOS - 4755-5/02 COMERCIO VAREJISTA DE ANTENAS - 4757-1/00 COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS - 4744-0/03 COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - 4742-3/00 COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING - 4763-6/04 COMERCIO VAREJISTA ARTIGOS DE PAPELARIA EM GERAL - 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA EQUIPAMENTOS ELETRICOS - 4757-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE RACAO PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO - 4789-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, LOJA DE VARIEDADE - 4713-0/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM - 4789-0/08 COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E PROTECAO NO TRABALHO - 4642-7/02 COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS - 4679-6/02 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PANIFICACAO - 4663-0/00 COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, EQUIPAMENTOS DE REFRIGERACAO - CNAE:4665-6/00 COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS - 4645-1/01 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-CIRURGICO HOSPITALARES E ODONTOMEDICO-HOSPITALAR - 4664-8/00 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS - 4661-3/00 COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS - 4623-1/09 COMERCIO ATACADISTA DE CHOCOLATES, CONFEITOS, BOMBONS E SEMELHANTES - 4637-1/07 COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS - 4649-4/03 COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 4651-6/01 FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 2621-3/00 PRESTACAO DE SERVICO DE ASSISTENCIA TECNICA EM CONSERTO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - 9511-8/00 PRESTACAO DE SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO - 1813-0/01 PRESTACAO DE SERVICO DE IMPRESSAO DE MATERIAL PRA OUTROS USOS, FOTOCOPIAS E SERVICO DE IMPRESSAO DE PROJETOS 1813-0/99 PRESTACAO DE SERVICO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 4751-2/02 PRESTACAO DE SERVICO DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS E MAQUINAS E EQUIPAMENTO COMERCIAIS E INDUSTRIAIS - CNAE:7733-1/00.

Capital Social R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) **Capital Integralizado** R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ANTONIO DE JESUS BASSI	301.633.909-91	R$ 104.500,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato

P. M. R. B. I.
FL 721
ESD

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: DIGITO COMERCIAL - LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** PRC2315169770

ANTONIO DE JESUS BASSI	301.633.909-91	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
09/12/2022	T4160106287	904 / 046 - TRANSFORMACAO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 15:00:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AJADTB1J**.

PRC2315169770

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P. M. R. J. I.
FL. 722

digito
TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO

DIGITO COMERCIAL-EIRELI CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-132 Sediada RUA RIO DE JANEIRO 464,SALA 102, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, de 3 de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13
Antonio de Jesus bassi-Socio-gerente

P.M.R.D.I.
Fl. 723

digito
TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DIGITO COMERCIAL-EIRELI CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-132 Sediada RUA RIO DE JANEIRO 464,SALA 102,, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006. ( ) Microempresa (X) Empresa de pequeno porte ( ) Microempreendedor individual

Cascavel, de 03de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13

P. M. R. B. I.
Fl. 724

digito
TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO

DIGITO COMERCIAL-EIRELI CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-132 Sediada RUA RIO DE JANEIRO 464,SALA 102,

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Cascavel, de 03 de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13

Antonio de Jesus bassi-Socio-gerente

P.M.R.D.I.
FL 725

digito
TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO

DIGITO COMERCIAL-EIRELI CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-132 Sediada RUA RIO DE JANEIRO 464,SALA 102, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, de 3 de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13
Antonio de Jesus bassi-Socio-gerente

P. M. R. B. I.
Fl. 726

digito TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO

DIGITO COMERCIAL-EIRELI CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-132 Sediada RUA RIO DE JANEIRO 464,SALA 102,

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Cascavel, de 03 de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13

P. M. R. J.
727
FL
6800

digito
TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO

DIGITO COMERCIAL-EIRELI CNPJ/MF Nº 00.061.511/0001-132 Sediada RUA RIO DE JANEIRO 464,SALA 102, Declaro que NÃO possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93

Cascavel, de 03de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13
Antonio de Jesus bassi-Socio-gerente

P.M.R.B.I.
FL. 728

digito
TECHNOLOGY

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que a empresa DIGITO COMERCIAL-EIRELI , tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Cascavel, 3 de maio de 2023

Dígito Comercial – Eireli CNPJ- 00.061.511/0001-13

Digito Comercial - Eireli | Cnpj: 00.061.511/0001-13 | E-mail: digito@onda.com.br
Rua Rio de Janeiro, 464 - Sala 102 | CEP: 85.801-030 | Cascavel - PR | Tel. (45) 3225-8098

digito
TECHNOLOGY

P.M.R.B.I. FL. 729

PROPOSTA
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023 – MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

1 – QUALIFICAÇÃO DAPROPONENTE:

RazãoSocialdaProponente: DIGITO COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 464, SL 102 – Centro – Cascavel/PR
Telefone: 45 3225-8098

2 – PROPOSTA DEPREÇOS:

2.1 – Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação Do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU e na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023, incluindo os seus Anexos;

2.2 – Proponho fornecer as mercadorias a seguir descritas, obedecendo às condições do ato convocatório e asseverando que em caso de divergência dos preços apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá esteúltimo.

2.3 – O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta)dias.

3 – DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOOBJETO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO - PRÉ APROVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	10	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.	Brinox/ 50l	992,36	9.923,60
25	30	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros	Brinox/ 30l	670,00	20.100,00
26	20	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.	Brinox/ 20l	478,00	9.560,00

digito
TECHNOLOGY

P.M.R.J.
Fl. 730

30	15	INFANTOMETRO Medidor de comprimento. Aparelho para medir altura de crianças com até 146 cm. Transportável, higienizável.	AVANUTRI/ Portátil	276,97	4.154,55

Cascavel, 03 de maio de 2023

Dígito Comercial - Eireli
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.

P.M.R.J. Fl. 731

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
13.007.849/0001-39	182.158-0

Processo nº: 19006180938202113 / 2021

Validade: Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor

Nome ou Razão Social: ORTOPEDICA CENTRAL IND E COM DE PROD ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME

Nome Fantasia:

Endereço: RUA SENADOR SOUZA NAVES 1159 JD LONDRILAR

Cidade	UF	CEP	Área/m2	Zoneamento:
LONDRINA	PR	86010160	159	ZC-4

S.F.A.: 231759

Início da Atividade: 03/12/2010

Código Cnae	Descrição da Atividade Econômica Principal
G-4773-3/00-00	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

Código CNAE	Descrição das Atividades Econômicas Secundárias
C-3250-7/03-00	Fabricacao de aparelhos e utensilios para correcao de defeitos fisicos e aparelhos ortopedicos em geral sob encomenda (com area construida ate 300m²)-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
C-3250-7/04-01	Fabricacao de aparelhos e utensilios para correcao de defeitos fisicos e aparelhos ortopedicos em geral,exc sob encomenda (area constr acima de 300m2)-(Alto Risco conf. Dec. 1167/20)
C-3319-8/00-00	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente (com area construida ate 300m²) - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4642-7/02-02	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profission e de segur do trabalho - (Baixo Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/01-00	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
G-4645-1/02-00	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)
[illegible]-7739-0/02-00	Aluguel de equipamentos cientificos, medicos e hospitalares, sem operador - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)

OBSERVAÇÃO
-

Londrina, 10 de fevereiro de 2022

Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 22, do Decreto 1167/2020.

Código Validador: **#qz9So2Pi**

Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www1.londrina.pr.gov.br

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina, poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www1.londrina.pr.gov.br.

P.M.R.J.
FL. 732

Terceira Alteração de Contrato Social
ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob n° 13.007.849/0001-39
NIRE n° 41206936021

1. **KLEBER LUIZ PAGANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob n° 049.376.559-06, portador da C.I. sob n° 8.845.566-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Voluntários da Pátria, n° 888, apt° 1002, Jardim Andrade, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-120, e;

2. **JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob n° 066.257.099-56, portadora da C.I. sob n° 8.873.664-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, n° 888, apt° 1002, Jardim Andrade, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-120, únicos sócios da **ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Senador Souza Naves, n° 1.159, Jardim Londrilar, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná, NIRE n° 41206936021, em 03/12/2010, e última alteração registrada sob nº 20172434807, em 06/06/2017, resolvem assim alterar o contrato social.

Cláusula Primeira – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O Objeto social da sociedade que era o comércio de produtos ortopédicos e hospitalares e fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos, passa a ser a Importação, exportação, indústria e comércio varejista de artigos médicos ortopédicos, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos, sob encomenda, fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos, exceto sob encomenda, aluguel de equipamentos científicos, médicos, hospitalares e ortopédicos, sem operador e a manutenção e reparação de equipamentos e produtos científicos, médicos, hospitalares e ortopédicos.

Cláusula Segunda – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social Constitutivo que não colidirem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n° 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato

P.M.R.J.
Fl. 733

primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n° 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

"

ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob n° 13.007.849/0001-39
NIRE n° 41206936021

1. **KLEBER LUIZ PAGANI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF sob n° 049.376.559-06, portador da C.I. sob n° 8.845.566-5-SSP/PR, residente e domiciliado na Avenida Voluntários da Pátria, n° 888, apt° 1002, Jardim Andrade, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-120, e;

2. **JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, do comércio, inscrita no CPF/MF sob n° 066.257.099-56, portadora da C.I. sob n° 8.873.664-8-SSP/PR, residente e domiciliada na Avenida Voluntários da Pátria, n° 888, apt° 1002, Jardim Andrade, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86061-120, únicos sócios da **ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede na Rua Senador Souza Naves, n° 1.159, Jardim Londrilar, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-160, registrada na Junta Comercial do Paraná, NIRE n° 41206936021, em 03/12/2010, e última alteração registrada sob nº 20172434807, em 06/06/2017, resolvem assim consolidar o contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Senador Souza Naves, n° 1.159, Jardim Londrilar, nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86010-160.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade será a **IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS ORTOPÉDICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E**

P.M.R.J.
FL. 734

Terceira Alteração de Contrato Social
ORTOPÉDICA CENTRAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ sob n° 13.007.849/0001-39
NIRE n° 41206936021

ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, SOB ENCOMENDA, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA CORREÇÃO DE DEFEITOS FÍSICOS E APARELHOS ORTOPÉDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS, SEM OPERADOR E A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS, HOSPITALARES E ORTOPÉDICOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social será de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), divididos em 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor de R$1,00 (hum real), cada uma, integralizadas, neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

Sócios	Quotas	(%)	Capital em R$.
KLEBER LUIZ PAGANI	17.500	50,00	17.500,00
JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI	17.500	50,00	17.500,00
TOTAIS	**35.000**	**100,00**	**35.000,00**

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade iniciará suas atividades em 15 de dezembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condição e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – A Administração da sociedade caberá ao sócio **KLEBER LUIZ PAGANI**, o qual representará a sociedade individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

M. R. J.
Fl. 735

CLÁUSULA OITAVA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificativas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA – A sociedade fica desobrigada a realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, as quais serão substituídas por deliberação representativa do primeiro número inteiro superior à metade do capital social, conforme dispõe o artigo 70º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA DÉCIMA – A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "*pro labore*" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levanto.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade.

P. M. R. J.
FL. 736
6800

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato."

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Londrina, 05 de fevereiro de 2021.

KLEBER LUIZ PAGANI
CPF/MF: 049.376.559-06

JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI
CPF/MF: 066.257.099-56

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
04937655906	KLEBER LUIZ PAGANI
06625709956	JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 09:51 SOB Nº 20210825260.
PROTOCOLO: 210825260 DE 18/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101091263. CNPJ DA SEDE: 13007849000139.
NIRE: 41206936021. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2021.
ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

P.M.R.J. FL 738

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.007.849/0001-39 MATRIZ		03/12/2010

NOME EMPRESARIAL
ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R SENADOR SOUZA NAVES	1.159	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.010-160	JARDIM LONDRILAR	LONDRINA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(43) 9101-0667

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **24/02/2023** às **09:44:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.

P.M.R.J.
Fl. 139

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

P.M.R.J.
FL 740

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 13.007.849/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:06 do dia 24/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/08/2023.
Código de controle da certidão: **91B0.78B2.0C42.1CD5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

P.M.R.B.I.
FL 141

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029536217-25

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.007.849/0001-39**
Nome: **ORTOPEDICA CENTRAL IND COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (24/02/2023 09:27:15)

P. M. L. J. I. FL 742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 3329419 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ORTOPEDICA CENTRAL IND E COM DE PROD ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA ME
CPF/CNPJ: 13.007.849/0001-39

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 07 de dezembro de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
3Yh0Lb5TA0Yf

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

P.M.R.B.I. FL. 743

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.007.849/0001-39
Razão Social: ORTOPEDICA CENTRAL IND COM PROD ORTOPEDICOS HOSP LTD ME
Endereço: R SENADOR SOUZA NAVES 1159 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86010-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/04/2023 a 15/05/2023

Certificação Número: 2023041600403116361706

Informação obtida em 28/04/2023 17:02:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

P.M.R.J.
Fl. 744

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.007.849/0001-39
Certidão nº: 8167202/2023
Expedição: 24/02/2023, às 09:43:48
Validade: 23/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.007.849/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

P.M.R.J. 745 ARY TRISTÃO Fl. Titular

Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

ORTOPEDICA CENTRAL IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 13.007.849/0001-39.

CUSTAS: R$ 38,16
Lei 20.948/2021 - Tab XVI - 141 VRC x 0,246 + 10%

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 7 de Marco de 2023.

Assinado eletrônicamente por
IWERLEI BUENO MORAES
CPF : 727.061.809-78
Dados: 2023-03-08 15:42:16

DISTRIBUIDOR
Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado

Consulte a autenticidade desta certidão em
https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=
AF6ED930BC509D32F6543972C60DF387

Expedido por : LWJJ

P.M.R.J.
FL. 746

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ORTOPEDICA CENTRAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS E HOSPITALARES LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2315148724
NIRE (Sede) 41206936021	**CNPJ** 13.007.849/0001-39	**Data de Ato Constitutivo** 03/12/2010	**Início de Atividade** 15/12/2010

Endereço Completo
Rua SENADOR SOUZA NAVES, Nº 1159, JD. LONDRILAR - Londrina/PR - CEP 86010-160

Objeto Social
IMPORTACAO, EXPORTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS ORTOPEDICOS, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, SOB ENCOMENDA, FABRICACAO DE APARELHOS E UTENSILIOS PARA CORRECAO DE DEFEITOS FISICOS E APARELHOS ORTOPEDICOS, EXCETO SOB ENCOMENDA, ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS, SEM OPERADOR E A MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS CIENTIFICOS, MEDICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS

Capital Social R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) **Capital Integralizado** R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
KLEBER LUIZ PAGANI	049.376.559-06	R$ 17.500,00	Sócio	S	Indeterminado
JULIANA MANCHINI CARVALHO PAGANI	066.257.099-56	R$ 17.500,00	Sócio	N	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
KLEBER LUIZ PAGANI	049.376.559-06	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 18/02/2021	**Número** 20210825260	**Ato/eventos** 002 / 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 09/03/2023, às 14:11:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GFUSLAAX**.

PRC2315148724

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

P.M.R.B.I.
FL. 747

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159
Fone: 3026-9495 Whats 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 029/2023, instaurado por esse municipio, que nos encontramos em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 05/08/2002.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber L. Pagani

Kleber Luiz Pagani

RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod. Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

P.M.R.B.I.
Fl. 748

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159 –Jd. Londrilar – Cep: 86010-160 – Londrina/Pr
Fone: 3026-9495 WhatsApp 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br - e-mail
conato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Ortopédica Central, cnpj 13007.849/0001-39, sediada à rua Senador Souza Naves, 1159 Londrina Pr, Declaro que **NÃO** possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod. Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159 –Jd. Londrilar – Cep: 86010-160 – Londrina/Pr
Fone: 3026-9495 WhatsApp 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br - e-mail
conato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

P.M.R.B.I.
FL 749

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO

A Ortopédica Central, cnpj 13007.849/0001-39, sediada à rua Senador Souza Naves, 1159 Londrina Pr, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod. Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

P. M. R. B. I.
Fl. 150

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159 –Jd. Londrilar – Cep: 86010-160 – Londrina/Pr
Fone: 3026-9495 WhatsApp 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br - e-mail
conato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO

A Ortopédica Central, cnpj 13007.849/0001-39, sediada à rua Senador Souza Naves, 1159 Londrina Pr, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod. Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

P. M. R. B. I.
FL 751

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159 –Jd. Londrilar – Cep: 86010-160 – Londrina/Pr
Fone: 3026-9495 WhatsApp 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br - e-mail
conato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO

A Ortopédica Central, cnpj 13007.849/0001-39, sediada à rua Senador Souza Naves, 1159 Londrina Pr, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod. Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

P.M.R.B.I.
Fl. 752
Edo

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159 –Jd. Londrilar – Cep: 86010-160 – Londrina/Pr
Fone: 3026-9495 WhatsApp 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br - e-mail
conato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO

A Ortopédica Central, cnpj 13007.849/0001-39, sediada à rua Senador Souza Naves, 1159 Londrina Pr, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod.
Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

P.M.R.B.I.
FL. 753

OrtopédicaCentral
Produtos Ortopédicos e Hospitalares

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159 –Jd. Londrilar – Cep: 86010-160 – Londrina/Pr
Fone: 3026-9495 WhatsApp 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br - e-mail
conato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO Nº . 29/2023-PMRBI
DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, que a empresa Ortopédica Central, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
RG. 8.845.566-5 - CPF. 049.376.559-06

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod.
Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

OrtopédicaCent
Produtos Ortopédicos e Hospi

Ortopédica Central
Rua Senador Souza Naves, 1159
Fone: 3026-9495 Whats 99965-1877 www.ortopedicacentral.com.br
email: contato@ortopedicacentral.com.br
Cnpj: 13.007.849/0001-39 - Insc. 9054326642

P.M.R.J.
Fl. 754
6580

Ao Pregoeiro do Pregão Eletrônico – nº 29/2023
ABERTURA DIA 03/05/2023

LOTE 02

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.	3,00	1650,00	4950,00

LOTE 03

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.	10,00	215,00	2150,00

LOTE 04

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha.	30,00	178,00	5340,00

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha, rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).	30,00	1150,00	34500,00

P.M.R.J. Fl. 755

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga até 150kg ou superior.	5	2800	14000,00

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg	15	240	3600,00

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL
Londrina, 03 de maio de 2023.

Kleber Luiz Pagani
Sócio Proprietário

13.007.849/0001-39
Ortopédica Central Com. de Prod. Ortopédicos e Hospitalares Ltda.
Rua Senador Souza Naves, 1.159
Jd. Londrilar - CEP 86010-160
LONDRINA - PR

P.M.R.B.I.
Fl. 756

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 03 de maio de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
38	10	CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA Material: Polietileno, isolamento térmico em espuma de poliuretano Capacidade: 38Litros 2Alças Fixas nas Laterais 1 Alça Articulada Dimensões: 36 cm x 43 cm x 60 cm Peso: 4,250 kg Termômetro Digital Max e Min Display LCD Botão de Máxima e Mínima Botão °C /F Alimentação por 1 Pilha AAA 1,5 Volts Faixa de temperatura:-50°C + 70°C Precisão: ±1°C Tamanho termômetro 60x38x14mm.	Autom	ATM CTT38	R$ 1.244,00	R$ 12.440,00
39	10	CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° a 8°C Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça para Transporte Termômetro Digital Máx e Mín. Faixa de temperatura:-50 + 70 ° C Precisão: ± 1 °C Medidas A x L x C: 34,5x48x28 cm Peso : 2,4 Kg.	Autom	ATM CTT26	R$ 514,00	R$ 5.140,00
40	10	CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.	Autom	ATM CTT12	R$ 242,00	R$ 2.420,00

Condições comerciais

Validade da proposta	**90 dias**
Prazo de entrega	**Conforme edital**
Local de entrega	**Conforme edital**
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	**BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9**

Dados para assinatura do contrato

Nome	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	**17.386.584-7**
CPF	**112.596.918-02**
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Cristina C. L. Mitsumoto
Representante Legal
112.596.918-02

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

P.M.R.D.I. 757 Folha

Certidão Negativa de Débitos Tributários
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 19.031.878

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	43381605	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	23/01/2023 10:12:51	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL
Secretaria da Fazenda
Departamento da Receita
09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

P.M.R.J. 758 6580

Certidão de Regularidade Fiscal Imobiliária

Número 517817/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que a inscrição descrita está sendo lançada para efeito de pagamento de Impostos e Taxas.

Acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.

Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Inscrição	**06.076.0040 IdFisico 25741 Situação: Ativo**
Proprietário	**EDUARDO DOMENIQUELLI E SM - CNPJ/CPF 7990254883**
Local do Imóvel	**09570-340 - RUA DR. DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16**
Bairro/Loteamento	**OLIMPICO Quadra: 86 Lote: 30 -P**
Endereço Entrega	**09570-340 - RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16**
Bairro Entrega	**OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

ATENÇÃO: Esta Certidão é fornecida gratuitamente, tendo validade por 90 dias contados a partir da sua data de emissão: 23/01/2023

São Caetano do Sul, 23/01/2023

Número: 6479/2023

Chave: 25741

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

http://www.saocaetanodosul.sp.gov.br através do link 'Tributos Web'

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

P. M. R. J.
Fl. 759

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

Secretaria da Fazenda

Departamento da Receita

09540-230 - AV. FERNANDO SIMONSEN, 566 CERÂMICA SÃO CAETANO DO SUL SP

Certidão de Regularidade Fiscal Mobiliária

N° 21282/2023

CERTIFICO, para os devidos fins, atendendo o requerido, que o CPF/CNPJ abaixo descrito acha-se quite com esta Fazenda Municipal no corrente exercício, até a presente data.
Informamos ainda que não constam débitos anteriores inclusive inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.
Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal da cobrança de tributos e diferença de tributos que sejam constatados em verificações futuras.

Ccm	**88404**
Razao Social	**AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME**
CNPJ / CPF	**19.031.878/0001-12**
Endereco	**RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO, 16 SALA 01 - CEP 09570-**
Bairro	**OLÍMPICO Cidade SÃO CAETANO DO SUL Estado SP**

SÃO CAETANO DO SUL, 17 de Abril de 2023.

Esta Certidão é valida até: 16/07/2023

Data Geração: 17/04/2023 **Data Emissão:** 17/04/2023

Tanto a veracidade da informação quanto a manutenção da condição de não devedor poderá ser verificada na seguinte página da Internet: **https://webpref.saocaetanodosul.sp.gov.br/tbw/loginWeb.jsp?execobj=ServicosWebSite**

Identificação 532620

Número da Certidão: 21282/2023

Controle: 88404

ATENÇÃO: Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.

Certidão Emitida Gratuitamente

P.M.R.J.I. Fl. 760 6570

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTOMX SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Certidão nº: 44037300/2022
Expedição: 07/12/2022, às 13:49:34
Validade: 05/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUTOMX SOLUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.031.878/0001-12**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

P.M.R.J.
Fl. 761

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: AUTOMX SOLUCOES LTDA
INSCRIÇÃO: 19.031.878/0001-12
DATA E HORA DA EMISSÃO: 23/01/2023, às 11:14:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **NZA8ZK5VF8**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

P.M.R.B.I.
FL. 762
6380

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
19.031.878/0001-12 **MATRIZ**		**08/10/2013**

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AUTOMX SOLUCOES	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
26.51-5-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle
32.50-7-05 - Fabricação de materiais para medicina e odontologia
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	**16**	**SALA: 01;**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.570-340	**OLIMPICO**	**SAO CAETANO DO SUL**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AUTOM@AUTOM.IND.BR	**(11) 4229-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/10/2013**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/04/2023** às ~~13:57:~~**39** (data e hora de Brasília).

VAPTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz Nº 67, Bairro Centro, São Caetano do S
Tel./fax (011) 3996-5356

JUCESP PROTOCOLO
0.092.634/21-7

P.M.K.J.I.
Fl. 763
1º OFÍCIO

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL EMPRESA INDIVIDUAL DE RE

"AutomX Soluções EIRELI"
19.031.878/0001-12

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015

Titular da totalidade do capital da empresa, **AutomX Soluções EIRELI,** com sede à Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE 3560090763-4 em sessão de 09/06/2015. Resolve alterar as disposições vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula 1ª – Neste ato altera-se o objeto social **DE:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde. **PARA:** Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral; Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento; Comércio varejista de artigos médicos e outros similares; Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde; Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmera de conservação.

Cláusula 2ª – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, com o teor a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
AutomX Soluções EIRELI

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, brasileira, nascida em 27/12/1964, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 17.386.584-7/SSP-SP e CPF nº. 112.596.918-02, residente e domiciliada a Avenida Presidente Kennedy nº. 3700 APTO 172 TORRE 2 – Bairro Boa Vista – São Caetano do Sul – SP CEP: 09572-015.

CLÁUSULA PRIMEIRA
– DA DENOMINAÇÃO SOCIAL
A empresa girará sob o nome empresarial de **"AutomX Soluções EIRELI"** e rege-se pelo presente Ato constitutivo, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas, e, supletivamente pela Lei das sociedades anônimas.

CLÁUSULA SEGUNDA
– DA SEDE

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo nº 16 SALA 1 – Bairro Olímpico – São Caetano do Sul – SP, CEP: 09570-340.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá a qualquer tempo e em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, abrir e/ou fechar filiais, agências, depósitos, escritórios e representações.

CLÁUSULA TERCEIRA
– DO OBJETO SOCIAL

A empresa terá por objetivo as atividades de:

- Comércio varejista de instrumentos de medicação em geral;
- Prestação de serviços de manutenção, monitoramento e rastreamento;
- Comércio varejista de artigos médicos e outros similares;
- Montagem por conta de terceiros dos seguintes produtos: caixa térmica, câmaras frias para uso na área da saúde;
- Indústria por conta de terceiros de caixa térmica e câmera de conservação.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-1
Data: 12/04/2021 17:02:59
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23868-T99R;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.R.J.
FL 764
6510

CLÁUSULA QUARTA
-DE INÍCIO DE ATIVIDADE

A empresa iniciou suas atividades em 18/09/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA
-DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado é de R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil) Reais, em moeda nacional corrente do pais, pelo titular:

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO	**79.000**	**ou sejam**	**R$ 79.000,00**

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do Artigo 1052 do Código Civil (Lei 10.406/2002) a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA
– DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa, bem como a sua representação em juízo ou fora dele, será exercida por **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO,** já qualificada, com poderes para: Constituir procuradores estranhos ou não a empresa para representá-la Ativa ou Passivamente, perante terceiros, órgãos públicos, bem como para gerir na ausência do titular ou negócios da sociedade; atribuições de movimentar contas bancárias, contrair empréstimos, receber e dar quitação, emitir e endossar duplicatas; constituir procuradores em nome da empresa no desempenho das atividades sociais, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer de terceiros respondendo solidariamente perante a sociedade a aos terceiros prejudicados por culpa no desempenho de suas funções.

CLÁUSULA SÉTIMA
– DO RESULTADO

A todo 31 de Dezembro será levantado um Balanço Geral e após deduzidas as previsões legais, os lucros e ou prejuízos serão divididos ou suportados pelo titular na proporção das Quotas de Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO: A critério do titular e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros, no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA OITAVA
-DAS RETIRADAS DE PRÓ-LABORE

A titular **CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO** terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore fixada, cujo montante elevado a débito da conta de despesas gerais.

CLÁUSULA NONA
-DO FALECIMENTO DE SÓCIO

Em caso de falecimento do titular, a empresa reputa-se dissolvida, não se extinguindo, todavia, o negócio que continuara mediante novo contrato, sendo pago aos herdeiros do "de cujos", os valores regularmente apurados em balanço, que serão pagos em prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias da data do óbito, parcelas estas nunca superiores a 1,5% (um e meio, por cento) do faturamento, médio da empresa.

CLÁUSULA DECIMA
– DO DESIMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. - (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

PARÁGRAFO ÚNICO: O administrador Declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-2
Data: 12/04/2021 17:03:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23869-A7M1;

CNJ: 06.870-0 Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

VARTE ASSESSORIA FISCAL E CONTÁBIL
Rua Pinto Ferraz, Nº 65, Bairro Centro, São Caetano do Sul – SP. CEP: 09521-080
Tel./fax (011) 3996-5356

P.M.K.J.
FL 765
1º OFÍCIO

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – DO FORO

Fica eleito o fôrum da Comarca de SÃO CAETANO DO SUL para o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CASOS OMISSÕES OU DÚVIDAS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei Federal n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

E, por estar de comum e perfeito acordo, assina o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que a tudo assistiram e também assinam, devendo a primeira via ser arquivada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, para que produza os efeitos legais necessários.

São Caetano do Sul, 28 de Janeiro de 2021.

Cristina C. da Mitsumoto
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

Testemunhas:

JOSÉ MANOEL MARTINS GONÇALVES
RG nº 13.984.898/SSP-SP

Alisa L. Macedo
GEISA LEÔNCIO MACEDO
RG nº 43.366.468-X/SSP-SP

JUCESP
02 FEV 2021
São Caetano do Sul
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
16.832/21-8
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
JUCESP

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76561204214104817882
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76561204214104817882-3
Data: 12/04/2021 17:03:00
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ23870-S2KI;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 12 de abril de 2021 17:04:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

P.M.S.C.S.
FL. 766
Edit

CREDENCIAMENTO

Ilmo. Sres.,

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, credencia a Sra. Cristina Mitsumoto, representante legal, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02 para representá-la na Licitação supra mencionada, outorgando-lhe poderes para formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preços e, ainda, rubricar documentos, concordar, desistir, renunciar, transigir, firmar recibos, assinar Atas e outros documentos, acompanhar todo o processo Licitatório até o seu final, tomar ciência de outras propostas da Comissão de Licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento deste mandato.

Documento válido até 31/12/2023
Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.23 11:51:59 -03'00'

Automx Soluções Eiréli

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

M. R. D. I.
Fl. 767

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA EXISTE FISICAMENTE E QUE ESTÁ EM PLENO FUNCIONAMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, declara sob as penalidades da Lei, que o estabelecimento existe fisicamente e que se encontra em pleno funcionamento.



Documento válido até 31/12/2023

Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.23 11:28:37 -03'00'

Representante legal

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

P. M. R. J.
Fl. 768

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da Lei, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA.

Documento válido até 31/12/2023

Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.23 11:26:04 -03'00'

Representante legal

JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES:01289450870

Assinado de forma digital por JOSE MANOEL MARTINS GONCALVES:01289450870
Dados: 2023.01.23 17:11:10 -03'00'

Contador

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

M. R. D. I.
FL 769

DECLARAÇÃO - SIMPLES NACIONAL

Ilmo. Sres.,

a empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço sito à Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, DECLARA, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:, a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto- Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1990).

Documento válido até 31/12/2023

Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.23 11:29:59 -03'00'

Representante legal

19.031.878/0001-12

AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME

Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olimpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

M. R. B. I.
Fl. 770
6510

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 4° da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente e rigorosamente os requisitos de habilitação exigidos pelo instrumento convocatório deste Pregão.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei que, até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurado por esse órgão público, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada foi elaborada de maneira independente pela Automx e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial por qualquer meio ou por qualquer integrante vinculado ao atual pregão; não sendo informada ou discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão supracitado.
Declara ainda, que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial e que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão e não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato deste Pregão Eletrônico antes da adjudicação do objeto da referida licitação.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DA CONTRATANTE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, a fim de afastar interesses secundários, que essa empresa não possui em seu quadro de administração, pessoa com influência relevante ou envolvida em decisão de interesse exclusivo da entidade contratante por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o terceiro grau.
Segue abaixo quadro com relação de administradores da empresa:
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO – REPRESENTANTE LEGAL

P.M.R.B.I. FL 771

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a entregar os produtos ora licitados conforme exigidos na licitação; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão supracitado.

Declara também que está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados nas quantidades e nos prazos previstos.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS AO TRABALHO DO MENOR

A empresa AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 19.031.878.0001-12, com sede no endereço Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul, em cumprimento ao exigido no Edital do Pregão, por intermédio da sua representante legal, a Sra. Cristina Caymel Lorente Mitsumoto, gerente, portador(a) da Carteira de Identidade nº 17.386.584-7, e do CPF nº 112.596.918-02, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescido pela Lei n° 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

DADOS CADASTRAIS DA EMPRESA E DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO/ATA

Razão Social	**Automx Soluções Eiréli - ME**
CNPJ	19.031.878/001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Galucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul | SP – 09570-340
Telefone	(11) 4229-7900 / (11) 97240-7900
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br

Nome Completo	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	17.386.584-7
CPF	112.596.918-02
Endereço	Avenida Presidente Kennedy, 3700 - São Caetano do Sul / SP
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada
Cargo	Gerente Geral

Documento válido até 31/12/2023

Por expressão da verdade, firmo a presente

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2023.01.23 11:52:45 -03'00'

Representante Legal

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

R. M. R. J.
FL 772
6550

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 1025342 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 18/04/2023, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

AUTOMX SOLUÇÕES, CNPJ: 19.031.878/0001-12, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 19 de abril de 2023.

PEDIDO Nº: 0065534079

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

P. M. K. J. I.
FL. 773
6000

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	23010680036-03
Data e hora da emissão	23/01/2023 10:08:02
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

P. M. K. J. I.
FL 774

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOMX SOLUCOES EIRELI
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:32:34 do dia 18/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2023.
Código de controle da certidão: **DBC9.2971.90F1.C232**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. F. J.
FL 775
680

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTOMX SOLUCOES LTDA
CNPJ: 19.031.878/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 06:42:07 do dia 29/12/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/06/2023.
Código de controle da certidão: **4DFF.C90A.AAD8.85A5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P. M. [illegible]
FL 776

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.031.878/0001-12
Razão Social: AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME
Endereço: R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO 16 SALA 01 / OLIMPICO / SAO CAETANO DO SUL / SP / 09570-340

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/03/2023 a 26/04/2023

Certificação Número: 2023032800580900864935

Informação obtida em 28/03/2023 11:09:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Código de controle da consulta: 53460a3e-48f6-4753-8b4d-94b053e10026

Estabelecimento

IE: 636.204.144.111
CNPJ: 19.031.878/0001-12
Nome Empresarial: AUTOMX SOLUCOES EIRELI
Nome Fantasia: AUTOMX SOLUCOES
Natureza Jurídica: Empresa Individual De Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Endereço

Logradouro: RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO
Nº: 16 **Complemento:** SALA: 01;
CEP: 09.570-340 **Bairro:** OLIMPICO
Município: SAO CAETANO DO SUL **UF:** SP

Informações Complementares

Situação Cadastral: Ativo **Data da Situação Cadastral:** 09/10/2013
Ocorrência Fiscal: Ativa **Posto Fiscal:** PF-12 - SÃO BERNARDO DO CAMPO
Regime de Apuração: SIMPLES NACIONAL
Atividades Econômicas: Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Informações NF-e

Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 21/03/2016
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/07/2010

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Fl. 778

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CNPJ/CPF:	Inscrição Estadual
08/10/2013	88404	19.031.878/0001-12	636204144111

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3530300 - 14.01 3% - CONSERTO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
3530740 - 14.06 5% - INSTAL COLOC E MONTAGEM DE MAQS E APARELHOS INDUST
3530730 - 14.01 3% - CALIBRAGEM DE INSTRUMENTOS DE MEDICAO
3360490 - 01.07 2% - SUPORTE TECNICO DE INFORMATICA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA DR. DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09570-340	OLÍMPICO	SÃO CAETANO DO SUL	SP

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	05/02/2021

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****	****

DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO
12/07/2022 14:32.

www.informe.issqn.com.br
© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site,Clique aqui.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

FL 119

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AUTOMX SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R$	79.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE KENNEDY	3700	AP 172 T 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	79.000,00

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO
02/02/2021	016.832/21-8

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P. M. R. J.
FL 789

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/04/2023

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 202456091, terça-feira, 18 de abril de 2023 às 14:00:14.

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

P.M.K.J.I. Fl. 731

JUCESP
Junta Comercial do Estado de São Paulo

CERTIDÃO ESPECÍFICA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

AS INFORMAÇÕES DO CAMPO "OUTROS ARQUIVAMENTOS" SÃO RELATOS DOS ELEMENTOS CONSTANTES DE ARQUIVAMENTOS SELECIONADOS PELO REQUERENTE E PODEM TER SOFRIDO ALTERAÇÕES POSTERIORES.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ALTERAÇÕES POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

TRANSFORMADA AUTOMATICAMENTE PARA LTDA - ART. 41 DA LEI 14.195 DE 26/08/2021

EMPRESA

NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO
35600907634		09/06/2015	18/09/2013	PRAZO INDETERMINADO

NOME COMERCIAL	TIPO JURÍDICO
AUTOMX SOLUCOES LTDA	LIMITADA UNIPESSOAL (M.E.)

C.N.P.J.	ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
19.031.878/0001-12	RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO	16	SALA 01

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
OLIMPICO	SAO CAETANO DO SUL	SP	09570-340	R$	79.000,00

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA
EXISTEM OUTRAS ATIVIDADES

SÓCIO E ADMINISTRADOR

NOME
CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO

ENDEREÇO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV. PRESIDENTE KENNEDY	3700	AP 172 T 2

BAIRRO	MUNICÍPIO	UF	CEP	RG
BOA VISTA	SAO CAETANO DO SUL	SP	09572-015	17386847

CPF	CARGO	QUANTIDADE COTAS
112.596.918-02	SÓCIO E ADMINISTRADOR	79.000,00

DENOMINAÇÕES ANTERIORES

NÃO CONSTAM EM NOSSOS REGISTROS DENOMINAÇÕES ANTERIORES

OUTROS ARQUIVAMENTOS

DATA	NÚMERO	
09/06/2015	232.827/15-1	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P. M. R. J.
FL 782

	TRANSFORMADA DE NIRE 35128745761.	
DATA 09/06/2015	NÚMERO 707.023/15-4	
	REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME).	
DATA 27/04/2016	NÚMERO 853.695/16-7	
	ARQUIVAMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICA, CONFORME DISPOSTO NA IN NO. 28 DE 06/10/2014 E RESOLUÇÃO CNJ NO. 42 DE 31/10/2014.	
DATA 29/05/2018	NÚMERO 254.993/18-7	
	ARQUIVAMENTO DA CERTIDAO ESPECIFICA DE REGISTRO DOS LIVROS DIARIO GERAL N 01 ANO DE 2015 E DIARIO GERAL N 02 DO ANO DE 2016, DATADA DE: 22/05/2018.	
DATA 16/10/2020	NÚMERO 022.642/20-1	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE., DATADA DE: 28/09/2020.	
	ALTERAÇÃO DE OUTRAS CLAÚSULAS CONTRATUAIS/ESTATUTÁRIAS: NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DA ADMINISTRACAO, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A ADMINISTRACAO DA EMPRESA, BEM COMO A SUA REPRESENTACAO EM JUIZO OU FORA DELE, SERA EXERCIDA POR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, JA QUALIFICADA, COM PODERES PARA: CONSTITUIR PROCURADORES ESTRANHOS OU NAO A EMPRESA PARA REPRESENTA-LA ATIVA OU PASSIVAMENTE, PERANTE TERCEIROS, ORGAOS PUBLICOS, BEM COMO PARA GERIR NA AUS NCIA DO TITULAR OU NEGOCIOS DA SOCIEDADE; ATRIBUICOES DE MOVIMENTAR CONTAS BANCARIAS, CONTRAIR EMPRESTIMOS, RECEBER E DAR QUITACAO, EMITIR E ENDOSSAR DUPLICATAS; CONSTITUIR PROCURADORES EM NOME DA EMPRESA NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES SOCIAIS, AUTORIZADO O USO DO NOME EMPRESARIAL, VEDADO, NO ENTANTO, EM ATIVIDADES ESTRANHAS AO INTERESSE SOCIAL OU ASSUMIR OBRIGACOES SEJA EM FAVOR DE QUALQUER DE TERCEIROS RESPONDENDO SOLIDARIAMENTE PERANTE A SOCIEDADE A AOS TERCEIROS PREJUDICADOS POR CULPA NO DESEMPENHO DE SUAS FUNCOES. NESTE ATO ALTERA-SE A CLAUSULA DAS RETIRADAS DE PRO LABORE, PASSANDO A TER A SEGUINTE REDACAO: A TITULAR CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO TERA DIREITO A UMA RETIRADA MENSAL A TITULO DE PRO-LABORE FIXADA, CUJO MONTANTE ELEVADO A DEBITO DA CONTA DE DESPESAS GERAIS.	
	RETIRA-SE DA SOCIEDADE GABRIEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., CPF: 376.264.238-95, RG/RNE: 390629832 - SP, RESIDENTE À AVENIDA PRESIDENTE KENNEDY, 3700, TOR 2 APT 172, SANTA PAULA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-200, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 79.000,00.	
	ADMITIDO CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF: 112.596.918-02, RG/RNE: 17386847 - SP, RESIDENTE À AV. PRESIDENTE KENNEDY, 3700, AP 172 T 2, BOA VISTA, SAO CAETANO DO SUL - SP, CEP 09572-015, NA SITUAÇÃO DE SÓCIO E ADMINISTRADOR, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE $ 79.000,00.	
	CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.	
DATA 02/02/2021	NÚMERO 016.832/21-8	
	ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS	

Documento Gratuito
Proibida a Comercialização

P.M.K.J.
783
Fl.

EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO

DATA	NÚMERO	
02/02/2021	016.832/21-8	

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, FABRICAÇÃO DE MATERIAIS PARA MEDICINA E ODONTOLOGIA., DATADA DE: 28/01/2021.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA MATRIZ.

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35600907634
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 18/04/2023

JUCESP
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
documento assinado digitalmente

Certidão Específica. Documento certificado por GISELA SIMIEMA CESCHIN, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 202456452, terça-feira, 18 de abril de 2023 às 14:02:14.

P. M. J. P.
Fl. 784





Documento Autenticado Digitalmento de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 8°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/76560810206224780477

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 76560810206224780477-1
Data: 08/10/2020 16:53:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKN51202-CRI3;
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

P.M.K.D.I.
FL 785

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **AUTOMX SOLUCOES LTDA**

CNPJ: **19.031.878/0001-12**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual AUTOMX SOLUCOES LTDA, CNPJ 19.031.878/0001-12, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 10h29min43 do dia 23/01/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: XVFA.5DFX.N2A9.9DPN

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.

P.M.R.J.
FL. 786

TERMO DE APRESENTAÇÃO DA EMPRESA

DOCUMENTO INFORMATIVO PARA ELABORAÇÃO JUNTAMENTE COM O CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Dados da empresa

Razão Social	**AUTOMX SOLUÇÕES EIRÉLI - ME**
Nome Fantasia	Autom
CNPJ	19.031.878/0001-12
Inscrição Estadual	636204144111
Inscrição Municipal	88404
Endereço	Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16, Bairro Olímpico – São Caetano do Sul / SP, 09570-340
Telefone	11 4229-7900 / 11 97240-7900
E-Mail	Autom.licitacao@autom.ind.br

Dados bancários

Banco	Itaú - 341
Agência	1381-1
Conta Corrente	**43488-3**

Dados do Representante Legal

Nome	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	**17.386.584-7**
CPF	**112.596.918-02**
Cargo	Representante Legal
Nacionalidade	Brasileira
Estado Civil	Casada

Por expressão da verdade, firmo a presente

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 31/12/2022

CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802

Assinado de forma digital por CRISTINA CAYMEL LORENTE MITSUMOTO:11259691802
Dados: 2022.08.08 18:12:05 -03'00'

Representante legal

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Via Rápida Empresa - VRE
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Prefeitura do Município de São Caetano do Sul

Governo do Estado de São Paulo

É importante saber que:

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.

2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.

3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.

4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.

DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTE DOCUMENTO:

PROTOCOLO/NÚMERO
SPM2130212809

NÚMERO DA SOLICITAÇÃO
1853378

DATA DA SOLICITAÇÃO
29/08/2022

DATA DE VALIDADE
29/08/2024

DADOS DA EMPRESA

NOME EMPRESARIAL
AUTOMX SOLUCOES EIRELI

CNPJ
19.031.878/0001-12

NATUREZA JURÍDICA
Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

Inscrição Municipal

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO
RUA DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16 01;
OLIMPICO, São Caetano do Sul - SP CEP: 09570340

ÁREA DO ESTABELECIMENTO 123.00

ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA) (M^2) 177.00

ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS
Escritório Administrativo

ANÁLISE DE VIABILIDADE

P.M.K.J. FL. 108

PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO SUL

VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL **DATA DE EMISSÃO:** 08/02/2021

TIPO DO IMÓVEL: Número IPTU: 06.076.0040

LICENCIAMENTO INTEGRADO

Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
24/08/2022	CLCB 0000910133	24/08/2025

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que o meu estabelecimento encontra-se no interior de uma edificação Licenciada pelo Corpo de Bombeiros, conforme o tipo e o número acima descrito.

» Declaro que a atividade a ser desenvolvida no estabelecimento é compatível com a ocupação aprovada pelo Corpo de Bombeiros para a edificação como um todo.

» Declaro estar ciente de que devo manter os sistemas de segurança contra incêndio sob minha responsabilidade em condições de utilização, de acordo com o preconizado pelo Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado de São Paulo.

» Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cindo anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente / CETESB

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	2556590	29/08/2022	INEXISTENTE

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Atividades exercidas no local: 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

» Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).

» Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1.Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m³ (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES MANIFESTAÇÕES:

» A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

Prefeitura de São Caetano do Sul

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
29/08/2022		4789-0/99

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro estar ciente de que a atividade que realizo não é licenciada pelo órgão de vigilância sanitária.

PREFEITURA

DATA EMISSÃO	NÚMERO DE LICENÇA	VALIDADE
29/08/2022	SPM2130212809	29/08/2024

FORAM PRESTADAS AS SEGUINTES DECLARAÇÕES:

» Declaro que se houver qualquer tipo de anúncio (fachada) para divulgação do estabelecimento, estou ciente da obrigatoriedade do cumprimento da Lei Cidade Limpa nº 4.831/2009 e suas alterações.

P. M. S. C. FL. 789

P.M.R.B.I.
Fl. 790

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR,

PREGÃO ELETRÔNICO 029/2023

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, estabelecida à Rua: Marechal Mascarenhas de Morais nº. 88, sala A, nesta cidade de Araçatuba, estado de São Paulo, Inscrita no CNPJ. nº 21.971.041/0001-03 e Inscrição Estadual n.º 177.338.790.110, por intermédio de sua representante legal, representado pela Sra. procuradora KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI portadora do documento de identidade RG: 27.601.293-8 SSP/SP e CPF: 277.277.558-50, infra-assinado, vem respeitosamente á presença de V.SRA, não se conformando, *data venia,* com a decisões proferida pela Douta Comissão de Licitação que não desclassificou as empresas **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, V.A. OTONIEQUIPAMENTOS LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e SALVI LOPES E CIA LTDA no item 31 e MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CICAVEL – CIRURCICA CASCAVEL EIRELI, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI no item 32** interpor em tempo hábil

RECURSO ADMINISTRATIVO,

com fundamento no art. 109 inc. I, alinea "b" da Lei 8666/93.

Não andou com o costumeiro acerto a Comissão de Julgamento desta Licitação, uma vez que não que não desclassificou as empresas **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, V.A. OTONIEQUIPAMENTOS LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e SALVI LOPES E CIA LTDA no item 31 e MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CICAVEL – CIRURCICA CASCAVEL EIRELI, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI no item 32** em total afronta ao disposto no edital e na lei n° 8.666/93, senão vejamos:

P. M. R. B. I. FL 791

O edital foi aberto possuindo o seguinte objeto:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde , de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Ocorre que as recorridas não atendem as especificações legais dos itens 31 e 32, sendo que ambos possuem a seguinte descrição:

Item 31 - BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 Kg. Bateria interna e fonte carregadora externa. Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Piso da plataforma antiderrapante.

Item 32 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL.

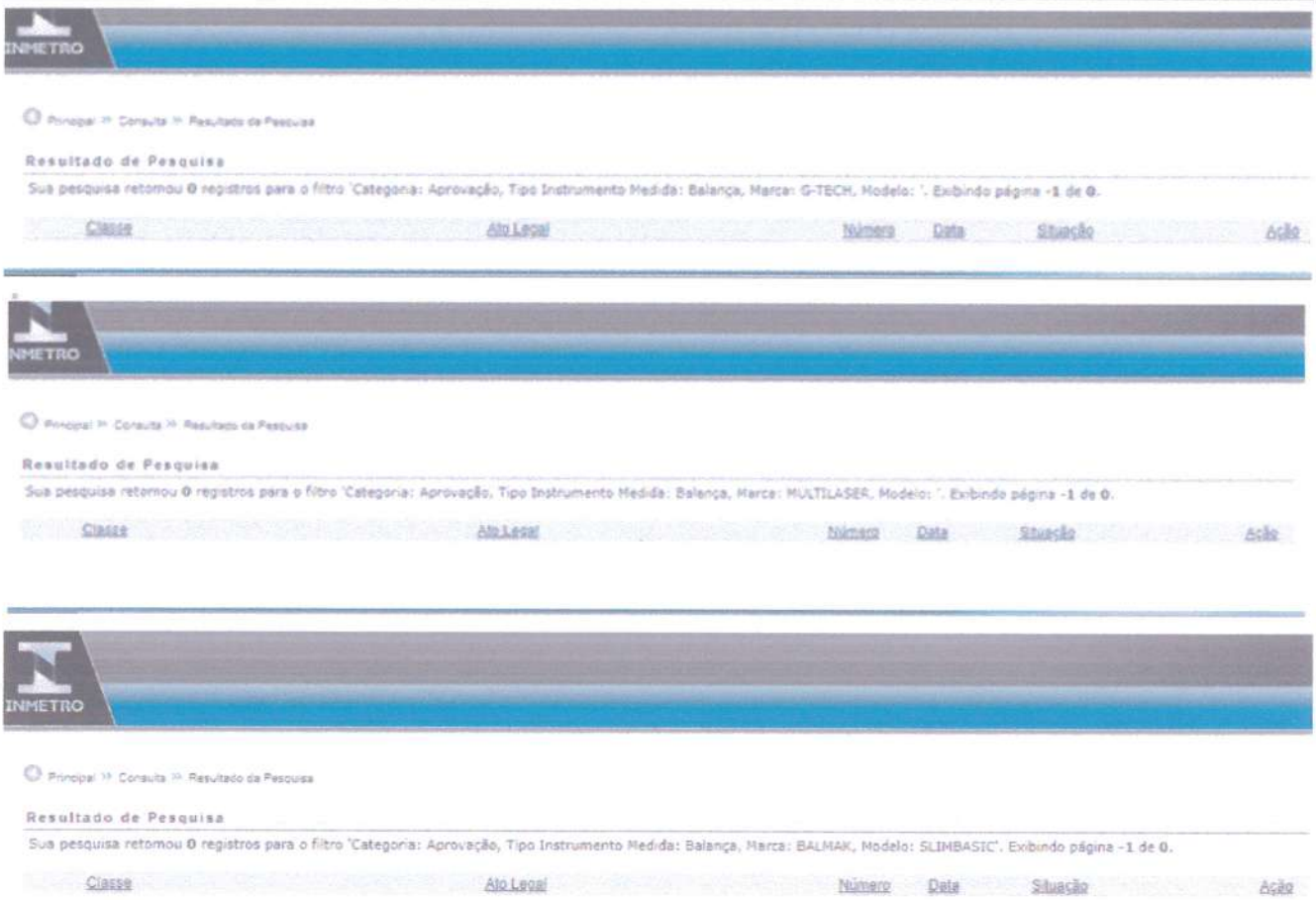
Para os itens (31 e 32), as recorridas ofertaram equipamentos das marcas **MULTILASER, GTECH e BALMAK (modelo slimbasic), e estas não possuem certificação do INMETRO**, sendo **que certificação junto ao órgão é requisito obrigatório para BALANÇAS para pesagem HUMANA em estabelecimentos de saúde (para segurança do cidadão)**

Basta uma simples consulta/análise no site do próprio Inmetro para constatar que os produtos ofertados não possuem certificado aprovação no referido Órgão http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2 :

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03



Obs: presente recurso tem imagens que podem não ser suportadas pelo portal, desta forma enviamos também o recurso por e-mail de forma completa com os prints e imagens

No mais, no site da fabricante LIDER pode ser verificado que além de inúmeros outros certificados, a mesma consta com total aprovação do INMETRO

P.M.R.J. FL. 193 Gisto

INMETRO

Principal » Consulta » Resultado da Pesquisa

Resultado de Pesquisa

Sua pesquisa retornou **23** registros para o filtro 'Tipo Instrumento Medida: Balança, Marca: LIDER, Modelo: '. Exibindo página **1** de **3**.

Classe	Ato Legal	Número	Data	Situação	Ação
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 218- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Light e LD235 Light, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	218	8/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 219- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Count e LD235 Count, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	219	8/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 220- de 08/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Plus e LD235 Plus, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	220	8/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 217- de 04/10/2019 -- Em vigor** Aprovar os modelos LD230 Baby e LD235 Baby, de instrumentos de pesagem não automáticos, classe de exatidão III, marca Líder, de acordo com as condições de aprovação especificadas na íntegra da portaria. » Informações Complementares	217	4/10/2019	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 151- de 19/09/2018 -- Em vigor** - Aprova o modelo 9500 de instrumento de pesagem não automático, marca Líder, Classe de Exatidão III. » Informações Complementares	151	19/9/2018	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria DIMEL / INMETRO número 91- de 06/06/2014 -- Em vigor** Alterar o item 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 120, de 30 de julho de 2004. » Informações Complementares	91	6/6/2014	Em vigor	Íntegra
PAM	**Portaria INMETRO / DIMEL número 450 de 19/11/2009 -- Em vigor** Alterar o quadro do subitem 1.4 da Portaria Inmetro/Dimel nº 120/2004.	450	19/11/2009	Em vigor	Íntegra



Bem como Portaria que comprova que o produto ora ofertado, da marca Líder

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

possui aprovação/certificação no INMETRO, podendo ser consultado em http://inmetro.gov.br/legislacao/resultado_pesquisa.asp?seq_classe=2&ind_publico=&sel_tipo_instrumento_medida=1-Balan%E7a&sel_categoria=1-Aprova%E7%E3o&descr_marca=lider&descr_modelo=&sel_tipo_ato_legal=&sel_orgao_regulamentador=&nom_orgao=&num_ato=&ano_assinatura=&palavra_chave=&btnPesquisar=Pesquisar&cbx_mercosul=

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO
Portaria INMETRO /DIMEL Nº 187, de 12 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea "g", da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para uso exclusivo de pesagem de pessoas, os modelos P150M, P180M, P200M, P150C, P180C e P200C de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão (III), marca LIDER, bem como as instruções que devem ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

A portaria de aprovação de modelo o documento que comprova que uma balança é CERTIFICADA pelo INMETRO, conforme anexada a portaria da balança por nos ofertada da marca Líder (Marcos Ribeiro e Cia) conforme pode ser verificado no link http://www.inmetro.gov.br/legislacao/pam/pdf/PAM003223.pdf

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO publicou a Portaria INMETRO nº 157 de 31 de março de 2022 que aprova o Regulamento Técnico Metrológico, que estabelece as condições que deverão ser observadas na fabricação, instalação e utilização de instrumentos de pesagem não automáticos.

O ANEXO I do REGULAMENTO TÉCNICO METROLÓGICO A QUE SE

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

REFERE À PORTARIA INMETRO Nº 157 de 31 de março de 2022 artigo 1º define o objetivo e aplicação da norma:

Objeto e campo de aplicação

Art. 1º Fica aprovado regulamento técnico metrológico que estabelece as condições mínimas, bem como as operações de controle metrológico, para instrumentos de pesagem não automáticos, doravante denominados "instrumentos", fixado no anexo.

§ 1º O disposto neste regulamento se aplica aos instrumentos que forem empregados para:

a) determinação da massa para transações comerciais;

b) determinação da massa para o cálculo de pedágio, tarifa, imposto, prêmio, multa, remuneração, subsídio, taxa ou um tipo similar de pagamento;

c) determinação da massa para aplicação de uma legislação ou de uma regulamentação, ou para execução de perícias;

d) Determinação da massa na prática de profissionais da área da saúde no que concerne à pesagem de pacientes por razões de controle, de diagnóstico e de tratamento, bem como na determinação da massa no que concerne a pesagem de pessoas interessadas em obter o seu peso em farmácias.

e) determinação da massa para a fabricação de medicamentos e cosméticos;

f) determinação da massa quando da realização de análises químicas, clínicas, médicas, de alimentos, farmacêuticas, toxicológicas, ambientais, e outras em que seja necessário garantir a fidedignidade dos resultados, a justeza nas relações comerciais, a proteção do meio ambiente e a saúde e a segurança do cidadão;

g) determinação da massa de materiais utilizados em atividades industriais e comerciais cujo resultado possa, direta ou indiretamente, influenciar no preço do produto ou do serviço, ou afetar o meio ambiente ou a incolumidade das pessoas.

§ 2º Os requisitos deste regulamento se aplicam a todos os dispositivos incorporados ao instrumento ou fabricados como unidades separadas, tais como: dispositivo medidor de carga, dispositivo indicador, dispositivo impressor,

P. M. R. J.
FL 796

dispositivo de predeterminação de tara, dispositivo calculador de preço entre outros.

Vale destacar de igual modo que a lei nº 9.933, de 20 de dezembro de 1999 determina que todos os equipamentos devem estar em conformidade para atendimento à saúde humana:

> **Art. 1º Todos os bens comercializados no Brasil, insumos, produtos finais e serviços, sujeitos a regulamentação técnica, devem estar em conformidade com os regulamentos técnicos pertinentes em vigor.**
>
> Art. 2º O Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Conmetro, órgão colegiado da estrutura do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, criado pela Lei nº 5.966, de 11 de dezembro de 1973, é competente para expedir atos normativos e regulamentos técnicos, nos campos da Metrologia e da Avaliação da Conformidade de produtos, de processos e de serviços.
>
> § 1º Os regulamentos técnicos deverão dispor sobre características técnicas de insumos, produtos finais e serviços que não constituam objeto da competência de outros órgãos e de outras entidades da Administração Pública Federal, no que se **refere a aspectos relacionados com segurança**, prevenção de práticas enganosas de comércio, **proteção da vida e saúde humana**, animal e vegetal, e com o meio ambiente.

O INMETRO é o órgão responsável pelo estabelecimento de programas de avaliação da conformidade no Brasil. A certificação é obtida através de prévia avaliação da conformidade dos produtos que, em suma, significa que ele é produzido conforme os critérios técnicos específicos, do quais é possível citar os riscos associados ao uso, relativos à saúde, segurança e proteção do meio ambiente.

Os gestores públicos devem ter o comprometimento de garantir a qualidade nas

P.M.R.J.
Fl. 797

aquisições públicas, conforme o princípio da eficiência. O próprio Tribunal de Contas da União afirma em seu Manual de Licitações e contratos que: "Quem compra mal, compra mais de uma vez e, pior, com dinheiro público".

Comprar produtos de alta qualidade é sinônimo de boa gestão de recursos públicos, pois nem sempre o produto mais econômico é o mais "barato", mas sim o que tem melhor custo-benefício. Se um produto foi incorporado ao patrimônio público de forma duradoura haverá uma real economia que será verificada em médio/longo prazo.

Assim, as balanças importada ou fabricada nacionalmente, só podem ser comercializadas no Brasil após receberem certificação junto ao INMETRO, que tem como objetivo garantir a segurança dos produtos e prevenir riscos durante o uso, de modo que, sua ausência importa em afronta ao órgão regulamentador, vez que a certificação é obrigatória (compulsória) e aos dispositivos do edital, que não permite a aquisição de produtos em desacordo com a legislação em vigor.

Logo, a falha apontada deve ser considerada, devendo ser corrigida, inserindo tais obrigações para o equipamento. – CERTIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.

O INMEMTRO/IPEM ADVERTE CLARAMENTE INCLUSIVE EM SEU WEBSITE:

P.M.R.J. FL 798



*...**Toda balança utilizada para** transações comerciais **e humanas**, deve obrigatoriamente ser **de modelo aprovado pelo INMETRO, e ser verificada periodicamente pelo Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Rio de Janeiro (IPEM-RJ)**...*

AS 5 PRINCIPAIS EXIGÊNCIAS DO INMETRO PARA UMA BALANÇA

A fabricação de qualquer equipamento de medição obrigatoriamente exige um rigoroso exercício de controle de qualidade, o qual é o responsável por atestar se as ferramentas de medição estão aptas para o uso. **Neste contexto, tratando especificamente sobre a aplicação de balanças, é interessante destacarmos as exigências do INMETRO para uma balança.**

O Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro é o órgão público que regulamenta em nosso país todas as diretrizes acerca da metrologia e afins. Deste modo, cabe a ele determinar quais são as condições mínimas que um equipamento de medição precisa atingir para então ser disponibilizado para a sociedade, como é o caso de uma balança.

P.M.R.J.
FL 799

O INMETRO é um instituto que tem como um dos objetivos munir e fortalecer as empresas no quesito controle de qualidade de processos, produtos e serviços. Além disso, vale destacarmos que este órgão também realiza um importante papel para o consumidor brasileiro, o qual encontra respaldo e proteção a partir das diretrizes do INMETRO.

São várias as funções deste instituto, dentre elas cabe enfatizar:

-elaborar e executar as políticas nacionais de metrologia e de qualidade, ambas aplicadas nos produtos comercializados em todo território nacional;
-conservar os padrões das unidades de medida;
-servir como suporte técnico ao Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro);
-amparar as empresas brasileiras no setor de metrologia, fazendo com que elas adotem padrões de produção internacionalmente reconhecidos.

Segue abaixo as 5 exigências do INMETRO para uma balança precisa preencher, segundo o INMETRO, para ser classificada como apta para a utilização.

1. Lacre

O lacre de uma balança é colocado após a colocação de seu selo, ambos pelos fiscais do INMETRO ou do IPEM (Instituto de Pesos e Medidas) dependendo de cada estado, visando assim evitar que sejam alteradas as características metrológicas da balança.

2. Placa de identificação

Toda balança precisa constar em sua estrutura física informações básicas acerca de sua procedência, modo de funcionamento, tipo de classe, fabricante e entre outros.

Segundo o INMETRO, todas estas informações obrigatoriamente precisam constar

R. M. R. J.
Fl. 800
800

na placa de identificação, sendo elas expressas da seguinte forma:

-nome do fabricante com endereço completo e CNPJ;
-modelo de registro da balança;
-mês e ano de fabricação da balança;
-faixa de temperatura a qual a balança consegue operar com eficiência;
-número único de série da balança;
-o perfil de consumo de energia elétrica (em Watts);
-número e ano da publicação da portaria de aprovação de modelo no INMETRO;
-o valor da carga máxima que a balança suporta pesar;
-o valor da carga mínima que a balança consegue mensurar.

3. Selo do INMETRO exposto

O selo do INMETRO atesta que a balança passou por todos os testes de qualidade do instituto após ser fabricada, ou seja, que ela se encontra em condições satisfatórias para a realização do processo de mensuração.

4. Aprovação de modelo

Há vários tipos de balanças disponíveis no mercado, por esse motivo, cada modelo de balança tem o seu respectivo parâmetro de qualidade a ser avaliado pelo INMETRO, o qual designamos de Avaliação de Modelo.

Nesta avaliação o INMETRO analisa a documentação do equipamento e realiza ensaios em amostras do modelo, buscando assim verificar se as condições metrológicas da balança condizem com o que está especificado em sua ficha técnica.

Sendo assim, precisa constar na estrutura da balança as informações que comprovam a aprovação daquele modelo em questão junto ao INMETRO.

P.M.K.J.I.
FL. 801
6000

5. Verificação no portal PAM

A Portaria de Aprovação de Modelos de Instrumento de Medição – PAM, é uma base de dados que reúne as portarias de aprovação de modelos. Em outras palavras, é um tipo de registro que arquiva todas as informações acerca da comercialização nacional de instrumentos de medição.

Desta forma, ao ser aprovado pelo INMETRO um modelo de equipamento de medição passa a ter seus dados cadastrados no PAM, contendo assim todas as informações técnicas necessárias para uma averiguação de confiabilidade.

Cabe destacar que a verificação no portal PAM é uma importante ferramenta para atestar as origens de uma balança, isto é, em caso de dúvidas em relação à procedência de determinado equipamento, a consulta neste portal é fundamental para uma verificação segura.

http://www.inmetro.gov.br/legislacao/consulta.asp?seq_classe=2 :

Frisa-se que em fiscalizações, a Autarquia ao constatar a falta de selo de verificação do INMETRO lavrará auto de infração, o qual poderá resultar em multa e apreensão do produto.

DEVERIA, PORTANTO, SEREM DESCLASSIFICADAS DO CERTAME POR INFRINGIR O EDITAL

Houve violação flagrante do princípio de vinculação ao instrumento convocatório e da isonomia entre os licitantes.

A Lei de Licitações versa que a proposta **que desviar do pedido do edital deverá ser desclassificada de acordo com o inciso I do artigo 48 da Lei 8666/93** (modalidades tradicionais), **inciso X do artigo 4 da Lei 10520/2002 e § 2 do artigo 22 do Decreto 5450/2005** (modalidade pregão), que regram respectivamente:

P.M.R.B.I. FL. 802

Art. 48. Serão desclassificadas:

*I – **as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação**;*

*X – **para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço**, observados os prazos máximos para fornecimento, **as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital**;*

§ 2º O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

DO PEDIDO DE DILIGÊNCIA A FIM DE COMPROVAR INCONSISTÊNCIAS NA PROPOSTA DA RECORRIDA

Diante dos argumentos acima apontados, e a fim de auxiliar na comprovação necessária para o deferimento dos argumentos pelo julgador, faz-se necessário a elaboração de diligência com intuito de demonstrar que o produto ofertado não atende aos requisitos de certificação do INMETRO estando em desacordo com o edital.

OBRIGATORIEDADE DE DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRIDA - DA APLICAÇÃO DO PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E DA ISONOMIA PARA DESCLASSIFICAR A RECORRIDA

Ao declarar vencedora a recorrida, a Administração o fez atentando contra as normas editalícias

P.M.R.O.I.
FL 803

Em casos análogos a este, onde há irregularidade e principalmente o desrespeito às determinações do edital, a jurisprudência é uníssona em reconhecer a OBRIGATORIEDADE em seguir os estritos mandamentos editalícios, sob pena de incorrer em ilegalidade, veja-se:

> ADMINISTRATIVO. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO. PREGÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL. REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NÃO CUMPRIDO. DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA DIFERENTE DA EXIGIDA. O Tribunal de origem entendeu de forma escorreita pela ausência de cumprimento do requisito editalício. Sabe-se que o procedimento licitatório é resguardado pelo princípio da vinculação ao edital; esta exigência é expressa no art. 41 da Lei n. 8.666/93. Tal artigo veda à Administração o descumprimento das normas contidas no edital. Sendo assim, se o edital prevê, conforme explicitado no acórdão recorrido (fl. 264), "a cópia autenticada da publicação no Diário Oficial da União do registro do alimento emitido pela Anvisa", este deve ser o documento apresentado para que o concorrente supra o requisito relativo à qualificação técnica. Seguindo tal raciocínio, se a empresa apresenta outra documentação - protocolo de pedido de renovação de registro - que não a requerida, não supre a exigência do edital. Aceitar documentação para suprir determinado requisito, que não foi a solicitada, é privilegiar um concorrente em detrimento de outros, o que feriria o princípio da igualdade entre os licitantes.

E mais:

> RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. PROPOSTA FINANCEIRA SEM ASSINATURA. DESCLASSIFICAÇÃO. PRINCÍPIOS DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E DO JULGAMENTO OBJETIVO. 1. Se o licitante apresenta sua proposta financeira sem assinatura ou rubrica, resta caracterizada, pela apócrifa, a inexistência do documento. 2. Impõe-se, pelos

P.M.R.B.I.
FL 804

princípios da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, a desclassificação do licitante que não observou exigência prescrita no edital de concorrência. 3. A observância ao princípio constitucional da preponderância da proposta mais vantajosa para o Poder Público se dá mediante o cotejo das propostas válidas apresentadas pelos concorrentes, não havendo como incluir na avaliação a oferta eivada de nulidade. 4. É imprescindível a assinatura ou rubrica do licitante na sua proposta financeira, sob pena de a Administração não poder exigir-lhe o cumprimento da obrigação a que se sujeitou. 5. Negado provimento ao recurso.

A licitação é o procedimento administrativo no qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de interesse público, desenvolvendo-se através de sucessões ordenadas de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, propiciando igualdade de tratamento e oportunidade a todos os interessados como fator de eficiência e moralidade dos negócios administrativos.

Para tanto, necessária formalização dos diversos procedimentos instituidores do processo de licitação à busca da contratação mais vantajosa aos cofres públicos, espelhados sempre no menor preço ofertado em relação direta ao objeto comum a ser licitado e, posteriormente, contratado pela Administração Pública, sempre na mais pura e irrestrita vinculação desde procedimento às normas contidas no Edital.

Maria Sylvia Zanella Di Pietro salienta que "Princípio da vinculação ao instrumento convocatório é essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento". Referido princípio, além de mencionado no art. 3° da Lei n°. 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado no art. 41, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". Na mesma linha, o art. 43, V, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos exige que o julgamento e classificação das propostas sejam de acordo com os critérios de avaliação constantes no edital.

P. M. R. J.
FL. 805

Segundo o ensinamento de Meirelles:

"Vinculação ao edital: a vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e proposta em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (art. 41)." (MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro. 25. ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 256-257)

O princípio da vinculação ao ato convocatório dirige-se tanto à Administração, como aos licitantes, posto que estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório. Nessa mesma toada, ainda segundo a administrativista Maria Sylvia Zanella Di Pietro "se os licitantes classificados deixarem de apresentar a documentação exigida ou apresentá-las em desacordo com exigido no edital, estas imperiosamente deverão ser inabilitadas e desclassificadas, nos termos do art. 43, inc. II c/c art. 48, inc. I, todos da Lei Federal nº. 8.666/93".

Nesse sentido, assim prevê o caput do art. 3º, da Lei Federal nº. 8.666/93:

"Art. 3º. A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos".

A previsão legal acima é crucial para a interpretação e aplicação dos preceitos regentes da licitação. As soluções para os casos enfrentados pela Administração Pública devem ser compatíveis com os princípios jurídicos ali expressos, sendo imperiosa a invalidação das decisões que

P.M.R.J.
FL 806
Edo

lhes contrariarem. Caso não haja a observância aos ditames desses relevantes preceitos, a validade do processo fica comprometida, tornando imperiosa sua desconstituição.

Não é outra a lição de Celso Antônio Bandeira de Mello:

> "Violar um princípio é muito mais grave que transgredir uma norma qualquer. A desatenção ao Princípio implica em ofensa não apenas a um específico mandamento obrigatório, mas a todo sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio atingido, porque representa insurgência a todo sistema, subversão de seus valores fundamentais, contumélia irreversível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra."

Nessa perspectiva, José dos Santos Carvalho Filho afirma que o legislador pátrio, ao instituir o procedimento licitatório, inspirou-se, fundamentalmente, na moralidade administrativa e na igualdade de oportunidades àqueles interessados em contratar:

> "Erigida atualmente à categoria de princípio constitucional pelo art. 37, caput, da CF, a moralidade administrativa deve guiar toda a conduta dos administradores. A estes incumbe agir com lealdade e boa-fé no trato com os particulares, procedendo com sinceridade e descartando qualquer conduta astuciosa ou eivada de malícia. A licitação veio prevenir inúmeras condutas de improbidade por parte do administrador, algumas vezes curvados a acenos ilegítimos por parte dos particulares, outras levadas por sua própria deslealdade para com a Administração e a coletividade que representa. Daí a vedação que se lhe impõe, de optar por determinado particular. Nesse ponto a moralidade administrativa se toca com o próprio princípio da impessoalidade, também insculpido no art. 37, caput, da Constituição, porque, quando o administrador não favorece este ou aquele interessado, está, ipso facto, dispensando tratamento impessoal a todos.
>
> Outro fundamento da licitação foi a necessidade de proporcionar igualdade de

P.M.R.J.
Fl. 807
Ecto

oportunidades a todos quantos se interessam em contratar com a Administração, fornecendo seus serviços e bens (o que é mais comum), ou àqueles que desejam apresentar projetos de natureza técnica, científica ou artística. A se permitir a livre escolha de determinados fornecedores pelo administrador, estariam alijados todos os demais, o que seria de lamentar, tendo em vista que, em numerosas ocasiões, poderiam eles apresentar à Administração melhores condições de contratação. CUMPRE, ASSIM, PERMITIR A COMPETITIVIDADE ENTRE OS INTERESSADOS, ESSENCIAL AO PRÓPRIO INSTITUTO DA LICITAÇÃO".

Não é outro o entendimento da jurisprudência:

ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. RECURSO ADMINISTRATIVO. REJEIÇÃO PELO PREGOEIRO. NÃO CONCESSÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS RAZÕES DO RECURSO. ART. 4o, XVII, DA LEI Nº 10.520/02. PRINCÍPIOS DO CONTRADITÓRIO, DA AMPLA DEFESA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL ADMINISTRATIVO. NULIDADE DO ATO. No caso dos autos, a empresa autora externou imediata e motivadamente a sua intenção de manejar o recurso no processo licitatório, afirmando que a licitante vencedora descumpriu as regras do edital. No entanto, a pregoeira rejeitou a intenção de recurso, sob o fundamento de que a licitante vencedora afirmou atender todas as exigências do edital. Evidenciada a intenção de recorrer, a ré deveria ter concedido o prazo legal de 03 (três) dias para complementação das razões do recurso, a fim de assegurar o direito à ampla defesa, ao contraditório e ao devido processo legal administrativo à demandante. Tendo em vista que o prazo para apresentação das razões recursais de 03 (três) dias não foi concedido, violando princípios constitucionais, impõe-se o reconhecimento da nulidade do ato administrativo que rejeitou a intenção de recorrer da empresa autora. APELREEX 00002150720104058000, Desembargador Federal José Maria Lucena, TRF5 - Primeira Turma, DJE - Data:12/09/2013 - Página:144.)

P.M.R.J.T.
FL. 808

É fato que quando a Administração estabelece no edital as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, passando os interessados a apresentação de suas respectivas propostas com base nos elementos específicos do edital.

Nesse diapasão, José Afonso da Silva assevera que "se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas no edital, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos e condições do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outros que o desrespeitou".

Ora, o texto legal não comporta interpretação extensiva. O cumprimento das cláusulas do edital obriga a Administração a desclassificar a empresa recorrida. Desta forma, é à medida que se impõe.

DA PROIBIÇÃO DE CONDUTAS CONTRADITÓRIAS

No Direito Administrativo existe a proibição dos comportamentos contraditórios, também conhecido como *venire contra factum proprium*, que é um princípio cada vez mais enraizado em nosso ordenamento jurídico e, atualmente, tem uma aplicação quase que pacífica nos tribunais, notadamente ao se considerar a sua relação com o princípio da boa-fé objetiva e da segurança jurídica.

Por meio deste princípio é vedado que uma parte adote um comportamento diverso daquele adotado anteriormente, em verdadeira surpresa à outra parte, sendo evidente que se busca proteger com este princípio a confiança e lealdade das relações jurídicas. Espera-se da Administração Pública a adoção de condutas razoáveis. Com efeito, posturas ilógicas, contraditórias e surpreendentes, ao maltratarem o estado psicológico dos expectadores, representam violação ao princípio da segurança jurídica e da boa-fé objetiva.

O Superior Tribunal de Justiça também veda a adoção de posturas contraditórias

P.M.R.J.
FL 809

pela Administração, o que representa violação não somente ao princípio da razoabilidade, mas também aos princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva no corolário que proíbe comportamentos contraditórios (venire contra factum proprium). Veja-se:

> "(...) O direito moderno não compactua com o venire contra factum proprium, que se traduz como o exercício de uma posição jurídica em contradição com o comportamento assumido anteriormente (MENEZES CORDEIRO, Da Boa-fé no Direito Civil, II/742). Havendo real contradição entre dois comportamentos, significando o segundo quebra injustificada da confiança gerada pela prática do primeiro, em prejuízo da contraparte, não é admissível dar eficácia à conduta posterior." (STJ, RESP nº 95539-SP, Relator Ministro Ruy Rosado de Aguiar, 4ª Turma, julgado em 03/09/1996, publicado no DJ em 14/10/1996)

> Os princípios da segurança jurídica e da boa-fé objetiva, bem como a vedação ao comportamento contraditório (*venire contra factum proprium*), impedem que a Administração, após praticar atos em determinado sentido, que criaram uma aparência de estabilidade das relações jurídicas, venha adotar atos na direção contrária, com a vulneração de direito que, em razão da anterior conduta administrativa e do longo período de tempo transcorrido, já se acreditava incorporado ao patrimônio dos administrados. (STJ - RMS 20572/DF – Relatora Ministra LAURITA VAZ – Quinta Turma - DJe 15/12/2009)

Durante a sessão pública a Administração utilizou posturas divergentes, pois aceitou produto em divergência com a legislação aplicável. Por este motivo todos os atos ocorridos após esta ilegalidade devem ser anulados.

DA OBRIGAÇÃO DA DOUTA ADMINISTRAÇÃO DESCLASSIFICAR A PROPOSTA QUE NÃO ATENDE AO EDITAL

FL 810

Sabe-se que é obrigação do pregoeiro ficar atento e desclassificar propostas que não atendem ao edital; o pregoeiro é parte essencial e não pode ser esquivar de cumprir a lei 8666/93:

Art. 43. A licitação será processada e julgada com observância dos seguintes procedimentos:

....

IV - verificação da conformidade de cada proposta com os requisitos do edital e, conforme o caso, com os preços correntes no mercado ou fixados por órgão oficial competente, ou ainda com os constantes do sistema de registro de preços, os quais deverão ser devidamente registrados na ata de julgamento, promovendo-se a desclassificação das propostas desconformes ou incompatíveis;

V - julgamento e classificação das propostas de acordo com os critérios de avaliação constantes do edital;

....

Art. 48. Serão desclassificadas:

I - as propostas que não atendam às exigências do ato convocatório da licitação;

Ainda o DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019 que estabelece:

Conformidade das propostas

Art. 28. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

T.M.R.J.
Fl. 811
6550

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afaste dos ditames fixados no ato convocatório.

Observe o que ressalta o mestre Hely Lopes Meirelles: "*A proposta que se desviar do pedido ou for omissa em pontos essenciais é inaceitável, sujeitando-se à desclassificação*" (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 157)

Novamente, com sapiência, Hely Lopes Meirelles ensina:

> *"A vinculação ao edital significa que a Administração e os licitantes ficam sempre adstritos aos termos do pedido ou do permitido no instrumento convocatório da licitação, quer quanto ao procedimento, quer quanto à documentação, às propostas, ao julgamento e ao contrato. Em outras palavras, estabelecidas as regras do certame, tornam-se obrigatórias para aquela licitação durante todo o procedimento e para todos os seus participantes, inclusive para o órgão ou entidade licitadora." (in Licitação e contrato administrativo, 14º ed. 2007, p. 39)*

Este princípio tem por objetivo que a Administração bem como os licitantes não se afaste dos ditames fixados no ato convocatório.

Assim segue decisão do TCU em que aplica multa aos gestores posto que contratou e aceitou produto inferior ao estabelecido em edital:

GRUPO I – CLASSE VI – 1ª CÂMARA
TC 011.790/2014-8
Natureza: Representação
Órgão/Entidade: Serviço Social do Transporte - Conselho Nacional
Responsáveis: Jamile de Sales Branco Antunes (996.332.561-00); Luciana Malamin Correia (015.913.039-58)
Advogados constituídos nos autos: Jorge Ulisses Jacoby Fernandes (OAB/DF 6.546); Jaques Fernando Reolon (OAB/DF 22.885); Mariah Alves C. dos Santos

P. M. R. J.
FL 312

(OAB/DF 37.213); Gustavo Valadares (OAB/DF 18.669); Alícia da Rocha Silva (OAB/DF 11.784); e outros (peças 4, 43; e 44).

SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. **CONTRATAÇÃO DE PRODUÇÃO DE VÍDEO EM RESOLUÇÃO ULTRA HD 4K**. AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS ADEQUADAS PARA A ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO EM 4K. **POSTERIOR ACEITAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM FORMATO FULL HD, CONTRARIANDO O DISPOSTO NO EDITAL**. AUDIÊNCIA. REJEIÇÃO DAS JUSTIFICATIVAS. **MULTA.**

Importa transcrever o seguinte julgado do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

2. Recurso ordinário não-provido (STJ MS 15817 RS 2003/0001511-4, 2ª T., rel. Min. JOÃO OTÁVIO DE NORONHA, DJ de 03.10.2005 p. 156)

Em recente manifestação o Tribunal de Contas da União decidiu:

É admissível a flexibilização de critério de julgamento da proposta, na hipótese em que o produto ofertado apresentar qualidade superior à especificada no edital, não tiver havido prejuízo para a competitividade do obtido revelar-se vantajoso para a administração

Representação formulada por empresa noticiou supostas irregularidades no Pregão Eletrônico 21/2011, conduzido pelo Centro de Obtenção da Marinha no Rio de Janeiro – COMRJ, cujo objeto é o registro de preços para fornecimento de

P.M.R.J.
FL 813

macacão operativo de combate para a recomposição do estoque do Depósito de Fardamento da Marinha no Rio de Janeiro. A unidade técnica propôs a anulação do certame fundamentalmente em razão de a proposta vencedora ter cotado uniformes com gramatura superior à da faixa de variação especificada no edital (edital: 175 a 190 g/m2; tecido ofertado na proposta vencedora: 203 g/m2), o que deveria ter ensejado sua desclassificação. O relator, contudo, observou que o tecido ofertado "é mais 'grosso' ou mais resistente que o previsto no edital" e que o COMRJ havia reconhecido que o produto ofertado é de qualidade superior à prevista no edital. A esse respeito, anotou que a Marinha do Brasil está habilitada a "emitir opinião técnica sobre a qualidade do tecido". Levou em conta, ainda, a manifestação do Departamento Técnico da Diretoria de Abastecimento da Marinha, no sentido de que o produto atenderia "à finalidade a qual se destina, tanto no que se refere ao desempenho, quanto à durabilidade". Noticiou ainda que a norma técnica que trata desse quesito foi posteriormente alterada para admitir a gramatura 203 g/m2 para os tecidos desses uniformes. Concluiu, então, não ter havido afronta ao interesse público nem aos princípios licitatórios, visto que o procedimento adotado pela administração ensejará a aquisição de produto de qualidade superior ao desejado pela administração contratante, por preço significativamente inferior ao contido na proposta da segunda classificada. Ressaltou também a satisfatória competitividade do certame, do qual participaram 17 empresas. E arrematou: "considero improvável que a repetição do certame com a ínfima modificação do edital (...) possa trazer mais concorrentes e gerar um resultado mais vantajoso ...". O Tribunal, então, ao acolher proposta do relator, decidiu julgar parcialmente procedente a representação, "em face da verificação de apenas de falhas formais na condução do Pregão Eletrônico 21/2011, que não justificam a sua anulação". Acórdão 394/2013-Plenário, TC 044.822/2012-0, relator Ministro Raimundo Carreiro, 6.3.2013.

OCORRE QUE O PRODUTOS OFERTADO E ACEITO É INFERIOR AO

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

EXIGIDO PELO EDITAL, PORTANTO TAL ACEITAÇÃO IMPLICARIA EM PREJUIZOS AO ERARIO E FERE O PRINCIPIO DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, LEGALIDADE, IGUALDADE, ATÉ PORQUE VARIAS EMPRESAS PODERIAM TER DO PREGAO PARTICIPADO E OFERTADO ENTAO O PRODUTO DE QUALIDADE INFERIOR AO EXIGIDO NO EDITAL E QUE POSSUI PREÇO MAIS ACESSIVEL, DANDO MAIS MARGEM NA COMPETIÇÃO/DISPUTA.

A LEI É CLARA O ACEITE DE PRODUTO DIVERSO DO EDITAL SOMENTE PODE OCORRER SE COMPROVADO QUE O MESMO É SUPERIOR AO EXIGIDO EM EDITAL. ASSIM PERGUNTAMOS:

EQUIPAMENTO SEM AS CARACTERISTICAS IMPOSTAS É DE MELHOR QUALIDADE? SE SIM, POR QUAL MOTIVO?

EQUIPAMENTO SEM REGISTRO NO INMETRO POSSUI OS REQUISITOS IMPOSTOS PELA LEGISLAÇÃO?

SE ESSAS BALANÇAS DE QUALIDADE INFERIOR SÃO ACEITAVEIS ENTÃO O EDITAL DEVE SER REFORMULADO A PERMITIR A AMPLA PARTICIPALÇAO DE CONCORRENTES QUE PODEM ATENDER AS CARACTERISTICAS EXIGIDAS NO NOVO EDITAL, MAS ALTERAR AS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO/ITEM APÓS A FASE DE LANCES/DISPUTA PARA ACEITAR PRODUTO DE CARACTERISTICAS INFERIOR É UMA ILEGALIDADE SUJEITA A MULTA DO TCU CONFORME JULGADOS APRESENTADOS NESTE RECURSO.

A licitação é "o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico" (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 236.).

P. M. K. J. I.
FL 815
6000

Para desenvolver tal mister, é necessária a observância de diversos princípios, um deles do da vinculação ao instrumento convocatório.

Pois bem. O princípio da vinculação ao instrumento vinculatório aduz que, uma vez nele estabelecidas as regras do certame, elas devem ser cumpridas, em seus exatos termos.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório possui extrema relevância, na medida em que vincula não só a Administração, como também os administrados às regras nele estipuladas.

Dessa feita, em se tratando de regras constantes de instrumento convocatório, deve haver vinculação a elas. É o que estabelecem os artigos 3º, 41 e 55, XI, da Lei nº 8.666/1993, *verbis*:

> *Art. **3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia**, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, **da vinculação ao instrumento convocatório**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*
>
> Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
>
> Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:
> [...]
> XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
> [grifos acrescidos]

P.M.R.J. FL 816

Trata-se, na verdade, de princípio inerente a toda licitação e que evita não só futuros descumprimentos das normas do edital, mas também o descumprimento de diversos outros princípios atinentes ao certame, tais como o da transparência, da igualdade, da impessoalidade, da publicidade, da moralidade, da probidade administrativa e do julgamento objetivo.

Nesse sentido, vale citar a lição de Maria Sylvia Zanella Di Pietro (PIETRO, Maria Sylvia Zanella Di. **Direito Administrativo.** 13. Ed. São Paulo: Atlas, 2001, p. 299.)

> Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento. Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada". E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de acordo com os critérios de avalição constantes do edital. O principio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I).
>
> Quando a Administração estabelece, no edital ou na carta-convite, as condições para participar da licitação e as cláusulas essenciais do futuro contrato, os interessados apresentarão suas propostas com base nesses elementos; ora, se for aceita proposta ou celebrado contrato com desrespeito às condições previamente estabelecidas, burlados estarão os princípios da licitação, em especial o da igualdade entre os licitantes, pois aquele que se prendeu aos termos do edital poderá ser prejudicado pela melhor proposta apresentada por outro licitante que os desrespeitou.

P.M.R.Q.
Fl. 817

Também estariam descumpridos os princípios da publicidade, da livre competição e do julgamento objetivo com base em critérios fixados no edital.

No mesmo sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho (CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual de Direito Administrativo.** 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246.)

> A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial.
>
> O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa.
>
> Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.
>
> Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos. Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto.

Como se vê, o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

P. M. R. J. I.
FL 818
650

Como bem destaca Fernanda Marinela (MARINELA DE SOUSA SANTOS, Fernanda. **Direito Administrativo**. Salvador: Juspodivm, 2006, p. 264.), o principio da vinculação ao instrumento convocatório leva à assertiva de que o edital é a lei interna da licitação:

> Como princípio específico da licitação, tem-se a vinculação ao instrumento convocatório. O instrumento, em regra, é o edital que deve definir tudo que é importante para o certame, não podendo o Administrador exigir nem mais nem menos do que está previsto nele. Por essa razão, é que a doutrina diz que o edital é lei interna da licitação, ficando a ele estritamente vinculada, conforme previsto no art. 41 da lei. [grifos acrescidos]

No mesmo sentido, ensinam Marcelo Alexandrino e Vicente Paulo (ALEXANDRINO, Marcelo, e VICENTE, Paulo. **Direito Administrativo.** 13ª ed. Rio de Janeiro: Impetus, 2007, p. 410):

> A vinculação da Administração aos estritos termos do edital de convocação da licitação é exigência expressa do art. 41 da Lei nº 8.666/1993. Esse artigo veda à Administração o descumprimento das normas e condições do edital, "ao qual se acha estritamente vinculada".
>
> Logo em seguida, a Lei assegura a qualquer cidadão o direito de impugnar o edital de licitação por motivo de ilegalidade.
>
> Segundo Hely Lopes Meirelles, o edital "é lei interna da licitação" e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu. [grifos acrescidos]

Demais disso, as Orientações e Jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre Licitações e Contratos são bastante elucidativas no que se refere à necessidade de vinculação não só do certame, mas também do próprio contrato e de sua execução ao instrumento convocatório:

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

Abstenha-se de aceitar propostas de bens com características diferentes das especificadas em edital, em respeito ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório, consoante o art. 3º da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 932/2008 Plenário

Faça constar dos termos de contratos cláusula que estabeleça sua vinculação ao edital de licitação, conforme o art. 55, XI, da Lei no 8.666/1993.

Acórdão 2387/2007 Plenário

Observe a obrigatoriedade de vinculação entre o edital e o contrato prevista no art. 41 da Lei nº 8.666/1993.

Acórdão 286/2002 Plenário

Abstenha-se de modificar, mediante tratativas com as empresas participantes do certame, a natureza e as características do objeto licitado, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no art. 3º da Lei no 8.666/1993.

Acórdão 3894/2009 Primeira Câmara

[grifos acrescidos]

Por derradeiro, importante salientar que, em se tratando de norma constante de Edital, deve haver vinculação ao instrumento convocatório, sob pena de afronta ao próprio princípio da segurança jurídica. Do contrário, seriam permitidas inúmeras alterações dos critérios de julgamento e da própria execução de seu objeto, perpetuando-se total insegurança de seus termos.

Portanto, é forçoso concluir que o princípio da vinculação ao instrumento convocatório tem extrema importância, na medida em que além de impor que as normas nele estipuladas devem ser fielmente observadas pela Administração e pelos administrados, assegura o cumprimento de inúmeros outros princípios atinentes ao certame: transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativo, julgamento objetivo e segurança jurídica.

Demais disso, tal princípio evita qualquer burla às normas fixadas no instrumento convocatório durante a execução do contrato por aquele que logrou êxito no certame.

P.M.R.J. Fl. 820

Isso sem contar que, com regras claras e previamente estipuladas, é perfeitamente possível a qualquer cidadão fiscalizar seu efetivo cumprimento.

Desse modo, demonstrada a importância do princípio, observa-se que o mesmo não foi observado, devendo, portanto, todos os atos posteriores serem remidos.

Cumpre destacar que é notória a finalidade principal de um certame licitatório, onde o que se busca é a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública.

Assim, evitando uma contratação irregular e temerária, propensa a causar prejuízo ao erário, a Lei 8.666/93 que rege tal ato, traz em seu bojo todas os parâmetros necessários para que não haja exclusão ou indiferenças de nenhum dos participantes.

As regras devem ser respeitadas e cumpridas pelo Órgão Licitante, sem qualquer discricionariedade. As licitações não possuem espaços para alterações das regras sem o devido comunicado prévio aos concorrentes, utilizando a mesma forma de publicação do próprio Edital, para que todos tenham a ciênca da alteração e possam providenciar o necessário.

Ora, os atos administrativos estão vinculados à legislação por força do princípio da legalidade estampado na Constituição Federal, segundo o qual **A administração quando da elaboração e julgamento da Licitação, deve respeitar as normas estabelecidas na Contituição Federal e Lei 8666/93.**

> *Art. 37.* ***A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade****, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação,* ***as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública***

P.M.R.J.
FL. 821

> ***<u>que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes</u>**, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, **<u>o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações</u>**.*

Sendo assim, se não há imposição legal ou prática que dê amparo à exigência, realizá-la afrontará ao supracitado princípio da legalidade, segundo o qual — repita-se — "**<u>ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei</u>**" (Art. 5°, inc. II, da Constituição Federal).

Ou seja, somente é admissível e lícita a exigência prevista pela Lei e que seja indispensável para garantir a execução do objeto, razão pela qual qualquer exigência que extrapole o limite definido pela Constituição Federal deverá ser rechaçada, uma vez que, injustificadamente, frustrará a competição, impedindo a participação de muitas pessoas capazes de executar o objeto, o que também afronta o seguinte dispositivo da Lei 8.666/1993:

> Art. 3º ...
> § 1º É vedado aos agentes públicos:
>
> I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo, inclusive nos casos de sociedades cooperativas, e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato, ressalvado o disposto nos §§ 5º a 12 deste artigo e no art. 3º da Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991; <u>(Redação dada pela Lei nº 12.349, de 2010)</u>
>
> II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra, entre empresas brasileiras e estrangeiras,

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamentos, mesmo quando envolvidos financiamentos de agências internacionais, ressalvado o disposto no parágrafo seguinte e no art. 3o da Lei no 8.248, de 23 de outubro de 1991.

Nesta esteira, cabe transcrever a elucidativa lição do Professor Celso Antônio Bandeira de Mello, ao traçar os parâmetros da aplicação prática do supracitado princípio, in Curso de Direito Administrativo, Malheiros Editores, 14ª ed., 2002, págs. 474/475, que leciona:

> *"O princípio da igualdade implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame,* ***mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia, é o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional.*** *Aliás, o § 1º do art. 3º da Lei 8.666 proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório...".(g.nosso).*

Os **princípios norteadores da Licitação estão elencados no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição federal, resta suficientemente comprovado o desrespeito por vários deles como IGUALDADE E ISONOMIA, LEGALIDADE e PUBLICIDADE.**

Segundo Celso Antonio Bandeira de Mello *"firma a tese de que não se pode desenvolver qualquer espécie de favoritismo ou desvalia em proveito ou detrimento de alguém. Há de agir com obediência ao princípio da impessoalidade. [...] O princípio da isonomia da Administração não necessita para seu fundamento, da invocação de cânones de ordem moral. Juridicamente se estriba na convincente razão de que os bens manipulados pelos órgãos administrativos e os benefícios que os serviços públicos podem propiciar são bens de toda comunidade, embora por ela geridos, e benefícios a que todos igualmente fazem jus, uma vez que os Poderes Públicos, no Estado de Direito, são simples órgãos representantes de todos os cidadãos".*

P.M.R.J.
FL 823

E continua lecionando que Princípio da Isonomia nos processos licitatórios:

"o princípio da isonomia (igualdade) implica o dever não apenas de tratar isonomicamente todos os que afluírem ao certame, mas também o de ensejar oportunidade de disputá-lo a quaisquer interessados que, desejando dele participar, podem oferecer as indispensáveis condições de garantia. É o que prevê o já referido art. 37, XXI, do Texto Constitucional. Aliás, o §1º do art. 3º da Lei n.º 8.666/1993**, proíbe que o ato convocatório do certame admita, preveja, inclua ou tolere cláusulas ou condições capazes de frustrar ou restringir o caráter competitivo do procedimento licitatório** e veda o estabelecimento de preferências ou distinções em razão da naturalidade, sede ou domicílio dos licitantes, bem como entre empresas brasileiras ou estrangeiras, ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o objeto do contrato". (grifei).

É de suma importância que o Princípio da isonomia seja trabalhado no decorrer do processo licitatório e não somente antes do mesmo. Depois de editado o ato convocatório, o Princípio da Isonomia continua aplicável. Trata-se, então, da isonomia na execução da licitação.

A isonomia deve ser pilar de todo o processo licitatório tanto durante o ato convocatório, que é aberto a todos, dentre os quais serão selecionados os que se enquadram nas características necessárias, exceto aqueles que por ato anterior estejam impossibilitados de participar, e na fase seguinte do processo, sendo que o julgamento das propostas deve ser feito baseado nos critérios objetivos delimitados no ato convocatório, desde que não contrariem a legislação vigente, sem qualquer influência subjetiva, ou preferência dos julgadores também nessa fase.

Entendemos que a licitação pública não visa atender os interesses dos particulares, mas sim sempre à satisfação do interesse público, proporcionando à Administração a possibilidade de realizar o negócio mais vantajoso e simultaneamente ASSEGURAR AOS CONCORRENTES A OPORTUNIDADE DE CONCORREREM, EM IGUALDADE DE

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

CONDIÇÕES, À CONTRATAÇÃO PRETENDIDA PELA ADMINISTRAÇÃO. Sucintamente, Hely Lopes Meirelles cita:

> ***"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".***

Ademais, por se constituir "lei" interna do certame, o edital "vincula inteiramente a Administração e os proponentes" (apud Hely Lopes Meirelles, Direito Administrativo Brasileiro, 20ª, edição, Malheiros Editores, São Paulo, 1995, pag. 260), não podendo ser descumprida as normas e condições do mesmo, conforme estabelecido no artigo 41 da Lei 8.666/93.

O ilustre administrativista José Cretella Júnior, em dobra intitulada "Das Licitações Públicas", 4ª edição, Editora Forense, pág. 103, destaca o Princípio da vinculação ao instrumento convocatório, nos seguintes termos:

> "Elemento ou documento fundamental da licitação, que não só assegura o requisito da publicidade, peculiar ao ato administrativo, como também vincula a Administração e administrados - concorrentes, ao que nele se prescreveu - se o edital, instrumento convocatório vinculatório.
> Peça básica do procedimento concorrencial ou licitatório funciona como sua lei interna, que traça as diretrizes dos interessados em todos os momentos ulteriores"

Deveras, crucial é que toda licitação deve ser julgada de forma objetiva e justa, apoiando-se, para tanto, em **fatores concretos e admissíveis** solicitados pela Administração e pela Lei 8666/93, em confronto com o ofertado pelos proponentes dentro do permitido. Nesse sentido a Lei 8666/93 em seu art. 44 determina:

> Art. 44 No julgamento das propostas, a Comissão levará em consideração os **critérios objetivos definidos no edital ou convite**, os quais não devem contrariar as normas e princípios estabelecidos por esta Lei.

P. M. R. J.
Fl. 825

§ 1º É vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso, secreto, subjetivo ou reservado que possa ainda que indiretamente elidir o princípio da igualdade entre os licitantes.

Art. 45. O julgamento das propostas será objetivo, devendo a Comissão de licitação ou o responsável pelo convite realizá-lo em conformidade com os tipos de licitação, os critérios previamente estabelecidos no ato convocatório e de acordo com os fatores exclusivamente nele referidos, de maneira a possibilitar sua aferição pelos licitantes e pelos órgãos de controle.

Art. 82 Os agentes administrativos que praticarem atos em desacordo com os preceitos desta Lei ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nesta Lei e nos regulamentos próprios, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que seu ato ensejar.

A lei infraconstitucional estabelece que:

Art. 90 Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do procedimento licitatório com intuito de obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação: Pena - detenção, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Trata-se de, ou seja, eis uma grave demonstração de inobservância da Administração Pública **à MORALIDADE**, conforme destaca o Respeitável Doutrinador Fabrício Motta:

Por isso, a Administração não pode evadir-se simplesmente das regras que ela mesmo determinou e às quais aderem os candidatos. O princípio da moralidade, neste momento encarado sob o aspecto da confiança recíproca e da boa fé, exige da Administração postura de respeito aos parâmetros previamente definidos no instrumento, que é o vínculo entre Poder Público e candidatos. (in Concurso Público e a confiança na atuação Administrativa: Análise dos Princípios da

P.M.K.J.I.
Fl. 326

Motivação, Vinculação ao Edital e Publicidade. Em Concurso Público e Constituição. pg. 148)

Afinal, a Administração Pública está adstrita aos Princípios da Moralidade, Confiança, Boa Fé e da Impessoalidade, que devem estar presentes em todo e qualquer ato administrativo.

Mas não bastasse a inequívoca ilegalidade que macula o ato administrativo, o ato impugnado carece da devida MOTIVAÇÃO, requisito necessário à validade do ato.

Sabidamente, trata-se de preceito basilar e indispensável para conferir ISONOMIA entre os administrados, conforme leciona Adilson Abreu Dallari:

> *O princípio da isonomia é uma decorrência imediata do princípio republicano, motivo pelo qual o insuperável Geraldo Ataliba, às páginas 133 e ss. De seu República e Constituição (...), afirmou que ele se irradia sobre todos os dispositivos constitucionais, afetando tanto a elaboração das leis quanto todos os atos administrativos: "...Os poderes que de todos recebem devem traduzir-se em benefícios e encargos iguais para todos os cidadãos. De nada valeria a legalidade, se não fosse marcada pela igualdade. A igualdade é, assim, a primeira base de todo* Ed. Fórum, 2005*s os princípios constitucionais e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicanamente, decidiu cria.A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações do Estado..."* (in Concurso Público e Constituição. Coordenador Fabrício Motta. . Pg.92)

Portanto, qualquer ato que venha a comprometer a igualdade na gestão pública deve ser rechaçado pelo Poder Judiciário – como no presente caso, em que Afinal, tem-se que ter sempre em mente a principal finalidade do, sobre esse propósito, insta trazer à baila a lição do saudoso professor e magistrado Hely Lopes Meirelles, que assim assevera: (...) *todo ato administrativo, de qualquer*

P.M. A. J. I. Fl. 827

autoridade ou Poder, para ser legítimo e operante, há que ser praticado em conformidade com a norma legal pertinente (princípio da legalidade),com a moral da instituição (princípio da moralidade),com a destinação pública própria (princípio da finalidade), com a divulgação oficial necessária (princípio da publicidade) e com presteza e rendimento funcional (princípio da eficiência). Faltando, contrariando ou desviando-se desses princípios básicos, a Administração Pública vicia o ato, expondo-o a anulação por ela mesma ou pelo Poder Judiciário, se requerida pelo interessado. (in Direito Administrativo Brasileiro, 34ª Edição, 2008, Editora Malheiros, São Paulo, pg. 716)

No mais, a eventual manutenção da habilitação/classificação da empresa requerida (que não atendem ao edital conforme suas especificações) será um erro cometido pela administração pública, uma ilegalidade.

Vale ressaltar que se não ocorrer o deferimento do recurso, a empresa KCRS estará o direito de requerer na justiça a qualquer tempo indenização por perdas e danos (responsabilização da administração por erro cometido neste pregão), sendo que para evitar a medida judicial e evitar a responsabilização da administração é que a empresa vem por meio deste recurso solicitar na via administrativa a revisão da decisão de desclassificação para que a administração possa revê-los, identificar erro (ilegalidade) e corrigi-lo.

Informamos que mantida a decisão, aceitando equipamento sem registro no INMETRO, oficiaremos à referida autarquia para que tome as providencias junto ao Ministério Público e outras medidas que julgar necessárias.

Assim, não restam dúvidas de que as empresas **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, V.A. OTONIEQUIPAMENTOS LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e SALVI LOPES E CIA LTDA no item 31 e MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CICAVEL – CIRURCICA CASCAVEL EIRELI, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI no item 32** deveriam ser DESCLASSIFICADAS visando manter a licitude e a legalidade do presente

K.C.R.S

K.C.R.S Comercio de Equipamentos Eireli - EPP

Insc. Est. 177.338.790.110 - C.N.P.J 21.971.041/0001-03

certame. Mantendo a classificação de uma licitante que não observou as exigências do Edital, estará ferindo quase todos os princípios básicos consagrados pelo art. 3° da lei de certames: da legalidade, isonomia, e, notadamente, da vinculação ao instrumento convocatório.

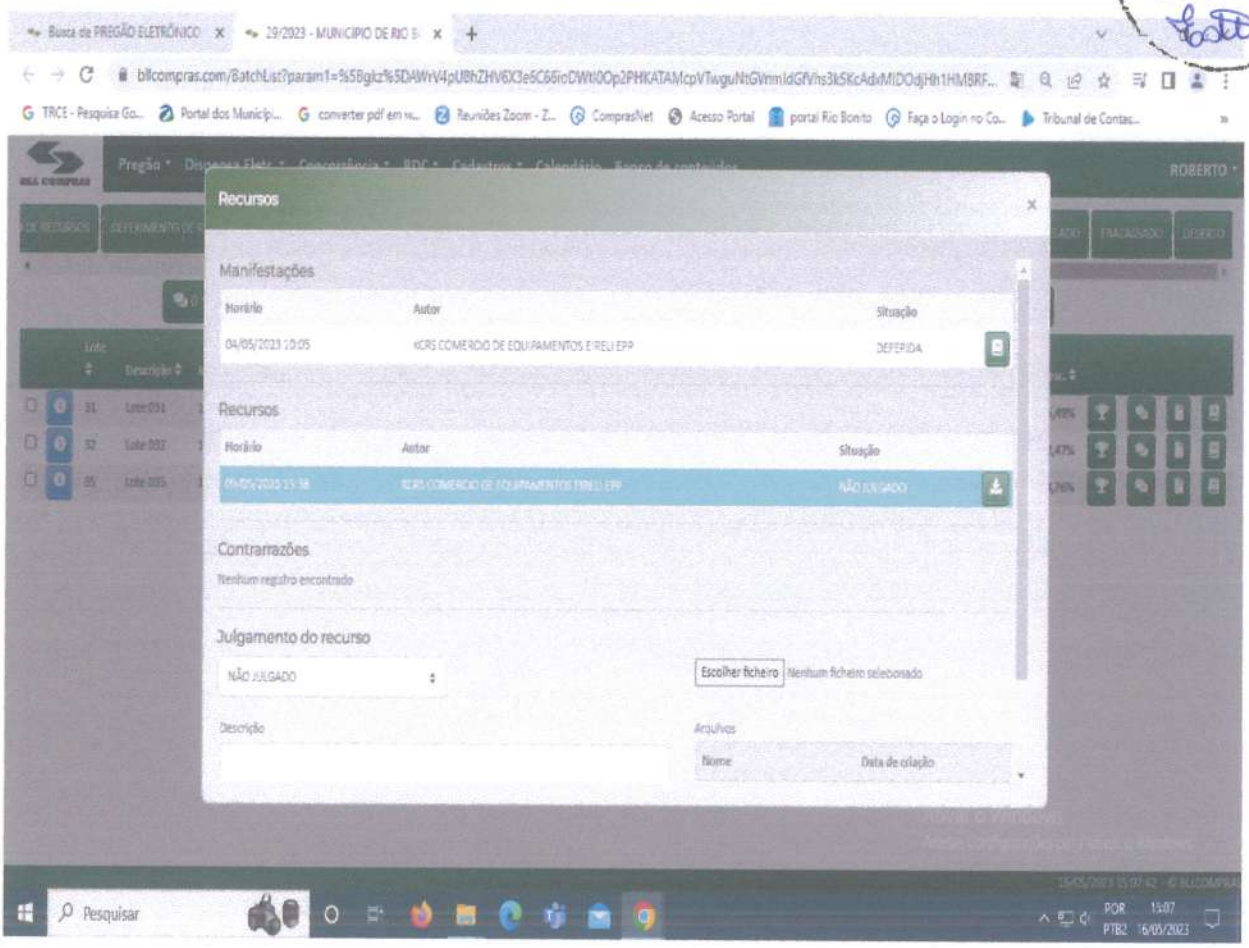
Diante do exposto, esta Requerente requer se digne a Ilustre Comissão Julgadora a proceder a revisão de todos os atos realizado quanto ao procedimento em questão em virtude do ocorrido, assim, atribuindo provimento ao presente **RECURSO ADMINISTRATIVO**, afastando todos os atos praticados em desconformidade com a Lei, em especial a classificação das empresas **MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, V.A. OTONIEQUIPAMENTOS LTDA, CENTRO OESTE COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA e SALVI LOPES E CIA LTDA no item 31 e MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CICAVEL – CIRURCICA CASCAVEL EIRELI, STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI no item 32,** ou, fazê-lo subir, devidamente, informado à Autoridade Superior, nos termos do § 4° do art. 109 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, como MEDIDA DE JUSTIÇA, evitando assim impetração de Mandado de Segurança e Representação junto ao Tribunal de Contas E AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS

Termos em que,
pede deferimento,

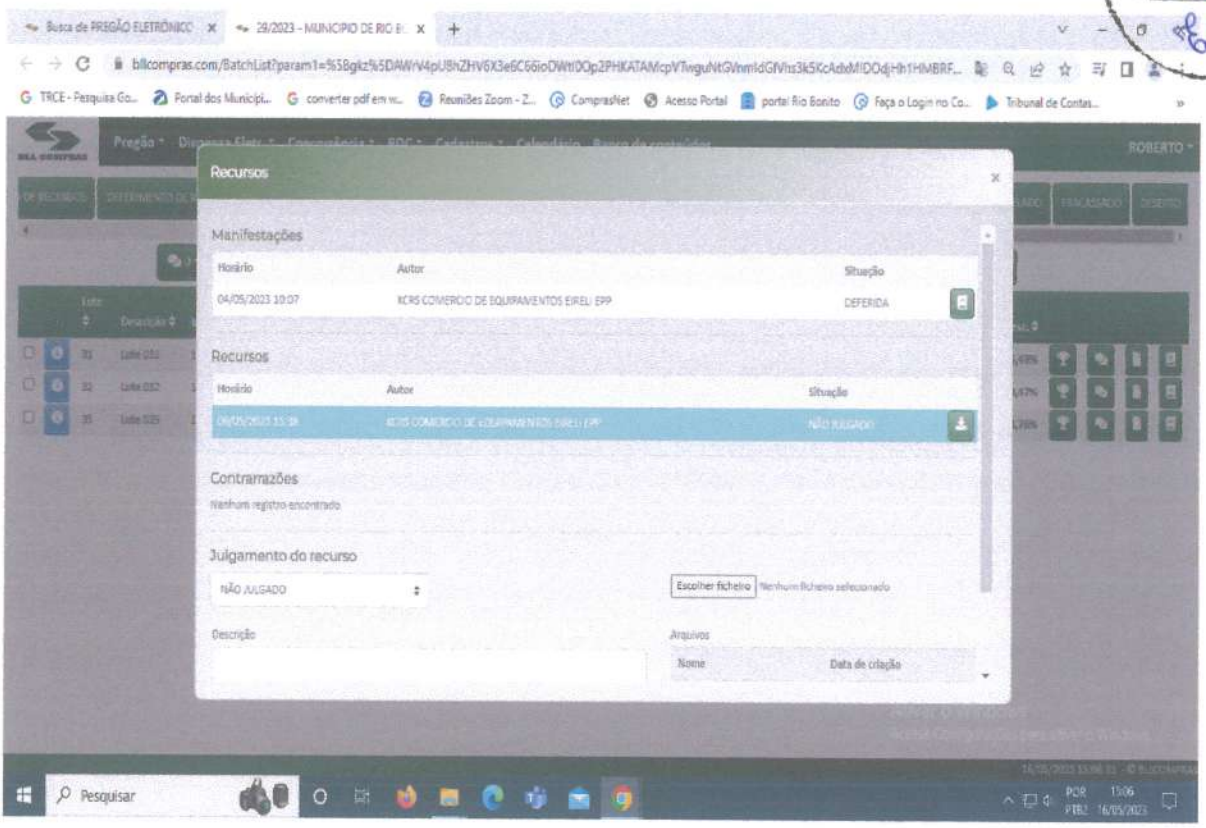
Araçatuba/SP, 04 de maio de 2023

K.C.R.S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI
PROCURADORA - CPF 277.277.558-50

P. M. R. J. I.
FL 829


Recursos
Manifestações
Horário
Autor
Situação
04/05/2023 10:05
KCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E RELI EPP
DEFERIDA
Recursos
Horário
Autor
Situação
Contrarrazões
Nenhum registro encontrado
Julgamento do recurso
NÃO JULGADO
Escolher ficheiro
Nenhum ficheiro selecionado
Descrição
Arquivos
Nome
Data de criação
Pesquisar

P. M. R. J. I.
FL 830


Busca de PREGÃO ELETRÔNICO
29/2023 - MUNICIPIO DE RIO B
bllcompras.com/BatchList?param1=%5Bgkz%5DAWrV4pU8hZHV6X3e6C66ioDWtI0Op2PHKATAMcpVTwguNtGVnmIdGfVIs3k5KcAdxMIDOdjHh1HMBRF...
TRCE - Pesquisa Go...
Portal dos Municipi...
converter pdf em w...
Reuniões Zoom - Z...
ComprasNet
Acesso Portal
portal Rio Bonito
Faça o Login no Co...
Tribunal de Contas...
Pregão
ROBERTO
Recursos
Manifestações
Horário
Autor
Situação
04/05/2023 10:07
RCRS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
DEFERIDA
Recursos
Horário
Autor
Situação
NÃO JULGADO
Contrarrazões
Nenhum registro encontrado
Julgamento do recurso
NÃO JULGADO
Escolher ficheiro
Nenhum ficheiro selecionado
Descrição
Arquivos
Nome
Data de criação
Pesquisar
POR
PTB2
15:06
16/05/2023

P.M.R.B.I.
FL 831

MEDI SAÚDE HOSPITALAR

ILMO. SR. PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 02.563.570/0001-15, com sede Rua Altino Tomé, s/ nº, Quadra 91 A, Lote 13/15, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia - GO, por seu representante legal, vem mui respeitosamente, interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** em face do ato de classificação da Empresa **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023** que tem por objeto a "*...a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde , de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos....*" pelos fatos e motivos que passa a expor:

I. DA TEMPESTIVIDADE

Inicialmente, convêm consignar que o presente Recurso é tempestivo, haja vista que a divulgação do ato em **05/05/23**, sendo o prazo para apresentação das razões de Recurso de **03 (três) dias úteis**, a teor do item 11.5, do Edital c/c alínea, do inciso XVIII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 mostra-se totalmente tempestivo o presente recurso.

II. DOS FATOS – DESCUMPRIMENTO DA ESPECIFICAÇÃO DO EDITAL. VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. LEGALIDADE.

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790
F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P.M.R.Q.I.
Fl. 832

A Recorrida **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** apresentou proposta comercial, mediante disponibilização do produto da marca *"RENOVAR"* sem, entretanto, **ATENDER AOS PARÂMETROS FIXADOS NO EDITAL**. Neste sentido, vejamos a comparação da especificação prevista no Edital e o produto apresentado pela Recorrida:

LOTE 35	
Edital	**Proposta da Recorrida (Catálogo)**
CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída Com Perfis De Aço 50x25x2,65mm. O Leito É Constituído Por Quatro Divisórias De Articulações Com Cantoneiras De 1"X1/8" E Revestidas Por Chapas De Aço, Na Espessura De 0,6mm. Cabeceira E Peseira Construídas Em Estrutura De Tubo De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Que São Removíveis Através De Um Sistema De Encaixe E Desencaixe Fácil. Grades De Proteção Lateral Em Estrutura De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm **Com Sistema Articulável Rebatível Que Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava".** A Partir De 2 Manivelas Articuláveis Com Rolamentos Blindados é Possível Realizar as medidas Do Leito: 880x1950x550mm (Lxcxa). Rodízios de 3" De Diâmetro, Sendo Dois Com Freio E Dois Sem Freio Em Diagonal. Capacidade Mínima 150 KG. DIMENSIONAMENTO PARA O COLCHÃO DE MEDIDA 78X12X188.	

Outrossim, dentre as características exigidas, resta evidenciado que o produto oferecido não contempla o "***Sistema Articulável Rebatível Que***

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P. M. R. J.
Fl. 833

MEDI SAÚDE HOSPITALAR

Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava"."

Ora Nobre Julgador, a proposta da Recorrida, limitou-se a repetir o quanto consignado no Edital, entretanto, **da simples leitura do catálogo do Fabricante é possível facilmente identificar que o produto ofertado não atende as especificações do Edital.**

Dito isso, a toda evidência a não comprovação da exigência do edital, fragiliza a segurança do produto além de expor a municipalidade a risco, violando o princípio da eficiência. A respeito do *princípio da eficiência* posto por Alexandre Moraes[1] como:

> *"Assim, princípio da eficiência é o que* ***impõe à administração pública*** *direta e indireta e a seus agentes* ***a persecução do bem comum****, por meio do exercício de suas competências de forma* ***imparcial****,* ***neutra****,* ***transparente****,* ***participativa****,* ***eficaz****, sem burocracia e sempre em busca da* ***qualidade****, rimando pela adoção dos critérios legais e morais necessários para* ***melhor utilização possível dos recursos públicos****, de maneira a evitarem-se* ***desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.***"

Não apenas isso, como sabemos, a finalidade principal de um certame licitatório é a escolha da proposta comercial mais vantajosa para a Administração Pública, neste aspecto há intrínseco um conceito a ser perseguido, uma vez atendido aos parâmetros mínimos, suficientes a garantir a realização do objeto licitado.

Neste sentido, o Egrégio **Tribunal de Contas da União** tem demonstrado grande firmeza na temática e pela pertinência à matéria em comento apontamos as seguintes judiciosas manifestações *proferidas:*

---

[1] MORAES, Alexandre de. *Reforma Administrativa: Emenda Constitucional nº 19/98*. 3. ed., São Paulo : Atlas, 1999, p. 30.

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

FL. 334

*"TC - 006.687/94-6: Assim, ao observar os **princípios que devem nortear as licitações**, a Unidade, **DEVE PREVENIR-SE CONTRA A OCORRÊNCIA DE ATOS GERENCIALMENTE DESFAVORÁVEIS**, resguardando o patrimônio público."*

*"TC 000.173/95-1: Que no julgamento de contas e na fiscalização que lhe incumbe, o TCU decidirá não só quanto a legalidade e legitimidade, **mas também sobre a ECONOMICIDADE DOS ATOS DE GESTÃO PRATICADOS PELOS RESPONSÁVEIS SUJEITOS À SUA JURISDIÇÃO** (cf. art. 1º, § 1º, da Lei nº 8.443/92)"*

Em verdade, a validação da proposta da Recorrida quebra inúmeros princípios sagrados ao certame. Senão vejamos o que diz a Lei 8.666/93:

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do **PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA ISONOMIA** e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da **MORALIDADE, DA IGUALDADE**, da publicidade, da **PROBIDADE ADMINISTRATIVA**, da **VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

Neste sentido, não foi à toa que o legislador usou da expressão proposta "mais vantajosa" e não "mais módica ou barata", aliando, sabiamente, a critérios objetivos de qualidade ao melhor preço. A propósito disso, Hely Lopes Meirelles[2]:

> *"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse. Como o procedimento desenvolve-se através de uma sucessão ordenada de atos vinculantes para a Administração e para os licitantes, o que propicia igual oportunidade a todos os interessados e atua como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos(...)".*

[2] MEIRELLES, HELY LOPES. Direito Administrativo Brasileiro, p. 274

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P.M.R.J.I.
Fl. 835

MEDI SAÚDE HOSPITALAR

Aliás, a eventual adjudicação do objeto em favor da Recorrida atenta contra o *princípio da igualdade, legalidade e da vinculação ao Instrumento Convocatório* inserto do artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, além de diversos outros dispositivos da mesma Lei. Senão vejamos:

> *Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da* ***legalidade****, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa,* ***DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO****, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos*
>
> ...
>
> ***Art. 41 - A ADMINISTRAÇÃO NÃO PODE DESCUMPRIR AS NORMAS E CONDIÇÕES DO EDITAL, AO QUAL SE ACHA ESTRITAMENTE VINCULADA.***

Como leciona Hely Lopes Meirelles:

> *"A legalidade, como princípio de administração, significa que o administrador público está, em toda sua atividade funcional, sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido e expor-se à responsabilidade disciplinar, civil e criminal, conforme o caso.* ***Na Administração Pública não há liberdade nem vontade pessoal. Enquanto na administração particular é lícito fazer tudo que a lei não proíbe, na Administração Pública só é permitido fazer o que a lei autoriza".***

Nesse passo, é de se ver que a proposta apresentada pela Recorrida não atende as exigências editalícias retro transcritas, notadamente quanto de segurança indicadas ao item.

Com suporte na doutrina e jurisprudência, eventual adjudicação pode-se caracterizar-se como desídia da Administração deixar de exigir a comprovação de que a proposta do licitante está balizada nos mesmos

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P.M.R.J.I.
FL. 836

MEDI SAÚDE HOSPITALAR

parâmetros dos demais e nos exatos termos do edital, sob pena de restar prejudicada a eficiência da compra ao usuário final, pacientes enfermos em uma unidade de saúde, em prejuízo ao interesse público do qual não se pode descurar.

Ainda nesse contexto, relevante frisar que o edital é a lei interna da licitação (art. 41, da Lei 8.666/93), **fazendo que, tanto a Administração quanto as licitantes fiquem presas ao que for nele estipulado, sendo inadmissível, ilegal e incompreensível a aceitação de propostas em desacordo com o exigido no instrumento convocatório.**

Não faz sentido que a Administração fixe um determinado procedimento e forma no edital e que, na hora da análise, quer da documentação, quer das propostas ou mesmo da forma pré-estabelecida para a sua entrega, **venha a admitir que se contrarie o exigido.**

Desta forma, se, a Administração Pública, exigiu que as empresas apresentassem um produto com determinada característica, não pode agora aceitar produto com especificação diversa a do edital.

Com relação ao estudo dos princípios, que possuem grande relevância para a Administração Pública no Estado de Direito, o Prof. Celso Antônio Bandeira de Mello[3], expõe de forma notável e com perfeição:

> ***"Violar um princípio é muito mais grave do que transgredir uma norma.*** *A desatenção ao princípio implica ofensa não a um específico mandamento obrigatório, mas a todo um sistema de comandos. É a mais grave forma de ilegalidade ou inconstitucionalidade, conforme o escalão do princípio violado, porque representa insurgência contra todo um sistema,*

[3] BANDEIRA DE MELO. Celso Antônio. Curso de Direito Administrativo. 23 ed. São Paulo: Malheiros, 2007, p. 927

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P. M. C. J.
FL. 837

subversão de seus valores fundamentais, contumélia irremissível a seu arcabouço lógico e corrosão de sua estrutura mestra." (Grifos nossos)

Possui grande relevo, *in casu*, o Princípio da Legalidade e da Vinculação ao Instrumento Convocatório que são basilares para a configuração do regime jurídico-administrativo, e específico para o Estado de Direito.

Nessa esteira, oportuno registrar os comentários do Prof. Marçal Justen Filho[4], consignados na sua luminosa obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos:

> *"O princípio da legalidade disciplina integralmente a atividade administrativa, tal como consagrado constitucionalmente (CF/88, art. 5º, inc. II, e art. 37). Logo, a atividade licitatória deve necessariamente sujeitar-se ao disposto na ordem jurídica. É um truísmo afirmar que o princípio da legalidade domina toda a atividade administrativa do Estado. Como regra, é vedado à Administração Pública fazer ou deixar de fazer algo senão em virtude de lei."*

Em perfeita consonância com o texto do art. 3º da LLC, afigura-se certo e induvidoso que os procedimentos a serem adotados pela Pregoeira deverão ter como principal balizador o Edital.

A jurisprudência, também é clara quando cita o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório:

> *AGRAVO DE INSTRUMENTO. LICITAÇÃO E CONTRATO ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LIMINAR. ASSINATURA DO CONTRATO APÓS A CONCESSÃO DA LIMINAR. PERDA DO OBJETO. NÃO OCORRÊNCIA. RECONSIDERAÇÃO PELA*

[4] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 69 e 813.

Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

62 3278-0223
medisaude@gmail.com
www.medisaude.ind.br

P. M. F. J.
FL 338

RELATORA NO AGRAVO INTERNO Nº 70072328693. PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DO EDITAL. ***PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.*** *O edital é a lei interna do procedimento licitatório, não pode ser descumprido pela Administração e deve ser observado por todos os licitantes, para que concorram em igualdade de condições. EDITAL. VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. FATURAMENTO ABAIXO DO LIMITE PREVISTO DA LC 123/2006. HABILITAÇÃO NO CERTAME. DESCABIMENTO. Caso em que o edital prevê expressamente a vedação de participação de microempresas e empresas de pequeno porte no certame, em razão do valor expressivo do contrato, o qual excede o valor previsto na Lei Complementar nº 123/2006. Conforme assentado pelo juízo a quo, o Certificado de Capacidade Financeira da agravante expedido pela Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE e válido à época da fase de habilitação, revela que a receita bruta anual da empresa era de R$ 3.599.499,40, inferior, portanto, ao objeto contratado. Diante disso, tornase absolutamente irrelevante o fato de que a agravante esteja, ou não, vinculada ao Regime Geral de Tributação, ou que não esteja registrada na Junta Comercial como sociedade empresária. Decisão agravada mantida. Aplicação da penalidade por litigância de má-fé. Arts. 80 e 81 do CPC/2015. AGRAVO DE INSTRUMENTO DESPROVIDO.* *(Agravo de Instrumento Nº 70072144934, Vigésima Segunda Câmara Cível, Tribunal de Justiça do RS, Relator: Denise Oliveira Cezar, Julgado em 08/06/2017). Encontrado em: Vigésima Segunda Câmara Cível Diário da Justiça do dia 17/07/2017 - 17/7/2017 Agravo de Instrumento. (Grifos Nossos).*

Como é cediço, o Pregoeiro, por força da regra inscrita no artigo 41 da Lei n.º 8.666/93, não pode afastar-se do edital para proferir seu julgamento em qualquer das fases do processo licitatório. O edital, nesse caso, torna-se lei entre as partes.

Segundo Lucas Rocha Furtado[5] , Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União:

*"**O instrumento convocatório é a lei do caso, aquela que irá regular a atuação tanto da administração pública quanto dos licitantes.** Esse princípio é mencionado no art. 3º da Lei de*

[5] FURTADO, Lucas Rocha, Curso de Direito Administrativo, 2007, p.416.

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P.M.C.J.
Fl. 839

MEDI SAÚDE HOSPITALAR

Licitações, e enfatizado pelo art. 41 da mesma lei que dispõe que "a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada"

Ainda sobre a vinculação ao edital, Marçal Justen Filho[6] afirma que:

"Quando o edital impuser comprovação de certo requisito não cogitado por ocasião do cadastramento, ***será indispensável a apresentação dos documentos correspondentes por ocasião da fase de habilitação****" (Pregão. Comentários à Legislação do Pregão Comum e do Eletrônico, 4ª ed., p. 305). Como exemplo de violação ao referido princípio, o referido autor cita a não* ***apresentação de documento exigido em edital e/ou a apresentação de documento em desconformidade com o edital*** *(como documento enviado por fac-símiles em apresentação dos originais posteriormente).*

Neste sentido é a lição de José dos Santos Carvalho Filho[7]:

"A vinculação ao instrumento convocatório é garantia do administrador e dos administrados. Significa que as regras traçadas para o procedimento devem ser fielmente observadas por todos. Se a regra fixada não é respeitada, o procedimento se torna inválido e suscetível de correção na via administrativa ou judicial. *O princípio da vinculação tem extrema importância. Por ele, evita-se a alteração de critérios de julgamento, além de dar a certeza aos interessados do que pretende a Administração. E se evita, finalmente, qualquer brecha que provoque violação à moralidade administrativa, à impessoalidade e à probidade administrativa. Se o instrumento de convocação, normalmente o edital tiver falha, pode ser corrigido, desde que oportunamente, mas os licitantes deverão ter conhecimento da alteração e a possibilidade de se amoldarem a ela.* ***Vedado à Administração e aos licitantes é o descumprimento das regras de convocação, deixando de considerar o que nele se exige, como, por exemplo, a dispensa de documento ou a fixação de preço fora dos limites estabelecidos.*** *Em tais hipóteses, deve dar-se a desclassificação*

[6] JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 12 ed. São Paulo: Dialética, 2008, p. 69 e 813.
[7] CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo. 26ª ed. São Paulo: Atlas, 2013, p. 246.

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P. M. R. J. I.
FL 840

MEDI SAÚDE
HOSPITALAR

do licitante, como, de resto, impõe o art. 48, I, do Estatuto." (grifos nossos)

No mesmo sentido é a lição de Jessé Torres Pereira Jr:

"A vinculação da Administração às normas e condições do edital (vale também para a carta – convite), que a lei qualifica de estrita, acarreta pelo menos cinco consequências importantes:
(a) *a discricionariedade da Administração para estabelecer o conteúdo do edital transmuda-se em vinculação uma vez este publicado, passando a obrigar tanto o administrador quanto os competidores;*
(b) *o descumprimento de disposição editalícia, pela Administração, equivale à violação do direito subjetivo dos licitantes de se submeterem ao certame segundo regas claras, previamente fixadas, estáveis e iguais para todos os interessados;*
(c) *para que o edital vincule legitimamente a Administração e os licitantes, necessários é que todas as suas cláusulas e condições conformem-se aos princípios regentes da matéria e à lei, seguindo-se que o edital não é peça intangível, ao inteiro alvedrio da Administração;*
(d) *observância estrita não é sinônimo de apego cego à literalidade de palavras isoladas, impondo-se no caso de dúvida razoável, a busca interpretação que assegure a prevalência do interesse público, de acordo com o sistema de princípios e normas que o moldam;*
(e) *tampouco é conveniente "para o bom êxito de certame licitatório a inclusão de exigências que se prestam apenas a dificultar a participação dos concorrentes. Os requisitos que verdadeiramente importam devem ser aqueles referentes ao específicos objeto do contrato e não à forma como os documentos devem ser apresentados. A burocracia e a formalidade excessivas podem afastar excelentes candidatos, em prejuízo final da própria Administração"*

Isso significa que tanto as regras de regência substantivam quanto procedimental não poderão ser atropeladas pela Administração e pelos licitantes, permanecendo vigorosas ao longo da licitação.

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P.M.R.J.I. FL 841

Conclui-se, pois, que a Administração Pública, no curso do processo de licitação, **não pode se afastar das regras por ela mesma estabelecidas no instrumento convocatório**, pois, para garantir segurança e estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame licitatório, bem como para se assegurar o tratamento isonômico entre os licitantes, é necessário observar estritamente as disposições constantes do edital ou instrumento congênere.

Ademais, a aceitação da referida empresa no certame, após descumprimento às normas contidas no edital, consistirá em **QUEBRA DO PRINCÍPIO DA IGUALDADE**, já que todos os participantes devem ser tratados de igual forma, devendo cumprir as normas legais e editalícias.

Caso se aceite a participação de empresas que não cumpram com as estipulações contidas no instrumento convocatório, estará privilegiando alguns em detrimento dos demais, o que é vedado pelo art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93. Portanto, estando, tanto as licitantes quanto a Administração Pública, vinculada ao instrumento convocatório, o qual se consubstancia na lei interna da licitação, imperiosa a inabilitação/desclassificação da Recorrida, ante ao não cumprimento das determinações editalícias em sua integralidade, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93.

III. DO PEDIDO

Confiando que V. Senhoria, após apreciadas as questões ora trazidas no presente processo, **REQUER** seja julgado **PROCEDENTE** o presente Recurso manejado para que seja desclassificada a proposta da Empresa **OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.583.026/0001-69, no âmbito do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI.**

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

MEDI SAÚDE
HOSPITALAR

P. M. R. J.
FL 842

Por ser esta a única e verdadeira expressão da **JUSTIÇA!**

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Aparecida de Goiânia, 08 de maio de 2023.

RODOLFO DOS REIS ALVES
DIRETOR
CPF: 809.992.981-00
RG: 3331494-4557336 SSP-GO

02 563 570/0001-15
MEDI-SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI-ME
Av. Altino Tomé, Qd. 91-A Lt. 13/15
Vila Brasília - CEP: 74905-790
APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

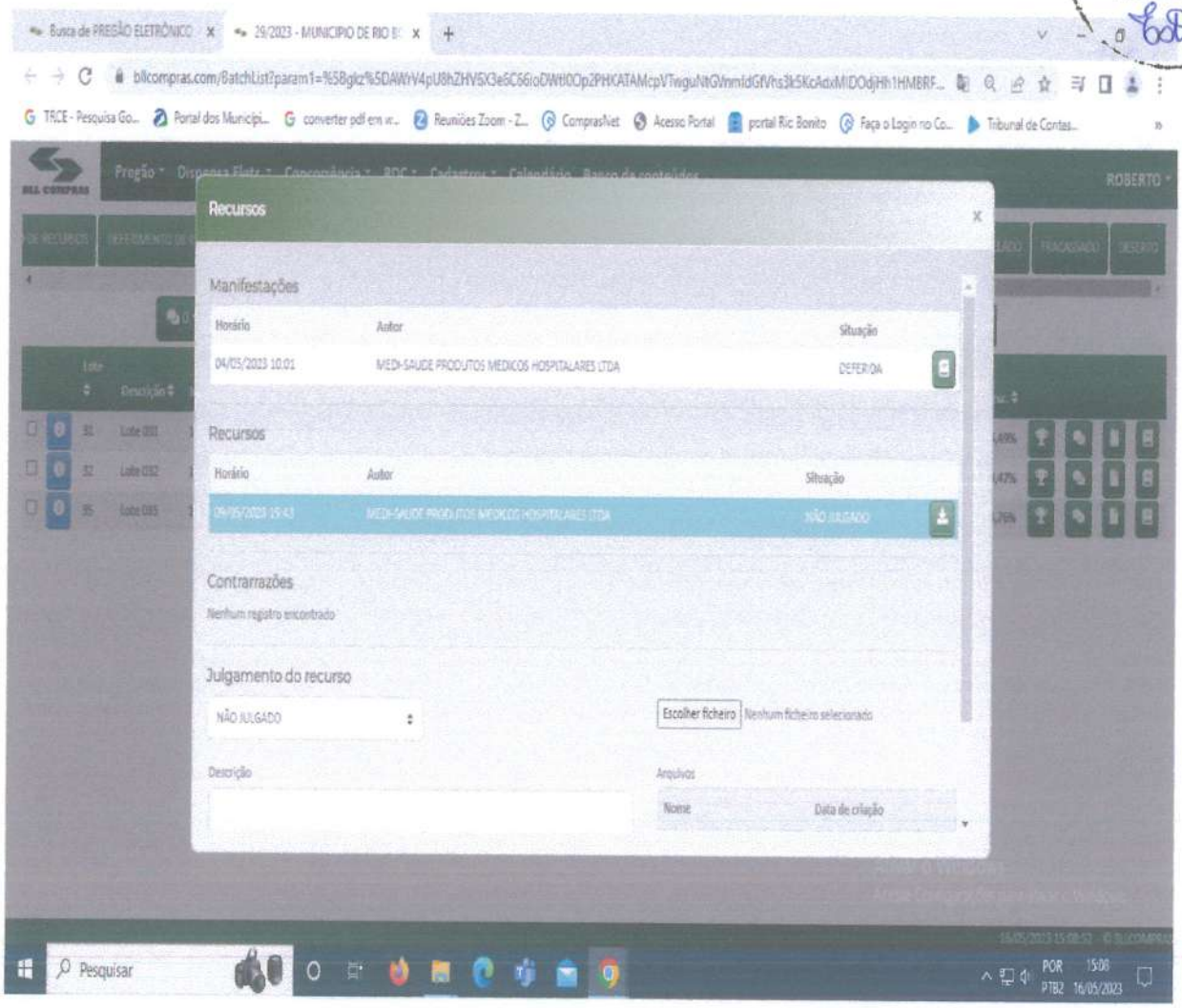
RODOLFO DOS REIS ALVES:80999298100

Assinado de forma digital por RODOLFO DOS REIS ALVES:80999298100
Dados: 2023.05.09 15:34:07 -03'00'

E Av. Altino Tomé, QD 91-A LT 13/15,
Vila Brasília - Aparecida de Goiânia (GO)
CEP: 74905-790

F 62 3278-0223
@ medisaude@gmail.com
W www.medisaude.ind.br

P. M. R. J.
FL. 843


Busca de PREGÃO ELETRÔNICO
29/2023 - MUNICIPIO DE RIO B
bllcompras.com/BatchList?param1=%5Bglcz%5DAWYV4pU8hZHVSX3e6C66ioDWH0OpZPHXATAMcpVTwguNtGVnmIdGfVhs3k5KcAoxMIDOdjHh1HMBRF...
TRCE - Pesquisa Go...
Portal dos Municípi...
converter pdf em w...
Reuniões Zoom - Z...
ComprasNet
Acesso Portal
portal Rio Bonito
Faça o Login no Co...
Tribunal de Contas...
Pregão
ROBERTO
Recursos
Manifestações
Horário
Autor
Situação
04/05/2023 10:01
MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
DEFERIDA
Recursos
Horário
Autor
Situação
09/05/2023 15:43
MEDI-SAUDE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
NÃO JULGADO
Contrarrazões
Nenhum registro encontrado
Julgamento do recurso
NÃO JULGADO
Escolher ficheiro
Nenhum ficheiro selecionado
Descrição
Arquivos
Nome
Data de criação
Pesquisar
POR
PTB2
15:08
16/05/2023

P.M.R.B.I.
Fl. 844

ILUSTRÍSSIMO (A) SENHOR (A) PREGOEIRO RESPONSAVÉL PELO DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÕES DO MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023- PMRBI

A OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.583.026/0001-69, com sede à Avenida Alziro Zarur nº 308, Vila Vardelina, no município de Maringá-PR, neste ato representada por seu sócio Rene Roberto Olimpio da Rocha, portador da Carteira de Identidade nº 49773331SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 612.147.289,87, vem, mui respeitosamente, dentro do prazo legal, com fulcro no artigo 4º da lei 10.520 inciso XVIII apresentar:

CONTRARRAZÕES DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face da empresa MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI ME, que apresentou Recurso Administrativo em relação ao item 35 do referido edital do Pregão Eletrônico nº 29/2023.

P. M. R. J. I.
FL 845

I) DAS JUSTIFICATIVAS

Considerando que a aplicação da Lei 8.666/93 ao presente certame, conforme expressamente indicado no edital, bem como o disposto no Art. 191 da Nova Lei de Licitações, os prazos e procedimentos previstos pela Lei 8.666/93 devem ser aplicados ao presente certame, especialmente no que se refere aos prazos processuais.

De início, verifica-se que a contrarrazão ao recurso administrativo, ora apresentado, preenche o requisito da tempestividade. Demonstrando, portanto, que o respectivo encontra-se fundamentado legalmente.

II – DOS FATOS:

No dia 05 de maio de 2023, ocorreu a sessão de lances do Pregão eletrônico nº 29/2023 na plataforma de licitações da BLL visando a aquisição de equipamentos para secretária municipal de saúde, que após análise da documentação técnica solicitada pela presente comissão a empresa Olimpio Equipamentos se consagrou vencedora do item 35, sendo estas 12 unidades de camas hospitalares.

III - DAS ALEGAÇÕES:

III.I DO SISTEMA ARTICULÁVEL REBATÍVEL

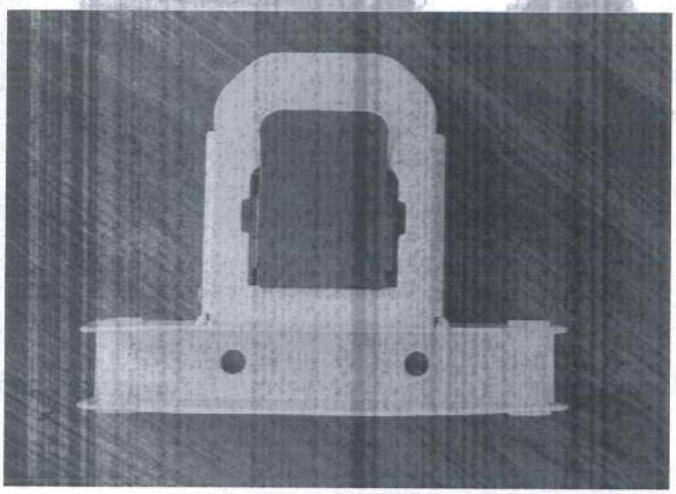
Pelo princípio do vínculo ao instrumento convocatório, todos os licitantes devem cumprir rigorosamente as regras previstas em edital, de forma que não há discricionariedade do Pregoeiro em admitir a sua não observância.

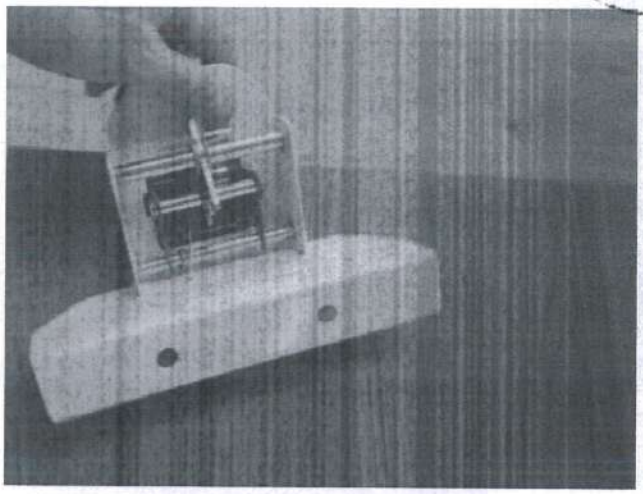
A empresa MEDI SÁUDE em seu recurso administrativo alega que as camas ofertadas pela empresa Olimpio não atende o termo descritivo do processo de licitação.

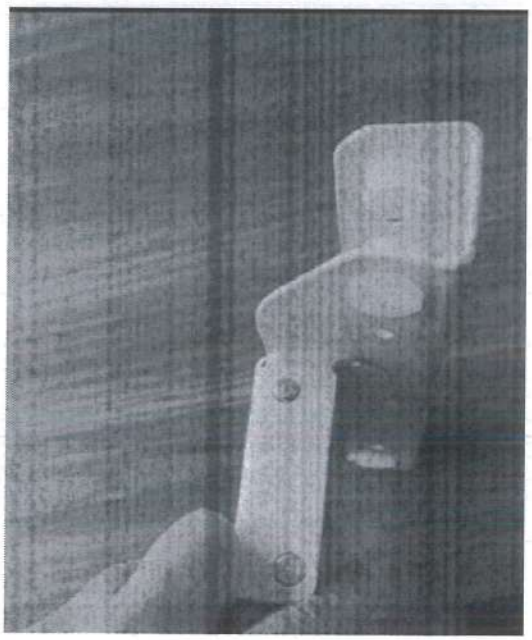
Recorrente alega que a cama ofertada pela empresa Olímpio não possui sistema articulável rebatível que permite a abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "trava" e "destrava".

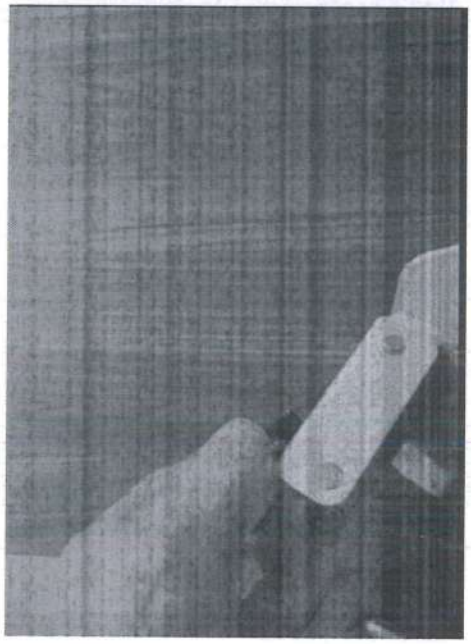
Entretanto a alegação não merece prosperar, tendo em vista, que a cama ofertada atende o descritivo em sua integralidade. Visto que, o catálogo apresentado a proposta ajustada se

trata do modelo padrão da cama, sendo o sistema articulável um item de acessório que será agregado na fabricação da cama, conforme imagens abaixo:









Diante o exposto fica claro o atendimento do item 35 por parte da empresa Olimpio Equipamentos Hospitalares LTDA.

IV CONSIDERAÇÕES FINAIS

V - DOS PEDIDOS:

P. M. K. J. I.
FL. 847

ISTO POSTO, diante da plena comprovação de atendimento legal, REQUER, o recebimento da presente contrarrazões de recurso administrativo.

Ao final, julgar totalmente improcedente o recurso da empresa MEDI SAÚDE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI ME e proceda com a habilitação da empresa Olimpio Equipamentos medicos Hospitalares LTDA.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Maringá, 12 de maio de 2023.

Rene Roberto Olimpio da Rocha
Sócio Administrador
CPF nº 612.147.289-87
Rene Roberto Olimpio da Rocha

33.583.026/0001-69
I.E. 90813847-35
OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
AV ALZIRO ZARUR, 308
VILA VARDELINA - CEP 87.080-590
MARINGÁ - PR

P. M. R. B. I.
FL 848

JULGAMENTO DE RECURSO

Referência: Licitação Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI

Recorrente: Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli

Objeto: Aquisição de equipamentos para as unidades de atenção primária.

I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de análise de INTERPOSIÇÃO DE RECURSO manifestado pela empresa Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli ME, em face do edital da Licitação Pregão Eletrônico nº 29/2023-PMRBI, é tempestiva conforme os temos do edital.

II – DOS FATOS

Trata-se de manifestação de recurso formulado pela empresa, Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli requerendo a desclassificação da proposta da empresa classificada no pregão, alegando que não atende ao edital.

Solicitei a Servidora Elisabete Silvestre de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal para auxiliar na análise dos apontamentos.

Do produto oferecido pela empresa OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
Modelo: CMR 289 CAMA FAWLER LAESTRO CHAPA CABECEIRA E PESEIRA TUBULARES COM GRADES TUBULARES COM RODIZIOS.
Movimentos:02(dorso, perna) dimensões totais 1,95 comp. x 0,95 largura x 0,65 alt. Altura máxima :0,65 máxima. Altura mínima: 0,65 mínima. Dimensões do leito:1,88 comp. X 0,88 largura. Grades Standart tubulares de tombar 1,04 comp. X 0,37 altura, cabeceiras: removíveis tubulares. Posições: 05-fowler, semí- Fowler, sentado, vascular, cardíaco. Rodizio na diagonal:3- 02 com freio, 02 sem freio. Leito chapa:1,5mm. Cantoneira de 7/8x 1/8.Tubo retangular:25x50x2,00mm. Tubo redondo:1 ¼ x 1,50mm. Barra chata :1 ¼ x 3/16. Acabamento :Pintura epóxi eletrostática a pó. Manivelas: 02. Capacidade: até 160 kg. NÃO ACOMPANHA COLCHÃO. Garantia: 03 meses (conforme termo).

Não atende a especificação do edital, dentre as características exigidas, resta evidenciado que o produto oferecido não contempla o "Sistema Articulável Rebatível que permite abertura da grade através de um sistema de segurança de encaixe "Trava" e "Destrava".

P. M. R. B. I.
FL 849

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, em respeito ao instrumento convocatório e em estrita observância aos princípios que regem os procedimentos licitatórios, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa Medi Saúde Produtos Médicos Hospitalares Eireli e no MÉRITO dou-lhe PROVIMENTO.

Rio Bonito do Iguaçu-PR, 22 de agosto de 2023.

ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972

Assinado de forma digital por ROBERTO JOSE KWAPIS:94077703972
Dados: 2023.08.22 16:22:10 -03'00'

ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Pregoeiro

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO

O Sr. Prefeito Municipal SEZAR AUGUSTO BOVIO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, vem ratificar integralmente a decisão do Sr. Pregoeiro, mantendo o inteiro teor da decisão proferida.

Rio Bonito do Iguaçu, 22 de agosto de 2023.

SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915

Assinado de forma digital por SEZAR AUGUSTO BOVINO:33348170915
Dados: 2023.08.22 16:22:23 -03'00'

SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

Município de Rio Bonito do Iguaçu
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Saúde
e-mail: saude@riobonito.pr.gov.br - CNPJ 09.271.457/0001-05
Av. Dr. Carmosino Vieira Branco, nº 14 - Centro - CEP 85.340-000 Telefone (42) 3653-1530
Rio Bonito do Iguaçu - PR

Secretaria Municipal de Saúde
Rio Bonito do Iguaçu - PR

P.M.R.B.I. FL 850

Memorando 269/2023.

Rio Bonito do Iguaçu, 23 de agosto de 2023.

De: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Departamento de licitações.

Ref. Pregão 29/2023; item do lote 31e lote 32.

Venho por meio deste comunicar a este Departamento Pedido de desconsideração dos itens e lotes abaixo, pois a secretaria municipal de saúde não pretende mais adquirir os itens com a características constada nesse presente nesse pregão.

Lote: 31					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 Kg. Bateria interna e fonte carregadora externa. Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Piso da plataforma antiderrapante.	10,00	UN	204,00	2.040,00
	TOTAL				**2.040,00**

Lote: 32					
Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total
1	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL.	10,00	UN	152,40	1.524,00
	TOTAL				**1.524,00**

Sem mais para o momento, subscrevemos.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu,
Secretária Municipal de Administração
Depto. de Compras e Licitações
Protocolo de Recebimento
Data: 23/08/2023
Horário: ___ hs ___ min.
Carimbo - Assinatura do Recebedor

Roberto José Kuczynski
Oficial Administrativo
Decreto 674/1993

Elisabete Silvestre de Oliveira
Secretária de Saúde.

P.M.K.J. FL 851

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023-PMRBI

Apresentamos nossa proposta para aquisição de aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:
NOME DA EMPRESA: MZZ COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 24.384.602/0001-58
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90718392-03
REPRESENTANTE: FERNANDO LUIZ MARCON
CARGO: ADMINISTRADOR
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 9.228.625-8
CPF: 052.653.599-74
ENDEREÇO: RUA URUGUAIANA, 51, NOVO HORIZONTE, PATO BRANCO – PR
TELEFONE: (46) 32251326
BANCO: 237 BRADESCO, AGÊNCIA: 3283 e Nº DA CONTA BANCÁRIA: 15214-5

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.
PROPOSTA: R$ 22.073,24 (vinte e dois mil setenta e três reais e vinte e quatro centavos)

Item	Nome do produto	Qtde	Un	Preço máximo	Preço máximo total	Marca
02	CADEIRA DE RODAS COM SUPORTE PARA SORO Fabricada em tubos de aço carbono; Assento e encosto em nylon; Dobrável; Freios bilaterais zincados; Aro impulsor bilateral; Apoios para os braços em nylon injetado; Apoios para os pés fixos em nylon injetado; Rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; Rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); Pintura epóxi (eletrostática); Com suporte para soro.	3,00	UN	433,30	1.299,90	Prolife
03	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica.	10,00	UN	65,50	655,00	Sequencial
10	APARELHO PARA TREINO DE MARCHA Com meio auxiliar. Material de alumínio; Apoio de mão e axilar de borracha; Nível de Regulagem; Ponteira de borracha antiderrapante.	2,00	UN	201,62	403,24	sequencial
11	CADEIRA DE RODAS ADULTO Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido	30,00	UN	419,66	12.589,80	Prolife

P.M.R.B.I. FL 852

	nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais zincados; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha rodas dianteiras aro 6" com pneus maciços; rodas traseiras aro 24" com pneus maciços (pl 001); pintura epóxi (eletrostática).					
12	CADEIRA DE RODAS PARA OBESOS Construída em aço carbono cromado; estrutura dobrável em duplo x; assento e encosto em courvin; sistema de desmontagem rápido nas rodas. Espessura de alta densidade, incorporada ao assento; rodas traseiras em alumínio com pneus anti-furo; rodas dianteiras maciças; freios bilaterais; apoios de pé e pernas articuláveis, eleváveis, rebatíveis, removíveis e reguláveis em altura; apoios de braço removíveis com trava camuflada e apoio de panturrilha. Assento reforçado com largura mínima de 60cm. Capacidade de carga – até 150kg ou superior.	5,00	UN	1.220,00	6.100,00	Prolife
28	CADEIRA PARA BANHO OBESO CAPACIDADE DE CARGA ACIMA DE 150kg. Em aço com pintura epoxy; DOBRAVEL assento sanitário removível REFORÇADO; apoio para braço e pés fixos; rodas dianteiras e traseiras giratórias maciças, freios bilaterais. DE 100 A 150KG. RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL	5,00	UN	406,00	2.030,00	Prolife
31	BALANÇA DIGITAL DE CHÃO PROFISSIONAL Balança digital portátil profissional, capacidade máxima 200 Kg. Bateria interna e fonte carregadora externa. Plataforma e tampa da plataforma em chapa de aço carbono. Piso da plataforma antiderrapante.	10,00	UN	50,00	500,00	Multilaser
32	BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL De chão com certificação pelo IMI (Instituto de metrologia industrial). Capacidade até 200 kg. Plataforma em plástico. Funcionamento com pilha CR 2032. E/OU CARREGAVEL	10,00	UN	45,00	450,00	Multilaser
35	CAMA HOSPITALAR A Estrutura Da Cama É Construída Com Perfis De Aço 50x25x2,65mm. O Leito É Constituído Por Quatro Divisórias De Articulações Com Cantoneiras De 1"X1/8" E Revestidas Por Chapas De Aço. Na Espessura De 0,6mm. Cabeceira E Peseira Construídas Em Estrutura De Tubo De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Que São Removíveis Através De Um Sistema De Encaixe E Desencaixe Fácil. Grades De Proteção Lateral Em Estrutura De Aço Carbono De 1"¼ X1,20mm Com Sistema Articulável Rebatível Que Permite Abertura Da Grade Através De Um Sistema De Segurança De Encaixe "Trava" E "Destrava". A Partir De 2 Manivelas Articuláveis Com Rolamentos Blindados é Possível Realizar as medidas Do Leito: 880x1950x550mm (Lxcxa). Rodízios de 3" De Diâmetro, Sendo Dois Com Freio E Dois Sem Freio Em Diagonal. Capacidade MINIMA 150 KG. DIMENSIONAMENTO PARA O COLCHÃO DE MEDIDA 78X12X188.	12	un	2.166,60	25.999,20	Renovar

P. M. P. J. FL 853

CONDIÇÕES GERAIS
A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
De acordo com o especificado no Anexo I, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL
De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

Pato Branco, 23 de Agosto de 2023.

Fernando Marcon.

MZZ – COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ nº 24.384.602/0001-58
FERNANDO LUIZ MARCON
CPF nº 052.653.599-74
RG. Nº. 9.228.625-8
Administrador

24.384.602/0001-58
MZZ-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - ME
AV. BRASIL, 442
CEP 85.501-071
PATO BRANCO - PR

FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Assinado de forma digital por FERNANDO LUIZ MARCON:05265359974
Dados: 2023.08.23 16:43:28 -03'00'

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
RUA GOMERCIDNO PAGNUSSAT N° 150
BARÃO DE COTEGIPE - RS
CEP: 99.740-000

P.M.R.B.I.
FL. 854

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 29/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 1					
1	MINI-INCUBADORA BIOLÓGICA PARA AUTOCLAVES A VAPOR INCUBADORA BIOLÓGICA DESENVOLVIDA PARA INCUBAÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS DESTINADOS À MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A MINI INCUBADORA POSSIBILITA A INCUBAÇÃO DE 4 INDICADORES BIOLÓGICOS SIMULTANEAMENTE. ATINGE A TEMPERATURA MÁXIMA DE 60ºC. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TEMPERATURA MÁXIMA DE INCUBAÇÃO: 60 ºC; CAPACIDADE: 4 INDICADORES; POTÊNCIA: 10 WATTS; VOLTAGEM: 127 / 220 V - COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA; FREQUÊNCIA :50/60 HZ; VOLTAGEM AUTOMÁTICA (BIVOLT). **MARCA:** 2I **MODELO:** INCUBADORA	UNIDADE	8,00	130,00	1.040,00
				Valor total do grupo:	1.040,00
Lote: 9					
1	COLCHÃO ANTI-ESCARA TIPO CASCA DE OVO INFLÁVEL. COMPOSIÇÃO: 100% POLICLORETO DE VINILA. RESISTENCIA: ATÉ 130 KG; CONFECCIONADO EM ESPUMA DE POLIURETANO; DENSIDADE 28; DIMENSÕES MÍNIMAS: 188 X 88 X 04CM **MARCA:** AQUASONOS **MODELO:** COLCHÃO	UNIDADE	5,00	136,00	680,00
				Valor total do grupo:	680,00
Lote: 20					
1	MALETA DE MEDICAMENTOS GRANDE ALÇA DE TRANSPORTE VERMELHO LACRE EM VERMELHO MEDIDAS (APROXIMADAMENTE): MALETA: 18CM X 28CM X 19CM PESO: 400G **MARCA:** POLI **MODELO:** 8003	UNIDADE	5,00	78,00	390,00
				Valor total do grupo:	390,00
Lote: 27					
1	CADEIRA PARA BANHO ADULTO EM AÇO COM PINTURA EPOXY; DOBRAVEL ASSENTO SANITÁRIO REMOVÍVEL REFORÇADO; APOIO PARA BRAÇO E PÉS FIXOS; RODAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS GIRATÓRIAS MACIÇAS, FREIOS BILATERAIS. DE 100 A 150KG RODAS TRASEIRAS E DIANTEIRAS DE 6 GARFO TUBULAR EM AÇO CARBONO COM EIXO FIXO ENCOSTO COM PUNHO TIPO BENGALA REVESTIMENTO EM CAPA IMPERMEAVEL. **MARCA:** DUNE **MODELO:** CH 100	UNIDADE	30,00	279,00	8.370,00
				Valor total do grupo:	8.370,00

Gerado por: effecti.com.br

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 19.316.524/0001-14
RUA GOMERCIDNO PAGNUSSAT N° 150
BARÃO DE COTEGIPE - RS
CEP: 99.740-000

P.M.R.B.I. FL. 855

Ao Órgão MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU. Pregão Eletrônico N° 29/2023. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
Lote: 38					
1	CAIXA TÉRMICA 38 LITROS COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA MATERIAL: POLIETILENO, ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO CAPACIDADE: 38LITROS 2ALÇAS FIXAS NAS LATERAIS 1 ALÇA ARTICULADA DIMENSÕES: 36 CM X 43 CM X 60 CM PESO: 4,250 KG TERMÔMETRO DIGITAL MAX E MIN DISPLAY LCD BOTÃO DE MÁXIMA E MÍNIMA BOTÃO °C /F ALIMENTAÇÃO POR 1 PILHA AAA 1,5 VOLTS FAIXA DE TEMPERATURA:-50°C + 70°C PRECISÃO: ±1°C TAMANHO TERMÔMETRO 60X38X14MM. **MARCA:** MOR **MODELO:** 42 LITROS	UNIDADE	10,00	206,00	2.060,00
				Valor total do grupo:	2.060,00
Lote: 39					
1	CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO CAIXA TÉRMICA 26L COM TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMO E MÍNIMO 2° A 8°C MATERIAL: POLIETILENO ISOLANTE: POLIURETANO (PU) ALÇA PARA TRANSPORTE TERMÔMETRO DIGITAL MÁX E MÍN. FAIXA DE TEMPERATURA:-50 + 70 ° C PRECISÃO: ± 1 °C MEDIDAS A X L X C: 34,5X48X28 CM PESO : 2,4 KG. **MARCA:** MOR **MODELO:** 26 LITROS	UNIDADE	10,00	206,00	2.060,00
				Valor total do grupo:	2.060,00
				Valor total da proposta:	14.600,00

O valor total dessa proposta é de R$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

Dados Comerciais:

Banco: 001 - Banco do Brasil
Conta: 8108-6
Agência: 724-2

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO
Nome do Signatário CASSIANO TIAGO CHIES
Função SÓCIO DIRETOR
Estado Civil SOLTEIRO **Nacionalidade** BRASILEIRO
Identidade 6090008548 **CPF** 007.466.120-52
Residência: RUA GOMERCINDO PAGNUSSAT, Nº 100, BAIRRO CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE, RIO GRANDE DO SUL, CEP: 99740-000
E-mail: licitacao@deltashoprs.com.br

DADOS PARA PEDIDO DE MERCADORIA
Nome do Signatário DOUGLAS ERNESTO TALGATTI
Função SÓCIO DIRETOR
Telefones (54) 3523-1104 (whatsapp) (54) 99175 0477) (whatsapp)
E-mail: pedidos@deltashoprs.com.br

Observações:

Validade da proposta: CONFORME EDITAL
Prazo de entrega: CONFORME EDITAL
Prazo para pagamento: CONFORME EDITAL
Prazo de garantia: CONFORME EDITAL

CONCORDAMOS COM TODAS AS SOLICITAÇÕES DO EDITAL

Barão de Cotegipe, 3 de Maio de 2023

Gerado por: effecti.com.br

R. M. A. J. I.
FL 856
6880

Representante Legal

CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052

Assinado de forma digital por CASSIANO TIAGO CHIES:00746612052
Dados: 2023.05.03 11:31:45 -03'00'

CASSIANO TIAGO CHIES

RG:6090008548 **CPF:**007.466.120-52

Gerado por: effecti.com.br

LondriHosp
Produtos Hospitalares

P. M. R. B. I. T.
FL 857

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

DECLARAÇÃO PROPOSTA

A empresa LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 42.650.279/0001-07 localizada na Rua Maria Doniak, 133 – Jardim Tropical – Londrina – PR, CEP 86087-635 vem por meio desta apresentar a proposta para o fornecimento do objeto da presente licitação, concordando e acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Validade da Proposta: Conforme edital.
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Prazo de Pagamento: Conforme edital.
Prazo de Garantia e Assistência Técnica: Conforme edital.
Dados Bancários: BANCO DO BRASIL – AG: 1582-2 - C/C: 30.803-X
Representante Legal responsável pela assinatura de Atas e Contratos:
Gustavo Henrique Carrega
CPF: 084.265.219-16 RG: 12.640.687-8
Endereço residencial: Rua Tupi, 329 – Centro, Londrina – PR CEP: 86020-350
E-MAIL: londrihosplicitacao@gmail.com

Declaramos que os produtos ofertados atendem as especificações estabelecidas no edital e que nos preços propostos no presente documento estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, transporte, entrega, lucro e demais custos diretos e indiretos, não cabendo quaisquer alegações posteriores de omissão de custos na proposta, bem como pleitos adicionais, sendo o objeto do Edital entregue sem acréscimos de valores.

Declaramos e garantimos que os produtos propostos para esta licitação serão fornecidos de acordo com as especificações definidas na proposta e no termo de Referência, respeitando as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Declaramos para os fins do tratamento diferenciado e favorecido que cogita a Lei Complementar nº 123/2006 que estamos enquadrados, na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei Complementar nº

P. M. L. J.
FL 358

123/2006, cientes que a declaração inexata ou falsa importará nas sanções previstas no edital, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal que o ato ensejar.

Declaramos, sob as penas da lei, que o edital e seus anexos foram colocados à nossa disposição, e tomamos conhecimento de todas as informações, condições, locais e grau de dificuldade para execução do objeto da licitação, bem como, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos que forem apresentados na presente licitação.

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para participação e habilitação de nossa empresa na presente licitação, ciente da obrigatoriedade de declarar, caso ocorram fatos posteriores que nos inabilite a participar de licitações. Declaramos ainda que a empresa não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública.

Declaramos, sob as penas da lei, em atendimento ao quanto previsto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/1993, que não empregamos menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, NÃO POSSUINDO, AINDA, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos.

Declaramos que não possuímos, em nossa cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

LondriHosp
Produtos Hospitalares

P.M.R.O.
FL 859

Declaramos que os sócios e seus representantes não são e não possuem parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, com os servidores e agentes políticos envolvidos no processo licitatório, e com poder decisório capaz de influenciar no resultado, independentemente da modalidade licitatória.

Declaramos em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar do referido Pregão foi elaborada de maneira independente e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do referido Pregão quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar do referido Pregão não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração da licitante, antes da abertura oficial das propostas.

Londrina, 03 de maio de 2023.

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE
PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 133
JD. TROPICAL - CEP 86087-635
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

P. M. R. B. I.
FL 860

LONDRINA, 03 de MAIO de 2023
A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANA
Secretária Municipal de Administração
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N°29/2023-PMRBI

LondriHosp
Produtos Hospitalares

PROPOSTA

LOTE	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA / MODELO	VLR UNIT R$	VLR TOTAL R$
03	10	MULETA CANADENSE ARTICULADA Fabricada em alumínio anodizado espelhado; Composição: Parte metálica em alumínio, Braçadeira em polipropileno, Ponteira em borracha, revestimento do punho em policloreto de vinila; Suporta até 130 kg/par; Tamanho único (par) (usuários com altura entre 1,50 m a 2,00 m); Quatro regulagens de altura na parte superior e dez regulagens de altura na parte inferior; Ajuste ao tamanho do braço; Apoio de braço em polipropileno; Ponteiras em borracha com peça metálica	SEQUENCIAL / POP	55,00	550,00
VALOR DA PROPOSTA R$ 550,00 QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS			**VLR TOTAL PROPOSTA**		**550,00**

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA
DIRETOR COMERCIAL
CPF 084.265.219-16

42.650.279/0001-07
I.E. 90899891-05
LONDRIHOSP IMP. E EXP. DE PROD. MÉDICO HOSPITALARES - EIRELI
RUA MARIA DONIAK, 188
JD. TROPICAL - CEP 86087-695
LONDRINA - PR

GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916

Assinado de forma digital por GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=AC SERASA RFB, ou=32584223000130, ou=VIDEOCONFERENCIA, cn=GUSTAVO HENRIQUE CARREGA:08426521916



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



P. M. R. B. I.
FL 861

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahao N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

PROPOSTA AJUSTADA

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRONICO Nº 29/2023

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 37.721.018/ 0001-92 IE: 9089230141:
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
RG: 10.079.277-0 CPF: 061.673.729-77
END: AVENIDA ALICE ABIBE SAHAO – N 1735 – JD. VALE AZUL – LONDRINA – PR
CEP: 86.041-750
E-MAIL: contato@cirurgicaaurora.com.br
BANCO ITAÚ AG: 5443 CC 99882-7

2– DO OBJETO E PRECOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR TOTAL MÁXIMO
04	MULETA AXILAR DE ALUMÍNIO Resistência: Até 130 kg/par. Tamanho: P / m / g (par) Tamanho p: usuários com altura entre 1,37m a 1,57m Tamanho m: usuários com altura entre 1,57m a 1,78m Tamanho g: usuários com altura entre 1,78m a 1,98m Diferenciais: 10 níveis de regulagem inferior através de pino duplo com mola. 5 níveis de regulagem superior. Ponteiras em borracha com peça metálica interna que reduz o desgaste e aumenta a durabilidade. Fabricada em alumínio de alta resistência. Composição: Parte metálica: alumínio. Revestimento do apoio de mão e axilar: borracha. Ponteira: borracha **Marca/Fabricante: DELLAMED Modelo: POP07**	UN	30	R$ 101,66	R$ 3.049,80
13	COLCHÃO IMPERMEAVEL PARA CAMA HOSPITALAR COLCHÃO SOLTEIRO HOSPITALAR TECIDO EM COURVIN DENSIDADE 33 MEDIDA 78X12X188 **Marca/Fabricante: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS243-2**	UN	12	R$ 308,33	R$ 3.699,96

P. M. K. J. I.
FL 862



Cirurgica Aurora
PRODUTOS HOSPITALARES



CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 37.721.018/0001-92
Av: Alice Abibe Sahao N 1735 - Jardim Vale azul
Cep: 86041-750 – Londrina Paraná – **Fone/Faz:** (43) 99129-2748
Email: contato@cirurgicaaurora.com.br
Site: www.cirurgicaaurora.com.br

22	ESCADA AUXILIAR METAL - 2 DEGRAUS Modelo: 02 degraus em metal Material: Metal e madeira Cor: Branco Dimensões: 41 x 41 x 41cm (C x L x E) Peso: 04kg **Marca/Fabricante: PRADO SOLUÇÕES Modelo: PS71**	**UN**	**15**	**R$ 88,00**	**R$ 1.320,00**
Valor toral R$ 8.069,76 (oito mil e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos)					

3. DECLARAÇÃO /Declaramos que o preço proposto contempla todas as despesas necessárias para o fornecimento deste objeto, novo, tais como os encargos obrigações sociais, impostos, taxas, fretes, referente à execução/entrega do objeto deste edital, conforme descrito no **(TERMO DE REFERENCIA)**, que é parte integrante deste Edital.
4. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.
5. PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da Autorização de entrega
6. PRAZO DE PAGAMENTO: Conforme edital
7. INSTALAÇÃO: produtos são entregues montados, pronto para uso
8. EMBALAGEM: Plástico bolha e papelão
9. ASSISTENCIA TÉCNICA: Efetuada diretamente pela empresa Cirurgica aurora em todo território brasileiro
10. GARANTIA: 12 MESES

ACEITAÇÕES

- Os equipamentos cotados são novos e sem uso e sem adaptações que não as de fábrica
- Compromisso de subistituir o equipamento e do material permanente, entregue fora da especificação da proposta, por outro que corresponda a especificação convencionada, sem qualquer alteração ou despesa adicional.

Londrina 03 de maio de 2023.

CIRURGICA AURORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 37.721.018/ 0001-92 IE: 9089230141.
BRUNO VINICIO DE OLIVEIRA PRADO
DIRETOR
RG: 10.079.277-0 CPF: 061.673.729-77

P.M.K.D.I.
FL. 863

PRADO SOLUÇÕES
PRODUTOS HOSPITALARES

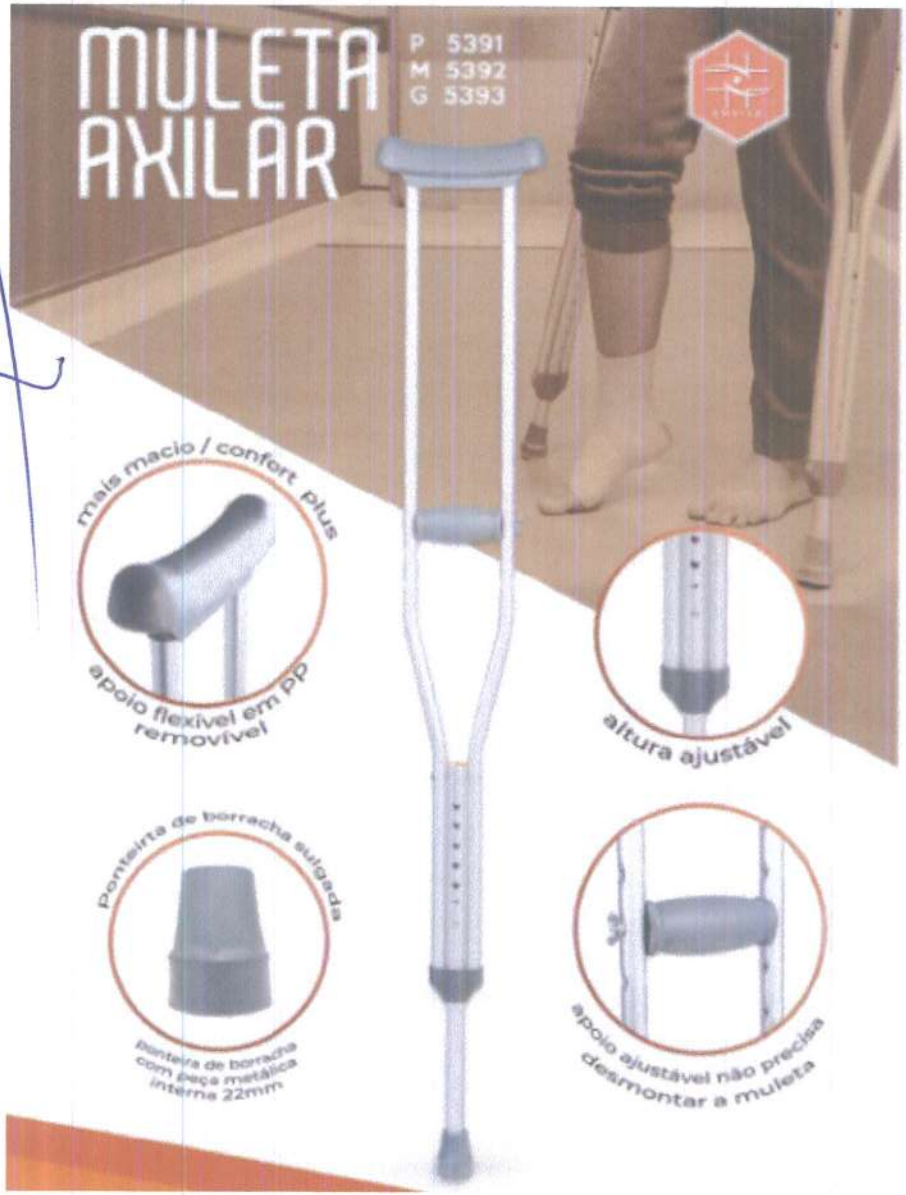
PS71 - ESCADINHA CLÍNICA 02 DEGRAUS ESMALTADA



Imagem Ilustrativa

- Estrutura em tubo de aço carbono redondo de 7/8 x 1.20mm
- Pisos de madeira, revestidos com borracha antiderrapante
- Pés com ponteiras de borracha
- Acabamento pintura epóxi, com tratamento antiferruginoso

Dimensão aproximada: 390 x 540 x 330 mm – Capacidade Aprox.: 150 kg
Dimensão aprox. Degrau: 390 x 200 mm – Alt. 1º Piso: 180 mm



A muleta axilar POP 07 de alumínio Dellamed é leve, resistente e anatômica. Desenvolvida para auxiliar pessoas com dificuldade de mobilidade, aliviando o peso sobre os membros inferiores e facilitando a reeducação da marcha.

- Adaptável: 9 níveis de regulagem de altura inferior através de engate rápido pino click
- Regulável: 5 níveis de regulagem de altura superior através de pinos de fácil ajuste sem necessidade de desmontar a muleta axilar
- Durabilidade: alumínio anodizado, não risca, não perde o brilho e não enferruja
- Confiabilidade: apoio para axila com ranhuras, anatômico e confortável em borracha macia
- Ergonomia: apoio de mão com ranhuras, anatômico e confortável em borracha macia
- Silencioso: sistema antirruído com peça interna plástica

Atende pessoas:	Peso:
1,37m a 1,57m (P)	P 0,7 kg
1,57m a 1,78m (M)	M 0,8 kg
1,78m a 1,98m (G)	G 0,8 kg

130 kg - suporta maior peso

LEVEZA - toda a linha pesa menos de 1kg (P, M e G)

SISTEMA CONFORT PLUS
Conforto e Confiabilidade.

P.M.R.J.
Fl. 864

CICAVEL

CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062 CASCAVEL - PR
CNPJ: 76.345.370/0001-22 IE: 410.04037-95
FONE: (45) 3223-0605 e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
RIO BONITO DO IGUAÇU
Propostas - Processo 29/2023 - MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUACU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo administrativo Nº 75/2023
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ROBERTO JOSÉ KWAPIS
Data de Publicação: 14/04/2023 09:28

CICAVEL - CIRÚRGICA CASCAVEL - EIRELI **76345370000122** **4780,00**

LOTE 5 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 118** **Total: 2010,00**

Unidade: UNIDADE Marca: RESGATE Modelo:

Item: 1

Descrição: PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO Prancha de imobilização em polietileno, com design anatômico, pegadores amplos e reforços internos radio transparentes, fechamento bi-articulado, reduz o esforço durante as operações de entrada ou retirada do paciente da ambulância, capacidade estática de 300kg e dinâmica de 150kg. Dois anos de assistência e reparos quando utilizado dentro das recomendações contidas no manual. A) Estrutura em polietileno roto moldado. B) Tirante para imobilização estilo aranha (opcional). C) Pegadores amplos para transporte e adaptação de imobilizadores de cabeça. Para suportar pacientes com peso até 200kg. Design anatômico para melhor acomodação e segurança do paciente. Rígida leve e confortável. Possui pegadores amplos e anatômicos para facilitar o transporte manual. Radio transparente para o uso em Raios-X. Projetada para uso em salas de Ressonância Magnética. Possui aberturas específicas para imobilização com cinto aranha. Possibilita o resgate na água e em altura. Material impermeável, de fácil limpeza e assepsia. Pode ser fornecida com 3 cintos de segurança com sistemas de engate rápido ou cinto estilo aranha.

Quantidade: 5,00 **Valor Unit.: 402,00** Total Item: 2.010,00

LOTE 19 **Quant: 1** **Num: PARTICIPANTE 020** **Total: 1270,00**

Unidade: UNIDADE Marca: CENTERCOR Modelo:

Item: 1

Descrição: MALETA DE EMERGÊNCIA DE TRANSPORTE Dimensões: 530x370x190 mm Peso: 6,0 kg (sem acessórios)

Quantidade: 5,00 **Valor Unit.: 254,00** Total Item: 1.270,00

P.M.R.B.I. FL. 865

LOTE 21 **Quant: 1**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: CAIXA PARA MEDICAMENTOS E MATERIAIS COM LACRE MALETA HOSPITALAR

Quantidade: 5,00 **Valor Unit.: 70,00**

Num: PARTICIPANTE 140 **Total: 350,00**

Marca: EMIFRAN Modelo:

Total Item: 350,00

LOTE 33 **Quant: 1**

Item: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: DISPENSER ELITE PROFESSIONAL PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO Na cor: Branca

Quantidade: 50,00 **Valor Unit.: 23,00**

Num: PARTICIPANTE 088 **Total: 1150,00**

Marca: NOBRE Modelo:

Total Item: 1.150,00

CASCAVEL 03/05/2023

VALIDADE DA PROPOSTA CONFORME CONSTA EM EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS CONFORME EDITAL

A EMPRESA CICAVEL CONCORDA COM OS TERMOS DO EDITAL

A EMPRESA CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI SE DECLARA EPP

76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDA
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362

P.M.R.Q.
FL. 866

P.M.R.B.I.
FL 867

EMPRESA PROPONENTE: ECO FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J./MF: 85.477.586/0001-32 INSC. ESTADUAL:422.104.16-02
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA,850 -CENTRO FONE:(45)3224-8308
CIDADE: CASCAVEL - ESTADO:PARANÁ E-mail: prolifecirurgica@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI
Banco: Brasil AGENCIA Nº : 4693-0 C/C N:39418-1

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023
Processo administrativo Nº 75/2023

DATA E HORA: 03/05/2023 ÁS 09:30
LOCAL: bllcompras.com

"MENOR PREÇO" MENOR PREÇO POR LOTE

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtde	UNID.	Marca	Valor unit.	Valor total
8	~~SUPORTE DE BOLA SUJA OU FILATES~~ DE PAREDE Pintura: Epoxi Material: Aço Medidas: 35cm (largura) 7 cm (altura) 57,5cm (Profundidade) 109,9cm (circunferencia) 35cm (Diametro). Tamanhos de Bolas Suportado: 45cm, 55cm, 65cm, 75cm e 85cm.	3	UNID	ARKTUS	R$ 120.00	R$ 360.00
24	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 50 litros.	10	UNID	PURIMAX ATUALLAR	R$ 288.00	R$ 2,880.00
VALOR TOTAL						**R$ 3,240.00**

VALIDADE DA PROPOSTA: não será inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação.

ENTREGA: Os equipamentos deverão ser ent regues em até 15 (quinze) dias após a emissão da ORDEM DE COMPRA.

PAGAMENTO: em at é 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

Cascavel, 03 de Maio de 2023.
KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Assinado de forma digital por KAMYLLA GENTILA TOMAZELLI:04368027914
Dados: 2023.05.03 11:27:54 -03'00'

Eco Farmas Comércio de Med. Eireli
Kamylla Gentila Tomazelli
RG: 8.009.609-7 SSP/PR
CPF: 043.680.279-14

11.089.732/0001-16
STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
RUA PARANAVAÍ, Nº 796
EMILIANO PERNETA – CEP 83.324-390
PINHAIS – PR

FL 868

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RIO BONITO DO IGUAÇU / PR

REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO N° 29/2023
PROCESSO ADM Nº 75/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A empresa **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n° **11.089.732/0001-16**, Inscrição Estadual n° **90.506.795-83**, sediada na Rua Paranavaí, Nº 796, Emiliano Perneta, CEP 83.324-390, Pinhais/PR, telefone: (41) 3033-4011, e-mail: licitacoes@stokmed.com.br, por itermédio de seu Sócio Admininstrador, o Sr. **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n°. **6.125.798-5** SESP/PR e CPF n° **004.202.089-17**, apresenta: PROPOSTA para FORNECIMENTO dos itens abaixo discriminados, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO:
NOME: **FABIANO MARTINS STOKLOSKI (SÓCIO ADMINISTRADOR)**
CPF **004.202.089-17** / RG **6.125.798-5** / ORGÃO EMISSOR **SESP/PR**
ENDEREÇO RESIDENCIAL: **RUA ANGELO BRESEGHELLO, 422, CASA 7 – BAIRRO ALTO – CURITIBA / PR – CEP 82.840-540**

DADOS BANCÁRIOS: **BANCO DO BRASIL (001) / AGÊNCIA 3041-4 / CONTA CORRENTE 116.706-5**

Item	Qnt	Unid	Descrição	Marca	Modelo	ANVISA	Valor Unit	Valor Total
6	5	UNID	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.	RESGATE SP	ADULTO	81094800007	R$ 416,49	R$ 2.082,45
							Valor Total:	**R$ 2.082,45**
dois mil e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos								

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

PRAZO DE ENTREGA: 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento da ordem de compra.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

PRAZO DE GARANTIA: 12 (doze) meses, após emissão da nota fiscal, ou conforme o prazo de garantia do fabricante.

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

RUA PARANAVAÍ, Nº 796 – EMILIANO PERNETA
CEP 83.324-390 – PINHAIS / PR
TELEFONE (41) 3033-4011
E-MAIL: licitacoes@stokmed.com.br
CNPJ: 11.089.732/0001-16

FL 369

DECLARAMOS que esta empresa ENQUADRA-SE no Regime de Tributação de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme estabelece o Art. 3° da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando cadastrada no Simples Nacional.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

DECLARAMOS **que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, despesas, impostos, frete e toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto da licitação.**

Pinhais, 03 de Maio de 2023.

FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917

Assinado de forma digital por FABIANO MARTINS STOKLOSKI:00420208917
Dados: 2023.05.03 11:04:48 -03'00'

FABIANO MARTINS STOKLOSKI
RG 6.125.798-5 | CPF 004.202.089-17

STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

VITAL
PRODUTOS PARA SAÚDE

P.M.R.B.I.
FL. 870
Costo

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS - REAJUSTADA

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA, Nº 029/2023 -PMRBI

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU – PR

Prezado Sr. Pregoeiro

Apresentamos nossa proposta para aquisição de aquisição de equipamentos para a Secretar ia Municipal de Saúde , acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

A empresa VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP, localizada na RUA QUINTINO BOCAIUVA 1584 SALA 02, com inscrição junto ao CNPJ sob o nº 29.178.366/0001-37, (42) 3304 – 7177, E-mail: comercial@vitalps.com.br

Conta Corrente: 90.466 - x
Agência: 0299-2
Banco do Brasil

Dados do responsável: Carolina Marcondes Thomé, CPF 058.495.429-81, RG 8400962-8, Sócio Administradora

LOTE	Qtde	Un	Nome do produto	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	5	UN	PRANCHA DE RESGATE EM MADEIRA Confeccionada em compensado naval rígido de 18 mm com acabamento em verniz; Corrimões para facilitar o transporte; Duas hastes paralelas, para evitar o total contato da prancha com o solo; Sem materiais presos à madeira (pregos e parafusos) que inibam a transparência via Raio X; Indicações: Equipamento para primeiros socorros que pode ser utilizado em diversos tipos de situações; Tamanho: 1,85 x 45 cm; Suporta até 250 kg.	RESGATE SP	R$ 441,19	R$ 2.205,95
14	15	UN	TRAVESSEIRO IMPERMEAVEL 80% Policloreto de Vinila e 20% Poliéster. Medidas da Fronha: 0,70 x 0,52m.	FA COLCHOES	R$ 38,33	R$ 575,00

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981 Dados: 2023.08.25 15:28:51

P.M.K.D.I.
FL 871

29	10	UN	ESTADIOMETRO VERTICAL PORTATIL Medidor para ser transportado (portátil) desmontável, com base. Para medir adultos e crianças, resolução em milímetros.	WELMY	R$ 250,00	R$ 2.500,00
34	50	UN	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800ML Na cor: Branca	PREMISSE	R$ 22,90	R$ 1.145,00
						R$ 6.425,95

Valor total: R$ 6.425,95. (Seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos).

PROPOSTA

DECLARAÇÕES: Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

A validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão pública do Pregão.

Que atende os requisitos de qualidade mínima exigidos do(s) produto(s) ou serviço(s) bem como seus prazos e condições de entrega.

Que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Prazo de entrega: conforme edital.

Guarapuava, 25 de agosto 2023.

CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981

Assinado de forma digital por CAROLINA MARCONDES THOME:05849542981
Dados: 2023.08.25 15:29:02 -03'00'

CNPJ: 29.178.366/0001 - 37
I. E.: 907.70803 - 90
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP
RUA QUINTINO BOCAIÚVA, 1584
SALA 02 - CENTRO
CEP 85010-300 GUARAPUAVA - PR

VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA EPP
Carolina Marcondes Thomé
CPF 058.495.429-81
RG 8400962-8
Sócio Administradora

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

P. M. C. V.
FL 82
Cott

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 029/2023 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

RAZÃO SOCIAL: V.A. Ottoni Equipamentos LTDA

CNPJ: 18.770.897/0001-06 Inscrição Estadual: 90640632-24

Representante Legal: Viviane A. Ottoni CPF n° 042.785.589-61 RG n° 7.529.822-6

Endereço: Av. João Ferreira Neves, n° 3037, Sala 03, Bairro: Centro, Campina do Simão, Estado: Paraná

EMAIL: vaottoni@gmail.com TEL: (42) 3634-1267

Banco: Banco do Brasil Agência: 0299-2 C/C: 96715-7

LOTE	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID.	MARCA	VL UNIT.	TOTAL ITEM
15	CAIXA ORGANIZADORA TRANSLUCIDA 20 LT COM TRAVA Caixa Organizadora Translucida 20 Litros C/ Trava 43 cm x 30 cm x 24 cm Em plástico de alta qualidade.	10	UND	RISCHIOTTO	R$27,80	R$278,00
16	CAIXA ORGANIZADORA COM TRAVA 56 LT 58cm (C) x 40Cm (L) x 34cm (A)	10	UND	RISCHIOTTO	R$71,50	R$715,00
17	CAIXA PLASTICA COM TAMPA TRANSPARENTE MULTIUSO 5LT Plástico, 5 L, 33 cm x 21.8 cm x 10.3 cm	10	UND	RISCHIOTTO	R$14,15	R$141,50
18	POTE PLÁSTICO COM TRAVAS C20,5 x L30 x A10,5 cm Pote ultraresistente e atóxico.	30	UND	RISCHIOTTO	R$17,00	R$510,00
25	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 30 litros.	30	UND	MOR	R$198,00	R$5.940,00
26	BALDE COM PEDAL Aço inox e polietileno 20 litros.	20	UND	MOR	R$163,70	R$3.274,00
36	ESCADA TELESCÓPICA MULTIFUNCIONAL 12 Degraus Alumínio 3,8 m com catracas de segurança, dobrável.	2	UND	MOR	R$525,00	R$1.050,00
37	ESCADA ARTICULADA 4x4 - 16 DEGRAUS ALUMÍNIO Escada de Alumínio Multifuncional 4x4, suporta até 150 Kg. Possui catracas de segurança.	1	UND	MOR	R$660,00	R$660,00

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA

P. M. R. D. I
FL 873

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do Instrumento Convocatório que rege a presente licitação, bem como declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação da licitação.

2.2. Especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;

2.3. Garantia do objeto conforme especificado em seu respectivo Edital.

2.4. A proposta terá validade conforme consta em seu respectivo Edital;

2.5. Declaramos que os objetos licitados serão entregues conforme consta em seu respectivo Edital;

2.6. Oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

3. PROPOSTA;

3.1. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento, inclusos todos os custos e demais despesas e encargos inerentes ao produto até sua entrega no local fixado neste Edital. É uma proposta firme e precisa.

Goioxim, 02 de maio de 2023

V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106

Assinado de forma digital por V A OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA:18770897000106
Dados: 2023.05.03 15:25:07 -03'00'

V.A. OTTONI EQUIPAMENTOS LTDA
RUA LAURINDO CORDEIRO DE SOUZA, 257
CENTRO - CEP 85162-000 GOIOXIM - PR
CNPJ: 18.770.897/0001-06
CAD. ICMS: 90640632-24

REDEPEL

Fl. 874

Proposta comercial – São Caetano do Sul, 03 de maio de 2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2023

Prezados, atendemos todos os requisitos desse edital e assim propomos:

Item	Qtd.	Descrição	Fab./Marca	Modelo	Valor Unitário	Valor Total
40	10	CAIXA TÉRMICA 12 L COM TERMÔMETRO DIGITAL Descrição do Produto Material: Polipropileno Revestimento interno: Placa de isopor "EPS" Peso / Unidade: 1 kg Medidas / Unidade: 24x34x25,5cm Aparência simples com alça para transporte Display LCD Alimentação por 2 x LR44 baterias botão Faixa de temperatura: -50 ~ +110°C Precisão: ±1°C Tamanho display: 47x28x14mm.	Autom	ATM CTT12	R$ 142,00	R$ 1.420,00

Condições comerciais

Validade da proposta	**90 dias**
Prazo de entrega	**Conforme edital**
Local de entrega	**Conforme edital**
Frete	C.I.F. - frete incluso no valor do produto
Assistência técnica	Permanente
Garantia	12 meses
Tributos	ICMS (incluso) /IPI (isento)
Dado bancários	**BANCO NUBANK 260 / AG: 0001 / CC: 92846133-9**

Dados para assinatura do contrato

Nome	**Cristina Caymel Lorente Mitsumoto**
RG	**17.386.584-7**
CPF	**112.596.918-02**
Cargo	Representante Legal
E-mail	autom.licitacao@autom.ind.br
Telefone	11 4229-7900 / 11 9.7240-7900

Assim sendo, para os fins que fazem de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmo a presente

19.031.878/0001-12
AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME
Rua Doutor Dante Glaucus Deleo, 16 sala 01
B. Olímpico - Cep: 09.570-340
São Caetano do Sul - SP

Cristina C. do. Mitsumoto

Representante Legal
112.596.918-02

digito
TECHNOLOGY

P.M.K.B.I
FL 875

PROPOSTA AJUSTADA
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023 – MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU

1 – QUALIFICAÇÃO DAPROPONENTE:

RazãoSocialdaProponente: DIGITO COMERCIAL - EIRELI
CNPJ: 00.061.511/0001-13
Endereço: Rua Rio de Janeiro, 464, SL 102 – Centro – Cascavel/PR
Telefone: 45 3225-8098

2 – PROPOSTA DEPREÇOS:

2.1 – Pela presente, declaro inteira submissão aos preceitos legais em vigor, às cláusulas e condições previstas no Edital de Licitação Do Município de RIO BONITO DO IGUAÇU e na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 29/2023, incluindo os seus Anexos;

2.2 – Proponho fornecer as mercadorias a seguir descritas, obedecendo às condições do ato convocatório e asseverando que em caso de divergência dos preços apresentados em algarismo e por extenso, prevalecerá esteúltimo.

2.3 – O prazo de eficácia da proposta é de 60 (sessenta)dias.

3 – DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÃO DOOBJETO.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	MARCA/ MODELO - PRÉ APROVADO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	15	INFANTOMETRO Medidor de comprimento. Aparelho para medir altura de crianças com até 146 cm. Transportável, higienizável.	AVANUTRI/ Portátil	156,63	2.349,50

Cascavel, 03 de maio de 2023

Dígito Comercial - Eireli
Antonio de Jesus Bassi- Sócio- Gerente.